

Instituto Nacional de Estatística



PORtUGAL

BOLETIM  
MENSAL

---

BULLETIN MENSUEL

# COMISSÃO DE REDACÇÃO — COMITÉ DE REDACTION

VOGAIS — MEMBRES

*Lic. Amaro D. Guerreiro; Lic. Joaquim Rego Fronteira; B.<sup>el</sup> João Carlos de Sousa Vaz Vieira;  
José Jacinto de Aragão Matta (Curso Superior Colonial)*

Chefs de repartição -- Chefs de division

REDACTOR — REDACTEUR

*Lic. Francisco Teodoro Teixeira da Silva*

Chefe de repartição, secretário do Instituto — Chef de division, secrétaire de l'Institut

## PLANO

- I. ESTUDOS E COMENTÁRIOS
- II. SÍNTSE COMPARATIVA
- III. DEMOGRÁFIA
- IV. PRODUÇÃO E CONSUMO
- V. COMÉRCIO
- VI. PREÇOS E SALÁRIOS
- VII. COMUNICAÇÕES
- VIII. CRÉDITO, BOLSAS E MOEDA
- IX. PROPRIEDADE
- X. FINANÇAS PÚBLICAS
- XI. ULTRAMAR (EM ANEXO).
- XII. DIVERSOS
- XIII. NOTÍCIAS ESTATÍSTICAS
- XIV. BIBLIOGRAFIA

## PLAN

- I. ÉTUDES ET COMMENTAIRES
- II. APERÇU COMPARATIF
- III. DÉMOGRAPHIE
- IV. PRODUCTION ET CONSOMMATION
- V. COMMERCE
- VI. PRIX ET SALAIRES
- VII. COMMUNICATIONS
- VIII. CRÉDIT, BOURSES ET MONNAIE
- IX. PROPRIÉTÉ
- X. FINANCES PUBLIQUES
- XI. OUTRE-MER (EN ANNEXE)
- XII. DIVERS
- XIII. INFORMATIONS STATISTIQUES
- XIV. BIBLIOGRAPHIE

## CONVENÇÕES

- (—) O fenómeno não existe.
  - (..) Resultado nulo.
  - (o) Resultado inferior ao módulo adoptado.
  - (x) Resultado ignorado.
  - (n) Resultado não apurado.
  - (") Resultado de estimativa.
  - (•) Total não correspondendo à soma das parcelas indicadas.
- (Δ) Não foram recebidos todos os elementos.

Os números que se inserem nas várias tabelas são considerados como provisórios e sujeitos a rectificações, quer nos números seguintes do Boletim, quer nas publicações anuais respectivas.

## ÍNDICE SISTEMÁTICO

### *I. Estudos e comentários :*

Estado das culturas — Abril ..... 1-3

### *II. Síntese comparativa :*

Demografia. Produção e consumo. Comércio externo. Crédito e moeda. Propriedade imobiliária. Transportes. Preços. Finanças públicas. Sociedades ..... 4-13

### *III. Demografia :*

Nascimentos, óbitos e casamentos registados no continente e ilhas e nas cidades de Lisboa e Porto ..... 14-16  
Movimento populacional entre a Metrópole e o Ultramar ..... 17

### *IV. Produção e consumo :*

Abastecimento de água ..... 18-20  
Indústria — produção ..... 21-26  
Pesca ..... 27-28  
Gado abatido, por distritos, no continente ..... 28  
Produção de cereais, legumes e tubérculos. Vinho e azeite ..... ..  
Descascaque de arroz ..... ..

## SIGNES CONVENTIONNELS

- (—) Le phénomène n'existe pas.
  - (..) Résultat nul.
  - (o) Résultat inférieur à l'unité adoptée.
  - (x) Résultat inconnu.
  - (n) Résultat n'ayant pas fait l'objet d'un dépouillement.
  - (") Résultat d'évaluation.
  - (•) Le total ne correspond pas à l'addition des données indiquées.
- (Δ) Tous les renseignements ne sont pas parvenus.

Les nombres insérés dans les différents tableaux sont considérés comme provisoires et sujets à rectification, soit dans les prochains numéros du Bulletin, soit dans les publications annuelles respectives.

## TABLE DES MATIÈRES

### *I. Etudes et commentaires :*

Etat des cultures — Mars ..... 1-3

### *II. Aperçu comparatif :*

Démographie. Production et consommation. Commerce extérieur. Crédit et monnaie. Propriété foncière. Transports. Prix. Finances publiques. Sociétés ..... 4-13

### *III. Démographie*

Naissances, décès et mariages enregistrés dans le continent et îles et dans les villes de Lisbonne et Porto. Mouvement de la population entre la Métropole et les territoires d'Outre-Mer ..... 14-16

### *IV. Production et consommation*

Ravitaillement en eau ..... 18-20  
Industrie — production ..... 21-26  
Pêche ..... 27-28  
Bétail abattu, par districts, au continent ..... 28  
Production de céréales, légumes et tubercules. Vin et huile d'olive ..... ..  
Décorticage du riz ..... ..

*(A suivre à la page III de la couverture)*

*(A seguir na página III da capa)*

# I.—Estudos e comentários. Études et commentaires

## A.—Estado das culturas no mês de Abril

*Etat des cultures au mois de avril*

**Extraído da informação publicada pelo I. N. E. em 11 de Maio**

*Extrait de l'information publiée par l'I. N. S. le 11 mai*

Durante as duas primeiras décadas do mês de Abril registraram-se temperaturas inferiores às normais e quedas pluviométricas frequentes, que dificultaram ou impediram a execução normal dos trabalhos de campo. No final do mês verificou-se

Au cours des deux premières décades du mois d'avril, on a enregistré des températures inférieures à la normale et des chutes pluviométriques fréquentes, qui ont entravé ou empêché les conditions normales des travaux de la terre. À la fin du

Regiões agrícolas Régions agricoles	Estado das culturas — <i>Etat des cultures</i>									
	Estado fundamental — <i>Etat fondamental</i>									
	Trigo de inverno <i>Blé d'hiver</i>		Centeio <i>Séigle</i>		Aveia <i>Avoine</i>		Cevada <i>Orge</i>		Fava <i>Fèves</i>	
	(a)	(b)	(a)	(b)	(a)	(b)	(a)	(b)	(a)	(b)
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11
Continente — Continent . . . . .	83	99	96	91	103	101	83	98	77	101
I — Braga . . . . .	129	100	109	100	(c)	(c)	(c)	(c)	(c)	(c)
II — Porto . . . . .	124	90	94	90	98	90	99	90	(c)	(c)
III — Mirandela . . . . .	83	80	94	80	..	..	82	85	(c)	(c)
IV — Aveiro . . . . .	120	120	98	110	95	110	100	110	(c)	(c)
XVIII — Coimbra . . . . .	87	90	84	100	81	100	80	100	74	100
V — Lamego . . . . .	110	100	82	90	..	..	99	100	(c)	(c)
VI — Viseu . . . . .	103	100	90	100	(c)	(c)	93	100	(c)	(c)
VII — Guarda . . . . .	92	90	82	90	..	..	80	90	(c)	(c)
VIII — Castelo Branco . . . . .	166	150	133	140	155	160	130	130	(c)	(c)
IX — Caldas da Rainha . . . . .	114	110	(c)	(c)	77	99	82	92	81	97
X — Santarém . . . . .	68	90	77	100	80	100	81	90	73	100
XI — Elvas . . . . .	70	90	95	95	107	100	89	95	86	90
XII — Évora . . . . .	78	80	93	100	55	70	57	80	48	70
XIII — Setúbal . . . . .	130	100	98	100	100	100	108	100	70	95
XIV — Beja . . . . .	76	100	74	90	132	105	86	90	131	120
XV — Tavira . . . . .	77	110	85	110	69	110	63	110	58	120

(c) Cultura insignificante — *Culture insignifiante.*

uma melhoria acentuada do tempo e, tendo o sol brilhado com frequência, a temperatura subiu bruscamente. Esta alteração das condições climáticas permitiu intensificar as sementeiras de primavera de modo a recuperar parte do atraso, que se notava na execução dos respectivos trabalhos.

mois, on a constaté une amélioration accentuée du temps et le ciel s'étant fréquemment dégagé la température a brusquement monté. Cette modification des conditions climatiques a permis d'intensifier les semis des printemps de manière à récupérer une partie du retard constaté dans l'exécution des travaux en question.

Em geral não são animadoras as perspectivas respeitantes à produção dos cereais de pragana, pois que praticamente desde as sementeiras as condições de clima não têm sido favoráveis ao seu desenvolvimento. Em consequência da prolongada invernia, que manteve o solo encharcado, o sistema radicular foi fortemente afectado e não se desenvolveu normalmente, sobretudo nas terras de mais difícil drenagem. Também as geadas tardias foram prejudiciais em alguns locais. A mudança brusca de tempo para quente e seco provocou a evaporação rápida da água do solo das searas em plena floração o que veio agravar os efeitos perniciosos dum inverno pouco propício. Nos terrenos fundos e bem drenados o aspecto vegetativo é satisfatório, sendo possível encontrar searas bem desenvolvidas e das quais se esperam bons rendimentos.

As vinhas apresentam um certo atraso na rebentação, consequente das baixas temperaturas de Março e das duas primeiras décadas de Abril. Dadas as condições favoráveis de clima verificaram-se alguns ataques de mildio (*Plasmopora*

En général les perspectives relatives à la production des céréales barbues ne sont pas encourageantes; depuis les semis, les conditions du climat ont été pratiquement défavorables à leur développement. En conséquence du mauvais temps prolongé, le sol a été toujours détrempé, et le système radiculaire en a été fortement affecté et ne s'est pas développé normalement, surtout dans les terrains mal drainés. De même, les gelées tardives ont causé quelques dégâts en certains endroits. Le changement brusque de temps a provoqué l'évaporation rapide de l'eau dans le sol des cultures en pleine floraison, ce qui a aggravé les effets pernicieux d'un hiver peu propice. Sur les terrains profonds et bien drainés, l'aspect végétatif est satisfaisant, et l'on trouve des cultures bien développées et dont on espère un bon rendement.

Les vignes accusent un certain retard dans le bourgeonnement, en conséquence des basses températures du mois de mars et des deux premières décades d'avril. Étant donné les conditions favorables du climat, on a constaté quelques attaques de

Regiões agrícolas Régions agricoles	Áreas cultivadas — Superficies cultivées				
	Sementeiras primavera-estivais — Semis de printemps-été				
	Áreas cultivadas em 1963 ≡ 100 — Superficies cultivées en 1963 ≡ 100				
	Batata de sequeiro Pommes de terre non irriguées	Trigo de primavera Blé de printemps	Milho de sequeiro Maïs non irrigué	Feijão de sequeiro Haricots non irrigués	Grão-de-bico Pois chiches
I	2	3	4	5	6
<b>Continente — Continent . . . . .</b>	91	97	98	98	96
I — Braga . . . . .	80	..	X	X	..
II — Porto . . . . .	90	..	100	100	..
III — Mirandela . . . . .	75	100	X	X	90
IV — Aveiro . . . . .	100	..	100	100	X
XVIII — Coimbra . . . . .	95	100	100	100	100
V — Lamego . . . . .	100	100	100	100	100
VI — Viseu . . . . .	100	..	100	X	X
VII — Guarda . . . . .	100	100	X	X	X
VIII — Castelo Branco . . . . .	100	100	100	100	100
IX — Caldas da Rainha . . . . .	84	103	95	94	97
X — Santarém . . . . .	80	100	80	80	100
XI — Elvas . . . . .	90	80	90	100	90
XII — Évora . . . . .	80	X	120	100	80
XIII — Setúbal . . . . .	110	110	100	100	100
XIV — Beja . . . . .	X	X	X	X	X
XV — Tavira . . . . .	100	X	100	100	100

*yiticola*, Berl e De Toni), pelo que houve necessidade de iniciar os respectivos tratamentos a fim de evitar a sua expansão.

O aspecto vegetativo dos olivais é geralmente satisfatório, sendo contudo cedo para avaliar as possibilidades da próxima colheita.

Nos pomares, a floração das prunoídeas mais precoces, em especial a das ameixeiras, foi bastante afectada pelas chuvas, sendo de prever fracas produções.

De um modo geral foram satisfatórias as condições de alimentação dos gados no respeitante a alimentos verdes. Nos últimos dias do mês, com o fim de permitir a preparação das terras para as culturas do milho e de feijão, efectuaram-se cortes abundantes de pastos destinados à fenoção e ensilagem.

As feiras e os mercados tiveram uma afluência de gados e produtos agrícolas considerada normal. Nas principais regiões

mildiou (*Plasmopora yiticola*, Berl et De Toni), et c'est pourquoi il a fallu commencer les traitements adéquats, afin d'en éviter l'expansion.

L'aspect végétatif des oliviers est satisfaisant. Toutefois il est trop tôt pour évaluer les possibilités de la prochaine récolte.

Dans les vergers, la floraison des pruniers les plus précoces a été sensiblement affectée par les pluies, et il a lieu de prévoir de faibles productions.

D'une manière générale, les conditions de l'alimentation des bestiaux en aliments verts ont été satisfaisantes. Dans les derniers jours du mois, afin de permettre la préparation des terres pour les cultures du maïs et de haricots, ont été effectuées des coupes abondantes de fourrages, destinés au foinage et à l'ensilage.

Les foires et les marchés ont enregistré une affluence de bestiaux et de denrées agricoles considérée comme normale.

produtoras de batata verificou-se que o produtor possuia nos seus armazéns quantidades apreciáveis deste tubérculo para as quais não conseguiu preço remunerador, por ter sido fraca a procura. O mercado do vinho continuou estacionário, tendo o comerciante oferecido preços inferiores aos garantidos pela Junta Nacional do Vinho.

Os gados continuaram a ser vendidos por preços considerados remuneradores, notando-se em algumas regiões ter havido uma subida brusca da sua cotação causada pelo grande movimento transaccional.

Não se registaram crises de trabalho em face da necessidade de executar urgentemente os trabalhos próprios da época, tendo sido frequentemente insuficiente a mão-de-obra disponível em relação à procura. Daí resultou um aumento de salários, variável de região para região.

Dans les principales régions productrices de pommes de terre, on a constaté que le producteur possédait, emmagasinées, des quantités appréciables de ce tubercules pour lesquelles il n'a pas obtenu de prix rémunérateur, du fait que la demande a été faible. Le marché du vin a été toujours stationnaire, les commerçants sont offert des prix inférieurs à ceux qui sont garantis par la Junte Nationale du Vin.

Les bestiaux ont continué à être vendus à des prix considérés comme rémunérateurs; on a noté dans certaines régions une hausse brusque de leurs cotations, provoquée par le mouvement intense des transactions.

On n'a pas constaté de crises du travail, étant donné la nécessité d'effectuer d'urgence les travaux de l'époque; au contraire la main-d'œuvre disponible a été fréquemment insuffisante par rapport à la demande. Il en est résulté une augmentation de salaires, variable d'une région à l'autre.

### Resumo meteorológico de Abril Résumé météorologique du mois de avril

Observações	A norte do Tejo <i>Au nord du Tage</i>	A sul do Tejo <i>Au sud du Tage</i>	Observations
Precipitação média (mm):			Précipitation moyenne (mm):
Total do mês . . . . .	43,9	33,9	Total du mois.
Desvio da normal . . . . .	— 43,3	— 20,0	Ecart de la normale.
Temperatura do ar (°C):			Température de l'air (°C):
Média do mês . . . . .	11,4	14,1	Moyenne du mois.
Desvio da normal . . . . .	— 3,8	— 1,9	Ecart de la normale.

Do Serviço Meteorológico Nacional — *Eléments fournis par le Service National de Météorologie.*

## II.—Síntese comparativa. Aperçu comparatif

Salvo outra indicação, os números-índices são referidos à média mensal de 1938	1957	1959	1961	1963										1964				Sauf indication contraire, les nombres- -índices se rapportent à la moyenne mensuelle de 1938
	IV	IV	IV	IV	V	VI	VII	VIII	IX	X	XI	XII	I	II	III	IV		
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	

### Demografia — Démographie

<b>Casamentos, País:</b>																		<b>Mariages, tout le Pays:</b>
1 000 . . . . .	5,92	7,59	7,51	6,07	4,94	4,58	5,62	4,14	7,10	7,11	5,73	9,64	6,49	5,59	X	X	1 000	
Índice . . . . .	146	186	184	149	121	118	188	102	174	175	141	237	169	187	X	X	Índice	
Id., Lisboa :																		Id., à Lisbonne :
1 000 . . . . .	0,78	0,87	0,89	0,72	0,63	0,73	0,79	0,54	0,92	0,84	0,56	1,05	0,55	0,47	X	X	1 000	
Índice . . . . .	198	216	219	177	186	180	195	184	226	206	189	268	186	115	X	X	Índice	
Id., Porto :																		Id., à Porto :
1 000 . . . . .	0,20	0,25	0,28	0,20	0,26	0,24	0,22	0,25	0,26	0,24	0,18	0,39	0,22	0,16	X	X	1 000	
Índice . . . . .	187	166	187	188	173	160	148	168	177	164	118	265	160	106	X	X	Índice	
<b>Nascimentos, País:</b>																		<b>Nés-vivants, tout le Pays:</b>
1 000 . . . . .	18,65	17,91	18,19	18,14	17,03	15,70	17,73	17,24	18,45	18,19	16,77	17,02	17,19	17,11	X	X	1 000	
Índice . . . . .	112	108	109	109	102	94	107	104	111	109	101	103	106	108	X	X	Índice	
Id., Lisboa :																		Id., à Lisbonne :
1 000 . . . . .	1,02	1,12	1,04	1,66	1,73	1,70	1,81	1,75	1,72	1,84	1,63	1,62	1,60	1,68	X	X	1 000	
Índice . . . . .	111	122	118	181	189	185	198	191	188	201	178	177	175	188	X	X	Índice	
Id., Porto :																		Id., à Porto :
1 000 . . . . .	0,69	0,70	0,75	0,87	0,81	0,82	0,86	0,82	0,82	0,84	0,78	0,80	0,83	0,84	X	X	1 000	
Índice . . . . .	147	160	169	186	173	174	188	174	176	180	166	170	176	178	X	X	Índice	
<b>Óbitos, País:</b>																		<b>Déces, tout le Pays :</b>
1 000 . . . . .	7,00	8,56	6,83	9,81	8,11	6,28	6,57	6,74	6,85	7,50	8,00	10,28	8,21	8,03	X	X	1 000	
Índice . . . . .	78	89	71	102	84	66	68	70	71	78	82	107	98	84	X	X	Índice	
Id., Lisboa :																		Id., à Lisbonne :
1 000 . . . . .	0,65	0,78	0,66	1,01	1,09	0,77	0,81	0,87	0,76	0,68	1,01	1,22	0,80	0,92	X	X	1 000	
Índice . . . . .	62	74	68	96	104	78	77	89	72	65	99	116	84	88	X	X	Índice	
Id., Porto :																		Id., à Porto :
1 000 . . . . .	0,31	0,38	0,29	0,37	0,32	0,30	0,31	0,30	0,32	0,35	0,35	0,46	0,35	0,35	X	X	1 000	
Índice . . . . .	78	91	70	88	76	71	78	72	75	88	88	110	84	84	X	X	Índice	

### Produção e consumo — Production et consommation

<b>Indústria (prod.), Continente:</b>																		<b>Indústrie (prod.), Contin- tente :</b>
<b>Açúcar:</b>																		<b>Sucre :</b>
1 000 t . . . . .	11,47	12,27	12,92	14,13	14,04	12,36	14,60	12,20	12,59	14,46	13,11	14,33	14,62	12,76	X	X	1 000 t	
Índice . . . . .	217	282	244	267	265	284	276	271	293	279	248	271	276	241	X	X	Índice	
<b>Carvões (extração):</b>																		<b>Charbons (extraction):</b>
1 000 t . . . . .	56,51	58,88	48,96	43,05	47,62	42,47	51,79	51,90	47,11	52,65	44,01	41,98	51,17	46,28	X	X	1 000 t	
Índice . . . . .	208	217	180	168	175	166	191	191	175	194	162	186	188	170	X	X	Índice	
<b>Id., aglomerados:</b>																		<b>Id., agglomérés:</b>
1 000 t . . . . .	5,54	5,75	4,18	3,50	3,35	2,66	3,10	2,87	3,04	3,42	3,41	3,16	4,24	3,41	X	X	1 000 t	
Índice . . . . .	89	98	68	66	64	48	60	46	49	65	51	68	68	66	X	X	Índice	
<b>Cimento :</b>																		<b>Ciment :</b>
1 000 t . . . . .	80,41	70,51	94,46	115,13	123,69	121,60	135,73	148,20	153,16	140,90	113,52	97,28	119,82	113,32	X	X	1 000 t	
índice . . . . .	867	513	420	511	549	640	603	630	630	626	504	432	693	609	X	X	índice	
<b>Massas alimentícias :</b>																		<b>Pâtes alimentaires :</b>
1 000 t . . . . .	3,88	4,09	3,99	5,02	5,23	4,54	5,32	4,20	4,08	4,52	4,36	4,05	4,52	3,78	X	X	1 000 t	
índice . . . . .	227	240	234	234	306	286	812	246	239	264	285	287	265	231	X	X	índice	
<b>Superfosfatos (*):</b>																		<b>Superphosphates (*)</b>
1 000 t . . . . .	32,83	28,56	58,66	52,05	45,72	29,65	30,76	36,03	31,81	43,07	27,36	25,51	28,81	35,41	X	X	1 000 t	
Índice . . . . .	249	217	446	895	847	226	284	274	242	304	228	194	219	269	X	X	Índice	
<b>Serviços públicos, Continente:</b>																		<b>Services publics, Con- tinente :</b>
<b>Energia eléct. (prod.), conjunto:</b>																		<b>Energie élect. (prod.), ensemble :</b>
milhão kWh . . .	183,28	220,09	270,04	330,71	337,67	318,12	328,91	330,91	286,69	296,16	343,13	400,53	419,43	420,56	402,84	X	X	milhão kWh
Índice . . . . .	611	758	900	1 103	1 126	1 060	1 036	1 103	935	987	1 148	1 695	1 898	1 401	1 542	X	X	Índice
<b>Id., térmica:</b>																		<b>Id., thermique:</b>
milhão kWh . . .	0,95	0,62	0,13	0,07	0,01	0,09	18,46	29,61	25,06	28,81	8,32	1,46	9,26	25,84	24,39	X	X	milhão kWh
Índice . . . . .	5	8	1	4	0	4	90	145	122	141	41	7	45	126	119	X	X	Índice
<b>Id., hidráulica:</b>																		<b>Id., hydraulique:</b>
milhão kWh . . .	182,38	219,47	269,91	330,64	337,66	318,03	310,45	301,30	261,63	267,35	334,80	399,07	410,17	394,72	378,45	X	X	milhão kWh
Índice . . . . .	1 912	2 301	2 830	8 467	8 540	8 534	8 265	8 159	8 748	8 808	8 610	4 184	4 800	4 198	8 968	X	X	Índice
<b>Id., tracção (cons.), conjunto:</b>																		<b>Id., traction (cons.), ensemble :</b>
milhão kWh . . .	7,11	9,83	10,74	12,17	12,61	11,91	12,53	12,68	12,50	13,53	13,82	14,55	14,44	12,88	X	X	milhão kWh	
Índice . . . . .	164	227	243	281	275	289	275	289	292	268	812	519	886	888	X	X	Índice	

(\*) Base (100) : média mensal de 1941 — Base (100) : moyenne mensuelle de 1941. (\*) Segundo o apuramento da produção à saída das fábricas, expressa em superfosfatos a 18% — D'après le calcul de la production à la sortie des greniers, exprimée en superphosphates à 18%. (\*) Inclui o consumo nos concelhos abastecidos pelas Companhias Reunidas Gás e Electricidade — Comprend la consommation dans les « concelhos » servis par les Compagnies Réunies Gaz et Électricité.

Salvo outra indicação, os números-índices são referidos à média mensal de 1938	1957	1959	1961	1963												1964				Sauf indication contraire, les nombres- indices se rapportent à la moyenne mensuelle de 1938
	IV	IV	IV	IV	V	VI	VII	VIII	IX	X	XI	XII	I	II	III	IV				
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18			

## Produção e consumo — (continuação)

Serviços públicos (cont.):																			Services publics (suite):
Energia eléct. (cont.):																			Energie élect. (suite):
Id., Lisboa, (cons.), conjunto (¹):																			Id., à Lisbonne, (cons.), ensemble (¹):
milhão kWh . . . . .	32,26	37,02	46,80	67,33	65,61	63,69	61,57	51,96	76,75	64,72	71,58	71,39	92,67	82,20	80,86	842	X X	million kWh indice	
Índice . . . . .	586	885	487	701	688	663	641	641	799	674	745	748	965	856	842	X X		Id., id., traction ur-	
Id., id., tracção ur-																		bane:	
milhão kWh . . . . .	3,59	3,69	4,05	4,04	4,22	3,96	4,03	3,97	3,82	4,08	3,94	4,04	4,04	3,79	4,02	4,02	X X	million kWh indice	
Índice . . . . .	168	167	172	172	180	168	171	169	168	178	168	172	172	161	171			Id., id., autres usa-	
Id., id., outros fins (¹):																		ges (¹):	
milhão kWh . . . . .	28,67	33,33	42,75	63,29	61,39	59,73	57,54	47,99	72,93	60,64	67,64	67,35	88,63	78,41	76,84	X	million kWh indice		
Índice . . . . .	895	469	689	872	846	828	798	662	1 005	886	992	928	1 222	1 081	1 059	X	Id., à Porto (cons.) ensemble :		
Id., Porto (cons.), conjunto:																		million kWh indice	
milhão kWh . . . . .	16,86	20,67	23,02	29,69	26,21	26,18	22,44	22,07	21,63	22,83	27,36	31,52	40,10	37,70	33,85	X	Id., id., traction ur-		
Índice . . . . .	629	771	859	1 108	978	977	887	824	807	853	1 021	1 176	1 496	1 407	1 263	X	bane:		
Id., id., tracção ur-																	million kWh indice		
milhão kWh . . . . .	2,22	2,25	2,21	2,21	2,26	2,22	2,36	2,35	2,20	2,30	2,25	2,36	2,35	2,25	2,40	X	Id., id., autres usa-		
Índice . . . . .	149	152	148	149	162	149	169	159	148	184	161	159	188	162	161	X	ges :		
Id., id., outros fins:																	million kWh indice		
milhão kWh . . . . .	14,64	18,42	20,81	27,48	23,96	23,96	20,08	19,71	19,44	20,53	25,12	29,16	37,75	35,45	31,45	X	Gaz (prod.) à Lisbonne:		
Índice . . . . .	1 229	1 545	1 746	2 805	2 010	2 010	1 685	1 654	1 681	1 728	2 107	2 447	8 167	8 974	2 688	X	1 000 m³ indice		
Gás (prod.) Lisboa:																	Eau (cons.) Lisbonne:		
1 000 m³ . . . . .	5 491	6 295	6 730	7 358	6 969	6 833	5 860	4 865	5 127	6 571	7 456	8 744	9 029	8 418	8 621	X	1 000 m³ indice		
Índice . . . . .	508	568	628	681	646	638	543	460	475	608	690	810	886	779	798	X	Id., id., à Porte :		
Água (cons.) Lisboa:																	1 000 m³ indice		
1 000 m³ . . . . .	3 535	3 546	3 683	4 045	4 543	4 279	5 371	521	8 727	4 475	3 765	4 012	4 087	3 733	4 126	X	Pêche, quantité :		
Índice . . . . .	212	212	220	242	272	256	521	521	522	268	225	240	244	229	247	X	Ensemble, Conti-		
Id., Id. Porte:																	nente (¹):		
1 000 m³ . . . . .	636	648	816	805	865	954	918	1 017	965	916	898	831	810	818	814	X	1 000 t indice		
Índice . . . . .	183	187	235	282	249	275	265	293	278	264	259	289	283	286	286	X	Id., de la pêche au chalut, Lisbonne:		
Pesca, quantidade:																	1 000 t indice		
Conjunto, Conti-																	Sardines, Continent:		
nente (¹):																	1 000 t indice		
1 000 t . . . . .	10,27	10,00	14,18	14,36	20,55	20,11	29,39	29,35	36,79	39,60	35,65	31,93	21,24	21,24	X	Id., vendues à l'in-			
Índice . . . . .	63	61	86	88	188	122	179	179	224	241	217	195	129	X	dustrie, Continent:				
Id., da pesca do arrasto, Lisboa:																	1 000 t indice		
1 000 t . . . . .	4,16	5,08	4,45	4,41	4,25	3,96	4,59	3,63	3,63	3,68	3,86	4,09	3,77	3,59	X	Id., vendues à la consommation, Lisbonne (¹):			
Índice . . . . .	175	214	187	185	179	166	193	155	158	155	162	172	159	X	1 000 t indice (¹)				
Sardinha, Continente:																	Id., vendues à la consommation, Lisbonne (¹):		
1 000 t . . . . .	2,86	1,80	3,43	2,66	8,13	6,40	8,40	11,70	15,74	21,93	20,57	18,88	6,52	X	1 000 t indice (¹)				
Índice . . . . .	80	19	88	28	86	68	89	124	167	285	218	200	69	X	Id., vendues à la consommation, Lisbonne (¹):				
Id., vendida para fábrico, Continente:																	1 000 t indice (¹)		
1 000 t . . . . .	0,76	0,07	1,46	0,44	1,84	2,07	3,58	6,06	9,91	14,21	12,51	11,20	3,55	..	..	2,62	61	Id., vendues à la consommation, Lisbonne (¹):	
Índice . . . . .	18	9	94	10	43	48	89	141	280	291	260	260	82	..	..	..	..	1 000 t indice (¹)	
Id., vendida para consumo, Lisboa (¹):																	Id., id., Porto (¹):		
1 000 t . . . . .	0,14	0,08	0,02	0,04	0,11	0,02	0,16	0,13	0,18	0,32	0	0,12	0,05	..	..	..	0,12	82	
Índice . . . . .	89	22	5	10	81	7	44	86	50	82	1	82	19	..	..	..	..	Id., id., Porto (¹):	
Id., id., Porto (¹):																	1 000 t indice (¹)		
1 000 t . . . . .	0	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	Epinhoche, Continente:	
Índice . . . . .	17	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	1 000 t indice	
Carapau, Continente:																		Bétail abattu, poids	
1 000 t . . . . .	0,70	0,54	1,25	0,50	0,92	1,01	4,93	5,88	0,78	0,76	0,50	2,20	4,83	X	X	X	X	Continente :	
Índice . . . . .	84	41	98	89	71	78	379	452	60	69	89	169	871	X	X	X	X	1 000 t indice	
Gado abatido, peso:																		A Lisboa :	
Continente :																		1 000 t indice	
1 000 t . . . . .	6,95	7,27	6,89	7,58	8,17	7,73	7,78	8,22	7,62	8,76	8,20	7,97	8,42	7,26	7,43	X	X		
Índice . . . . .	144	161	149	168	170	160	162	171	168	176	170	166	175	151	154	X	X	A Lisboa :	
Lisboa :																		1 000 t indice	
1 000 t . . . . .	0,66	0,56	0,55	0,50	0,72	1,04	0,79	0,70	0,54	0,46	0,54	0,53	0,43	0,41	0,37	X	X	A Porto :	
Índice . . . . .	49	41	41	87	68	75	68	51	89	40	89	82	80	87	87	X	X	1 000 t indice	
Porto :																			
1 000 t . . . . .	0,42	0,52	0,50	0,61	0,52	0,45	0,34	0,32	0,51	0,53	0,47	0,49	0,34	0,31	0,40	X	X		
Índice . . . . .	79	98	94	115	98	84	68	69	100	98	88	93	68	69	75	X	X		

(¹) Inclui o consumo nos concelhos abastecidos pelas Companhias Reunidas Gás e Electricidade — Comprend la consommation dans les «concelhos» servis par les Compagnies Réunies Gaz et Électricité. (²) Compreende a pesca de arrasto mas não inclui o bacalhau — Y compris la pêche au chalut, mais non compris la pêche à la morue. (³) Base (100): média mensal de 1943 — Base (100): moyenne mensuelle de 1943. (⁴) Lota da Ribeira Nova — Marché de la Ribeira Nova. (⁵) Base (100): média mensal de 1941 — Base (100): moyenne mensuelle de 1941. (⁶) Lota da Afurada — Marché de la «Afurada».

Síntese comparativa

Aperçu comparatif

Salvo outra indicação, os números-índices são referidos à média mensal de 1938	1957	1959	1961	1963										1964				Sauf indication contraire, les nombres- indices se rapportent à la moyenne mensuelle de 1938
	IV	IV	IV	IV	V	VI	VII	VIII	IX	X	XI	XII	I	II	III	IV		
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	

Comércio externo — Commerce extérieur

Importação, peso :																		Importation, poids :
1 000 t . . . . .	427,3	373,2	357,4	507,8	327,9	434,1	472,0	354,5	427,8	433,4	336,2	680,1	239,3	432,7	419,3	377,9	1 000 t	
Índice . . . . .	214	187	179	264	164	217	256	178	214	217	168	341	180	217	210	189	Índice	
Id., valor : milhão de esc. . .	1 408	1 304	1 437	1 750	1 489	1 676	1 608	1 306	1 473	1 689	1 654	2 599	872	1 571	1 882	1 712	Id., montant : million «escudos»	
Índice . . . . .	783	679	748	911	776	872	837	680	767	879	861	1 888	454	818	979	891	Índice	
Exportação, peso :																		Exportation, poids :
1 000 t . . . . .	231,7	233,0	181,1	241,5	298,6	249,0	222,1	180,7	256,8	292,6	219,2	474,2	128,7	227,0	290,0	263,9	1 000 t	
Índice . . . . .	180	182	141	188	288	194	178	141	200	228	171	369	100	177	226	206	Índice	
Id., valor : milhão de esc. . .	682	659	685	894	1 012	1 004	871	912	1 001	1 224	1 145	1 754	682	961	1 205	1 220	Id., montant : million «escudos»	
Índice . . . . .	714	690	718	986	1 060	1 059	912	955	1 049	1 282	1 199	1 887	714	1 007	1 262	1 278	Índice	
Trânsito directo, peso :																		Transit direct, poids :
1 000 t . . . . .	2,0	0,9	0,4	1,8	1,6	1,7	2,0	1,5	1,3	0,7	1,2	3,0	0,7	2,2	3,8	2,2	1 000 t	
Índice . . . . .	80	86	16	72	64	68	80	60	52	27	48	120	28	38	152	88	Índice	
Id., id., valor : milhão de esc. . .	19,1	9,2	5,0	10,8	12,8	11,4	13,4	12,6	8,4	5,3	9,7	21,5	6,3	16,2	19,7	18,2	Id., id., montant : million «escudos»	
Índice . . . . .	249	180	65	141	167	149	176	164	110	69	126	280	82	211	257	237	Índice	
Trânsito indirecto, peso :																		Transit indirect, poids :
1 000 t . . . . .	27,9	16,5	33,7	27,6	24,2	21,9	36,5	23,3	28,8	31,9	30,9	48,2	7,9	33,9	47,2	28,9	1 000 t	
Índice . . . . .	109	64	192	108	95	143	186	91	118	125	121	188	81	182	184	118	Índice	
Id., id., valor : milhão de esc. . .	110,2	114,2	145,9	86,0	115,3	101,4	135,4	85,4	75,7	144,4	144	167,9	69,5	239	81,4	141,3	125,3	Id., id., montant : million «escudos»
Índice . . . . .	411	426	644	831	450	878	505	318	282	588	435	626	527	487			Índice	
Importação, peso :																		Importation, poids :
Carvões :																		Charbons :
1 000 t . . . . .	47,0	32,3	58,4	106,5	46,4	49,5	80,1	42,6	40,8	47,1	32,8	85,8	32,8	59,5	79,4	48,1	1 000 t	
Índice . . . . .	49	84	61	111	48	52	88	44	42	49	34	89	84	62	89	50	Índice	
Ferro :																		Fer :
1 000 t . . . . .	32,4	29,3	28,7	21,2	17,7	20,9	19,5	18,8	20,0	20,3	20,4	31,7	12,8	17,4	20,0	21,9	1 000 t	
Índice . . . . .	558	828	517	284	195	250	216	207	221	224	226	260	141	192	221	242	Índice	
Fosfatos :																		Phosphates :
1 000 t . . . . .	18,9	25,1	28,6	28,6	12,9	2,8	36,3	27,9	23,4	39,2	23,4	10,7	5,8	28,1	18,1	8,0	1 000 t	
Índice . . . . .	179	288	271	123	76	34	266	222	273	223	166	53	267	172	76		Índice	
Algodão :																		Coton :
1 000 t . . . . .	4,8	4,3	7,8	6,6	5,6	2,9	1,6	1,3	3,5	5,7	5,8	11,0	7,6	8,4	10,0	6,8	1 000 t	
Índice . . . . .	203	182	584	279	287	128	128	55	149	241	246	466	822	356	428	289	Índice	
Açúcar :																		Sucre :
1 000 t . . . . .	8,2	11,7	12,4	18,3	27,7	10,7	6,3	9,7	9,7	11,9	10,4	21,1	4,5	12,4	18,9	15,1	1 000 t	
Índice . . . . .	140	200	212	819	474	188	108	166	166	204	178	861	77	212	228	259	Índice	
Trigo :																		Farine :
1 000 t . . . . .	4,4	..	..	13,6	28,2	..	..	14,0	7,4	7,8	..	3,6	107,6	118	1,2	29,0	21,1	1 000 t
Índice . . . . .	46	..	..	148	297	..	..	147	147	88	..	88	105	155	222	5,3	Índice	
Exportação, peso :																		Exportation, poids :
Vinhos :																		Vins :
milhão 1 . . . . .	12,3	12,4	10,6	16,6	13,3	17,6	14,7	7,0	13,6	18,7	14,9	24,2	10,6	13,8	17,2	18,8	milhão 1	
Índice . . . . .	177	178	159	259	191	255	211	101	195	269	214	248	152	198	247	210	Índice	
Conсерvas de peixe :																		Poisson en conserve :
1 000 t . . . . .	2,4	4,7	3,9	4,8	4,1	4,1	3,4	4,5	6,6	7,8	9,5	10,3	3,4	5,3	5,9	4,8	1 000 t	
Índice . . . . .	84	164	186	167	149	149	119	157	230	272	281	869	119	185	206	167	Índice	
Cortiça não manufaturada :																		Liège non manufac- turé :
1 000 t . . . . .	7,7	11,4	10,6	16,1	12,1	11,0	11,0	14,6	10,6	12,6	13,1	10,1	8,6	11,8	11,3	14,8	1 000 t	
Índice . . . . .	80	118	110	167	125	114	114	161	110	181	186	106	89	132	117	169	Índice	
Id., em obra :																		Id., en ouvrage :
1 000 t . . . . .	2,8	2,6	3,5	3,5	4,1	3,7	4,5	3,8	3,7	4,9	4,3	3,4	4,2	4,0	4,2	4,2	1 000 t	
Índice . . . . .	814	291	892	892	469	414	504	426	414	549	482	881	470	448	470	470	Índice	
Pez e aguarrás :																		Poix et térebin :
1 000 t . . . . .	3,3	3,6	3,3	7,3	4,7	3,7	7,8	4,6	9,2	5,3	9,2	14,7	4,9	3,0	7,5	7,8	1 000 t	
Índice . . . . .	66	84	86	190	122	96	203	120	239	189	299	882	197	78	195	203	Índice	

Crédito e moeda — Crédit et monnaie

Transações de títulos :																		Transactions de valeurs :
Bolsa de Lisboa :																		Bourse de Lisbonne :
Cotações (*) : acções . . .	145	137	106	87	87	87	89	90	93	94	94	95	97	98	99	X	Cours (*) : actions	
Id., dívida pública . . .	111	111	92	88	88	87	87	87	87	87	86	87	89	90	91	X	Id., dette publique	
Id., obrigações . . .	104	108	99	100	101	101	101	101	101	101	99	99	94	95	98	X	Id., obligations	
Transacções (*) : acções . . .	161	109	138	86	103	69	94	63	113	88	49	111	93	67	74	X	Transact. (*) : actions	
Id., dívida pública . . .	44	40	41	17	6	14	14	13	18	29	18	16	17	30	18	X	Id., dette publique	
Id., obrigações . . .	69	96	122	65	77	65	86	47	68	109	90	84	107	76	75	X	Id., obligations	

(\*) Base (100): Média mensal do 4.º trimestre de 1952 — Base (100): Moyenne mensuelle du 4ème trimestre 1952.

(\*) Base (100): Amostra modificada anualmente, segundo as transacções efectuadas no ano anterior — Base (100): Echantillon modifié annuellement, selon les transactions effectuées pendant l'année précédente.

## Síntese comparativa

Salvo outra indicação, os números-índices são referidos à média mensal de 1938	1957	1959	1961	1963								1964				Sauf indication contraire, les nombres- -índices se rapportent à la moyenne mensuelle de 1938	
	IV	IV	IV	IV	V	VI	VII	VIII	IX	X	XI	XII	I	II	III	IV	
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18

### **Crédito e moeda — (continuação)**

<sup>(\*)</sup> Inclui as rubricas I/I+2 e II/I dos balancetes de Banco — Comprend les positions I/I+2 et II/I des situations hebdomadaires de cette Banque.

## Síntese comparativa

## Aperçu comparatif

Salvo outra indicação, os números-índices são referidos à média mensal de 1938	1957	1959	1961	1963												1964				Sauf indication contraire, les nombres- indices se rapportent à la moyenne mensuelle de 1938		
	IV	IV	IV	IV	V	VI	VII	VIII	IX	X	XI	XII	I	II	III	IV						
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18					

## Crédito e moeda — (continuação)

## Bancos (cont.) :

## Outros bancos (\*) :

Caixa, total :																			Banques (suite) :
10° esc. . . . .	11,15	11,08	8,58	8,37	7,86	8,48	8,24	8,17	8,96	8,32	8,74	10,27	9,16	9,30	9,99	X		Autres banques (*) :	
índice . . . . .	1 158	1 146	888	865	812	877	852	845	926	861	903	1 062	948	902	1 053	X		Encasse, total :	
Id., em cofre:																		10° escudos, indice	
10° esc. . . . .	1,10	1,12	1,64	1,84	1,64	1,70	1,77	1,68	1,84	1,97	1,92	2,86	1,97	2,01	2,08	X		Id., espécies :	
índice . . . . .	669	680	996	1 232	999	1 087	1 080	1 023	1 124	1 203	1 183	1 741	1 203	1 226	1 267	X		10° escudos, indice	
Id., depositado:																		Id., déposée :	
10° esc. . . . .	10,05	9,96	6,95	6,53	6,22	6,78	6,46	6,50	7,11	6,35	6,82	7,41	7,19	7,29	7,91	X		10° escudos, indice	
índice . . . . .	1 253	1 241	866	818	774	844	806	803	886	791	849	923	896	903	985	X		Portefeuille commercial :	
Carteira comercial:																		10° escudos, indice	
10° esc. . . . .	10,99	13,88	16,88	19,40	19,53	19,74	20,05	20,41	20,72	20,80	21,95	21,74	22,03	22,34	X		Depôsitos, total :		
índice . . . . .	878	1 102	1 340	1 640	1 660	1 686	1 691	1 620	1 644	1 650	1 742	1 725	1 749	1 776	X		10° escudos, indice		
Depósitos, total:																		Depôsitos, total :	
10° esc. . . . .	28,85	33,85	39,10	45,70	45,99	46,64	46,64	47,31	48,46	48,61	48,96	52,11	51,32	51,76	52,49	X		10° escudos, indice	
índice . . . . .	634	744	860	1 008	1 011	1 028	1 036	1 040	1 068	1 069	1 077	1 146	1 199	1 188	1 164	X		Id., à vue :	
Id., à ordem:																		10° escudos, indice	
10° esc. . . . .	26,13	29,47	32,65	35,31	35,32	35,69	35,45	35,82	36,73	36,64	36,88	40,55	39,54	39,61	40,19	X		Id., à terme :	
índice . . . . .	729	822	911	985	995	999	1 024	1 022	1 089	1 181	1 181	1 105	1 121	1 106	1 106	X		10° escudos, indice	
Id., a prazo:																		Chambres de compensation (*) :	
10° esc. . . . .	2,72	4,38	6,45	10,39	10,67	10,95	11,19	11,49	11,73	11,97	12,08	11,56	11,79	12,12	12,30	X		Lisbonne, nombre :	
índice . . . . .	288	405	670	1 080	1 109	1 189	1 168	1 194	1 230	1 244	1 256	1 208	1 295	1 269	1 278	X		1 000	
Câmaras de compensação (*) :																		índice	
Lisboa, número:																		Montant :	
1 000 . . . . .	199	240	285	326	350	305	355	316	303	356	342	360	368	333	360	373		million escudos, indice	
índice . . . . .	857	492	512	585	629	548	687	569	644	639	614	647	661	598	647	671			
Valor:																		Porto, número :	
milhão de esc. .	5 159	6 077	7 572	8 291	8 522	7 670	8 982	8 282	7 827	8 316	7 786	9 856	9 624	8 012	8 652	8 824			
índice . . . . .	822	968	1 267	1 820	1 957	1 331	1 450	1 819	1 246	1 324	1 240	1 669	1 632	1 276	1 878	1 405			
Porto, número:																		Montant :	
1 000 . . . . .	76	93	106	113	123	108	122	118	109	126	121	124	130	112	117	126		1 000	
índice . . . . .	528	640	784	781	851	743	848	815	754	868	838	854	897	771	810	869		índice	
Valor:																		Montant :	
milhão de esc. .	1 291	1 578	1 788	2 199	2 432	2 132	2 438	2 480	2 216	2 526	2 623	2 611	3 205	2 522	2 574	2 661			
índice . . . . .	1 233	1 607	1 707	2 094	2 316	2 030	2 322	2 382	2 189	2 408	2 493	2 437	5 052	2 408	2 451	2 684			

## Propriedade imobiliária—Propriété foncière

## Construção (\*) (\*) :

Total:																		Construction (*) (*) :
Total:																	Total:	
número . . . . .	4 504	4 495	5 228		5 105		5 833			5 074				X			nombre	
índice . . . . .	104	104	121		118		185			117				X			índice	
Id., Lisboa:																	Id., à Lisbonne :	
número . . . . .	100	118	83		122		117			90				X			nombre	
índice . . . . .	95	109	71		118		108			88				X			índice	
Id., Porto:																	Id., à Porto :	
número . . . . .	108	101	117		104		97			161				X			nombre	
índice . . . . .	104	97	113		100		98			185				X			índice	
Para habitação, total:																	Pour l'habitation, total :	
número . . . . .	3 222	3 445	3 983		4 010		4 295			3 867				X			nombre	
índice . . . . .	105	112	180		180		160			126				X			índice	
Id., id., Lisboa:																	Id., id., à Lisbonne :	
número . . . . .	98	109	80		113		111			84				X			nombre	
índice . . . . .	96	106	78		110		108			88				X			índice	
Id., id., Porto:																	Id., id., à Porto :	
número . . . . .	94	93	98		94		78			145				X			nombre	
índice . . . . .	100	99	104		100		68			154				X			índice	
Gasto da construção (total), Lisboa (*) (*) :																	Gost de la construction (total), à Lisbonne (*) (*) :	
	91	87	95							97							Ventes :	
Vendas:																	Nombre de contrats, total:	
Número de contratos, total:																	nombre	
número . . . . .	6 877	7 186	7 225	7 169	6 942	5 626	6 353	6 190	7 176	7 261	7 128	7 088	X	X	X	X	índice	
índice . . . . .	187	148	144	148	139	118	127	123	143	147	142	141	X	X	X	X	Id., id., à Lisbonne:	
Id., id., Lisboa:																	nombre	
número . . . . .	435	451	590	563	542	461	633	516	417	586	658	726	X	X	X	X	índice	
índice . . . . .	244	268	581	816	804	269	856	290	284	829	970	408	X	X	X	X		

(\*) Inclui os estabelecimentos que exercem o comércio bancário — Comprend les établissements de crédit. (\*) Resultados da compensação — Résultats de la compensation. (\*\*) Todas as construções; os índices têm por base a média trimestral de 1957. — Toutes les constructions; les indices ont pour base la moyenne trimestrielle de 1957. (\*\*) Os números das colunas 2 a 4 referem-se ao 1.º trimestre des respectivos anos. — Les nombres des colonnes 2 à 4 se rapportent au 1<sup>er</sup> trimestre des années correspondantes. (\*) Prédio com 3 pavimentos e 2 fogos por pavimento. Base (100): 1.<sup>er</sup> trimestre de 1949 — Immeubles à 3 étages et 2 foyers par étage. Base (100): 1<sup>er</sup> trimestre de 1949.

Síntese comparativa

Aperçu comparatif

Salvo outra indicação, os números-índices são referidos à média mensal de 1938	1957	1959	1961	1963										1964				Sauf indication contraire, les nombres- indices se rapportent à la moyenne mensuelle de 1938
	IV	IV	IV	IV	V	VI	VII	VIII	IX	X	XI	XII	I	II	III	IV		
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	

Propriedade imobiliária — (continuação)

Vendas (cont.) :																Ventes (suite) :	
	Id., id., Porto : número . . . . .	190	181	197	161	179	152	201	175	149	188	188	200	X	X	X	X
Id., id., Porto : índice . . . . .	218	208	228	185	208	178	281	201	171	216	216	280	X	X	X	X	
Valor dos contratos, total :																	Valeur des contrats, total :
milhão de esc. . .	306	390	443	402	387	356	496	389	356	439	457	502	X	X	X	X	million «escudos»
índice . . . . .	619	790	897	818	784	719	1 002	786	719	887	928	1 016	X	X	X	X	índice
Id., id., Lisboa :																	Id., id., à Lisbonne:
milhão de esc. . .	161	226	256	229	198	203	296	214	165	189	244	260	X	X	X	X	million «escudos»
índice . . . . .	783	1 081	1 167	1 045	900	924	1 048	978	760	860	1 113	1 186	X	X	X	X	índice
Id., id., Porto :																	Id., id., à Porto
milhão de esc. . .	22	24	26	28	32	24	52	35	28	45	39	51	X	X	X	X	million «escudos»
índice . . . . .	684	787	787	856	984	784	1 098	1 088	865	1 898	1 207	1 587	X	X	X	X	índice
Número de prédios, total (¹) :																	Nombre d'immeubles, total (¹) :
número . . . . .	6 825	6 979	6 699	6 994	6 691	5 369	5 977	5 715	6 589	7 160	6 933	6 810	X	X	X	X	nombre
índice . . . . .	108	105	106	111	108	85	95	90	104	118	110	108	X	X	X	X	índice
Id., id., Lisboa :																	Id., id., à Lisbonne:
número . . . . .	149	121	133	102	85	104	143	73	81	84	108	112	X	X	X	X	nombre
índice . . . . .	81	65	72	56	46	56	77	59	44	45	58	61	X	X	X	X	índice
Id., id., Porto :																	Id., id., à Porto :
número . . . . .	62	80	78	68	73	39	84	78	51	67	53	76	X	X	X	X	nombre
índice . . . . .	68	81	79	69	74	89	86	79	52	68	84	77	X	X	X	X	índice

Transportes — Transports

Caminhos de ferro :																Chamins de fer :	
	Voyageurs transportés: 1 000 indice (¹)	Mercadorias: 1 000 t indice	Recettes, ensemble: milhão de esc. indice	Id., passageiros: milhão de esc. indice	Id., mercadorias: milhão de esc. indice	Camionagem :	Passageiros :	Passageiros-guilômetro :	Extensão das carreiras: 1 000 km indice	Navegação marítima :	Entrados nos portos, total :	Id., id., navios por- tugueses :	Id., id., navios es- trangeiros :	Entrés dans les ports, total :	Id., id., navires por- tugais :	Id., id., navires étrangers:	
Passageiros transportados :																	Voyageurs transportés: 1 000 indice (¹)
1 000 . . . . .	6 334	7 138	9 013	9 535	9 589	9 901	9 673	9 810	9 301	10 396	9 516	9 929	10 018	9 392	9 924	X	
índice (¹) . . . . .	162	149	188	199	200	206	202	205	194	217	198	207	209	196	207	X	
Mercadorias :																	Mercandises 1 000 t indice
1 000 t . . . . .	323	314	292	313	336	284	327	331	330	358	312	275	335	313	321	X	
índice . . . . .	120	117	109	117	126	106	122	124	128	184	116	108	126	117	120	X	
Recetas, conjunto :																	Recettes, ensemble: million «escudos» indice
milhão de esc. . .	61,3	57,9	65,8	72,3	67,6	66,8	79,5	88,2	88,3	85,3	67,7	75,04	74,43	66,20	72,19	X	
índice . . . . .	271	256	291	819	299	295	861	889	890	876	299	881	829	892	819	X	
Id., passageiros:																	Id., voyageurs: million «escudos» indice
milhão de esc. . .	31,6	29,9	37,8	43,5	36,8	40,3	49,6	57,3	56,7	50,1	37,8	46,68	43,04	36,58	43,02	X	
índice . . . . .	868	834	429	488	411	460	658	639	688	659	422	422	480	403	480	X	
Id., mercadorias:																	Id., marchandises: million «escudos» indice
milhão de esc. . .	29,7	26,4	26,0	26,7	28,8	24,6	27,8	28,6	29,3	33,0	27,9	26,30	29,24	27,73	26,91	X	
índice . . . . .	217	193	191	195	210	180	208	209	214	241	204	192	214	209	197	X	
Camionagem :																	Transports routiers :
Passageiros :																	Voyageurs :
1 000 . . . . .	5 613	6 777	7 447	7 932	8 432	8 268	9 395	9 640	9 034	8 580	8 217	8 474	8 309	7 921	8 78	X	
índice . . . . .	889	409	450	479	509	499	567	588	546	518	496	512	502	478	X	X	
Passageiros-guilômetro :																	Voyageurs-kilomètres :
milhão . . . . .	70,20	73,18	78,84	82,76	85,37	85,82	97,56	99,57	96,03	88,74	81,56	88,60	84,97	82,48	80,70	X	
índice . . . . .	280	240	268	271	280	281	820	826	815	291	277	290	278	270	X	X	
Extensão das carreiras:																	Longueur des lignes :
1 000 km . . . . .	34,18	37,92	38,56	39,90	39,97	40,00	40,09	40,14	40,16	40,32	40,36	40,37	40,21	40,26	40,65	X	
índice . . . . .	140	165	168	168	164	164	164	164	164	165	165	165	165	165	X	X	
Navegação marítima :																	Navigation maritime :
Entrados nos portos, total :																	Entrés dans les ports, total :
número . . . . .	1 166	1 206	1 226	1 330	1 517	1 449	1 577	1 508	1 442	1 485	1 176	1 179	1 128	1 073	1 222	X	
índice . . . . .	188	142	145	157	179	171	188	178	170	178	189	189	189	127	144	X	
Id., id., navios por- tugueses :																	Id., id., navires por- tugais :
número . . . . .	701	700	684	732	940	879	1 017	961	898	902	655	627	614	535	626	X	
índice . . . . .	163	162	169	170	219	204	287	224	209	210	162	146	148	124	146	X	
Id., id., navios es- trangeiros :																	Id., id., navires étrangers :
número . . . . .	465	506	542	598	577	570	560	544	544	583	521	552	514	538	596	X	
índice . . . . .	112	131	130	148	138	186	184	180	180	188	126	126	126	129	148	X	

(¹) Vendidos no todo — Vendus globalement. (²) Base (100) : média mensal do 1.º trimestre de 1952 — Base (100) : moyenne mensuelle du 1<sup>er</sup> trimestre de 1952.

Salvo outra indicação, os números-índices são referidos à média mensal de 1938	1957	1959	1961	1963												1964				Sauf indication contraire, les nombres- -indices se rapportent à la moyenne mensuelle de 1938	
	IV	IV	IV	IV	V	VI	VII	VIII	IX	X	XI	XII	I	II	III	IV					
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18				

## Transportes — (continuação)

Navegação aérea nacio-																		Navigation aérienne na-
nal (*) : (*)																		tionale (*) : (*)
Kilómetros percor-																		Kilomètres parcourus :
ridos:																		1 000 indice
1 000 . . . . .	296	364	579	721	802	728	831	956	875	767	646	647	531	515	577	X		
Índice . . . . .	184	225	859	448	498	452	516	594	543	476	401	402	880	820	859	X		
Percursos simples:																		Parcours simples :
número . . . . .	314	466	566	582	661	606	626	617	563	514	484	466	470	475	597	X		nombre indice
Índice . . . . .	163	227	276	284	822	286	805	801	276	281	286	227	829	288	291	X		
Passageiros transportados:																		Voyageurs transportés :
1 000 . . . . .	5,30	7,77	13,26	19,24	21,77	21,06	23,18	24,77	22,19	21,00	14,24	14,64	15,37	15,12	19,88	X		1 000 indice
Índice . . . . .	249	866	624	905	1 024	991	1 091	1 165	1 044	988	670	689	728	711	985	X		
Mercadorias transpor-																		Marchandises trans-
tadas:																		portées :
t . . . . .	30,17	42,27	107,94	83,23	93,67	89,56	106,82	96,87	88,58	97,72	105,97	115,03	101,20	99,43	126,55	X		1 indice
Índice . . . . .	222	810	799	611	688	667	784	711	660	717	778	846	748	780	929	X		
Correio transportado:																		Courrier transporté :
t . . . . .	22,04	33,87	47,98	76,92	83,54	73,79	77,06	77,80	72,85	80,31	85,47	104,35	77,09	77,30	88,00	X		t indice
Índice . . . . .	261	401	568	911	889	874	912	921	868	961	1 012	1 286	918	916	1 042	X		
Passageiros-quilôme-																		Voyageurs - quilomètres
etros transportados:																		transportés :
milhão . . . . .	8,00	11,73	28,00	32,12	34,07	34,31	43,31	53,07	49,27	42,19	30,47	29,65	22,77	23,70	32,44	X		million indice
Índice . . . . .	462	677	1 617	1 855	1 967	1 981	2 600	3 064	2 845	2 486	1 769	1 712	1 814	1 869	1 878	X		
Mercadorias transpor-																		Marchandises trans-
tadas:																		portées :
1 000 t km . . . . .	56,2	68,02	397,0	166,0	174,0	175,0	211,0	193,0	192,0	212,0	224,0	278,0	232,0	174,0	212,0	X		1 000 t km indice
Índice . . . . .	408	498	2 880	1 186	1 243	1 280	1 807	1 879	1 871	1 443	1 600	1 986	1 657	1 248	1 514	X		
Correio transportado:																		Courrier transporté :
1 000 t km . . . . .	79,1	110,6	158,0	254,0	263,0	232,0	251,0	268,0	258,0	283,0	261,0	357,0	260,0	244,0	283,0	X		1 000 t km indice
Índice . . . . .	495	699	989	1 688	1 644	1 460	1 669	1 676	1 618	1 769	1 681	2 281	1 686	1 685	1 769	X		

## Preços — Prix

Cotações (mercado livre) (*) :																		Cours libres (*) :
Ouro fino:																		Or fin :
escudos/g . . . . .	33,02	33,01	34,87	32,96	32,99	33,00	33,00	33,00	33,09	33,16	33,20	33,20	33,20	33,20	33,20	X		escudos/g indice
Índice . . . . .	86	88	91	88	86	86	86	86	86	87	87	87	87	87	87	X		
Prata fina:																		Argent fin :
escudos/g . . . . .	0,90	0,89	0,89	1,23	1,24	1,35	1,34	1,30	1,30	1,30	1,30	1,30	1,30	1,30	1,30	X		escudos/g indice
Índice . . . . .	108	102	103	131	143	156	155	149	149	149	149	149	149	149	146	X		
Por grosso																		De gros
Índice. Lisboa:																		Indice. Lisbonne :
Conjunto . . . . .	278	276	287	279	278	264	960	260	264	263	269	268	267	267	267	X		Ensemble
Produtos alimentares .	227	264	258	279	270	260	252	252	256	258	257	254	255	255	254	X		Produits alimentaires
Produtos não alimentares . . . . .	369	800	382	279	278	278	278	276	278	274	291	294	290	291	X		Produits non alimentaires	
Índice. Lisboa (*) :																		Indice. Lisbonne (*) :
Conjunto . . . . .	117	116	117	121	121	120	118	118	119	119	120	121	121	121	121	X		Ensemble
Alimentação . . . . .	108	107	108	116	114	112	109	109	110	110	118	118	118	118	118	X		Alimentation
Bebidas e tabaco . . . . .	107	140	187	140	140	140	140	140	140	140	140	140	188	188	188	X		Buissons et tabac
Matérias-primas não alimentares, excepto combustíveis . . . . .	174	168	164	161	161	163	163	163	162	163	163	164	164	164	164	X		Matières premières non alimentaires, combustibles exceptés
Combustíveis e lubrificantes . . . . .	185	116	118	128	122	122	122	122	122	122	122	126	125	125	125	X		Combustibles et lubrifiants
Produtos da indústria química . . . . .	111	107	119	109	109	109	109	109	112	112	112	112	112	112	112	X		Produits de l'industrie chimique
Produtos manufaturados . . . . .	116	100	104	107	107	107	107	107	107	107	107	107	106	107	107	X		Produits manufacturés
Produtos da Metrópole . . . . .	112	117	118	129	122	120	118	117	118	118	120	121	121	121	121	X		Produits de la Métropole
Produtos fabricados na Metrópole a partir de matérias-primas importadas . . . . .	112	109	115	117	117	117	117	117	117	117	117	118	118	118	118	X		Produits fabriqués dans la Métropole à partir de matières premières importées

(\*) Os índices têm por base a média mensal de 1952 — Ces indices ont pour base la moyenne mensuelle de 1952. (\*) Base (100) : 1948. (\*) Os números de Fevereiro a Dezembro de 1963 foram rectificados — Les chiffres de février à décembre 1963 ont été rectifiés.

Salvo outra indicação, os números-índices são referidos à média mensal de 1938	1957	1959	1961	1963										1964				Sauf indication contraire, les nombres- indices se rapportent à la moyenne mensuelle de 1938
	IV	IV	IV	IV	V	VI	VII	VIII	IX	X	XI	XII	I	II	III	IV		
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	

## Preços — (continuação)

Índice. Lisboa (*) (cont.):	Ind. Lisbonne (*) (suite):																	
Produtos do estrangeiro . . . . .	125	106	107	114	115	118	118	118	118	118	118	118	116	115	115	X		
Produtos do Ultramar	148	148	146	146	146	146	146	146	146	146	146	146	152	152	152	X		
Peixe nas lojas:																		
Conj., Continente (*):																		
escudos/kg . . . . .	5,37	5,14	4,59	5,29	4,69	4,85	4,05	4,01	3,28	2,92	3,05	3,14	X	X	X	Produits de l'étranger		
Índice . . . . .	684	659	499	875	510	527	441	486	857	817	881	841	897	X	X	X	Produits des Territoires d'Outre-Mer	
Id., da pesca do arrasto, Lisboa:	5,65	4,86	4,74	6,10	5,43	5,81	5,09	5,63	5,70	4,63	5,34	5,67	X	X	X	Poisson aux marchés:		
escudos/kg . . . . .	828	278	271	848	811	883	291	823	826	264	805	824	888	X	X	X	Ensem., Continent (*)	
Sardinha, Continente:	3,69	3,59	3,50	3,41	3,17	3,68	4,07	3,96	3,84	3,44	2,71	2,66	2,71	2,89	X	X	X	escudos/kg
Índice . . . . .	647	680	614	698	658	694	716	694	674	608	476	467	478	508	X	X	X	Índice
Id., vendida para fábrica, Continente:	3,57	3,95	3,41	3,60	3,45	4,09	4,20	4,22	3,68	2,94	2,97	3,10	..	..	..	Id., vendues à l'industrie, Continent:		
escudos/kg . . . . .	81	90	78	82	78	93	98	96	84	67	68	70	74	..	..	..	escudos/kg	
Índice (*) . . . . .																	Índice (*)	
Id., vendida para consumo, Lisboa (*):	4,86	4,11	4,11	4,29	3,64	5,13	3,54	1,64	2,52	1,78	3,10	2,96	2,58	..	..	..	Id., vendues à la consommation, Lisbonne (*):	
escudos/kg . . . . .	181	168	168	169	185	191	126	61	94	66	115	110	96	..	..	..	escudos/kg	
Id., Id., Porto (*):	3,02	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	Id., Id., Porto (*):	
escudos/kg . . . . .	207	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	escudos/kg	
Carapau, Continente:	5,53	5,79	6,37	7,16	6,32	4,08	2,03	1,58	1,52	1,29	1,20	1,30	1,16	1,56	X	X	X	Epinope, Continente:
escudos/kg . . . . .	691	724	796	895	790	610	254	198	191	161	145	195	X	X	X	X	escudos/kg	
Índice de preços dos produtos agrícolas no produtor:																	Índice de prix des produits agricoles au producteur:	
De orig. vegetal, conjunto.	287	290	267	292	284	270	261	259	250	252	250	250	252	255	255	X	D'origine végétale, ensemble	
Alimentação humana, conjunto.	287	294	268	294	285	270	261	260	258	260	250	252	254	255	255	X	Allmentation humaine, ensemble	
Cereais, conjunto . . . . .	222	219	214	220	221	231	215	218	218	214	215	216	217	217	217	X	Céréales, ensemble	
Cereais panificáveis, Id. . . . .	225	221	221	222	222	215	218	214	214	214	216	216	217	217	217	X	Céréales panifiables, Id.	
Trigo . . . . .	226	226	226	228	229	219	219	221	221	221	225	225	227	228	228	X	Froment	
Centeio . . . . .	220	216	214	224	228	231	216	211	210	210	218	216	218	218	218	X	Seigle	
Milho . . . . .	220	211	192	210	208	206	206	202	199	198	196	196	197	196	196	X	Mais	
Arroz . . . . .	201	201	211	211	211	211	211	211	211	212	212	212	214	214	216	X	Riz	
Legumes, conjunto . . . . .	284	807	822	977	884	862	869	948	937	940	888	842	840	854	861	X	Légumes, ensemble	
Feijão . . . . .	281	298	324	858	868	858	872	856	856	858	858	858	852	852	852	X	Harcicot	
Grão . . . . .	294	889	814	442	485	874	860	866	849	866	852	861	878	875	890	X	Pois chiches	
Batata . . . . .	209	885	215	498	417	299	282	248	268	276	263	256	259	263	263	X	Pommes de terre	
Azeite . . . . .	246	248	272	265	269	269	269	269	269	269	259	259	259	263	263	X	Huile d'olive	
Vinho . . . . .	267	441	567	844	840	841	846	839	290	290	300	292	304	305	305	X	Vin	
Alimentação animal, conjunto . . . . .	236	220	894	269	261	260	257	246	250	246	245	246	253	253	253	X	Alimentation animale, ensemble	
Cereais, conjunto . . . . .	242	203	881	249	245	244	244	280	286	227	288	285	242	256	256	X	Céréales, ensemble	
Aveia . . . . .	240	199	888	241	285	297	295	216	225	219	216	224	233	231	231	X	Avoine	
Cevada . . . . .	245	236	815	265	267	258	268	268	260	257	256	259	268	268	268	X	Orge	
Fava . . . . .	231	266	849	826	818	805	296	293	299	299	299	305	303	304	304	X	Fève	
De retalho																	Au détail	
Índice no consumidor. Lisboa (*) (A):																	Indice à la consommation. Lisbonne (*) (A):	
Conjunto . . . . .	105	107	112	120	118	117	115	118	118	121	121	118	121	121	128	X	Ensemble	
Alimentação . . . . .	106	108	110	120	117	115	111	116	116	122	122	116	124	126	126	X	Alimentation	
Vestuário e calçado . . . . .	104	104	108	108	108	108	108	108	108	108	108	108	109	109	109	X	Habillement et chaussures	
Habitação . . . . .	100	102	181	185	184	188	185	185	186	186	186	184	186	187	186	X	Logement	
Combustíveis e eletricidade . . . . .	102	97	98	98	98	98	98	98	98	98	98	98	98	98	98	X	Combustibles et électricité	
Higiene . . . . .	118	118	122	116	116	116	116	116	116	116	116	116	116	116	116	X	Hygiène	
Diversos . . . . .	106	110	112	122	122	122	122	122	122	122	122	122	124	124	124	X	Divers	

(\*) Base (100) : 1948. (\*\*) Compreende a pesca de arrasto mas não inclui o bacalhau — Y compris la pêche au chatut, mais non compris la pêche à la morue. (\*\*) Base (100) : média mensal de 1943 — Base (100) : moyenne mensuelle de 1943. (\*\*) Lota da Ribeira Nova — Marché de la «Ribeira Nova». (\*\*) Base (100) : média mensal de 1941 — Base (100) : moyenne mensuelle de 1941. (\*\*) Lota da Afurada — Marché de la «Afurada». (\*\*) Base (100) : 1-VII-1948 a 30-VI-1949.

Para informações de natureza metodológica ver: (A) Boletim Mensal (B. M.) de Setembro de 1951, p. 6; nº 23 da série «Estudos» — Pour tous renseignements de nature méthodologique voir: (A) Bulletin Mensuel (B. M.) de septembre 1951, p. 6; n° 23 de la série «Études».

Síntese comparativa

Aperçu comparatif

Salvo outra indicação, os números-índices são referidos à média mensal de 1938	1957	1959	1961	1963												1964				Sauf indication contraire, les nombres- indices se rapportent à la moyenne mensuelle de 1938
	IV	IV	IV	IV	V	VI	VII	VIII	IX	X	XI	XII	I	II	III	IV				
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18			
<b>Preços — (continuação)</b>																				
<b>Índice no consumidor.</b>																				
<b>Porto (*) (A):</b>																				
Conjunto (*) . . . . .	103	108	111	118	116	114	114	116	116	116	117	115	115	116	118	117	117	Ensemble (*)		
Alimentação . . . . .	104	111	118	123	121	117	118	119	118	118	120	120	119	120	123	121	121	Alimentation		
Vestuário e calçado .	101	98	99	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	Habillement et chaussures		
Habitação . . . . .	101	102	118		118			123			106					a) 117		Logement		
Combustíveis e elec- tricidade . . . . .	110	107	112	112	112	112	112	112	112	112	112	112	112	112	112	112	112	Combustibles et électricité		
Higiene . . . . .	100	100	110	101	101	101	101	101	101	101	101	101	101	101	101	101	101	Hygiène		
Diversos . . . . .	99	100	107	111	111	111	112	112	112	112	112	112	112	112	112	112	112	Divers		
<b>Índice no consumidor.</b>																				
<b>Coimbra (*) (B):</b>																				
Conjunto (*) . . . . .	103	109	109	117	116	114	113	112	113	116	115	116	116	117	116	116	117	Ensemble (*)		
Alimentação . . . . .	104	118	112	121	119	117	118	114	114	118	119	119	121	121	122	122	122	Alimentation		
Vestuário e calçado .	98	95	97	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	Habillement et chaussures		
Habitação . . . . .	102	105	104		118			119			119				119			Logement		
Combustíveis e elec- tricidade . . . . .	105	104	104	104	104	104	104	104	104	104	104	104	104	104	104	104	104	Combustibles et électricité		
Higiene . . . . .	99	98	111	118	118	118	118	118	118	118	115	115	115	115	115	117	117	Hygiène		
Diversos . . . . .	103	104	104	118	118	118	118	118	118	118	118	118	118	118	118	118	118	Divers		
<b>Índice no consumidor.</b>																				
<b>Évora (*) (C):</b>																				
Conjunto (*) . . . . .	103	106	107	113	112	112	112	112	114	114	114	114	114	116	116	119	118	Ensemble (*)		
Alimentação . . . . .	103	107	108	119	114	115	115	115	116	116	117	117	117	121	121	124	124	Alimentation		
Bebidas . . . . .	182	168	170	172	172	172	172	172	172	172	172	172	172	172	172	172	172	Boissons		
Tabaco e despesas do fumador . . . . .	100	106	106	122	122	122	122	122	122	122	122	122	122	122	122	122	122	Tabac et dépenses du fumeur		
Vestuário e calçado .	99	99	100	98	98	98	98	98	98	98	98	98	98	98	98	99	99	Habillement et chaussures		
Habitação . . . . .	102	101	107		116			123			123				128			Logement		
Combustíveis e elec- tricidade . . . . .	106	102	97	97	97	97	97	97	97	97	97	97	97	97	97	97	97	Combustibles et électricité		
Higiene . . . . .	101	110	115	109	109	109	109	109	109	109	109	109	109	109	111	111	111	Hygiène		
Diversos . . . . .	101	101	104	106	106	106	106	106	106	106	106	106	106	106	106	106	106	Divers		
<b>Índice no consumidor.</b>																				
<b>Viseu (*) (D):</b>																				
Conjunto . . . . .	108	109	111	115	115	115	115	115	115	115	115	115	115	116	116	115	115	Ensemble		
Alimentação . . . . .	102	107	108	118	118	114	114	115	115	115	116	116	117	117	119	119	118	Alimentation		
Bebidas . . . . .	120	184	177	178	178	178	178	178	178	178	178	178	178	178	178	178	178	Boissons		
Tabaco e despesas do fumador . . . . .	100	107	107	121	121	121	121	121	121	121	121	121	121	121	121	121	121	Tabac et dépenses du fumeur		
Vestuário e calçado .	94	90	97	94	94	94	94	94	94	94	94	94	94	94	95	95	95	Habillement et chaussures		
Habitação . . . . .	111	120	122	120	119	119	120	116	116	118	117	119	119	120	120	123	124	Logement		
Combustíveis e elec- tricidade . . . . .	104	101	101	107	107	107	107	107	107	107	107	109	109	109	109	109	109	Combustibles et électricité		
Higiene . . . . .	101	104	108	110	110	110	110	110	110	110	110	110	111	111	106	106	106	Hygiène		
Diversos . . . . .	102	108	105	107	107	107	107	107	107	108	108	108	108	108	108	108	108	Divers		
<b>Índice simples (E):</b>																				
<b>Continent: conjunto.</b>	211	214	218	224	228	224	224	225	225	225	228	229	229	229	229	229	229	Continent: ensemble.		
Prod. aliment., con- junto . . . . .	210	217	221	227	227	228	227	229	229	229	221	223	223	223	226	226	226	Prod. aliment., en- semble		
Id., id., de origem vegetal . . . . .	213	218	198	199	200	201	200	200	200	200	200	200	200	201	201	201	201	Id., id., d'orig. végé- tale		
Id., id., de origem animal . . . . .	187	198	199	200	201	200	200	200	200	200	200	200	200	201	201	201	201	Id., id., d'orig. ani- male		
Combustíveis, etc. (*)	289	285	241	264	252	255	255	257	258	258	262	264	264	265	272	271	271	Combustibles, etc. (*)		
<b>Lisboa: conjunto.</b>	216	214	215	222	220	222	224	227	227	226	222	226	226	229	225	225	225	Lisbonne: ensemble		
Prod. aliment., con- junto . . . . .	217	218	216	228	221	224	226	229	229	228	229	224	221	225	226	227	227	Prod. aliment., en- semble		
Id., id., de origem vegetal . . . . .	198	195	198	199	198	198	197	198	196	196	198	200	199	199	199	200	199	Id., id., d'orig. végé- tale		
Id., id., de origem animal . . . . .	289	290	289	284	241	246	261	256	258	254	265	265	269	267	270	271	271	Id., id., d'orig. ani- male		
Combustíveis, etc. (*)	191	189	200	198	192	192	191	191	191	191	191	191	191	195	195	195	195	Combustibles, etc. (*)		

(\*) Base (100): 1-VII-1950 a 30-VI-1951. (\*\*) Na elaboração do índice total do 1º a 2º meses de cada trimestre utilizam-se os preços das rendas das casas de habitação do trimestre anterior — Dans les calculs de l'indice total du 1<sup>er</sup> et 2<sup>ème</sup> mois de chaque trimestre on utilise les loyers correspondant aux logements loués au cours du trimestre précédent. (\*) Base (100): 1-VII-1953 a 30-VI-1954. (\*\*) Base (100): 1-VII-1955 a 30-VI-1956. (\*\*) Base (100): 15-VII-1956. (\*\*) Inclui iluminação e higiene doméstica — Comprend l'éclairage et l'hygiène domestique. (a) Rectificado — Rectifié.

Para informações de natureza metodológica ver: (A) Boletim Mensal (B. M.) de Janeiro de 1954, p. 1; nº 27 da série «Estudos». (B) B. M. Maio 1958, p. 2; nº 30 da série «Estudos». (C) B. M. Janeiro 1959, p. 2; nº 35 da série «Estudos». (D) B. M. Setembro 1959, p. 1; nº 37 da série «Estudos». (E) B. M. Setembro 1946, p. 567. — Pour tous renseignements de nature méthodologique voir: (A) Bulletin Mensuel (B. M.) de janvier 1954, p. 1; nº 27 de la série «Etudes». (B) B. M. mai 1958, p. 2; nº 30 de la série «Etudes». (C) B. M. janvier 1959, p. 2; nº 35 de la série «Etudes». (D) B. M. septembre 1959, p. 1; nº 37 de la série «Etudes». (E) B. M. setembre 1946, p. 567.

## Sintese comparativa

Salvo outra indicação, os números-índices são referidos à média mensal de 1938	1957	1959	1961	1963												1964				Sauf indication contraire, les nombres- indices se rapportent à la moyenne mensuelle de 1938	
	IV	IV	IV	IV	V	VI	VII	VIII	IX	X	XI	XII	I	II	III	IV					
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18				

## Preços — (continuação)

Índice simples (cont.):	1963																Índice simple (suite):
Porto: conjunto . . .	202	201	206	218	210	211	214	214	214	215	217	220	215	217	228	221	Porto: ensemble
Prod. aliment., con- junto . . . . .	204	203	207	215	211	213	216	216	216	217	219	222	217	219	226	223	Prod. aliment., en- semble
Id., id., de origem vegetal . . . . .	195	200	201	202	202	202	202	202	202	201	202	202	202	202	203	202	Id., id., d'orig. vég- étale
Id., id., de origem animal . . . . .	212	208	213	227	221	234	280	280	281	239	286	242	232	285	249	248	Id., id., d'orig. ani- male
Combustíveis, etc. (1)	180	178	186	178	178	178	178	178	178	178	178	178	178	178	178	178	Combustibles, etc. (1)
Índice ponderado. Lisboa (1) (4):																	Índice pondéré. Lisbonne (1) (4):
Conjunto . . . . .	220	288	286	250	245	244	241	244	246	250	255	258	252	266	257	262	Ensemble
Custo da alimentação.	226	241	244	262	255	254	251	254	257	261	265	266	264	269	270	275	Coût de l'alimentation
Id., de combustíveis, etc. (1) . . . . .	195	198	199	194	194	194	194	194	194	194	194	194	194	195	195	195	Id., de combustibles, etc. (1)

## Finanças públicas — Finances publiques

Receitas arrecadadas:	1963																Recouvrements :
milhão de escudos	736	886	1 345	1 233	1 264	706	1 316	810	1 097	1 375	865	X	X	X	X	X	million «escudos»
Índice . . . . .	945	415	680	678	691	831	616	879	514	644	405	X	X	X	X	X	índice
Despesas públicas :																	Dépenses publiques :
milhão de escudos	500	690	1 298	1 166	1 183	1 196	1 233	1 035	1 147	1 319	1 082	X	X	X	X	X	million «escudos»
Índice . . . . .	269	866	677	608	612	618	697	686	594	682	559	X	X	X	X	X	índice
Alfândegas:																	Douanes :
Rendimento, total:																	Recette, total :
milhão de escudos	224	263	350	365	310	310	290	322	289	324	325	363	285	273	297	X	million «escudos»
Índice . . . . .	818	878	497	518	489	489	411	456	410	460	461	516	404	389	421	X	índice
Id., Lisboa:																	Id., à Lisbonne:
milhão de escudos	154	177	237	250	215	214	186	221	199	221	228	242	190	179	204	X	million «escudos»
Índice . . . . .	890	880	609	588	468	460	400	475	427	475	490	521	409	385	488	X	índice
Id., Porto:																	Id., à Porto:
milhão de escudos	65	79	106	105	84	86	94	90	82	92	88	110	87	84	86	X	million «escudos»
Índice . . . . .	297	863	490	484	888	896	434	414	877	424	406	508	400	388	395	X	índice
Id., direitos de impor- tação:																	Id., droits d'importa- tion :
milhão de escudos	152	181	239	220	209	192	191	195	176	200	204	234	181	163	178	X	million «escudos»
Índice . . . . .	295	861	462	426	404	372	870	878	842	898	896	458	850	800	846	X	índice
Id., id., de exportação:																	Id., id., d'exportation:
milhão de escudos	4,9	4,7	4,0	2,1	2,3	1,8	2,2	1,9	2,2	2,5	2,6	2,4	2,3	2,2	2,6	X	million «escudos»
Índice . . . . .	617	687	497	262	225	270	242	275	815	822	299	287	274	822	299	X	índice

## Sociedades — Sociétés

Sociedades (capital so- cial) (1):	1963																Sociétés (capital social) (1):
Constituídas, total:	(a)	(a)	(a)														Constituées, total :
milhão de escudos	119,7	57,0	137,4		195,8			258,1			370,3		435,0				million «escudos»
Índice . . . . .	487	283	669		737			1 051			1 508		1 779				índice
Id., transformadoras:																	Id., de transforma- tion :
milhão de escudos	36,4	24,6	35,3		95,4			157,4			199,7		212,6				million «escudos»
Índice . . . . .	886	599	660		2 828			9 884			4 868		5 178				índice
Id., outras:																	Id., autres :
milhão de escudos	83,3	32,4	102,1		100,4			100,6			170,6		222,4				million «escudos»
Índice . . . . .	407	160	499		491			499			934		1 088				índice
Id., anónimas:																	Id., anonymes :
milhão de escudos	28,9	13,1	89,6		113,8			171,7			253,6		277,8				million «escudos»
Índice . . . . .	818	144	986		1 254			1 891			9 793		9 058				índice
Id., por quotas:																	Id., par apports :
milhão de escudos	87,9	42,7	46,0		81,2			85,9			115,1		153,5				million «escudos»
Índice . . . . .	690	885	861		636			678			908		1 204				índice
Dissolvidas, total:																	Dissoutes, total :
milhão de escudos	21,0	35,7	9,4		70,0			24,5			119,3		48,5				million «escudos»
Índice . . . . .	161	274	72		637			188			915		873				índice
Id., transformadoras:																	Id., transformation :
milhão de escudos	6,6	24,2	5,1		37,4			9,7			86,1		113,1				million «escudos»
Índice . . . . .	190	690	148		1 069			277			2 460		829				índice
Id., outras:																	Id., autres :
milhão de escudos	14,3	11,6	4,4		32,6			14,8			33,2		37,2				million «escudos»
Índice . . . . .	180	121	46		841			155			848		890				índice
Id., anónimas:																	Id., anonymes :
milhão de escudos	1,7	22,4	2,5		8,9			4,3			1,3		6,2				million «escudos»
Índice . . . . .	28	865	41		146			69			80		101				índice
Id., por quotas:																	Id., par apports :
milhão de escudos	16,9	11,7	6,4		59,3			18,7			116,8		29,0				million «escudos»
Índice . . . . .	293	203	111		1 024			822			8 019		502				índice

(1) Inclui iluminação e higiene doméstica — Comprend l'éclairage e l'hygiène domestique. (2) Base (100): VII-1938 a VI-1939. (3) Os índices têm por base a média trimestral de 1938 — Ces indices ont pour base la moyenne trimestrielle de 1938. (a) 2º trimestre — 2ème trimestre.

Para informações de natureza metodológica ver: (A) Boletim Mensal (B. M.) de Janeiro de 1940, p. 1; n° 1 da série «Estudos» — Pour tous renseignements de nature méthodologique voir : (A) Bulletin Mensuel (B. M.) de janvier 1940, p. 1; n° 1 de la série «Études».

### III. — Demografia. Démographie

#### 1. — Movimento da população e causas de morte, por anos e meses Mouvement de la population et causes de décès, par années et mois

Movimento da população e causas de morte (Lista abreviada) Mouvement de la population et causes de décès (Liste abrégée)	Anos e meses — Années et mois																							
	1961 (a)		1962 (a)		1963 (b)										1964 (b)		1961 (a)		1962 (a)		1963 (b)		1964 (b)	
	II	III	II	III	IV	V	VI	VII	VIII	IX	X	XI	XII	I	II	I e II	I e II	I e II	I e II	I e II				
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20				
Casamentos — Mariages . . . . .	6 666	6 680	6 940	8 502	6 068	4 935	4 676	6 620	4 138	7 101	7 113	5 729	9 642	6 488	5 589	14 298	12 656	12 468	12 077					
Nados-vivos — Nés vivants . . . . .	17 817	18 807	17 775	19 188	18 140	17 028	15 701	17 729	17 240	18 454	18 191	16 768	17 016	17 492	17 109	36 407	39 061	35 894	34 601					
H . . . . .	8 961	9 720	9 181	9 834	9 374	8 808	8 167	9 166	8 928	9 191	9 276	8 680	8 800	8 982	8 866	18 666	20 235	18 582	17 848					
M . . . . .	8 556	9 087	8 594	9 299	8 766	8 220	7 534	8 563	8 312	9 063	8 915	8 088	8 216	8 510	8 243	17 741	18 826	17 312	16 753					
Legítimos — Légitimes . . . . .	16 804	17 020	16 179	17 444	16 461	16 478	14 287	16 157	15 764	16 969	16 710	15 368	15 469	16 049	15 627	32 911	35 410	32 811	31 676					
Fetos-mortos-Morts fetales . . . . .	684	643	611	646	640	518	509	565	565	787	622	591	751	632	587	1 288	1 396	1 077	1 119					
H . . . . .	333	362	261	352	365	298	293	311	328	446	377	349	440	308	357	678	805	564	665					
M . . . . .	250	281	247	291	272	212	213	240	335	245	241	305	223	226	556	589	506	419						
Legítimos . . . . .	500	544	452	660	552	440	441	496	492	668	641	621	658	469	628	1 044	1 177	958	991					
Óbitos — Décès . . . . .	8 545	8 573	8 188	8 894	8 908	8 114	6 284	6 670	6 737	6 848	7 601	7 995	10 282	8 212	8 033	17 490	17 744	17 926	16 246					
H . . . . .	4 234	4 330	4 520	4 459	4 930	4 151	3 222	3 461	3 518	3 548	3 907	4 113	5 245	4 017	3 982	8 633	9 009	8 652	7 999					
M . . . . .	4 311	4 243	4 618	4 435	4 878	3 963	3 062	3 109	3 219	3 300	3 594	3 882	5 037	4 195	4 051	8 857	8 735	8 673	8 246					
Causas de morte :																								
B 1 . . . . .	303	277	240	280	252	320	241	213	210	197	222	201	262	n	218	303	567	240	218					
B 2 . . . . .	27	24	18	30	15	27	20	29	30	28	25	19	32	n	24	27	57	18	24					
B 3 . . . . .	28	24	14	22	19	10	8	14	19	15	17	21	14	10	44	36	34	34	24					
B 4 . . . . .	2	4	..	4	1	1	4	2	..	5	4	..	8	n	..	2	5	..	..					
B 5 . . . . .	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..					
B 6 . . . . .	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..					
B 7 . . . . .	..	5	4	..	1	4	1	1	1	..	8	..	1	1	5	2	1	8	7					
B 8 . . . . .	..	17	18	..	40	7	15	7	7	3	5	9	..	36	n	17	33	..	..					
B 9 . . . . .	..	2	5	..	19	5	8	10	6	5	9	13	13	2	10	..	..	..	..					
B 10 . . . . .	..	8	6	..	13	27	33	20	23	14	9	11	2	21	n	..	8	14	..					
B 11 . . . . .	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..					
B 12 . . . . .	..	..	5	..	..	8	..	2	..	3	..	2	..	4	..	..	..	..	..					
B 13 . . . . .	..	..	..	5	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..					
B 14 . . . . .	..	41	34	13	..	15	11	15	11	17	13	21	12	18	..	30	40	48	79	26				
B 15 . . . . .	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..					
B 16 . . . . .	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..					
B 17 . . . . .	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..					
B 18 . . . . .	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..					
B 19 . . . . .	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..					
B 20 . . . . .	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..					
B 21 . . . . .	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..					
B 22 . . . . .	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..					
B 23 . . . . .	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..					
B 24 . . . . .	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..					
B 25 . . . . .	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..					
B 26 . . . . .	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..					
B 27 . . . . .	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..					
B 28 . . . . .	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..					
B 29 . . . . .	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..					
B 30 . . . . .	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..					
B 31 . . . . .	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..					
B 32 . . . . .	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..					
B 33 . . . . .	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..					
B 34 . . . . .	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..					
B 35 . . . . .	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..					
B 36 . . . . .	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..					
B 37 . . . . .	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..					
B 38 . . . . .	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..					
B 39 . . . . .	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..					
B 40 . . . . .	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..					
B 41 . . . . .	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..					
B 42 . . . . .	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..					
B 43 . . . . .	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..					
B 44 . . . . .	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..					
B 45 . . . . .	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..					
B 46 . . . . .	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..					
Accidentes, envenenamentos e violências: (Causa externa)	72	69	49	67	53	38	34	119	124	105	117	90	92	71	88	129	136	115	159					
BE 47 . . . . .	169	205	186	151	201	257	159	278	212	211	189	176	258	146	153	345	431	400	299					
BE 48 . . . . .	63	56	53	80	98	99	90	86	75	69	56	50	64	60	107	122	90	119						
BE 49 . . . . .	6	4	6	7	13	4	3	7	7	11	10	6	8	5	4	12	9	11						
(Natureza do traumatismo)	BN 47 . . . . .	159	186	180	141	168	170	85	282	209	216	224	162	208	129	185	801	876	279					
BN 48 . . . . .	46	48	46	26	80	29	16	89	18	28	20	19	71	40	102	96	80							
BN 49 . . . . .	8	8	14	12	14	7	15	17	6	10	20	9	15	8	6	18	16	14						
BN 50 . . . . .	96	92	104	126	163	191	170	202	185	142	108	152	128	104	129	172	211	318	228					
Excedente de vidas — Excedent des vies . . . . .	8 972	10 294	8 637	10 299	8 932	8 914	8 417	11 159	10 503	11 606	10 690	8 773	6 734	9 280	9 076	18 917	21 317	18 669	18 856					

2. — Movimento da população e causas de morte nas cidades de Lisboa e Porto e regiões territoriais  
 Mouvement de la population et causes de décès dans les villes de Lisbonne et Porto et régions territoriales

1964

Movimento da população e causas de morte (Lista abreviada) Mouvement de la population et causes de décès (Liste abrégée)	Mês II — Mois II										Meses I e II — Mois I et II											
	Continente — Continent									Ilhas Adjacentes — Illes Adjacentes		Continente									Ilhas Adjacentes	
	Total	Cidades de Lisboa e Porto — Villes de Lisbonne et Porto			Regiões territoriais — Régions territoriales			Açores	Madeira	Total	Cidades de Lisboa e Porto			Regiões territoriais			Açores	Madeira				
		Total	Lisboa	Porto	Total	Norte (a)	Sul (b)				Total	Lisboa	Porto	Total	Norte (a)	Sul (b)						
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21		
Casamentos — Mariages	5 260	622	465	157	4 638	2 638	1 999	188	141	11 396	1 393	1 015	978	10 003	5 593	4 410	893	288				
Nados-vivos — Nés vivants	15 795	2 513	1 877	836	19 222	8 942	4 280	711	663	31 784	4 939	3 276	1 663	26 845	18 356	8 489	1 469	1 348				
H . . . . .	8 183	1 326	882	444	6 807	4 615	2 192	393	340	16 866	2 602	1 727	875	19 764	9 482	4 282	801	681				
M . . . . .	7 602	1 187	785	392	6 415	4 327	2 088	318	323	15 418	2 337	1 549	788	18 081	8 874	4 207	668	667				
Legítimos — Légitimes	14 278	2 114	1 879	785	12 164	8 529	3 635	699	650	28 919	4 179	2 724	1 462	24 740	17 629	7 211	1 451	1 306				
Fetos-mortos-Morts fœtales	• 547	• 91	• 46	• 45	• 456	• 293	189	22	18	• 1 046	• 168	• 81	• 87	• 878	• 560	318	42	31				
H . . . . .	933	55	25	30	278	165	113	13	11	625	107	47	60	518	318	200	23	17				
M . . . . .	210	93	20	13	177	127	50	9	7	416	57	33	24	359	241	118	19	14				
Legítimos . . . . .	498	77	85	42	406	276	180	22	17	920	144	66	78	776	624	262	42	39				
Óbitos — Décès (e)	7 512	1 274	921	363	6 238	3 784	2 454	811	210	16 258	2 501	1 798	709	12 757	7 684	5 123	576	411				
H . . . . .	3 728	627	463	164	3 036	1 774	1 322	164	95	7 489	1 216	879	337	6 273	3 588	2 685	302	208				
M . . . . .	9 789	647	458	189	8 142	2 010	1 132	147	115	7 768	1 285	919	366	8 484	2 438	274	203					
Causas de morte:																						
B 1 . . . . .	206	51	37	14	155	90	65	8	4	206	51	37	14	166	90	65	8	4				
B 2 . . . . .	23	6	4	2	17	11	6	..	1	23	6	4	2	17	11	6	..	..				
B 3 . . . . .	10	5	4	1	5	3	2	..	..	24	12	9	3	12	8	4	..	..				
B 4 . . . . .																						
B 5 . . . . .																						
B 6 . . . . .																						
B 7 . . . . .																						
B 8 . . . . .																						
B 9 . . . . .																						
B 10 . . . . .																						
B 11 . . . . .																						
B 12 . . . . .																						
B 13 . . . . .																						
B 14 . . . . .																						
B 15 . . . . .																						
B 16 . . . . .																						
B 17 . . . . .	3	1	..	..	1	2	2	..	..	..	8	1	..	1	..	8	2	..	..	..		
B 18 . . . . .	712	214	171	43	488	275	223	29	25	1 398	390	317	73	1 008	541	467	50	43				
B 19 . . . . .	4	3	3	..	1	1	..	..	..	10	7	6	1	3	2	1	..	..				
B 20 . . . . .	64	17	14	3	47	21	26	2	1	147	44	37	7	103	50	53	8	5				
B 21 . . . . .	6	2	2	..	4	1	3	1	..	14	8	2	1	11	6	5	1	..				
B 22 . . . . .	1 267	209	164	45	1 058	580	478	23	33	2 649	428	337	92	2 220	1 175	1 045	53	63				
B 23 . . . . .	12	4	3	1	8	6	2	..	..	21	7	4	3	14	10	4	..	..				
B 24 . . . . .	4	..	..	..	4	3	1	..	..	8	1	..	1	7	6	1	..	..				
B 25 . . . . .	94	11	7	4	89	54	29	6	1	178	20	10	10	169	98	61	13	6				
B 26 . . . . .	898	179	134	45	657	384	273	38	39	1 774	384	284	100	1 890	787	603	74	70				
B 27 . . . . .	8	8	3	..	5	1	4	1	..	11	4	4	..	7	1	6	1	..				
B 28 . . . . .	116	20	9	11	96	68	28	11	2	258	86	22	14	222	152	70	15	5				
B 29 . . . . .	60	7	3	4	43	30	13	3	..	103	14	5	9	89	57	32	4	4				
B 30 . . . . .	44	1	..	1	43	25	18	17	3	68	3	..	3	65	40	25	24	3				
B 31 . . . . .	730	121	58	63	609	449	160	28	21	1 645	257	114	143	1 288	914	344	44	42				
B 32 . . . . .	255	19	9	10	236	179	57	11	11	583	46	26	19	538	405	133	23	23				
B 33 . . . . .	63	6	4	2	57	43	14	2	2	134	21	16	5	113	76	37	3	4				
B 34 . . . . .	2	1	1	..	1	1	..	..	..	7	2	2	..	6	4	1	1	..				
B 35 . . . . .	18	8	7	1	10	6	4	2	..	25	11	10	1	14	7	7	2	1				
B 36 . . . . .	176	13	7	6	163	128	35	20	13	400	26	12	13	375	286	89	33	24				
B 37 . . . . .	187	44	31	13	143	92	51	2	2	401	99	72	27	302	196	106	2	4				
B 38 . . . . .	164	19	17	2	136	82	53	9	6	285	36	27	8	250	158	92	14	16				
B 39 . . . . .	13	6	6	..	7	5	2	1	..	81	9	9	..	22	13	9	2	..				
B 40 . . . . .	10	2	1	..	8	4	4	..	1	25	5	3	2	20	10	10	..	..				
B 41 . . . . .	49	6	5	1	37	27	10	2	3	76	19	14	5	67	39	18	3	7				
B 42 . . . . .	76	24	10	14	52	38	14	..	1	145	43	20	23	102	74	28	..	3				
B 43 . . . . .	85	12	8	4	73	49	24	4	2	160	21	16	5	139	98	41	10	4				
B 44 . . . . .	217	28	20	8	189	132	57	10	7	988	47	35	12	951	254	97	16	16				
B 45 . . . . .	1 331	76	47	29	1 266	701	554	65	16	2 803	156	104	51	2 648	1 462	1 186	122	31				
B 46 . . . . .	354	86	70	16	268	145	123	11	14	704	165	132	33	639	307	232	30	26				
Acidentes, envenenamentos e violências: (Causa externa)																						
BE 47 . . . . .	87	19	17	2	68	30	38	1	..	158	39	27	6	123	58	65	3	..	5			
BE 48 . . . . .	150	31	31	..	119	80	39	1	2	290	69	53	6	291	141	90	4	..	..			
BE 49 . . . . .	60	18	13	..	47	7	40	..	..	118	29	23	..	35	18	77	1	..	..			
BE 50 . . . . .	4	1	1	..	3	2	1	..	..	9	4	4	..	5	2	3	..	..				
(Natureza do traumatismo)																						
BN 47 . . . . .	138	40	38	2	93	48	45	1	1	258	71	62	9	187	100	87	8	8				
BN 48 . . . . .	89	4	4	..	36	80	6	1	..	77	10	8	2	67	51	16	..	..				
BN 49 . . . . .	6	4	4	..	2	1	1	..	..	14	8	8	..	6	4	2	..	..				
BN 50 . . . . .	123	16	16	..	107	40	67	..	1	224	80	29	1	194	64	180	..	8	1			
Excedentes de vidas — Excedentes des vies . . . . .	8 228	1 238	756	483	6 984	5 158	1 82															

3. — Óbitos segundo as idades e o sexo, por causas de morte — Décès selon les âges et le sexe, par causes

Fevereiro de 1964

Février 1964

Causas de morte (Lista abreviada) Causes de décès (Liste abrégée)	Idades (em anos) — Ages (en années)																			
	Total			Menos de 1 Moins de 1		1-4		5-9		10-14		15-19		20-29		30-49		50 e mais 80 et plus		
	HM	H	M	H	M	H	M	H	M	H	M	H	M	H	M	H	M	H	M	H
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	
TOTAL . . . . .	8 039	• 3 982	• 4 057	568	462	160	144	29	39	20	16	24	11	76	35	339	176	2 763	8 177	
B 1 Tuberculose do aparelho respiratório . . . . .	218	168	69	2	2	4	1	• 1	• 1	• 1	• 1	2	10	6	60	19	82	31	31	
B 2 Tuberculose, outras formas . . . . .	24	15	9	1	2	4	3	• 1	• 1	• 1	• 1	2	10	6	4	2	3	6	1	
B 3 Sífilis e suas sequelas . . . . .	10	9	1	2	• 1	• 1	• 1	• 1	• 1	• 1	• 1	• 1	• 1	• 1	• 1	• 1	• 1	• 1	• 1	
B 4 Febre tifóide . . . . .	• ..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	
B 5 Côlera . . . . .	• ..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	
B 6 Disenteria, todas as formas . . . . .	• ..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	
B 7 Escarlatina e angina estreptocócica . . . . .	1	• ..	1	..	..	..	..	..	..	..	..	1	..	..	..	..	..	..	..	
B 8 Difteria . . . . .	• ..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	
B 9 Tossie convulsa . . . . .	• ..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	
B 10 Infecções meningocócicas . . . . .	• ..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	
B 11 Peste . . . . .	• ..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	
B 12 Poliomielite aguda . . . . .	• ..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	
B 13 Varíola . . . . .	• ..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	
B 14 Sarampo . . . . .	40	19	21	9	10	5	10	3	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	
B 15 Tifo e outras doenças por Rickettsias . . . . .	• ..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	
B 16 Sezonismo . . . . .	• ..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	
B 17 Todas as outras doenças infeciosas e parasitárias . . . . .	3	1	2	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	1	1	
B 18 Tumores malignos, incluindo os tumores dos tecidos linfáticos e hematopoiéticos . . . . .	766	399	367	..	..	4	1	2	3	2	..	3	1	7	6	45	44	336	312	
B 19 Tumores benignos e tumores de natureza não especificada . . . . .	4	2	2	..	..	1	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	1	1	
B 20 Diabetes mellitus . . . . .	67	30	37	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	4	4	3	2	23	31	
B 21 Anemias . . . . .	7	..	7	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	1	..	3	
B 22 Lesões vasculares afectando o sistema nervoso central . . . . .	1 325	670	• 763	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	16	12	554	740	..	..	
B 23 Meningite não meningocócica . . . . .	12	7	6	2	4	..	..	1	..	..	..	..	..	..	..	..	..	3	..	
B 24 Reumatismo articular agudo . . . . .	4	1	8	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	
B 25 Doença crônica reumática do coração . . . . .	101	48	53	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	
B 26 Doença arterioesclerótica e degenerativa do coração . . . . .	913	422	• 491	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	14	3	
B 27 Outras doenças do coração . . . . .	9	6	4	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	3	1	
B 28 Hipertensão com doença do coração . . . . .	120	52	77	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	52	
B 29 Hipertensão sem menção de doença do coração . . . . .	69	26	28	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	25	28	
B 30 Influenza . . . . .	64	28	36	5	11	6	4	1	..	..	..	..	..	..	..	..	..	1	16	
B 31 Pneumonia . . . . .	778	• 411	368	135	113	60	59	4	8	4	..	3	1	1	1	1	18	12	185	
B 32 Bronquite . . . . .	277	171	106	17	8	3	7	..	..	..	..	..	..	..	..	..	6	4	145	
B 33 Ulcera do estômago e do duodeno . . . . .	67	49	18	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	13	..	
B 34 Apêndicite . . . . .	2	1	1	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	
B 35 Obstrução intestinal e hérnia . . . . .	20	11	9	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	1	..	
B 36 Gastrite, duodenite, enterite e colite, excepto a diarréia do recém-nascido . . . . .	209	112	97	76	63	25	18	..	4	..	1	1	1	1	1	1	1	9	9	
B 37 Cirrose do fígado . . . . .	191	126	85	1	2	6	4	2	3	2	1	1	4	1	1	1	29	12	97	
B 38 Nefrite e nefrose . . . . .	163	• 74	95	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	12	46	
B 39 Hipertrofia da próstata . . . . .	14	14	—	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	15	14	
B 40 Complicações da gravidez, do parto e do estado puerperal . . . . .	11	—	11	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	6	..	
B 41 Malformações congénitas . . . . .	48	18	30	11	23	4	3	1	2	1	1	1	1	1	1	1	1	1	..	
B 42 Lesões devidas ao parto, asfixia e atelectasia pós-natais . . . . .	77	55	22	55	22	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
B 43 Infecções do recém-nascido . . . . .	81	47	44	47	44	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
B 44 Outras doenças particulares da primeira infância e prematuridade não qualificadas . . . . .	294	140	94	140	94	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
B 45 Senilidade sem menção de psicose e causas mal definidas e desconhecidas . . . . .	1 412	• 620	892	35	40	12	18	6	4	4	3	2	2	1	1	7	2	16	8	
B 46 Todas as outras doenças . . . . .	979	222	157	27	13	12	6	1	3	1	2	2	1	1	7	2	22	6	449	
<b>Acidentes, envenenamentos e violências: (Causa externa)</b>																				
BE 47 Acidentes com veículos automóveis . . . . .	88	73	16	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	
BE 48 Todos os outros acidentes . . . . .	163	94	59	2	2	9	12	2	5	3	2	3	1	14	1	27	3	34	33	
BE 49 Suicídio e lesão infligida a si próprio . . . . .	60	• 49	11	—	—	—	—	—	—	—	—	—	1	1	8	1	13	2	26	
BE 50 Homicídio e traumatismo proveniente de operações de guerra . . . . .	4	4	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	1	..	2	..	1	..	..	
<b>(Natureza do traumatismo)</b>																				
BN 47 Fractura, traumatismo da cabeça e lesões traumáticas internas . . . . .	185	105	80	..	..	1	8	6	2	2	1	8	..	19	2	87	5	83	18	
BN 48 Queimaduras . . . . .	40	12	28	..	..	4	8	..	8	..	1	1	1	1	1	1	1	4	2	18
BN 49 Efeitos de venenos . . . . .	6	5	1	..	..	4	8	2	3	9	..	1	1	1	1	1	1	1	1	..
BN 50 Todas as outras lesões . . . . .	124	• 98	26	..	..	4	8	2	3	9	..	1	1	14	1	28	4	45	14	

(a) Os dados relativos a causas de morte de notificação obrigatória, respeitam ao mês anterior — Les données relatives aux causes de décès à déclaration obligatoire se rapportent au mois précédent.

4. — Movimento de passageiros, por via marítima, entre a Metrópole e o Ultramar  
 Mouvement de voyageurs, par voie maritime, entre la Métropole et l'Outre-Mer

1º trimestre de 1964 — 1er trimestre 1964

Nacionalidades e natura- lidades — Nationali- tés et lieux de naissance	Províncias e sexos Provinces et sexes		Total		Cabo Verde		Guiné		S. Tomé e Príncipe		Angola		Moçambique		Índia		Macau		Timor		Estra- ngeiro Etran- ger	
			HM	H	HM	H	HM	H	HM	H	HM	H	HM	H	HM	H	HM	H	HM	H	HM	H
		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21

Embarcados, segundo o local da futura residência — Embarqués, selon le lieu de la future résidence

TOTAL . . . . .	10 097	6 814	281	181	228	121	142	86	6 584	3 854	2 763	1 520	..	..	..	..	..	..	98	61
Portugueses — Portugais . . . . .	10 049	5 292	272	175	224	120	142	86	6 569	3 846	2 749	1 513	..	..	..	..	..	..	98	61
Nascidos no Continente — Nés au Continent . . . . .	8 030	4 284	94	64	113	66	118	78	6 438	2 808	2 179	1 227	..	..	..	..	..	..	87	43
Aveiro . . . . .	656	340	1	1	3	3	8	4	361	203	172	125	..	..	..	..	..	..	11	4
Braga . . . . .	384	216	4	3	6	3	2	2	289	149	83	59	..	..	..	..	..	..	1	1
Bragança . . . . .	841	438	1	1	9	5	12	8	720	366	98	57	..	..	..	..	..	..	4	2
Castelo Branco . . . . .	393	162	3	..	4	2	4	2	235	114	83	42	..	..	..	..	..	..	6	4
Coimbra . . . . .	500	272	3	3	5	2	6	5	337	186	143	72	..	..	..	..	..	..	..	..
Faro . . . . .	289	128	12	10	5	3	3	2	181	82	85	31	..	..	..	..	..	..	..	..
Guarda . . . . .	549	281	1	1	3	1	3	3	365	182	177	94	..	..	..	..	..	..	6	4
Leiria . . . . .	309	176	6	4	5	1	4	4	209	109	78	53	..	..	..	..	..	..	14	5
Lisboa — Lisbonne . . . . .	936	448	25	14	23	14	14	8	545	263	315	145	..	..	..	..	..	..	34	16
Porto . . . . .	1 170	674	12	9	14	9	8	7	758	412	344	221	..	..	..	..	..	..	1	1
Santarém . . . . .	812	187	3	1	6	4	3	2	167	107	132	72	..	..	..	..	..	..	..	..
Viana do Castelo . . . . .	180	91	1	1	1	1	..	..	112	56	66	33	..	..	..	..	..	..	1	..
Vila Real . . . . .	686	306	1	..	11	5	13	9	438	226	122	66	..	..	..	..	..	..	7	5
Viseu . . . . .	682	384	13	9	7	5	33	20	455	240	167	105	..	..	..	..	..	..	2	1
Outros distritos — Autres districts . . . . .	403	181	8	7	11	7	5	3	263	111	114	52	..	..	..	..	..	..	..	..
Nascidos nas Ilhas Adjacentes — Nés dans les îles Adjacentes . . . . .	82	44	8	3	4	3	2	1	48	24	28	12	..	..	..	..	..	..	2	1
Arquipélago dos Açores — Archipel des Açores . . . . .	58	31	3	3	1	1	..	..	35	21	19	6	..	..	..	..	..	..	..	..
Arquipélago da Madeira — Archipel de Madère . . . . .	24	18	..	..	3	2	2	1	8	3	9	6	..	..	..	..	..	..	2	1
Nascidos no Ultramar — Nés dans l'Outre-Mer . . . . .	1 680	851	182	101	97	49	22	7	919	445	475	244	..	..	..	..	..	..	5	5
Cabo Verde — Cap Vert . . . . .	204	128	152	94	21	13	1	..	11	8	11	6	..	..	..	..	..	..	..	..
Guiné — Guinée . . . . .	80	46	2	1	70	34	..	..	4	1	14	9	..	..	..	..	..	..	..	..
S. Tomé e Príncipe — St. Thomas et Prince . . . . .	29	10	..	..	1	..	..	20	7	4	2	1	..	..	..	..	..	..	..	..
Angola . . . . .	889	429	6	4	..	..	..	..	860	418	23	7	..	..	..	..	..	..	..	..
Moçambique — Mozambique . . . . .	407	208	..	..	..	..	..	..	13	4	393	204	..	..	..	..	..	..	..	..
Índia — Inde . . . . .	56	82	2	2	2	2	..	..	23	11	29	17	..	..	..	..	..	..	..	..
Macau — Macao . . . . .	1	..	..	..	..	..	..	..	1	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..
Timor . . . . .	4	..	1	..	..	..	..	..	3	1	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..
Nascidos no estrangeiro e em local desconhecido — Nés à l'étranger et dont le lieu est inconnu . . . . .	257	113	13	7	10	8	..	..	163	71	67	30	..	..	..	..	..	..	4	2
Estrangeiros — Etrangers . . . . .	48	22	8	6	4	1	..	..	21	8	14	7	..	..	..	..	..	..	..	..

Desembarcados, segundo o local da última residência — Débarqués, selon le lieu de la dernière résidence

TOTAL . . . . .	4 868	2 764	338	246	67	53	84	47	2 626	1 456	1 536	849	..	..	46	18	38	20	135	67	
Portugueses . . . . .	4 806	2 727	334	240	66	53	84	47	2 604	1 448	1 522	845	..	..	41	16	38	20	117	68	
Nascidos no Continente . . . . .	3 280	1 807	74	46	85	28	52	34	1 895	1 088	1 096	697	..	..	15	7	26	16	87	43	
Aveiro . . . . .	232	147	1	1	2	2	5	5	168	101	52	35	..	..	..	..	..	..	4	3	
Braga . . . . .	156	108	6	4	4	4	9	8	91	64	37	25	..	..	3	1	1	..	5	2	
Bragança . . . . .	135	87	1	1	..	..	..	..	98	64	36	22	..	..	1	1	..	..	3	1	
Castelo Branco . . . . .	151	98	2	1	..	6	4	3	2	96	67	40	22	..	..	1	1	..	..	8	3
Coimbra . . . . .	221	139	2	2	5	3	2	1	143	87	61	37	..	..	..	..	..	..	..	..	
Faro . . . . .	189	88	4	2	1	..	2	1	89	46	63	33	..	..	3	2	3	2	4	2	
Guarda . . . . .	217	150	1	1	..	..	1	1	131	80	70	42	..	..	..	..	..	..	14	6	
Leiria . . . . .	143	88	1	1	1	1	1	1	87	51	50	30	..	..	2	..	1	1	8	3	
Lisboa . . . . .	494	221	20	11	5	3	5	1	272	115	175	83	..	..	..	..	..	..	3	11	
Porto . . . . .	394	296	6	5	1	1	6	2	211	118	156	98	..	..	..	..	..	..	3	9	
Santarém . . . . .	201	116	4	2	..	..	3	1	98	63	82	44	..	..	1	1	5	2	8	3	
Viana do Castelo . . . . .	118	84	2	1	..	..	7	4	64	48	38	28	..	..	3	1	..	..	2	2	
Vila Real . . . . .	203	112	7	4	4	3	2	2	125	68	61	34	..	..	..	..	..	..	6	4	
Viseu . . . . .	299	149	5	1	3	2	5	4	149	88	71	44	..	..	2	..	..	..	1	1	
Outros distritos . . . . .	203	116	12	9	3	3	1	1	73	38	104	60	..	..	2	..	6	4	2	1	
Nascidos nas Ilhas Adjacentes . . . . .	72	40	6	8	..	..	2	..	28	19	36	18	..	..	2	..	..	..	1	1	
Arquipélago dos Açores . . . . .	47	25	3	1	..	..	1	..	15	12	25	10	..	..	2	..	..	..	..	..	
Arquipélago da Madeira . . . . .	26	15	2	2	..	..	1	..	11	7	11	6	..	..	..	..	..	..	..	..	
Nascidos no Ultramar . . . . .	1 338	733	247	185	29	26	28	11	627	811	863	184	..	..	23	8	12	4	11	5	
Cabo Verde . . . . .	281	208	241	182	2	1	6	6	17	9	6	3	..	..	6	3	..	..	3	2	
Guiné . . . . .	30	24	..	..	26	23	..	..	1	..	2	1	..	..	..	..	..	..	1	1	
S. Tomé e Príncipe . . . . .	21	7	..	..	..	..	19	5	..	..	1	1	..	..	2	..	..	..	1	1	
Angola . . . . .	604	298	4	1	1	1	1	..	577	285	16	10	..	..	1	1	1	1	3	1	
Moçambique . . . . .	340	171	2	2	..	..	..	..	18	7	315	159	..	..	1	1	1	1	1	1	
Índia . . . . .	81	17	..	..	..	..	..	..	12	8	17	9	..	..	..	..	..	..	1	..	
Macau . . . . .	19	6	..	..	..	..	..	..	1	1	6	1	..	..	12	4	..	9	..	..	
Timor . . . . .	12	4	..	..	..</td																

# IV. — Produção e consumo. Production et consommation

## A. — Abastecimento de água — Approvisionnement en eau

### 1. — Consumos nos aglomerados populacionais com rede de abastecimento no Continente e Ilhas Adjacentes Consommations dans les agglomérations disposant d'un système d'approvisionnement sur le Continent et Iles Adjacentes

Meses Mois	Continente — Continent								Madeira							
	Número de freguesias abastecidas <i>Nombre de «freguesias» approvisionnées</i>	Aglomerados populacionais abastecidos <i>Agglomérations approvisionnées</i>		Sedes de concelho Chef-lieu de «concelho»					Número de freguesias abastecidas <i>(a)</i>	Aglomerados populacionais abastecidos		Sedes de concelho				
		Número Nº	Consumos (1 000 m³) Consommations	Número Nº	Consumos (1 000 m³)		Número (a)	Consumos (1 000 m³)		Número Nº	Consumos (1 000 m³)		Número (a)	Consumos (1 000 m³)		
					Total	Particular Privée		Total	Particular		Total	Particular		Nº	Total	Particular
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15		
<b>1953</b>																
III . . . . .	618	634	8 392	5 464	246	7 156	4 604	18	15	128	99	7	126	99		
IV . . . . .	621	637	8 843	5 940	246	7 478	4 984	18	15	145	117	7	143	117		
V . . . . .	622	638	9 896	6 453	246	8 308	5 379	18	15	151	118	7	151	118		
VI . . . . .	622	638	10 031	6 724	246	8 243	5 527	18	15	152	119	7	151	118		
VII . . . . .	623	639	11 250	7 135	246	9 572	5 780	18	15	147	115	7	147	115		
VIII . . . . .	627	645	12 031	7 627	246	9 931	6 059	18	15	164	131	7	165	131		
IX . . . . .	627	650	10 526	7 121	246	8 572	5 675	18	15	159	125	7	160	126		
X . . . . .	631	652	10 498	7 160	246	8 667	5 796	18	15	159	125	7	160	126		
XI . . . . .	631	652	9 215	6 566	246	7 596	5 403	18	15	155	126	7	155	126		
XII . . . . .	631	652	9 098	6 150	246	7 532	5 013	18	15	139	111	7	139	112		
<b>1954</b>																
I . . . . .	634	655	9 069	6 108	246	7 657	5 151	18	15	131	111	7	131	112		
II . . . . .	634	655	8 666	6 187	246	7 227	5 148	18	15	136	117	7	135	117		
III . . . . .	634	655	8 925	5 984	246	7 577	5 015	18	15	120	103	7	119	102		

**Conceitos :** Considera-se um aglomerado abastecido, quando disponha de rede de distribuição domiciliária de água ; freguesia abastecida é toda aquela que tem pelo menos uma localidade abastecida — *Définitions : On considère qu'une agglomération est approvisionnée quand elle dispose d'un système de distribution d'eau à domicile ; «freguesia» approvisionnée toute celle qui englobe au moins une localité approvisionnée.*

(a) Inclui as freguesias urbanas dos aglomerados populacionais — Y compris les «freguesias» urbaines des agglomérations de population.

(b) Só inclui os de mais de 50 fogos, embora nas colunas 4, 5, 11 e 12 constem os consumos de todos os aglomerados — Englobe seulement les agglomérations de plus de 50 feux, bien que dans les colonnes 4, 5, 11 et 12 soient indiquées les consommations de toutes les agglomérations.

**Nota :** A diferença entre a totalidade do consumo indicado e o consumo particular corresponde aos consumos do Estado e das Autarquias locais — **Note :** La différence entre le total de la consommation indiquée et la consommation privée correspond aux consommations de l'État et des pouvoirs locaux.

2.—Consumos mensais em alguns concelhos — Consommations mensuelles dans quelques «concelhos»

1 000 m<sup>3</sup>

Concelhos	1963												1964																					
	III			IV			V			VI			VII			VIII			IX			X			XI			XII						
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30				
Abrantes . . . . .	90	84	81	89	87	46	43	42	39	84	88	97	88	88	34	34	34	34	34	34	31	31	31	31	31	31	31	31	31	31				
Particular — Prive	29	33	30	35	31	38	37	36	36	36	36	36	36	36	34	34	34	34	34	34	34	34	34	34	34	34	34	34	34	34				
Alcanena . . . . .	13	14	14	15	20	23	26	24	21	21	21	21	21	21	15	15	15	15	15	15	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12				
Particular . . . . .	8	10	3	13	17	21	23	21	21	21	21	21	21	21	11	11	11	11	11	11	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10				
Alcobaça . . . . .	7	10	11	13	17	26	22	19	18	18	18	18	18	18	11	11	11	11	11	11	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10				
Particular . . . . .	6	7	9	11	15	23	20	11	11	11	11	11	11	11	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8			
Alenquer . . . . .	9	9	11	10	11	12	13	11	10	10	9	9	9	9	8	8	8	8	8	8	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7				
Particular . . . . .	7	7	8	8	9	9	9	8	8	8	8	8	8	8	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7			
Almada . . . . .	156	186	207	211	269	274	238	230	177	168	147	147	147	147	147	126	126	126	126	126	126	114	114	114	114	114	114	114	114	114	114			
Particular . . . . .	100	110	130	140	188	192	202	175	143	117	117	117	117	117	117	105	105	105	105	105	105	105	105	105	105	105	105	105	105	105	105	105	105	
Barreiro . . . . .	96	142	129	131	186	188	103	126	114	108	113	106	106	106	106	98	98	98	98	98	98	98	98	98	98	98	98	98	98	98	98	98		
Particular . . . . .	91	136	122	122	128	131	93	115	108	108	108	108	108	108	108	101	101	101	101	101	101	101	101	101	101	101	101	101	101	101	101	101	101	
Cascais . . . . .	244	276	368	349	404	532	447	420	360	261	280	272	272	272	272	285	285	285	285	285	285	285	285	285	285	285	285	285	285	285	285	285	285	
Particular . . . . .	150	182	218	258	308	408	338	290	218	162	172	177	177	177	177	167	167	167	167	167	167	167	167	167	167	167	167	167	167	167	167	167	167	
Covilhã . . . . .	45	53	54	58	65	64	81	72	53	54	63	63	63	63	63	58	58	58	58	58	58	58	58	58	58	58	58	58	58	58	58	58		
Particular . . . . .	34	40	40	44	48	48	49	50	42	42	40	40	40	40	40	38	38	38	38	38	38	38	38	38	38	38	38	38	38	38	38	38		
Figueira da Foz . . . . .	40	44	49	57	81	94	78	62	50	44	47	47	47	47	47	38	38	38	38	38	38	38	38	38	38	38	38	38	38	38	38			
Particular . . . . .	28	31	34	39	64	70	56	58	58	58	58	58	58	58	58	50	50	50	50	50	50	50	50	50	50	50	50	50	50	50	50			
Gondomar . . . . .	25	26	30	38	48	56	82	85	85	85	85	85	85	85	85	80	80	80	80	80	80	80	80	80	80	80	80	80	80	80	80			
Particular . . . . .	24	25	29	32	41	34	30	34	34	34	34	34	34	34	34	31	31	31	31	31	31	31	31	31	31	31	31	31	31	31	31			
Leiria . . . . .	90	86	43	48	43	58	61	52	45	39	43	41	41	41	41	25	25	25	25	25	25	25	25	25	25	25	25	25	25	25	25			
Particular . . . . .	20	23	26	29	33	36	33	33	33	33	33	33	33	33	33	27	27	27	27	27	27	27	27	27	27	27	27	27	27	27	27			
Loulé . . . . .	20	21	26	27	32	38	39	32	26	26	26	26	26	26	26	22	22	22	22	22	22	22	22	22	22	22	22	22	22	22	22			
Particular . . . . .	8	7	9	11	13	14	12	12	12	12	12	12	12	12	12	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10			
Loures . . . . .	220	207	268	317	287	298	817	817	817	817	817	817	817	817	817	274	274	274	274	274	274	274	274	274	274	274	274	274	274	274	274	274	274	
Particular . . . . .	137	137	150	167	174	196	182	182	183	173	149	136	136	136	136	149	149	149	149	149	149	149	149	149	149	149	149	149	149	149	149	149		
Mafra . . . . .	19	22	28	31	44	46	88	80	18	25	21	21	21	21	21	21	21	21	21	21	21	21	21	21	21	21	21	21	21	21				
Particular . . . . .	12	14	16	20	30	32	25	18	15	15	15	15	15	15	15	15	15	15	15	15	15	15	15	15	15	15	15	15	15	15	15			
Marinha Grande . . . . .	16	16	17	17	19	22	19	19	19	19	19	19	19	19	19	16	16	16	16	16	16	16	16	16	16	16	16	16	16	16	16	16		
Particular . . . . .	13	12	14	14	16	18	18	18	18	18	18	18	18	18	18	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12		
Matosinhos . . . . .	91	107	115	126	121	136	193	151	133	128	120	112	104	104	97	89	89	89	89	89	89	89	89	89	89	89	89	89	89	89	89			
Particular . . . . .	75	88	98	110	106	118	111	111	116	116	116	116	116	116	116	116	112	112	112	112	112	112	112	112	112	112	112	112	112	112	112	112	112	112
Meia-hada . . . . .	6	6	7	8	10	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12			
Particular . . . . .	5	6	6	7	10	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12			
Montemor-o-Novo . . . . .	7	9	9	9	11	11	10	10	10	10	9	9	9	9	9	9	9	9	9	9	9	9	9	9	9	9	9	9	9	9	9			
Particular . . . . .	7	8	8	8	8	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10			
Oeiras . . . . .	353	412	475	598	894	658	604	600	471	425	425	425	425	425	425	425	250	250	250	250	250	250	250	250	250	250	250	250	250	250	250	250	250	250
Particular . . . . .	229	249	271	314	311	354	332	335	301	268	268	268	268	268	268	268	287	287	287	287	287	287	287	287	287	287	287	287	287	287	287	287	287	287
Palmeira . . . . .	10	10	11	12	13	15	16	16	17	17	17	17	17	17	17	17	17	17	17	17	17	17	17	17	17	17	17	17	17	17	17			
Particular . . . . .	8	8	9	10	14	14	12	14	14	14	14	14	14	14	14	14	14	14	14	14	14	14	14	14	14	14	14	14	14	14	14			
Portalegre . . . . .	36	40	41	42	45	44	44	44	45	46	46	46	46	46	46	46	22	22	22	22	22	22	22	22	22	22	22	22	22	22	22	22	22	
Particular . . . . .	20	21	22	23	23	25	25																											

3.—Consumos mensais em algumas cidades e sedes de concelho  
 Consommations mensuelles dans quelques villes et chefs-lieux de «concelhos»

1 000 m<sup>3</sup>

Cidades Villes	1963		1964		Sedes de concelho Chefs-lieux de «concelhos»	1963		1964	
	I a III	III	I a III	III		I a III	III	I a III	III
	1	2	3	4	5	6	7	8	9
Abrantes . . . . .	29	41	40	16	Almada . . . . .	809	108	903	118
Particular — Privée . . . . .	21	7	31	12	Particular — Privée . . . . .	162	52	176	55
Aveiro . . . . .	124	40	182	45	Almeirim . . . . .	38	13	41	16
Particular . . . . .	92	30	96	33	Particular . . . . .	31	10	31	10
Beja . . . . .	79	24	94	29	Barreiro . . . . .	322	106	806	99
Particular . . . . .	69	21	83	26	Particular . . . . .	311	103	284	92
Braga . . . . .	180	60	188	61	Benavente . . . . .	85	11	85	12
Particular . . . . .	142	47	147	46	Particular . . . . .	15	5	20	6
Bragança . . . . .	60	17	62	17	Cartaxo . . . . .	44	16	50	17
Particular . . . . .	27	9	30	10	Particular . . . . .	19	6	23	7
Caldas da Rainha . . . . .	78	27	89	81	Cascais . . . . .	207	61	225	79
Particular . . . . .	56	16	64	22	Particular . . . . .	89	30	108	35
Castelo Branco . . . . .	83	27	95	81	Entroncamento . . . . .	28	11	41	19
Particular . . . . .	56	18	66	22	Particular . . . . .	24	9	35	11
Chaves . . . . .	37	11	41	13	Espinho . . . . .	41	13	60	16
Particular . . . . .	26	8	30	11	Particular . . . . .	34	11	44	14
Coimbra . . . . .	417	127	448	144	Gondomar . . . . .	45	16	52	18
Particular . . . . .	300	89	308	101	Particular . . . . .	43	14	50	17
Covilhã . . . . .	109	35	126	44	Grândola . . . . .	32	11	22	7
Particular . . . . .	85	27	101	35	Particular . . . . .	20	7	18	5
Elvas . . . . .	40	14	48	17	Loulé . . . . .	51	17	52	17
Particular . . . . .	27	9	33	11	Particular . . . . .	17	6	19	6
Estremoz . . . . .	36	10	39	19	Loures . . . . .	49	17	120	45
Particular . . . . .	20	6	22	7	Particular . . . . .	20	6	59	21
Évora . . . . .	97	81	121	40	Marinha Grande . . . . .	29	8	43	14
Particular . . . . .	75	24	89	29	Particular . . . . .	27	7	37	12
Faro . . . . .	118	37	128	42	Matosinhos . . . . .	164	56	222	66
Particular . . . . .	101	31	108	35	Particular . . . . .	123	43	193	57
Figueira da Foz . . . . .	81	29	113	33	Montijo . . . . .	116	89	181	43
Particular . . . . .	56	18	82	24	Particular . . . . .	110	37	123	41
Guarda . . . . .	33	9	98	11	Oeiras . . . . .	86	28	116	92
Particular . . . . .	22	7	27	9	Particular . . . . .	63	18	68	19
Gulmaraes . . . . .	88	82	124	41	Olhão . . . . .	87	28	96	91
Particular . . . . .	79	26	91	30	Particular . . . . .	81	26	89	29
Lagos . . . . .	41	18	46	17	Peniche . . . . .	74	27	92	81
Particular . . . . .	37	12	38	14	Particular . . . . .	37	12	43	13
Lamego . . . . .	21	7	28	7	Peso da Régua . . . . .	78	26	88	80
Particular . . . . .	17	6	20	6	Particular . . . . .	21	7	24	8
Leiria . . . . .	100	31	105	83	Póvoa de Varzim . . . . .	76	24	98	28
Particular . . . . .	63	20	61	18	Particular . . . . .	68	22	80	23
Lisboa . . . . .	11 144	3 867	11 677	4 126	Reguengos de Monsaraz . . . . .	86	12	41	14
Particular . . . . .	6 860	2 289	7 378	2 444	Particular . . . . .	35	12	38	14
Portalegre . . . . .	108	36	114	98	Rio Maior . . . . .	41	14	46	16
Particular . . . . .	57	19	65	22	Particular . . . . .	15	5	23	7
Portimão . . . . .	71	21	73	25	Santo Tirso . . . . .	26	8	26	8
Particular . . . . .	54	18	62	21	Particular . . . . .	21	6	23	7
Porto . . . . .	2 192	714	2 892	814	S. João da Madeira . . . . .	55	21	68	21
Particular . . . . .	1 876	634	2 091	710	Particular . . . . .	52	19	61	19
Santarém . . . . .	152	50	149	50	Sesimbra . . . . .	40	14	43	16
Particular . . . . .	80	27	84	30	Particular . . . . .	21	7	27	9
Setúbal . . . . .	242	77	277	97	Sintra . . . . .	60	20	60	18
Particular . . . . .	158	50	197	75	Particular . . . . .	46	15	47	16
Tomar . . . . .	70	24	79	27	Torres Vedras . . . . .	43	18	60	16
Particular . . . . .	53	18	55	19	Particular . . . . .	33	10	42	14
Viana do Castelo . . . . .	86	27	101	83	Vila do Conde . . . . .	31	11	42	14
Particular . . . . .	63	18	76	21	Particular . . . . .	21	7	30	10
Vila Real . . . . .	103	30	87	38	Vila Franca de Xira . . . . .	189	69	189	61
Particular . . . . .	38	12	37	12	Particular . . . . .	59	18	58	20
Viseu . . . . .	80	26	89	28	Vila Nova de Gaia . . . . .	176	69	234	73
Particular . . . . .	54	17	60	20	Particular . . . . .	161	53	211	66
Funchal — Madeira . . . . .	984	104	849	110	Vila Real de Santo António . . . . .	88	18	46	16
Particular . . . . .	269	84	295	94	Particular . . . . .	33	11	43	13

Nota: A diferença entre a totalidade do consumo indicado e o consumo particular corresponde aos consumos do Estado e das Autarquias locais — Note: La différence entre le total de la consommation indiquée et la consommation privée correspond aux consommations de l'État et des pouvoirs locaux.

## B. — Indústria — Industrie

### 1. — Produções diversas (Continente) (1) — Productions diverses (Continent)

Indústrias e produtos	1963		1964		Industries et produits		
	I e II		II		Valeur : sauf indication contraire la valeur indiquée correspond au prix de vente par la fabrique		
	t	1 000 ESC	t	1 000 ESC	t	1 000 ESC	
1	2	3	4	5	6	7	8
<b>Indústrias extractivas (a)</b>							<b>Industries extractives (a)</b>
Carvão: Antracita . . . . .	64 054	9 662	74 641	11 117	35 972	5 403	Charbon: Anthracite
Lenhite . . . . .	25 066	3 401	22 808	3 062	10 310	1 378	Lignite
<b>Minérios metálicos</b>							<b>Minéraux métalliques</b>
De ferro: Hematite e magnéite .	29 996	4 549	34 372	4 757	15 788	2 127	De fer: Hématite et magnétite
Outros:							Autres :
— De estanho: Cassiterite (concentrados) . . . . .	125	4 733	180	8 718	82	4 127	— D'étain: Cassitérite (concentrés)
— De ouro e prata (concentrados)	567	4 310	616	4 419	312	2 236	— D'or et d'argent (concentrés crus)
— De wolfrâmio:							— De wolfram :
Scheelite (concentrados) . . . . .	10	140	..	..	..	..	Scheelite (concentrés)
Wolframite (concentrados) . . . . .	189	2 765	226	5 608	98	2 341	Wolframite (concentrés)
Mistos de wolfrâmio e cassiterite . . . . .	1	20	..	..	..	..	Mixtes de wolframite et de cassitérite
<b>Minerais não metálicos:</b>							<b>Minéraux non métalliques :</b>
— De enxofre (pirites de ferro cupíferas) . . . . .	98 962	18 605	102 112	19 197	49 950	9 391	— De soufre (pyrites de fer cuprifères)
<b>Indústrias transformadoras</b>							<b>Industries manufacturières</b>
<b>Da alimentação (bebidas excluídas)</b>							<b>Denrées alimentaires (boissons exclues)</b>
<b>Salsicharia e conservas de carne:</b>							<b>Charcuterie et conserves de viande</b>
— Enchidos e ensacados . . . . .	724	18 489	461	13 179	130	3 740	— Saucisses et saucissons
— Fumados ou cozidos . . . . .	50	1 730	19	698	9	337	— Viandas fumées ou cuites
— Salgados . . . . .	892	10 247	497	6 842	123	1 819	— Sałatons
— Outros produtos . . . . .	282	3 741	138	3 575	47	1 474	— Autres produits
<b>Produtos lácteos (b):</b>							<b>Produits laitiers (b):</b>
— Leite em pó . . . . .	477	12 121	234	6 184	148	3 680	— Lait en poudre
— Manteiga . . . . .	264	9 504	148	5 326	91	3 294	— Beurre
— Produtos dietéticos . . . . .	149	4 652	113	3 634	61	1 893	— Produits diététiques
— Queijo . . . . .	380	8 290	250	5 773	157	3 543	— Fromage
— Outros . . . . .	180	3 713	179	4 110	104	2 355	— Autres
<b>Conservas de frutas . . . . .</b>	<b>156</b>	<b>1 420</b>	<b>136</b>	<b>1 069</b>	<b>92</b>	<b>713</b>	<b>Conсерves de fruits</b>
<b>Conservas de peixe (c):</b>							<b>Conсерves de poisson (c):</b>
— Em azeite ou molhos:							— A l'huile d'olive ou en sauce:
Atum . . . . .	99	1 683	414	7 695	311	5 881	Thon
Sardinha . . . . .	1 177	13 547	3 358	39 475	32	373	Sardine
Similares da sardinha :							Similaires de la sardine :
Anchovados (filetes e rolos)	847	15 398	731	14 694	322	6 464	Type anchois (en filets ou rouleés)
Não anchovados	44	497	376	3 815	107	1 050	Autres
Outras espécies . . . . .	11	132	202	2 015	105	1 170	Autres espèces
— Pelo sal:							— En salaison :
Similares da sardinha . . . . .	89	465	47	511	9	82	Similaires de la sardine
Outras espécies . . . . .	37	172	40	180	8	40	Autres espèces
<b>Moagem e descasque:</b>							<b>Meunerie et décorticage :</b>
— Arroz descascado e branqueado	22 117	101 417	20 255	97 175	9 507	45 437	— Riz décortiqué et blanchi
— Farinhas especiais para panificação (e):							— Farines blutées pour panification (e):
Tipo 1 <sup>a</sup> qualidade . . . . .		26 833	147 899	12 578		67 920	1 <sup>er</sup> qualité
Tipo 2 <sup>a</sup> qualidade . . . . .	(d)	(d)	22 228	102 299	14 705	51 467	2 <sup>me</sup> qualité
Tipo O. U. (Outros usos) . . . . .			633	2 914	375	1 727	Autres usages
— Idem, idem, para massas e bolachas (e) . . . . .	9 339	39 045	10 459	41 843	5 042	21 485	— Id., id., pour pâtes alimentaires (e)
<b>Pastelaria:</b>							<b>Pâtisserie :</b>
— Bolachas e biscoitos . . . . .	1 123	15 349	1 111	14 955	566	7 705	— Biscuits
— Bolos . . . . .	344	6 653	355	6 971	166	3 168	— Gâteaux
— Pastéis . . . . .	494	9 166	491	8 893	260	4 705	— Pâtisseries diverses

(1) Referentes aos estabelecimentos que trabalham em regime industrial — Relatifs aux établissements qui travaillent en régime industriel.

(a) Valor no mercado nacional — Valeur sur le marché national. (b) Derivados do leite de vaca — Dérivés du lait de vache. (c) Peso legal e valor de custo da produção — Poids légal et valeur du coût de la production. (d) Até 7 de Setembro de 1963 existiam os tipos de farinha extra, especial e corrente e a partir dessa data passaram a existir os tipos de 1<sup>a</sup> e 2<sup>a</sup> qualidades e outros usos, por motivo de alteração do regime cerealífero — Jusqu'au 7 septembre 1963 existaient les types de farine «extra», «spécial» et «courante». Depuis cette date, à la suite de la modification du régime céréalier existent seulement les types «1<sup>ère</sup>» et «2<sup>me</sup> qualité» et «autres usages». (e) Não inclui os elementos da Manutenção Militar — N'enlève pas les éléments de la Manutention Militaire.

I. — Produções diversas (Continente) (continuação — suite) (1)

Indústrias e produtos — Valor : salvo indicação em contrário o valor corresponde ao preço de venda pela fábrica	1963		1964				Industries et produits — Valeur : sauf indication contraire la valeur indiquée correspond au prix de vente par la fabrique	
	I e II				II			
	1	1 000 ESC	1	1 000 ESC	1	1 000 ESC		
1	2	3	4	5	6	7	8	
Açúcar refinado . . . . .	27 095	147 533	27 379	149 481	12 764	69 773	Sucre raffiné	
Cacau, chocolate e produtos de confeitaria :							Cacao, chocolat et produits de confiserie :	
— Amêndoas e confeitos . . . . .	129	2 354	129	2 403	90	1 681	— Dragées	
— Cacau e chocolate :							— Cacao et chocolat :	
Chocolate moldado . . . . .	(d) 208	(d) 8 575	195	8 512	112	5 139	Chocolat moulé	
Outros produtos . . . . .	(d) 166	(d) 5 693	151	5 039	85	2 725	Autres produits	
— Rebuçados . . . . .	253	5 067	259	5 021	135	2 627	— Bonbons	
Produtos alimentares diversos :							Produits alimentaires divers :	
— Óleos refinados de sementes oleaginosas :							— Huiles raffinées de graines oléagineuses :	
Azeite . . . . .	2 784	" 47 328	2 542	" 43 214	1 155	" 19 635	Huile d'olive	
De amendoim e gergelim . . .	4 909	" 66 271	2 459	" 33 197	1 014	" 13 689	D'arachide et gergelim	
— Amidos, féculas e dextrinas :							— Amidons, féculles et dextrines :	
Amidos . . . . .	990	3 851	778	5 052	230	1 492	Amidons	
Outros . . . . .	322	2 471	593	4 823	307	2 351	Autres	
— Fermentos e leveduras . . . . .	1 355	13 515	1 361	12 152	612	5 531	— Ferments et levures	
— Margarinhas e Shortenings . . .	1 455	22 147	1 632	23 841	823	12 101	— Margarines et Shortenings	
— Massas alimentícias . . . . .	8 971	52 502	8 302	49 978	3 779	22 766	— Pâtes alimentaires	
— Torrados (a) :							— Produits de torréfaction (a) :	
Cacau . . . . .	205	4 520	172	3 321	105	1 660	Cacao	
Café . . . . .	(d) 1 542	(d) " 34 015	1 160	" 37 416	575	" 20 538	Café	
Cevada . . . . .	1 529	" 5 986	1 384	" 5 768	722	" 2 995	Orge	
Chicória . . . . .	497	" 4 093	394	" 3 461	209	" 1 843	Chicorée	
Outros . . . . .	(d) 308	(d) " 2 565	265	" 2 363	141	" 1 281	Autres	
— Gelo . . . . .							— Glace	
— Alimentos preparados para animais . . . . .	12 944	2 331	15 495	3 111	7 085	1 380	— Aliments préparés destinés aux animaux	
Bebidas — 1 000 l							Buisses — 1 000 l	
Espirituosas :							Spirituose :	
— Aguardentes preparadas . . . . .	358	5 861	386	6 676	205	3 195	— Eaux-de-vie préparées	
— Licores . . . . .	700	6 224	796	7 176	413	3 612	— Liqueurs	
— Vermutes . . . . .	111	2 136	122	2 336	68	1 303	— Vermouths	
Cerveja . . . . .	4 210	25 087	6 614	39 257	3 652	21 747	Bière	
Águas minerais . . . . .	2 430	×	2 792	×	1 303	×	Eaux minérales	
Tabaco : Cigarros . . . . .	951	149 491	1 049	163 510	508	79 601	Tabac : Cigarettes	
Picados . . . . .	87	11 854	90	11 729	46	5 949	Tabac haché	
Têxteis							Produits textiles	
Fiação, tecelagem e acabamento :							Filage, tissage et apprêt :	
— Fios :							— Fils :	
De algodão . . . . .	9 412	332 354	11 129	393 163	5 686	193 596	De coton	
Mistos de algodão . . . . .	1 120	33 923	1 031	33 565	416	14 579	De coton mélange	
De juta . . . . .	2 800	42 058	3 664	53 986	1 720	25 454	De jute	
De lã . . . . .	975	×	865	×	429	×	De laine	
Mistos de lã . . . . .	953	×	1 014	×	493	×	De laine mélangée	
De fibras artificiais e sintéticas . . . . .	480	19 742	715	3 074	367	15 324	De fibres artificielles et synthétiques	
Outros . . . . .	115	6 292	86	4 197	33	1 704	Autres	
— Tecidos em peça :							— Tissus en pièce :	
De algodão . . . . .	5 414	293 351	6 015	331 508	3 046	169 002	De coton	
Mistos de algodão . . . . .	1 002	53 674	996	55 270	488	26 987	De coton mélange	
De juta . . . . .	2 610	41 081	2 761	58 852	1 391	30 533	De jute	
De lã e mistos de lã . . . . .	835	135 963	730	129 345	381	70 569	De laine et laine mélangée	
De fibras artificiais e sintéticas . . . . .	714	89 724	940	111 070	448	52 808	De fibres artificielles et synthétiques	
Outros . . . . .	26	2 202	28	2 913	11	1 366	Autres	
— Tecidos em obra :							— Tissus en ouvrage :	
De algodão . . . . .	557	22 540	742	29 559	376	15 555	De coton	
De lã : Artigos regionais . . . . .	50	2 096	47	2 239	24	1 134	De laine : Articles régionaux	
Outros artigos . . . . .	67	4 479	42	3 549	18	1 270	Autres articles	
De fibras artificiais e sintéticas . . . . .	66	5 344	82	5 650	42	3 006	De fibres artificielles et synthétiques	
Outros . . . . .	217	9 456	273	12 624	138	6 432	Autres	
— Tapeçarias . . . . . 1 000 m <sup>2</sup>	64	7 417	76	11 110	43	6 433	— Tapisserie 1 000 m <sup>2</sup>	
— Passamanarias (c) :							— Passementeries (c) :	
De algodão . . . . .	67	6 135	77	7 571	39	3 929	De coton	
De fibras artificiais e sintéticas . . . . .	21	5 435	27	7 295	14	3 673	De fibres artificielles et synthétiques	
Outras . . . . .	28	3 730	20	3 577	10	1 816	Autres	

(1) Referentes aos estabelecimentos que trabalham em regime industrial.

(a) Referente à produção dos estabelecimentos cujas instalações têm uma capacidade de carga superior a 15 quilogramas por operação — Relatif à la production des établissements dont les installations possèdent une capacité totale de charge supérieure à 15 kilogrammes par opération. (b) Não inclui farinha de peixe — Non compris farine de poisson. (c) Peso das fibras têxteis empregadas — Poids des fibres textiles employées. (d) Rectificado — Rectifié.

I.—Produções diversas (Continente (continuação) (1)

Indústrias e produtos — Valor : salvo indicação em contrário o valor corresponde ao preço de venda pela fábrica	1963		1964				Industries et produits — Valeur : sauf indication contraire la valeur indiquée correspond au prix de vente par la fabrique	
	I e II		II					
	t	1 000 ESC	t	1 000 ESC	t	1 000 ESC		
1	2	3	4	5	6	7	8	
<b>Artefactos de malha :</b>								
— Em peça . . . . .	20	2 386	15	2 801	8	1 405	<b>Confeccão :</b>	
— Confeccionados :							— En pièce	
De algodão . . . . .	293	23 528	356	24 097	178	13 855	— En ouvrage :	
De lã e mistos de lã . . . . .	173	33 513	155	30 401	79	15 320	De coton	
Mistos de algodão e de fibras artificiais . . . . .	78	4 315	86	5 535	39	2 636	De laine et laine mélangée	
De fibras artificiais e sintéticas . . . . .	73	32 174	99	39 307	58	23 084	Mixtes de coton et fibres artificielles	
— Meias e peúgas :							De fibres artificielles et synthétiques	
De algodão . . . . .	33	3 565	28	3 226	15	1 776	— Bas et chaussettes :	
Mistos de algodão e fibras artificiais . . . . .	5	296	8	456	4	223	De coton	
De lã e mistos de lã . . . . .	20	1 737	19	1 707	10	855	Mixtes de coton et fibres artificielles	
De fibras artificiais e sintéticas . . . . .	57	20 773	55	22 584	28	12 111	De laine et laine mélangée	
De fibras artificiais e sintéticas . . . . .							De fibres artificielles et synthétiques	
<b>Cordearia e redes :</b>							<b>Corderie et filets :</b>	
— Cordas e cabos : De pita e sisal	5 679	56 210	7 602	64 146	3 033	31 604	— Cordes et câbles : De pita et de sisal	
De outras fibras	158	3 730	205	4 936	46	1 482	D'autres fibres	
— Redes : De nylon . . . . .	35	7 574	42	8 137	21	4 089	— Filets : De nylon	
De outras fibras . . . . .	35	936	37	1 146	26	658	En autres fibres	
<b>Chaparia : Chapéus . . . . . 1 000</b>	73	3 620	76	3 957	47	2 455	<b>Chapellerie : Chapeaux finis — 1 000</b>	
<b>Feitos . . . . . 1 000</b>	104	2 484	141	3 315	83	1 929	<b>Feutres — 1 000</b>	
<b>Produtos em madeira e cortiça (mobiliário excluído)</b>							<b>Produits en bois et en liège (mobilier exclu)</b>	
<b>Madeira :</b>							<b>Bols :</b>	
— Contraplacados correntes — m <sup>2</sup>	1 470	8 246	1 544	7 755	703	2 660	— Contre-plaqué courants — m <sup>2</sup>	
— Aglomerados de partículas e de fibras . . . . . m <sup>2</sup>	4 260	9 066	6 817	15 627	3 295	7 622	— Panneaux de particules et de fibres . . . . . m <sup>2</sup>	
<b>Cortiça :</b>							<b>Liège :</b>	
— Preparada :							— Préparé :	
Aparas . . . . .	8 362	21 239	×	×	×	×	En copeaux	
Prancha . . . . .	7 718	72 062	×	×	×	×	En planches	
Refugo . . . . .	3 723	9 884	×	×	×	×	En déchets	
— Semi-manufacturada :							— Semi-manufacturé :	
Granulados . . . . .	11 938	51 080	×	×	×	×	Granulés	
Quadros . . . . .	805	28 507	×	×	×	×	Carrés	
— Manufacturada :							— Manufacturée :	
Aglomerados puros . . . . .	4 216	29 799	×	×	×	×	Agglomérés purs	
Idem, de composição (a) . . . . .	1 754	22 451	×	×	×	×	Id. composés (a)	
Discos . . . . .	130	4 401	×	×	×	×	Disques	
Rolhas . . . . .	1 620	50 368	×	×	×	×	Bouchons	
Outra . . . . .	158	8 493	×	×	×	×	Autre	
<b>Pasta para papel, papel e seus artigos</b>							<b>Pâte à papier, papier et articles en papier</b>	
<b>Pasta, papel e cartão :</b>							<b>Pâte, papier et carton :</b>	
— Cartão e cartolina . . . . .	2 404	10 790	2 237	10 030	1 296	5 618	— Carton et carton mince	
— Pasta de madeira . . . . .	15 757	52 498	17 589	61 433	8 364	29 571	— Pâte à papier	
<b>Papel :</b>							— Papier :	
Cores e salfiches . . . . .	406	3 309	321	2 598	144	1 154	En couleurs et affiches	
De embalagem . . . . .	8 218	39 149	10 542	57 199	5 065	27 466	D'emballage	
De escrita . . . . .	1 598	15 729	1 677	16 184	658	6 324	Écriture	
De impressão fina . . . . .	918	8 551	669	6 261	358	3 330	D'impression, fin	
De impressão meia-fina . . . . .	879	6 507	610	5 031	329	2 745	Id., demi-fin	
De impressão de jornal . . . . .	2 695	12 388	2 956	11 883	1 781	6 075	Id., de journal	
Muito leve . . . . .	341	4 627	392	4 868	207	2 428	Très léger	
Outro . . . . .	1 080	8 876	1 310	10 446	646	4 976	Autre	
<b>Artigos :</b>							<b>Articles :</b>	
— De cartão e cartolina . . . . .	×	24 585	×	19 506	×	9 831	— En carton et carton mince	
— De papel . . . . .	×	36 035	×	44 698	×	23 496	— En papier	
<b>Curtumes :</b>							<b>Tannage de cuirs et peaux :</b>	
— Acerucados . . . . . 1 000 ft <sup>2</sup> (b)	19	323	103	1 841	40	694	— Chamoisés — 1 000 ft <sup>2</sup> (b)	
— Atanados . . . . .	72	2 848	119	3 270	29	1 173	— Cuirs tannés	
— Calfes . . . . . 1 000 ft <sup>2</sup> (b)	1 770	24 587	1 952	26 049	874	12 499	— Calfs — 1 000 ft <sup>2</sup> (b)	
— Capicuas . . . . . 1 000 ft <sup>2</sup> (b)	763	3 007	1 066	5 256	543	2 825	— Peaux de moutons au chromeaux ou à l'alun — 1 000 ft <sup>2</sup> (b)	
— Carneiras . . . . .	18	983	24	1 570	14	925	— Basanes	
— Sola . . . . .	593	15 829	634	17 015	307	8 466	— Cuir à semelles	
— Outros . . . . .	×	13 401	×	18 509	×	8 274	— Autres	

(1) Referentes aos estabelecimentos que trabalham em regime industrial.

(a) Inclui algumas duplicações — Il y a ici quelques doubles emplois. (b) ft = pé — pied.

Nota — Não compreende os elementos relativos a cortiça por a Junta Nacional de Cortiça que tem a seu cargo a notação desta indústria, os não fornecido — Remarque — Non compris les éléments relatifs à la cortiça qui n'ont pas été fournis par le J. N. C. organisme chargé de la notation de l'industrie en question.

1. — Produções diversas (Continente) (continuação) (I)

Indústrias e produtos	1963		1964				Industries et produits	
	I e II				II			
	t	1 000 ESC	t	1 000 ESC	t	1 000 ESC		
1	2	3	4	5	6	7	8	
<b>Borracha</b>								
Pneus e câmaras de ar — 1 000 :								
— Pneus (excepto de bicicleta) :								
Novos . . . . .	52	43 637	71	59 624	34	27 521	Cauchoch	
Vulcanizados e recauchutados	49	7 504	49	9 571	25	4 799	Pneumatiques — 1 000	
— Outros produtos . . . . .	×	8 275	×	9 928	×	5 014	— Envelopes (de vélo exceptées)	
Outros artigos (a) (b) :							Neufs	
— Calçado e seus artigos . . . . .	604	17 982	653	21 612	357	12 331	Vulcanisés et recauchoutés	
— Para indústria e agricultura . . . . .	254	10 507	254	9 525	144	5 815	— Autres produits	
— Outros . . . . .	×	11 353	×	10 468	×	5 467	Autres articles (a) (b) :	
Produtos químicos							— Chaussures et leurs articles	
Básicos (incluindo adubos) :							— Pour l'industrie et l'agriculture	
— Ácidos : Sulfúrico : (100 % H <sub>2</sub> SO <sub>4</sub> ) . . . . .	66 977	×	62 343	×	28 751		— Autres	
Outros . . . . .	×	102 395	×	102 765	×	53 081	Produits chimiques	
— Adubos :							Essentiels (engrais inclus) :	
Órganicos e químico-orgânicos . . . . .	4 654	6 782	5 558	8 656	2 641	3 887	— Acides : Sulfurique : (100 % H <sub>2</sub> SO <sub>4</sub> )	
Químicos :							Autres	
Cianamida cálcica (à 20,5% de N) . . . . .	2 545	6 243	1 150	19 920	1 150	19 920	— Engrais :	
Sulfato de amónio (à 21% de N) . . . . .	44 368	64 856	39 231	58 433	14 951	22 730	Organiques et chimique-orgâniqnes	
Superfostato de cálcio (reduzido à 18% P <sub>2</sub> O <sub>5</sub> ) . . . . .	78 323	61 909	64 218	57 703	35 409	31 446	Chimiques :	
Nitrito de amónio (à 20,5% de N) . . . . .	21 215	32 392	29 634	43 836	16 599	21 492	Cyanamide calcique (à 20,5% de N)	
Nitrito de cálcio (à 15,5% de N) . . . . .	4 975	6 940	3 626	5 039	2 293	3 187	Sulfaté d'ammonium (à 21% de N)	
Sulfonitrato de amónio (à 26% de N) . . . . .	760	1 349	948	1 653	948	1 653	Superphosphate de calcium (réduit à 18% P <sub>2</sub> O <sub>5</sub> )	
Mistos e outros . . . . .	15 714	22 751	26 120	43 058	17 008	29 053	Nitrate d'ammonium (à 20,5% de N)	
— Álcool industrial — 1 000 l:							Nitrate de calcium (à 15,5% de N)	
Puro . . . . .	1 283	15 708	940	11 519	549	6 728	Sulfonitrato d'ammonium (à 26% de N)	
Desnaturado . . . . .	205	2 112	184	1 876	101	1 027	Mixtes et autres	
— Alvalade em massa . . . . .	111	1 332	111	1 208	62	693	— Álcool industrial — 1 000 l :	
— Derivados do cálcio (só venda) . . . . .	2 157	6 276	1 797	4 189	740	1 572	Por	
— Derivados do sódio . . . . .	16 206	23 834	14 846	26 411	7 324	13 050	Dénaturé	
— Explosivos :							— Blanc de cérasine en pâte	
Amonites . . . . .	135	1 545	163	1 832	109	1 218	— Dérivés du calcium (vente)	
Dinamites . . . . .	77	1 178	119	1 845	62	1 041	— Dérivés du sodium	
Pólvoras (excluindo pirotecnia) . . . . .	52	1 021	43	694	23	394	— Explosifs :	
Outros . . . . .	×	2 892	×	2 905	×	1 302	Amonites	
— Fibras artificiais e sintéticas . . . . .	459	21 833	516	23 604	255	11 878	Dynamites	
— Gases — 1 000 m <sup>3</sup> :							Poudres (pyrotechnie exclue)	
Acetileno . . . . .	87	2 857	91	3 022	43	1 421	Autres	
Hidrogénio . . . . .	14 453	×	18 519	×	8 683		— Fibres artificielles et synthétiques	
Oxigénio . . . . .	6 475	×	6 743	×	3 384		— Gaz — 1 000 m <sup>3</sup> :	
Outros (só venda) . . . . .	×	24 519	×	42 528	×	20 360	Acétylène	
— Pigmentos em pó . . . . .	1 016	2 519	984	2 923	600	1 582	Hydrogène	
— Resinosos :							Oxygène	
Aguarrás . . . . .	1 441	2 783	1 274	4 777	441	1 652	Autres (vente)	
Pez . . . . .	8 116	39 077	7 371	34 538	2 744	12 752	— Pigments en poudre	
— Resinas sintéticas e outras matérias plásticas . . . . .	778	14 152	1 482	16 103	778	8 466	— Résineux :	
— Sulfato de cobre . . . . .	2 541	...	2 965	...	1 425	...	Essence de téribenthine	
Óleos e gorduras animais e vegetais:							Poix	
— Bagáços de sementes oleaginosas . . . . .	6 785	15 491	2 214	5 416	318	740	— Résines synthétiques et autres matières plastiques	
— Glicerinas . . . . .	242	3 143	257	3 169	154	1 978	— Sulfate de couvra	
— Óleo de bagáço de azeitona . . . . .	1 404	8 063	4 111	20 555	1 754	8 770	Huiles et graisses animales et végétales :	
— Óleo de peixe (c) . . . . .	34	69	259	678	..	..	— Tourteaux	
— Óleos de sementes oleaginosas, não alimentares:							— Glycerines	
De coco . . . . .	1 121	7 475	592	5 500	360	3 336	— Huile de grignon	
De palmito . . . . .	1 061	12 279	530	4 911	177	1 581	— Huile de poisson (c)	
Outros . . . . .	425	3 220	318	3 927	213	1 471	— Huiles de graines oléagineuses, non alimentaires :	
Tintas preparadas, vernizes e lacas:							De coco	
— Tintas: À base de óleo . . . . .	206	3 455	167	3 208	83	1 558	De palmito	
Esmaltes . . . . .	559	18 595	571	19 175	304	9 935	Autres	
Outras . . . . .	785	17 540	882	22 392	480	12 131	— Vernis	
— Vernizes . . . . .	261	5 781	244	5 916	121	2 943	— Autres produits	
— Outros produtos . . . . .	270	6 324	395	8 624	221	4 657		

(1) Referentes aos estabelecimentos que trabalham em regime industrial.

(a) Os pesos dos artigos mencionados referem-se apenas à borracha preparada que neles entra — Les poids des articles mentionnés ne se réfèrent qu'au caoutchouc préparé qui entre dans leur fabrication. (b) Relativamente apenas às fábricas cujos artigos são obtidos a partir de mélange e de borracha virgem ou regenerada — Relatif seulement aux usines dont les articles sont obtenus à partir de mélange de caoutchouc vierge ou régénéré. (c) Não inclui óleo de fígado de bacalhau nem de cetáceos — Non compris l'huile de foie de morue et de cétacés.

1. — Produções diversas (Continente) (continuação) (i)

Indústrias e produtos	1963		1964				Industries et produits	
	I e II				II			
	t	1 000 ESC	t	1 000 ESC	t	1 000 ESC		
1	2	3	4	5	6	7	8	
Diversos :							Divers :	
— Fósforos . . . . . (milhões)	2 841	17 963	3 038	19 249	1 429	9 235	— Allumettes (millions)	
— Gelatinas, gomas e colas . . .	780	6 287	490	3 984	336	2 567	— Gélatines, gommes et collas	
— Sabões :							— Savons :	
Sabões comuns. . . . .	11 273	55 034	10 443	55 865	4 401	23 043	Savon courant	
Sabonetes . . . . .	434	9 393	378	8 414	209	4 427	Savon de toilette	
Outros. . . . .	339	2 871	278	2 684	147	1 342	Autres	
— Detergentes de síntese . . . . .	1 503	14 583	1 808	14 899	1 032	8 205	— Detergents de synthèse	
Produtos derivados do petróleo bruto e do carvão :							Produits dérivés du pétrole brut et du charbon :	
— Do carvão : Briquetes . . . . .	12 272	×	11 654	×	4 007	×	— Du charbon : Briquettes	
— Do petróleo bruto :							— Du pétrole brut :	
Butano e propano . . . . .	9 955	9 586	9 640	9 867	5 211	5 326	Butane et propane	
Fuel-oil . . . . .	95 583	60 773	98 421	62 852	42 840	27 358	Fuel-oil	
Jet-fuel (J. P. 4) . . . . .	1 469	1 665	1 007	1 105	1 007	1 105	Jet-fuel (J. P. 4)	
Turbo-fuel (T. F. 1) . . . . .	1 745	1 492	2 792	2 279	1 285	1 049	Turbo-fuel (T. F. 1)	
Gasolinhas . . . . .	69 445	70 242	65 355	67 389	33 308	35 025	Essences	
Gases incondensáveis (mistura) .	3 972	3 181	4 233	3 133	2 208	1 634	Gaz incondensable (mélange)	
Gasóleo . . . . .	47 270	47 051	47 849	47 600	21 836	21 722	Gaz-oli	
Petróleos . . . . .	33 283	38 766	33 970	39 059	16 333	18 780	Pétroles	
Outros . . . . .	2 037	1 672	1 808	1 622	1 049	928	Autres	
Produtos minerais não metálicos (excepto derivados do petróleo bruto e do carvão) :							Produits minéraux non métalliques (dérivés du pétrole brut et du charbon exclus) :	
Cerâmica para construção (barro vermelho) (a) :							Matériaux de construction en terre cuite (a) :	
— Telhas, telhões, acessórios de telhado, etc. . . . . 1 000	8 248	6 873	11 911	9 805	6 025	4 919	— Tuiles et accessoires de couverture — 1 000	
— Tijolos, tijoleiras, ladrilhos de barro, etc. . . . . 1 000	31 065	17 192	41 224	23 529	21 159	12 139	— Briques, carreaux d'argile, etc. — 1 000	
— Produtos em grés salgado (mánihas, acessórios, etc.) . .	2 625	2 225	2 509	2 405	1 217	1 144	— Produits en grés (tuyaux, accessoires, etc.)	
— Outros. . . . .	3 325	2 513	3 730	3 168	1 877	1 635	— Autres	
Vidro e seus artigos :							Verre et produits en verre :	
— Frascaria . . . . .	809	5 216	1 429	9 587	686	4 544	— Flacons	
— Garrafas para vaselina . . .	3 915	15 096	2 905	11 020	1 778	6 065	— Bouteilles	
— Garrafas . . . . .	1 052	5 479	1 229	5 499	825	3 500	— Bombettes	
— Vidraça . . . . .	2 242	16 482	2 358	17 076	1 162	8 380	— Verre à vitres	
— Chapa prensada . . . . .	483	2 571	1 454	7 886	340	1 743	— Plaque pressée	
— Vidrieria comum para uso doméstico . . . . .	1 429	14 137	1 534	15 830	789	8 142	— Articles ménagers en verre commun	
— Outros. . . . .	×	16 523	×	19 550	×	11 492	— Autres	
Grés, porcelana e faiança (a) :							Grès, porcelaine et faïence (a) :	
— Artigos decorativos . . . . .	314	4 776	379	5 507	218	3 052	— Articles décoratifs	
— Azulejos e mosaicos 1 000 m <sup>2</sup>	259	15 336	273	16 906	153	8 473	— Carreaux — 1 000 m <sup>2</sup>	
— Loja doméstica :							— Vaisselle à usage domestique	
Em faiança . . . . .	891	5 745	1 007	6 323	516	3 311	En faïence	
Em porcelana e grés fino .	293	8 117	227	5 447	180	4 254	En porcelaine et grés fin	
— Loja sanitária . . . . .	512	7 803	786	7 557	508	3 836	— Articles sanitaires	
— Porcelana electrotécnica . . .	265	5 471	226	5 111	114	2 534	— Porcelaine electrotechnique	
Cimento (hidráulico) . . . . .	179 357	87 830	233 144	115 242	113 320	55 822	Ciment (hydraulique)	
Produtos minerais não metálicos, n. d. :							Produits minéraux non métalliques, n. d. :	
— Artigos de lousa . . . . .	2 174	2 910	2 319	3 289	1 044	1 656	— Articles en ardoise	
— Artigos de fibrocimento :							— Articles en fibrociment :	
Chapas . . . . . 1 000 m <sup>2</sup>	135	6 086	137	7 215	62	3 373	Plaques — 1 000 m <sup>2</sup>	
Tubos para água sob pressão . . . . . 1 000 m	123	3 599	188	4 393	113	2 467	Tuyaux pour eau sous pression — 1 000 m	
Outros artigos . . . . .	647	2 823	658	3 206	338	1 602	Autres articles	
— Artigos de cimento e de mármore :							— Articles de ciment et de marbre :	
De cimento . . . . .	15 520	11 871	17 114	12 217	8 079	5 856	De ciment	
De mármore . . . . .	2 445	2 237	2 451	2 397	1 169	1 183	De marbre	
Cal hidráulica . . . . .	19 875	3 875	25 240	5 040	12 220	2 420	Chaux hydraulique	

(1) Referentes aos estabelecimentos que trabalham em regime industrial.

(a) Referem-se apenas às fábricas que utilizam força motriz e maquinismos, empregando fornos de cozedura com capacidade não inferior a 25 m<sup>3</sup> — Ne se rapporte qu'aux fabriques qui utilisent de la force motrice et des machines, employant des fours à cuire d'une capacité de 25 m<sup>3</sup> au moins.

1. — Produções diversas (Continente) (continuação) (1)

Indústrias e produtos	1963		1964				Industries et produits	
	I e II				II			
	t	1 000 ESC	t	1 000 ESC	t	1 000 ESC		
1	2	3	4	5	6	7	8	
<b>Ferro e aço</b>								
<b>Siderurgia :</b>								
Produtos em bruto:								
Ferro gusa:								
De refinação (ao coque) . . . . .	36 358	43 630	32 394	38 872	18 557	22 268		
De moldação (eléctrica) . . . . .	× 895	× 4 597	8 903 968	14 811 4 846	4 780 479	7 861 2 395		
Ferro-ligas (eléctrica) . . . . .								
Aço:								
Lingotes:								
LD . . . . .	× 5 649	× 27 897	27 273	×	16 204	×		
Eléctrico . . . . .					2 436	×		
Líquido para moldação (eléctrica) (a) . . . . .	1 298	×	553	×	271	×		
Produtos acabados:								
Ferro e aço trefilados e tubos de aço . . . . .	8 108	52 101	10 447	65 121	5 803	37 217		
Outros (laminações de aço) . . . . .	29 251	121 897	20 705	91 593	7 542	36 681		
Fundição (produtos moldados):								
Ferro . . . . .	5 362	30 089	5 325	30 673	2 646	15 437		
Aço (a) (b) . . . . .	750	6 450	352	3 305	171	1 622		
Metais não ferrosos								
Cobre: Concentrados . . . . .	.. 803	15 468	.. 426	.. 8 196	.. 193	.. 3 771		
Refinado . . . . .	150	795	155	1 162	101	761		
Chumbo refinado . . . . .	114	7 500	99	8 269	58	4 969		
Estanho metal . . . . .								
Produtos moldados: (c)								
Alumínio e ligas . . . . .	54	1 786	43	1 675	21	870		
Bronze . . . . .	191	5 665	152	4 996	75	2 482		
Chumbo e ligas . . . . .	468	5 682	581	7 701	210	3 332		
Latão . . . . .	326	7 461	347	7 888	186	4 175		
Outros metais e ligas . . . . .	19	868	26	1 149	13	649		
Metais não ferrosos trefilados . . . . .	890	21 410	824	19 959	399	9 744		
Produtos metálicos excepto máquinas e material de transporte:								
— Artigos de alumínio e aço inoxidável para usos domésticos	214	7 554	259	9 192	136	4 927		
— Artigos de arame, parafusos, pregaria, etc.:								
Parafusos estampados . . . . .	314	6 974	291	6 728	154	3 689		
Pregos, caivilhas, serrezetas e bainhas . . . . .	1 230	7 496	1 455	9 503	705	4 650		
Outros . . . . .	×	10 037	×	16 141	×	8 389		
— Cabos metálicos . . . . .	652	9 315	544	9 957	256	5 319		
Catulária . . . . . 1 000 peças	1 146	5 096	1 076	4 506	662	2 744		
— Ferro esmaltado:								
Aparelhos de aquecimento (d) . . . . .	414	12 960	497	14 771	216	6 496		
Artigos para usos sanitários . . . . .	577	5 873	390	3 941	297	2 855		
Outros artigos . . . . .	211	4 826	311	4 384	158	2 182		
Limes . . . . . 1 000 peças	213	7 001	206	6 262	104	2 655		
Máquinas, aparelhos, utensílios e outro material eléctrico								
Fios e cabos isolados:								
— Para transmissão de energia . . . . .	1 001	25 560	834	19 953	501	11 832		
— Para telegrafos e telefones . . . . .	556	14 501	504	11 898	210	5 086		
— Para outras fins . . . . .	72	3 196	53	2 688	20	1 158		
Acumuladores . . . . . 1 000	21	7 693	21	7 227	10	3 647		
Lâmpadas de incandescência (e) 1 000	1 506	12 082	1 602	12 914	786	6 238		
Produtos diversos:								
— Artigos de matérias plásticas . . . . .	×	56 572	295	64 079	×	35 359		
— Botões . . . . . 1 000 gros (f)	275	3 293		4 282	161	2 350		
Electricidade e gás								
Energia eléctrica (g) — 10 <sup>4</sup> kWh:								
— De origem hidráulica . . . . .	760	×	812	×	398	×		
— De origem térmica . . . . .	35	×	649	×	42	×		
Gás:								
— Gás . . . . . 1 000 m <sup>3</sup>	16 498	28 181	17 447	29 291	8 418	13 966		
— Coque . . . . .	4 988	3 135	4 010	2 354	1 800	1 058		
— Outros produtos . . . . .	958	1 283	1 159	1 673	459	634		

(1) Referentes aos estabelecimentos que trabalham em regime industrial.

(a) Produção das fundições independentes — Y compris la production des fonderies autonomes. (b) JÁ incluídos na «Siderurgia» em produção de aço líquido para moldação — Déjà englobé dans la «Siderurgie» (production d'acier liquide pour moulage). (c) Só inclui os elementos relativos às fábricas que utilizam cadiños de fundição cuja capacidade total expressa em bronze ou latão é superior a 20 kg — Englobe seulement les éléments des fabriques qui utilisent des creusets de fusion dont la capacité totale exprimée en bronze ou en laiton est supérieure à 20 kg. (d) Referente apenas aos aparelhos produzidos em fábricas de esmaltação — Se rapporte seulement aux appareils produits dans les fabriques d'émaillage. (e) Valor calculado ao preço da venda ao público — Valeur calculée au prix de vente au public. (f) gros=grossa — Grosse. (g) Não inclui a produção relativa às centrais de potência inferior a 50 kW — Non comprise la production relative aux centrales de puissance inférieure à 50 kW.

C. — Pesca — Pêche

1. — Pesca desembarcada — Pêche débarquée (a)

Zonas e espécies	1962		1963		1964		Zones et espèces	
	I							
	t	1 000 ESC	t	1 000 ESC	t	1 000 ESC		
1	2	3	4	5	6	7	8	
<b>Continente — Continent</b>								
<b>TOTAL . . . . .</b>	<b>15 625</b>	<b>66 285</b>	<b>10 186</b>	<b>66 717</b>	<b>21 238</b>	<b>77 611</b>	<b>TOTAL</b>	
Águas marítimas . . . . .	15 513	66 116	10 172	66 588	21 219	77 422	Eaux maritimes	
Pelágicos . . . . .	8 500	21 103	4 627	15 502	14 015	31 923	Pélagiques	
dos quais sardinha . . . . .	4 800	12 799	8 862	11 887	6 524	18 876	dont sardine	
Demersais . . . . .	6 402	42 460	5 065	37 779	6 412	41 923	Démersaux	
Crustáceos . . . . .	12	416	17	442	51	1 115	Crustacés	
Moluscos . . . . .	599	2 137	463	1 865	711	2 461	Mollusques	
Águas salobras . . . . .	12	118	14	129	19	189	Eaux saumâtres	
Zona Norte . . . . .	4 767	14 781	4 526	16 012	10 147	26 864	Zone Nord	
Águas marítimas . . . . .	4 751	14 718	4 519	14 934	10 140	26 786	Eaux maritimes	
Pelágicos . . . . .	3 974	9 239	3 650	9 387	8 885	19 412	Pélagiques	
dos quais sardinha . . . . .	2 612	7 170	8 866	8 087	4 244	12 048	dont sardine	
Demersais . . . . .	733	5 163	781	5 102	1 090	6 553	Démersaux	
Crustáceos . . . . .	4	87	3	75	17	87	Crustacés	
Moluscos . . . . .	40	224	85	370	148	734	Mollusques	
Águas salobras . . . . .	6	68	7	78	7	78	Eaux saumâtres	
Zona Centro . . . . .	9 632	46 810	5 185	37 542	10 275	46 698	Zone Centre	
Águas marítimas . . . . .	9 626	46 259	5 178	37 491	10 269	46 582	Eaux maritimes	
Pelágicos . . . . .	3 952	9 996	934	5 917	4 982	12 029	Pélagiques	
dos quais sardinha . . . . .	1 498	4 657	498	8 288	2 181	6 440	dont sardine	
Demersais . . . . .	5 251	33 844	3 960	30 161	5 009	32 799	Démersaux	
Crustáceos . . . . .	6	308	6	228	13	455	Crustacés	
Moluscos . . . . .	317	1 111	278	1 185	259	1 299	Mollusques	
Águas salobras . . . . .	6	61	7	51	12	111	Eaux saumâtres	
Zona Sul . . . . .	1 286	8 144	476	8 168	816	4 054	Zone Sud	
Águas marítimas . . . . .	1 286	8 144	476	8 168	816	4 054	Eaux maritimes	
Pelágicos . . . . .	574	1 868	43	198	148	482	Pélagiques	
dos quais sardinha . . . . .	260	1 002	11	82	99	888	dont sardine	
Demersais . . . . .	418	3 453	324	2 516	313	2 571	Démersaux	
Crustáceos . . . . .	2	21	8	139	21	573	Crustacés	
Moluscos . . . . .	242	802	100	310	334	428	Mollusques	
<b>Ilhas Adjacentes — îles Adjacentes</b>								
<b>TOTAL . . . . .</b>	<b>405</b>	<b>2 879</b>	<b>286</b>	<b>1 828</b>	<b>438</b>	<b>1 804</b>	<b>TOTAL</b>	
Pelágicos . . . . .	175	796	159	454	299	924	Pélagiques	
Demersais . . . . .	229	1 572	107	867	138	867	Démersaux	
Crustáceos . . . . .	0	2	0	0	0	1	Crustacés	
Moluscos . . . . .	1	9	0	2	1	12	Mollusques	
Açores . . . . .	168	892	186	440	804	1 072	Açores	
Pelágicos . . . . .	90	433	104	236	220	608	Pélagiques	
Demersais . . . . .	78	454	31	202	83	451	Démersaux	
Crustáceos . . . . .	0	2	0	0	0	1	Crustacés	
Moluscos . . . . .	0	3	0	2	1	12	Mollusques	
Madeira . . . . .	287	1 487	191	883	184	792	Madeira	
Pelágicos . . . . .	85	363	55	218	79	316	Pélagiques	
Demersais . . . . .	151	1 118	76	665	55	416	Démersaux	
Crustáceos . . . . .	..	..	..	..	..	..	Crustacés	
Moluscos . . . . .	1	6	..	..	..	..	Mollusques	

(a) Inclui a pesca de arrasto, mas exclui a do bacalhau — Y compris la pêche au chalut, mais non compris la pêche à la morue.

**2. — Pesca de arrasto desembarcada no Continente — Pêche au chalut débarquée sur le Continent**

Janeiro de 1964

Janvier 1964

Portos de descarga Ports de décharge	t	1 000 ESC b)	Navios Bateaux (c)	Viagens Voyages	Dias ausentes Jours d'absence	Lanços Coups de filet	Horas de pesca Heures de pêche
Zonas de pesca e tonelagem dos navios empregados (a) Zones de pêche et tonnage des bateaux employés							
1	2	3	4	5	6	7	8
<b>TOTAL . . . . .</b>	<b>5 216</b>	<b>90 185</b>	<b>94</b>	<b>458</b>	<b>2 109</b>	<b>7 823</b>	<b>26 213</b>
Leixões — Zona IX — Navios até 150 t A B — Bateaux jusqu'à 150 t A B (d) . . . . .	906	4 864	29	146	478	1 876	8 010
Aveiro — Zona IX — Navios até 150 t A B . . . . .	56	200	6	11	26	109	248
Figueira da Foz — Zona IX — Navios até 150 t A B . . . . .	116	607	5	26	68	197	998
Cascais — Zona IX — Navios até 150 t A B . . . . .	263	1 859	14	200	200	584	2 804
Setúbal — Zona IX — Navios até 150 t A B . . . . .	103	667	2	18	70	170	803
Lisboa . . . . .	3 774	21 998	54	59	1 278	4 887	18 860
Zona IX { Navios até 150 t A B . . . . .	387	2 499	15	15	212	509	1 856
{ Navios com mais de 150 t A B — Bateaux de plus de 150 t A B . . . . .	56	324	1	5	25	60	258
Zona XI — Navios com mais de 150 t A B . . . . .	2 634	14 974	32	33	867	3 051	9 221
Zona XII — Navios com mais de 150 t A B . . . . .	697	4 201	6	6	174	764	2 015

(a) Zona IX: Costa de Portugal — Côte du Portugal. Zona XI: Costa da Mauritânia e do «Rio do Ouro» — Côte de la Mauritanie et du «Río del Oro».

Zona XII: Costa do Senegal — Côte du Sénégal.

(b) Valor de venda na lota — Montant de la vente à la criée.

(c) O total de navios por portos e no conjunto não corresponde, por vezes, à soma dos parciais, por o mesmo navio poder pescar em mais de uma zona e descarregar em mais de um porto — Le total des bateaux, par ports et dans l'ensemble, ne correspond pas parfois à la somme des totaux partiels, du fait que le même bateau peut pêcher dans plus d'une zone et décharger dans plus d'un port.

(d) t A B — Tonelagem de arqueação bruta — Tonnage de jauge brute.

**D. — Agricultura e pecuária — Agriculture et élevage**

**1. — Gado abatido, por distritos, no Continente (a) — Bétail abattu, par districts, sur le Continent**

Março de 1964

Mars 1964

Distritos e cidades de Lisboa e Porto Districts et villes de Lisbonne et Porto	Total do peso limpo Total du poids net	Bovinos — Bovins				Ovinos Ovins		Caprinos Caprins		Suines Porcins		Equídeos Équidés	
	kg	Adolescentes Adolescents		Adultos Adultes		c	kg	c	kg	c	kg	c	kg
		c	kg	c	kg								
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14
<b>TOTAL . . . . .</b>	<b>7 696 637</b>	<b>11 104</b>	<b>666 606</b>	<b>13 908</b>	<b>8 126 919</b>	<b>86 796</b>	<b>703 222</b>	<b>26 948</b>	<b>128 846</b>	<b>44 078</b>	<b>2 802 908</b>	<b>1 762</b>	<b>268 156</b>
Aveiro . . . . .	440 848	1 034	53 319	1 359	273 920	1 178	12 598	1 373	7 822	2 093	93 189	..	..
Beja . . . . .	117 884	17	1 716	41	7 962	4 036	32 051	384	2 563	1 035	73 592	..	..
Braga . . . . .	375 329	1 552	72 637	829	153 523	1 368	8 210	2 983	12 773	2 492	128 186	..	..
Bragança . . . . .	41 636	281	21 410	32	5 662	855	4 898	677	3 154	116	6 512	..	..
Castelo Branco . . . . .	185 738	173	10 540	133	23 897	3 223	14 328	4 169	16 342	1 046	70 691	..	..
Coimbra . . . . .	282 017	320	23 715	477	101 247	1 901	14 799	1 674	10 479	1 314	74 765	57	7 012
Évora . . . . .	177 688	82	13 340	106	22 258	5 902	46 074	163	1 240	1 306	94 676	..	..
Faro . . . . .	127 104	56	7 972	180	42 138	2 559	31 895	656	6 014	547	39 085	..	..
Guarda . . . . .	77 401	249	18 700	93	14 727	2 021	9 264	1 457	8 828	386	25 882	..	..
Leiria . . . . .	351 920	320	19 365	821	195 017	1 218	13 529	2 509	10 689	1 636	113 320	..	..
Lisboa . . . . .	2 196 690	2 373	138 009	4 353	1 022 746	34 521	295 355	309	3 671	8 082	511 661	1 450	224 248
Portalegre . . . . .	168 176	53	5 923	60	11 209	8 247	49 787	667	4 387	1 191	81 870	..	..
Porto . . . . .	1 261 160	2 683	156 413	2 769	697 825	6 649	56 585	1 857	9 390	5 709	329 729	12	1 218
Santarém . . . . .	497 569	109	7 853	646	140 750	3 672	44 641	2 420	10 024	4 278	294 241	..	..
Setúbal . . . . .	1 069 066	147	13 149	1 188	273 338	6 426	50 133	345	3 135	9 870	693 653	243	35 658
Viana do Castelo . . . . .	141 655	574	21 403	491	93 361	472	3 303	481	2 559	368	20 929	..	..
Vila Real . . . . .	76 238	567	38 928	106	15 600	938	6 619	849	4 181	191	10 877	..	..
Viseu . . . . .	234 728	514	42 214	224	31 749	1 609	9 123	2 975	11 592	2 413	140 050	..	..
Cidades { Lisboa . . . . .	626 087	1 017	70 984	309	70 919	23 751	205 836	110	1 426	294	17 786	1 019	158 737
{ Porto . . . . .	398 686	956	61 032	971	251 910	4 284	94 438	731	9 645	804	47 610	..	..

(a) Abates submetidos à inspecção sanitária — Abattages soumis à l'inspection sanitaire.

c = Cabeças — Têtes.

# V. — Comércio. Commerce

## A. — Comércio externo — Commerce extérieur

### 1. — Comércio especial. Resumo geral das importações e exportações Commerce spécial. Résumé général des importations et exportations

1964

Designação das mercadorias, agrupadas por secções da pauta aduaneira	Importação — Importation				Exportação — Exportation				Mois	
	t		1 000 ESC		t		1 000 ESC			
	IV	I a IV	IV	I a IV	IV	I a IV	IV	I a IV		
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	
<b>TOTAL . . . . .</b>	<b>877 930,6</b>	<b>1 459 719,2</b>	<b>1 712 702</b>	<b>6 007 678</b>	<b>273 064,5</b>	<b>918 525,6</b>	<b>1 218 933</b>	<b>4 039 531</b>	<b>TOTAL</b>	
I — Animais vivos e produtos do reino animal . . .	3 891,3	7 958,7	41 474	95 408	3 054,8	8 191,4	30 606	85 243	I — Animaux vivants et produits du règne animal	
II — Produtos do reino vegetal . . . . .	36 622,7	147 596,5	122 280	456 101	7 798,9	22 619,5	30 557	100 277	II — Produits du règne végétal	
III — Gorduras (incl. alimentares preparadas), óleos gordos e ceras, animais ou vegetais, etc. . . .	3 651,7	10 577,1	20 539	70 016	2 305,9	7 161,7	23 550	71 374	III — Graisses (alimentaires élaborées comprises), huiles et cires, animales et végétales, etc.	
IV — Produtos das indústrias alimentares; bebidas, líquidos alcoólicos e vinagres; tabacos . . .	19 047,6	62 429,9	61 038	257 538	56 677,8	184 579,9	194 081	752 348	IV — Produits des industries alimentaires ; boissons, liquides alcooliques et vinaigres ; tabacs	
V — Produtos minerais . . . . .	227 475,0	932 631,7	156 029	615 815	62 496,3	268 134,0	37 612	181 697	V — Produits minéraux	
VI — Produtos das indústrias químicas e outras conexas . . . . .	20 185,7	62 888,0	177 424	556 161	22 644,6	76 356,2	95 439	279 119	VI — Produits des industries chimiques et d'autres connexes	
VII — Matérias plásticas artificiais, resinas artificiais, borracha; suas obras . . .	3 517,7	13 056,9	58 949	212 160	1 501,6	2 820,2	30 721	75 317	VII — Matières plastiques artificielles, résines artificielles, caoutchouc ; leurs œuvres	
VIII — Peles, couros, etc., e suas obras; tripa em obra . . . . .	1 012,5	3 729,0	15 614	55 597	82,9	156,1	6 695	15 000	VIII — Peaux, cuirs, etc., et leurs œuvres ; ouvrages en boyau	
IX — Madeira e cortiça, suas obras; carvão vegetal, etc. . . . .	8 006,2	21 210,4	15 719	40 326	58 424,2	178 052,4	223 221	737 365	IX — Bois, liège et ouvrages en ces matières ; charbon de bois, etc.	
X — Matérias-primas para o fabrico de papel; papel e suas obras . . . . .	4 201,4	12 908,1	28 596	88 724	15 422,4	42 161,1	43 823	127 787	X — Matières servant à la fabrication du papier ; papier et ses applications	
XI — Matérias têxteis e respectivas obras . . . . .	13 141,8	65 889,3	203 285	1 272 318	11 516,0	34 586,7	359 309	1 161 787	XI — Matières textiles et ouvrages en ces matières	
XII — Calçado, chapéus, flores artificiais, obras de cabelo, etc. . . . .	7,6	15,4	950	2 165	103,8	306,8	12 306	37 723	XII — Chaussures, coiffures, fleurs artificielles ; ouvrages en cheveux, etc.	
XIII — Obras de pedra, gesso, etc.; produtos cerâmicos; vidro e suas obras	1 211,4	3 495,2	14 753	47 582	20 643,3	50 986,1	31 412	96 486	XIII — Ouvrages en pierres, plâtre, etc.; produits céramiques ; verre et ouvrages en verre	
XIV — Pérolas naturais, gemas, metais preciosos, etc.; respectivas obras; joalharia de fantasia; moedas . . . . .	3,6	15,5	4 728	59 385	1,0	2,6	2 179	4 037	XIV — Perles fines, gemmes, métaux précieux, etc. ; leurs œuvres ; bijouterie de fantaisie ; monnaies	
XV — Metais comuns e respectivas obras . . . . .	28 583,0	92 809,3	225 981	682 772	8 891,7	37 781,4	49 501	166 467	XV — Métaux communs et ouvrages en ces métaux	
XVI — Máquinas e aparelhos; material eléctrico . . . .	4 898,6	14 267,4	347 158	1 096 853	842,0	2 385,3	35 677	103 572	XVI — Machines et appareils ; matériel électrique	
XVII — Material de transporte	2 255,1	7 611,3	89 837	259 981	134,2	544,5	4 910	14 614	XVII — Matériel de transport	
XVIII — Instrumentos e aparelhos de óptica, cirurgia, música, etc.; relojoaria, etc. . . . .	112,6	331,7	16 883	102 337	12,5	38,4	2 022	7 752	XVIII — Instruments et appareils d'optique, chirurgie, musique, etc. ; horlogerie, etc.	
XIX — Armas e munições . . . .	10,9	22,7	1 086	2 653	5,3	26,3	203	698	XIX — Armes et munitions	
XX — Mercadorias e produtos diversos n. c. . . . .	87,4	260,2	9 534	31 954	505,0	1 634,6	6 039	20 701	XX — Marchandises et produits divers, non dénommés ni compris ailleurs	
XXI — Objectos de arte e de coleção; antiguidades	2,8	5,8	731	1 400	0,3	0,4	70	167	XXI — Objets d'art, de collection et d'antiquité	
Encomendas postais (a)	1,0	3,1	114	432	—	—	—	—	Colis postaux (a)	
<b>1963 . . . . .</b>	<b>667 820,0</b>	<b>1 487 341,2</b>	<b>1 750 999</b>	<b>5 478 058</b>	<b>261 533,6</b>	<b>773 495,4</b>	<b>894 190</b>	<b>3 080 248</b>	<b>1963</b>	

(a) Despachadas ao abrigo do decreto 43 400 — Dédouanées selon le décret 43 400.

Note — Chama-se a atenção para o facto de continuar sendo a tonelada (1 000 kg) a unidade em que são expressas as quantidades de mercadorias importadas ou exportadas, salvo indicação em contrário. A inclusão da 1<sup>a</sup> casa decimal correspondendo à centena de quilogramas, torna possível uma aproximação, no peso, superior à anteriormente facultada ao leitor do Boletim — Note — Nous attirons l'attention sur le fait que la tonne (1 000 kg) est toujours l'unité dans laquelle sont exprimées les quantités de marchandises importées ou exportées, sauf indication en sens contraire. L'inclusion de la 1<sup>re</sup> case décimale, correspondant aux centaines de kilogrammes, permet une approximation, pour le poids, supérieure à celle qui était jusque-là fournie au lecteur du Bulletin.

2. — Comércio especial com o estrangeiro. Resumo geral das importações e exportações  
 Commerce spécial avec l'étranger. Résumé général des importations et exportations

1964

Meses Designação das mercadorias agrupadas por secções da pauta aduaneira	Importação — Importation				Exportação — Exportation				Meis Désignation des marchandises, selon les sections du tarif douanier	
	I		1 000 ESC		t		1 000 ESC			
	IV	I a IV	IV	I a IV	IV	I a IV	IV	I a IV		
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	
<b>TOTAL . . . . .</b>	<b>276 876,9</b>	<b>1 158 886,6</b>	<b>1 466 083</b>	<b>5 058 820</b>	<b>241 884,6</b>	<b>822 449,6</b>	<b>914 371</b>	<b>3 063 877</b>	<b>TOTAL.</b>	
I — Animais vivos e produtos do reino animal . . . . .	3 433,2	6 941,9	40 200	92 670	2 703,3	7 173,6	20 972	57 715	I — Animaux vivants et produits du règne animal.	
II — Produtos do reino vegetal . . . . .	8 234,7	87 077,7	28 044	226 379	4 644,0	17 967,7	24 223	87 405	II — Produits du règne végétal.	
III — Gorduras (incl. alimentares preparadas), óleos gordos e ceras, animais ou vegetais, etc. . . . .	2 336,0	5 243,2	13 284	31 901	1 462,9	4 543,6	8 743	25 894	III — Graisses (alimentaires élaborées comprises), huiles et cires, animales et végétales, etc.	
IV — Produtos das indústrias alimentares; bebidas, líquidos alcoólicos e vinagres; tabacos. . . . .	1 113,5	3 878,1	9 444	78 802	43 009,2	145 590,5	143 743	593 080	IV — Produits des industries alimentaires ; boissons, liquides alcooliques et vinaigres ; tabacs.	
V — Produtos minerais . . . . .	186 763,9	800 623,8	134 484	545 933	60 233,2	256 049,8	34 852	166 614	V — Produits minéraux.	
VI — Produtos das indústrias químicas e outras conexas . . . . .	20 170,5	62 872,2	177 321	556 043	21 242,7	70 158,0	75 611	209 753	VI — Produits des industries chimiques et d'autres connexes.	
VII — Matérias plásticas artificiais, resinas artificiais, borracha; suas obras . . . . .	3 517,0	12 990,7	58 893	211 242	1 195,3	1 661,6	11 574	19 787	VII — Matières plastiques artificielles, résines artificielles, caoutchouc; leurs œuvres.	
VIII — Peles, couros, etc., e suas obras; tripa em obra . . . . .	737,4	2 635,5	12 278	43 122	61,9	88,5	4 834	9 429	VIII — Peaux, cuirs, etc., et leurs œuvres; œuvres en boyau.	
IX — Madeira e cortiça, suas obras; carvão vegetal, etc. . . . .	750,9	5 384,0	3 699	15 067	55 285,8	169 407,4	214 135	712 869	IX — Bois, liège et œuvres en ces matières; charbon de bois, etc.	
X — Matérias-primas para o fabrico de papel; papel e suas obras . . . . .	4 199,3	12 860,9	28 565	88 367	14 794,4	40 250,4	36 431	105 256	X — Matières servant à la fabrication du papier; papier et ses applications.	
XI — Matérias têxteis e respectivas obras . . . . .	8 688,4	40 123,0	249 987	908 984	10 131,8	29 381,9	263 111	842 375	XI — Matières textiles et œuvres en ces matières.	
XII — Calçado, chapéus, flores artificiais; obras de cabelo, etc. . . . .	7,0	13,7	908	2 061	25,8	87,1	4 031	12 448	XII — Chaussures, coiffures, fleurs artificielles; œuvres en cheveux, etc.	
XIII — Obras de pedra, gesso, etc.; produtos cerâmicos; vidro e suas obras	1 204,9	3 484,0	14 237	46 787	19 261,6	45 988,4	23 580	66 986	XIII — Ouvrages en pierres, plâtre, etc.; produits céramiques; verre et ouvrages en verre.	
XIV — Pérolas naturais, gemas, metais preciosos, etc.; respectivas obras; joalharia de fantasia; moedas . . . . .	3,6	10,3	4 728	16 747	0,2	1,2	1 250	2 564	XIV — Perles fines, gemmes, métaux précieux, etc., leurs œuvres; bijouterie de fantaisie; monnaies.	
XV — Metais comuns e respectivas obras . . . . .	28 387,3	92 351,7	225 797	682 027	7 178,4	32 247,2	29 512	97 747	XV — Métaux communs et œuvres en ces métaux.	
XVI — Máquinas e aparelhos; material eléctrico . . . . .	4 869,6	14 191,6	346 435	1 095 002	205,1	480,6	13 815	41 173	XVI — Machines et appareils; matériel électrique.	
XVII — Material de transporte	2 247,6	7 588,7	89 541	259 093	8,3	56,8	273	1 748	XVII — Matériel de transport.	
XVIII — Instrumentos e aparelhos de óptica, cirurgia, música, etc.; relojaria, etc. . . . .	112,6	331,3	16 880	102 299	1,4	7,4	415	1 976	XVIII — Instruments et appareils d'optique, chirurgie, musique, etc.; horlogerie, etc.	
XIX — Armas e munições . . . . .	10,9	22,7	1 086	2 653	0,1	0,1	18	42	XIX — Armes et munitions.	
XX — Mercadorias e produtos diversos n.º . . . . .	84,9	254,6	9 433	31 701	433,8	1 307,5	3 188	8 875	XX — Marchandises et produits divers, non dénommés ni compris ailleurs.	
XXI — Objectos de arte e de coleção; antiguidades.	2,8	3,9	731	1 314	0,3	0,3	60	141	XXI — Objets d'art, de collection et d'antiquité.	
Encomendas postais (a).	0,9	3,0	108	423	—	—	—	—	Colis postaux (a).	
<b>1963 . . . . .</b>	<b>495 996,3</b>	<b>1 257 026,1</b>	<b>1 489 936</b>	<b>4 689 104</b>	<b>217 689,7</b>	<b>697 195,0</b>	<b>671 708</b>	<b>2 348 561</b>	<b>1963</b>	

(a) Despachadas ao abrigo do decreto 43 400 — Dédouanées selon le décret 43 400.

**3. — Comércio especial. Importação. Principais mercadorias**  
**Commerce spécial. Importation. Marchandises principales**

1964

Mercadorias Unidade: a tonelada, salvo outra indicação	Meses	t		1 000 ESC		Mois	Marchandises Unité: la tonne, sauf indication contraire
		IV	I a IV	IV	I a IV		
		2	3	4	5		
<b>1</b>						<b>6</b>	
<b>Secção I — Animais vivos e produtos do reino animal.</b>							
Carne de gado bovino (02.01.01) . . . . .	1 050,4	1 089,7	19 924	20 808			<b>Section I — Animaux vivants et produits du règne animal.</b>
Bacalhau (03.01.03 e 03.02.01) . . . . .	180,2	2 022,9	2 605	29 223			Viandes d'animaux de l'espèce bovine
Tripas frescas ou salgadas (05.04.01) . . . . .	15,0	65,1	1 039	4 466			Morue.
Tripas secas (05.04.02) . . . . .	6,4	22,2	974	3 309			Boyaux frais ou salés.
							Boyaux séchées.
<b>Secção II — Produtos do reino vegetal.</b>							
Batatas (07.01.01) . . . . .	1 137,7	17 795,4	2 084	32 075			<b>Section II — Produits du règne végétal.</b>
Raiz de mandioca (07.06.01) . . . . .	1 230,1	3 322,1	2 079	5 646			Pommes de terre.
Café, mesmo descafeinado, n. e., etc. (09.01.02) . . . . .	906,8	3 697,9	17 907	65 366			Racines de manioc.
Trigo (10.01.00.02) . . . . .	5 303,8	56 572,8	11 452	120 646			Café, même décaféiné, n. d., etc.
Milho (10.05) . . . . .	12 432,0	24 339,5	20 095	43 961			Froment.
Arroz (10.06) . . . . .	221,4	595,7	953	2 327			Mais.
Farinha de trigo não acond. para venda a retalho (11.01.01) . . . . .	465,4	1 207,4	1 807	4 461			Riz.
Sementes e frutos oleaginosos, mesmo em pedaços (12.01) : . . . . .	18 510,7	80 470,5	54 814	182 183			Farine de froment, etc.
Amendoim (12.01.01) 03 e 09 . . . . .	9 622,6	20 320,2	38 776	91 327			Graines et fruits oléagineux, etc.:
Coco-nó (12.01.01.04) . . . . .	1 552,5	4 261,6	6 028	15 916			Arachide.
Linhaga (12.01.01.05) . . . . .		14,8		106			Noix palmiste.
Copra (12.01.01.08) . . . . .	1 540,8	3 659,8	8 094	18 241			Graines de lin.
							Coprah.
<b>Secção III — Gorduras (incl. alimentares preparadas), óleos gordos e ceras, animais ou vegetais, etc.</b>							
Óleo de palma em bruto (15.07.04) . . . . .	1 236,2	4 056,5	6 653	21 599			<b>Section III — Graisses (alimentaires élaborées comprises), huiles et cires animales et végétales, etc.</b>
Óleo de amendoim (15.07.10) . . . . .	23,6	1 696,6	221	19 396			Huile de palme brute.
Óleos e gorduras n. e. (15.07.13 e 15.07.14) . . . . .	85,2	144,6	737	1 295			Huile d'arachides.
							Huiles n. d.
<b>Secção IV — Produtos das indústrias alimentares; bebidas, líquidos alcoólicos e vinagres; tabacos</b>							
Açúcar de beterraba ou de cana no estado sólido (17.01) . . . . .	15 092,9	50 843,1	43 071	152 834			<b>Section IV — Produits des industries alimentaires; boissons, liquides alcooliques et vinaigres; tabacs.</b>
Cacau inteiro ou partido, mesmo torrado (18.01) . . . . .	175,3	612,3	2 443	8 515			Sucres de betteraves et de canne à l'état solide.
Caldos ou sopas; preparados para a sua obtenção (21.05) . . . . .	45,8	208,3	2 164	10 590			Cacao en fèves et brisures de fèves, bruts ou torréfiés.
Farinha e pó de carne, impróprios para alimentação humana (23.01) . . . . .	356,2	1 030,9	998	2 971			Préparations pour soupes, potages ou bouillons ; soupes, potages ou bouillons préparés.
Sêmeas e faroles (23.02) . . . . .	626,8	2 250,3	719	3 165			Farines et poudres de viande, impropre à l'alimentation humaine.
Preparados forraginos; alimentos preparados para animais (23.07) . . . . .	257,3	621,3	1 511	3 875			Sous, remoulages.
Tabaco não manipulado e seus desperdícios (24.01) . . . . .	484,0	1 738,2	13 657	51 415			Préparations fourragères; aliments préparés pour animaux.
Tabaco manipulado (24.02.01 a 24.02.06) . . . . .	23,8	54,5	2 069	5 213			Tabacs bruts et déchets de tabac.
							Tabacs fabriqués.
<b>Secção V — Produtos minerais.</b>							
Enxofre (25.03) . . . . .	4 513,7	11 289,7	4 756	13 022			<b>Section V — Produits minéraux.</b>
Fosfatos de cálcio naturais, etc. (25.10) . . . . .	7 952,1	59 947,1	3 617	26 869			Soufres.
Amianto (25.24) . . . . .	287,2	908,6	1 588	5 051			Phosphates de calcium naturels, etc.
							Amiante.
Carvões minerais (27.01 a 27.04) . . . . .	48 127,4	219 767,0	23 865	106 087			<b>Charbon:</b>
Antracite não preparada (27.01.01.01) . . . . .	1 539,1	3 769,6	1 412	3 457			Anthracite non préparée.
Hulha não preparada (27.01.01.02) . . . . .	26 759,3	126 010,5	9 152	44 529			Houille non préparée.
Coque e semicoque, de hulha, lignite e turfa (27.04) . . . . .	19 819,0	89 860,5	12 783	57 889			Cokes et semi-cokes, de houille, de lignite et de tourbe.
Óleos e outros produtos provenientes da destilação do alcatrão da hulha, etc. (27.07) . . . . .	383,2	984,4	1 144	3 230			Huiles provenant de la distillation des goudrons de houille, etc.
Petróleo ou óleo de xistos em bruto (27.09) . . . . .	102 592,2	423 268,8	61 713	252 762			Huiles brutes de pétrole ou de schistes.
Gasolina n. e. (27.10.02) . . . . .	1 500,2	8 664,8	1 982	11 577			Gazoline n. d.
Óleos próprios para iluminação (27.10.05) . . . . .	2 858,3	6 642,0	3 307	7 748			Huiles d'éclairage.
Gasóle e diesel-oil (27.10.07.01) . . . . .	26 311,2	82 020,0	24 354	75 273			Gas oil.
Fuel-oil (27.10.07.02 e 03) . . . . .	21 256,8	67 734,4	11 684	39 972			Fuel oil.
Óleos lubrificantes (27.10.08 e 27.10.09) . . . . .	3 698,0	11 655,8	9 614	33 471			Huiles lubrifiantes.
Gás de petróleo (27.11) . . . . .	276,7	2 806,3	372	3 878			Gaz de pétrole.
Parafina e resíduos parafinicos (27.13.01) . . . . .	279,1	551,3	1 022	2 023			Paraffine et résidus paraffiné.
Betume e coque de petróleo, etc. (27.14) . . . . .	961,4	17 227,4	1 027	11 408			Bitume et coke de pétrole.
<b>Secção VI — Produtos das indústrias químicas e outras conexas.</b>							
Carbono (negro de gás de petróleo, etc. e outros negros de fumo) (28.03) . . . . .	254,1	1 065,8	1 514	6 500			<b>Section VI — Produits des industries chimiques et d'autres connexes.</b>
Óxidos de titânio (28.23) . . . . .	193,1	615,5	2 569	8 335			Carbone (noir de gaz de pétrole, etc., et autres noirs de fumée).
Sulfato cítrico (28.38.08 e 28.38.09) . . . . .	1 380,4	2 824,7	8 847	17 825			Oxides de titane.
Polifosfatos alcalinos (28.40.06) . . . . .	175,3	845,8	895	4 225			Sulfate cuivreux.
Fitalatos de dietilo de dibutílio e de dioctílio (29.15.01) . . . . .	86,2	350,6	817	3 585			Polyphosphates alcalins.
							Phthalates de diéthyle, de dibutyle et de dioctyle.

3. — Comercio especial. Importação. Principais mercadorias (continuação — suite)

1964

Mercadorias Unidade: a tonelada, salvo outra indicação	Meses	t		1 000 ESC		Mois	Marchandises Unité: la tonne, sauf indication contraire		
				1 000 ESC					
		IV	I a IV	IV	I a IV				
1	2	3	4	5	6				
Ácidos tartáricos (29.16.02) . . . . .	7,6	49,4	127	849			Acides tartriques.		
Provitaminas e vitaminas, etc. (29.38) . . . . .	3,9	15,4	819	3 701			Provitamines et vitamines, etc.		
Antibióticos (29.44) . . . . .	6,8	18,7	4 079	12 120			Antibiotiques.		
Soros e vacinas (30.02.00) 01 a 02 . . . . .	1,8	7,1	458	2 790			Sérums et vaccins.		
Medicamentos para medicina humana ou veterinária:							Médicaments pour la médecine humaine ou vétérinaire:		
Antibióticos (30.03.01) 01 a 19 . . . . .	13,8	38,9	6 510	19 586			Antibiotiques.		
Medicamentos n. e. (30.03.02) 01 a 99 . . . . .	105,9	416,3	24 316	92 056			Médicaments n. d.		
Nitrato de sódio de teor em azoto não superior a 16% (31.02.01) . . . . .	10,0	3 025,0	18	4 466			Nitrate de sodium, d'une teneur en azote inférieure ou égale à 16%.		
Sulfato e sulfonitrato de amónio (31.02.04 e 31.02.05) . . . . .		10,2		61			Sulfate et sulfonitrat d'ammonium.		
Adubos fosfatados n. e. (31.03) . . . . .	1 888,8	6 916,0	1 532	5 242			Engrâas phosphatées.		
Cloreto de potássio, mesmo puro (31.04.02) . . . . .	7 120,0	14 595,1	7 277	15 653			Chlorure de potassium, etc.		
Nitrofosfato de potássio (31.05.02) . . . . .	1 589,4	4 582,8	3 491	9 984			Nitrophosphate de potassium.		
Extractos tanantes de mimosa (32.01.00.09) . . . . .	380,9	741,9	1 739	3 348			Extraits tannants de mimosa.		
Materias corantes orgânicas sintéticas, etc. (32.05) . . . . .	239,7	639,8	22 350	57 952			Matières colorantes organiques synthétiques, etc.		
Lítóponos (32.07.03) . . . . .	382,5	885,0	1 479	3 449			Lithopone.		
Pigmentos, opacificantes e cores, etc., preparados para as indústrias cerâmica e vidreira (32.08.03.01) . . . . .	8,4	31,9	612	2 583			Pigments, opacifiants et couleurs, etc., préparés pour la céramique, l'émaillerie, etc.		
Tintas preparadas (32.09.05) 01 a 08 . . . . .	82,3	277,6	2 075	6 816			Couleurs préparées.		
Sulfurícnatos e produtos análogos (34.02.01 a 34.02.04) 01 . . . . .	77,7	260,9	1 305	3 958			Sulfurinates et produits analogues.		
Detergentes (34.02.01 a 34.02.04) 02 . . . . .	118,5	323,3	1 504	3 881			Détergents.		
Preparados lubrificantes constituídos por misturas de óleos ou gorduras, etc. (34.03) . . . . .	101,7	401,7	859	3 640			Préparations lubrifiantes consistant en mélanges d'huiles ou de graisses, etc.		
Pólvoras (36.01) . . . . .	15,4	32,0	892	1 851			Poudres.		
Chepas sensibilizadas não impressionadas (37.01) . . . . .	25,5	76,0	2 720	8 348			Plaques sensibilisées non impressionnées.		
Peleculas sensibilizadas, não impressionadas, etc. (37.02) . . . . .	8,1	26,7	2 892	7 525			Pellicules sensibilisées, non impressionnées, etc.		
Papel, cartão ou tecidos sensibilizados, etc. (37.03) . . . . .	31,3	87,2	3 955	8 200			Papiers, cartes et tissus sensibilisés, etc.		
Fitas cinematográficas, impressionadas e revestidas (37.06 e 37.07) . . . . .	0,6	3,5	613	2 922			Films cinématographiques, impressionnés et développés.		
Desinfetantes, insecticidas, fungicidas, herbicidas, etc. (38.11) . . . . .	130,4	381,1	2 263	7 444			Désinfectants, insecticides, fongicides, herbicides, etc.		
A prestos, mordentes e outros preparados, etc. (38.12) . . . . .	74,5	301,3	1 337	4 388			Aprêts, préparations pour le mordantage, etc.		
Aditivos para óleos minerais pesados (38.14.01) . . . . .	42,5	420,7	632	5 809			Additifs pour huiles minérales lourdes.		
Secção VII — Matérias plásticas artificiais, resinas artificiais, borracha; suas obras.							Section VII — Matières plastiques artificielles, résines artificielles, caoutchouc; leurs œuvres.		
Produtos de condensação, policondensação e poliadição, etc.:							Produits de condensation, de polycondensation, etc.:		
Resinas artificiais (39.01.01 a 39.01.05) . . . . .	329,9	1 224,1	3 850	19 159			Résines artificielles.		
Produtos para moldação (39.01.06 a 39.01.09) . . . . .	68,8	295,8	998	4 106			Produits de moulage.		
Matérias plásticas artificiais, mesmo com incorporação de papel, etc. (39.01.10 a 39.01.24) . . . . .	34,5	124,3	2 185	6 710			Matières plastiques artificielles.		
Produtos de polimerização e de copolimerização, etc.:							Produits de polymerisation et copolymerisation, etc.:		
Resinas artificiais (39.02.01) . . . . .	254,7	1 005,1	3 723	13 149			Resines artificielles.		
Produtos para moldação (39.02.02) . . . . .	1 246,3	5 073,3	13 536	54 529			Produits de moulage.		
Matérias plásticas artificiais, mesmo com incorporação de papel, etc. (39.02.03 a 39.02.17) . . . . .	198,4	676,8	4 761	16 302			Matières plastiques artificielles.		
Celulose regenerada, etc.; matérias plásticas artificiais, mesmo com incorporação de papel, etc. (39.03.06 a 39.03.23) . . . . .	70,1	208,0	1 817	6 843			Celulose regénérée: matières plastiques artificielles.		
Borracha natural, guta-percha, etc., em bruto, etc. (40.01) . . . . .	304,9	1 590,4	3 841	23 014			Baoutchouc naturel, gutta-percha, etc., à l'état brut, etc.		
Borracha sintética, compreendendo o látex sintético, etc. (40.02) . . . . .	635,0	1 617,0	9 043	21 598			Baoutchoucs synthétiques, y compris le latex synthétique, etc.		
Tubos de borracha vulcanizada não endurecida (40.09) . . . . .	15,6	59,6	997	3 321			Tubes et tuyaux en caoutchouc vulcanisé non durci.		
Correias transportadoras, etc., de borracha vulcanizada (40.10) . . . . .	5,6	29,7	565	2 791			Courroies transporteuses en caoutchouc vulcanisé.		
Pneumáticos (40.11.02 a 40.11.04) 02 e 03 . . . . .	71,4	220,2	2 661	8 021			Pneumatiques.		
Obras de borracha vulcanizada, não endurecida, n. e. (40.14.02) . . . . .	4 933	17 437					Ouvrages en caoutchouc vulcanisé non durci, n. d.		
Secção VIII — Peles, couros, etc., e suas obras; tripas em obra.							Section VIII — Peaux, cuirs, etc., et leurs œuvres; ouvrages en boyau.		
Peles em bruto verdes (41.01.01) . . . . .	548,2	1 868,8	6 466	21 874			Peaux brutes, vertes.		
Peles em bruto secas (41.01.02, 41.01.03 e 41.07) . . . . .	458,0	1 812,3	5 762	25 357			Peaux brutes, séchées.		
Secção IX — Madeira e cortiça, suas obras; carvão vegetal, etc.							Section IX — Bois, liège et ouvrages en ces matières; charbon de bois, etc.		
Madeira em bruto, etc., n. e. (44.03.03) . . . . .	6 675,9	17 355,2	11 883	28 223			Bois bruts, etc., n. d.		
Madeira simplesmente serrada longitudinalmente, etc. (44.05.01 a 44.05.05) . . . . .	10 553	23 290					Bois simplement sciés longitudinalement, etc.		
	1 189,4	3 583,9	2 531	7 758					

3. — Comércio especial. Importação. Principais mercadorias (continuação)

1964

Mercadorias Unidade: a tonelada, salvo outra indicação	Meses	t		1 000 ESC		Mois	
				1 000 ESC			
		IV	I a IV	IV	I a IV		
		2	3	4	5	6	
<b>Secção X — Matérias-primas para o fabrico de papel; papel e suas obras.</b>							
Pastas mecânicas para o fabrico de papel { Peso líquido. (47.01.01-07) . . . . .	114,8 106,7	2 290,6 1 432,5		261	3 442	Pâtes à papier, mécaniques { Poids liquide. 90% sec.	
Pastas químicas para o fabrico de papel (47.01.02) 02 a 07 e 50 a 59 . . . . .	1 909,6 1 344,4	5 129,4 2 857,8		8 074 5 443	20 449 12 200	Pâtes à papier, chimiques. Papier d'impression.	
Papel de impressão (48.01.02 a 48.01.05) . . . . .	1 344,4					Carton.	
Cartolina e cartão (48.01.10, 48.01.11, 48.04.03, 48.04.04, 48.05.03, 48.05.04, 48.06.04, 48.07.06 e 48.07.07) . . . . .	247,2	844,0		2 678	8 519	<b>Section XI — Matéries textiles et respectivas obras.</b>	
Tecidos de seda ou de borra de seda (schappe) (50.09 e 63.99.00.09) * . . . . .	1,9	5,4		2 970	7 229	Tissus de soie ou de bourse de soie (schappe). Fils de fibres textiles, synthétiques et artificielles continues, etc.	
Fios de fibras têxteis, sint. ou artif., contínuas, não acond. para venda a retalho (51.01) . . . . .	374,1	1 497,3		32 788	122 808	Tissus en fibres textiles synthétiques et artifi- cielles, continues, etc.	
Tecidos de fibras têxteis, sint. ou artif., contínuas, etc. (51.04 e 63.99.00.06) * . . . . .	11,8	28,4		2 455	6 365	Laine en masse:	
Lã em rama (53.01) : . . . . .	644,8	2 170,1		29 945	99 928	En saint. Lavée.	
Suja (53.01.01 e 53.01.02) . . . . .	628,4	2 085,1		29 092	94 996	Tissus de laine ou de poils fins.	
Lavada (53.01.03 e 53.01.04) . . . . .	16,4	85,0		853	4 932	Tissus de laine ou de poils fins.	
Tecidos de lã ou de pelos finos (53.11 e 63.99.00.01) * . . . . .	27,9	37,3		4 748	9 244	Tissus de laine ou de poils fins.	
Tecidos de linho ou de rami, n. e. (54.05.04 a 54.05.06) . . . . .	22,0	58,8		4 231	10 505	Coton en masse, non teint.	
Algodão em rama, não tinto (55.01.01) . . . . .	6 824,8	32 924,0		129 668	600 927	Fils de coton.	
Fios de algodão (55.05 e 55.06) . . . . .	2,0	11,3		409	2 565	Autres tissus de coton:	
Tecidos de algodão n. e.:						Ecrus. Blanchis. Teints.	
Crus (55.09.02 e 63.99.00.06) * . . . . .	0,4	1,8		136	566	Fibres textiles, synthétiques e artificielles dis- continues en masse.	
Brancos (55.09.03 e 63.99.00.07) * . . . . .	8,2	55,5		1 574	8 535	Jute brut, etc., non filé, etc.	
Tintos (55.09.04 a 55.09.06 e 63.99.00.08) * . . . . .	89,4	202,1		7 143	21 089	Sisal brut ou travaillé, mais non filé, etc.	
Fibras têxteis, sint. ou artif., descontínuas em rama (56.01)	619,9	2 312,7		13 692	61 981	Sacs et sachets d'emballage, etc.	
Juta em bruto, etc., não fiada, etc. (57.03) . . . . .	158,2	11 798,6		1 209	76 392	<b>Section XIII — Ouvrages en pierre, plâtre etc.; produits céramiques; verre et ouvrages en verre.</b>	
Sisal em bruto ou preparado, mas não fiado, etc. (57.04.03.02)	3 412,5	11 008,0		35 228	109 922	Meules à moudre, à polir, en pierres naturelles, etc.	
Sacos acondicionando mercadorias, etc. (62.03.01) . . . . .	261,1	1 214,3		1 776	8 155	Amianto.	
<b>Secção XIII — Obras de pedra, gesso, etc.; produtos cerâmicos; vidro e suas obras.</b>						Garnitures de friction, pour freins, pour em- brayages, etc.	
Mós para moer, polir, de pedras naturais, etc. (68.04) . . . . .	12,7	40,9		485	2 060	Briques, dalles, carreaux, etc.	
Amianto (68.13) . . . . .	17,1	57,3		432	2 195	Verre en plaques ou en feuilles, etc.	
Guarnições para travões, embraiagens, etc. (68.14) . . . . .	11,2	44,3		809	4 135	Glaces de sécurité et miroirs en verre, etc.	
Tijolos, ladrilhos, etc. (69.01 e 69.02) . . . . .	579,9	1 371,8		2 741	7 515	Ouvrages en verre.	
Vidro em chapa, etc. (70.04 a 70.07) . . . . . 1 m <sup>2</sup>	168,8	547,7		1 102	3 624	<b>Section XV — Métais comuns e respectivas obras.</b>	
Vidro de segurança e espelhos de vidro etc. (70.08 e 70.09).	16,2	55,8		650	2 360	Fer ou acier bruts et demi-travaillé:	
Vidro em obra (70.10 a 70.21) . . . . .	199,5	522,6		4 430	12 276	Fil-machine.	
<b>Secção XV — Metais comuns e respectivas obras.</b>						Tige pour ciment.	
Ferro em bruto e semi trabalhado (73.01 a 73.10): . . . . .	21 929,0	72 114,0		102 045	322 284	Barres en fer ou en acier, etc., n. d.	
Fllo-máquina (73.10.01, 73.10.02 e 73.10.05.01) . . . . .	..	346,6		..	1 360	Profils en fer ou en acier, etc.	
Varão para cimento (73.10.05.02 e 73.14.05.01) . . . . .	30,2	40,9		152	181	Feuillards en fer ou en acier, etc.	
Barras de ferro macio ou aço, etc., n. e. (73.10.01, 73.10.02 e 73.10.05) 02, 73.10.03, 73.10.04 e 73.10.06 a 73.10.08 . . . . .	911,1	4 947,7		4 753	20 154	Fer blanc.	
Perfis de ferro macio ou aço, etc. (73.11) . . . . .	2 152,7	6 310,9		6 854	21 048	Tôle galvanisée.	
Arco de ferro macio ou aço, etc. (73.12) . . . . .	4 518,8	18 316,3		16 229	60 334	Tôles de fer ou d'acier, etc., n. d.	
Folha-de-flandres simpleia (73.13.01.01) . . . . .	2 340,1	10 643,9		13 939	63 740	Fils de fer ou d'acier, etc.	
Chapa galvanizada (73.13.01.02 a 04 . . . . .	1 067,0	3 994,5		5 059	18 990	Fils sans revêtement de matières textiles, d'acier fin au carbone, etc.	
Chapas de ferro macio ou aço, etc., n. e. (73.13.01.05 a 07, 73.13.02 e 73.13.03) . . . . .	8 251,9	19 886,1		30 679	74 302	Rails, contre-rails, siguiilles, etc.	
Fios de ferro macio ou aço, etc. (73.14.05.02) . . . . .	472,2	1 568,6		2 395	8 009	Barres en anciers alliés et en acier fin au car- bone.	
Fio sem revestimento de matérias têxteis de aços espe- ciais, etc. (73.15.06 a 73.15.09) . . . . .	268,1	1 090,5		2 139	8 734	Tôles d'aciers alliés et d'acier fin au carbo- ne.	
Barras de aços especiais e aço fino ao carbono (73.15.12) 05 e 06 . . . . .	567,7	1 883,1		5 416	17 200	Fer ou acier en ouvrage.	
Chapas de aços especiais e aço fino ao carbono (73.15.12) 11 a 18 . . . . .	245,1	566,2		6 510	13 865	Tubes, tuyaux, accessoires de tuyauterie, etc.	
Carris, contracarris, agulhas, etc. (73.16.01) . . . . .	111,0	268,1		526	1 148	Ouvrages u. d. en fer ou acier.	
Ferro ou aço em obra (73.17 a 73.40) e (83.99.00.01) * . . . . .	4 828,1	10 887,9		70 872	158 121	Chaines, chaînettes et câbles, etc., en fonte en fer ou acier.	
Tubos e acessórios de ligação de tubos, etc. (73.17, 73.18 e 73.20) . . . . .	449,1	2 119,8		5 982	21 175		
Ferro ou aço batido, laminado ou forjado, em obra n. e. (73.21.07, 73.21.08, 73.22.01, 73.22.04, 73.22.05, 73.23, 73.32.06, 73.32.07, (73.36.03), 02 e 09, 73.37.02, 73.38.04, 73.40.09 e 73.40.10) . . . . .	2 753,9	6 697,0		38 503	91 554		
Correntes, cadeias e cabos, etc., de ferro macio ou aço (73.25 e 73.29.02 a 73.29.06) . . . . .	999,4	1 610,8		21 896	30 144		

3. — Comércio especial. Importação. Principais mercadorias (continuação)

1964

Mercadorias Unidade: a tonelada, salvo outra indicação	Meses 1	t		1 000 ESC		Mois Marchandises Unité: la tonne, sauf indication contraire
		IV 2	I a IV 3	IV 4	I a IV 5	
Fogões de cozinha (73.36.03) 01 (nº) . . . . .	166	3 371	278	1 612		Fourneaux de cuisine.
Cobre em bruto ou semi trabalhado (74.01 a 74.06): . . . . .	800,0	2 999,5	16 694	59 474		Cuivre brut ou demi-travaillé.
Cobre em bruto (74.01.02 e 74.01.03) . . . . .	299,9	1 157,9	6 433	22 411		Cuivre brut.
Fio de cobre (74.03.04) . . . . .	134,5	303,0	3 065	7 271		Fils de cuivre.
Chapas, folhas e tiras (74.04) . . . . .	169,6	782,9	3 830	17 265		Tôles, planches, feuilles et bandes.
Cobre em obra (74.07 a 74.19) e (83.99.00.02)* . . . . .	98,0	808,9	2 093	10 780		Ouvrages en cuivre:
Tubos (compreendendo os esboços) e barras ovas (74.07)	25,9	205,2	899	6 635		Tubes et tuyaux (y compris les ébauches) et barres creuses, en cuivre.
Alumínio em bruto e semi trabalhado (76.01 a 76.05) . . . . .	874,8	1 678,4	8 771	87 205		Aluminium brut et demi-travaillé:
Em bruto, desperdícios e sucata (76.01) . . . . .	41,3	259,6	626	3 993		Brut, déchets et débris.
Barras, perfis e fios, etc. (76.02) . . . . .	78,7	228,4	2 582	7 537		Barres, profilés et fils
Chapas, folhas e tiras, etc. (76.03) . . . . .	210,7	983,2	4 311	19 466		Tôles, planches, feuilles,
Folhas e tiras até à espessura de 0,15 mm (76.04) . . . . .	34,7	181,2	1 041	5 708		Feuilles et bandes d'une épaisseur de 0,15 mm et moins.
Alumínio em obra (76.06 a 76.16) e (83.99.00.03)* . . . . .	13,0	64,6	1 238	5 531		Ouvrages en aluminium.
Chumbo em bruto, mesmo argentífero (78.01.01 e 78.01.02)	366,3	2 362,6	2 330	14 079		Plomb brut (même argentifère).
Zinc em bruto, desperdícios e sucata (79.01) . . . . .	360,6	1 539,1	3 176	12 721		Zinc brut; déchets et débris de zinc.
Ferramentas n. e. (82.01 a 82.05, 82.09.01, 82.12.01, 82.13.01, 82.13.02 e 83.99.00.09)* . . . . .	111,3	240,3	7 788	22 129		Outils.
Máquinas de barbear e lâminas (82.11.00) 02 e 03 . . . . .	1,6	26,7	491	7 225		Rasoirs non électriques et leurs lames.
Fechaduras, cadeados, ferragens para móveis (83.01 e 83.02)	28,8	99,4	2 771	7 993		Serrures, verrous et cadenas, ferrures pour meubles, etc.
Aparelhos de iluminação (83.07) . . . . .	16,2	39,2	1 637	4 175		Appareils d'éclairage.
Fios, varetas, tubos, chapas, pastilhas, eléctrodos, etc., para soldadura ou depósito de metal, etc. (83.15) . . . . .	19,4	96,2	503	2 504		Fils, baguettes, tubes, plaques, pastilles, électrodes, etc., pour soudure ou dépôt de métal, etc.
<b>Secção XVI — Máquinas e aparelhos; material eléctrico.</b>						
Máquinas e aparelhos industriais não eléctricos (Capítulo 84):	4 042,6	11 264,4	265 230	785 845		Machines et appareils industriels non électriques.
Motores de combustão interna (84.06.02 e 84.06.03) 01 a 09 (nº)	489	980	9 092	26 332		Moteurs à combustion interne.
Motores de explosão de êmbolos:						Moteurs à explosion, à pistons:
Para velocípedes, etc. (84.06.01) (nº) . . . . .	601	1 458	670	1 749		Pour vélocypèdes.
Outros (84.06.02 e 84.06.03) 21 a 29 (nº) . . . . .	2 710	5 349	3 651	9 351		Autres, n. d.
Partes e peças separadas de motores de combustão interna e de explosão (84.06.04 e 84.06.05) . . . . .	80,0	247,4	9 058	31 930		Parties et pièces détachées des moteurs à combustion interne ou à explosion, à pistons.
Bombas, motobombas, etc. para líquidos (84.10) (nº)	1 694	4 686	6 425	16 332		Pompes, moto-pompes pour liquides, etc.
Bombas, motobombas, etc. (84.11) (nº) . . . . .	1 090	2 834	6 917	17 512		Pompes, moto-pompes etc.
Grupos para acondicionamento de ar (84.12) (nº)	367	750	2 332	7 692		Groupes pour le conditionnement de l'air.
Armários, outros móveis import. com resp. apar. produtor de frio (84.15.02 e 84.15.03) (nº) . . . . .	7 083	17 674	15 724	40 436		Frigorifiques.
Aquecedores de águas (84.17.01) (nº) . . . . .	1 188	4 177	985	3 551		Chauffe-eau et chauffe-bains.
Balanças incluindo as basculas (84.20.01 e 84.20.04) (nº)	2 060	5 758	890	3 502		Balances et bascules.
Gulinhos, guindastes, guias, etc. (84.22.01 e 84.22.07) . . . . .	29,1	209,1	1 261	7 406		Treuils et grues.
Máquinas escavadoras (84.23.01) (nº) . . . . .	23	50	6 243	12 855		Excavateurs.
Niveladoras de terras (84.23.02) (nº) . . . . .	14	37	702	3 610		Niveleuses.
Máquinas, aparelhos e instrumentos agrícolas (84.24, 84.25, 84.27 e 84.28) . . . . .	335,5	590,4	10 235	17 479		Machines, appareils et engins agricoles.
Máquinas para impressão (84.35.01) e (84.35.02) 01 e 02 (nº) . . . . .	30	86	3 862	10 610		Machines pour l'imprimerie.
Continuos de filiação (84.36.01.02) (nº) . . . . .	3	13	2 372	6 241		Continus à filer.
Cardadeiras (84.36.02.02) (nº) . . . . .	24	30	5 514	8 138		Cardes.
Penteadeiras (84.36.02.03) (nº) . . . . .	2	20	569	3 375		Peigneuses.
Bobinadores (84.36.02.21) (nº) . . . . .	14	47	754	2 308		Machines à bobiner.
Tearas para a ind. de malhas elásticas (84.37.01 e 84.37.02) (nº) . . . . .	236	1 048	6 756	26 925		Métiers à bonneterie.
Tearas mecânicos n. e. pesando até 2 500 quilos (84.37.03 e 84.37.04) (nº) . . . . .	96	162	5 307	11 427		Métiers mécaniques n. d. pesant jusqu'à 2 500 kg
Máquinas e aparelhos para lavar roupa (84.40.03) (nº) . . . . .	251	786	801	2 443		Machines et appareils à lessiver le linge.
Máquinas de costura, etc. para uso doméstico (84.41.01) (nº) . . . . .	1 981	4 694	2 643	7 219		Machines à coudre, etc., d'usage domestique.
Máquinas de costura, etc. para uso industrial (84.41.02) (nº) . . . . .	802	2 149	4 774	14 450		Machines à coudre, etc., d'usage industriel.
Tornos mecânicos paralelos (84.45.01, 84.45.02 e 84.45.08) 01 (nº) . . . . .	26	80	1 888	5 158		Tours parallèles.
Prensas (84.45.04, 84.45.05, 84.45.06 e 84.45.08.06) (nº) . . . . .	19	36	1 747	4 771		Presses.
Máquinas de escrever (84.51.01) (nº) . . . . .	1 125	2 830	2 133	5 526		Machines à écrire.
Máquinas de calcular (84.52.00) 01 e 02 (nº) . . . . .	449	1 418	1 623	7 529		Machines à calculer.
Máquinas de contabilidade (84.52.00.03) (nº) . . . . .	29	180	3 137	7 493		Machines à écrire dites «contables».
Caixas registadoras (84.52.00.04) (nº) . . . . .	395	639	2 146	5 206		Caissons enregistreuses.
Máquinas estatísticas (84.53) (nº) . . . . .	11	16	792	5 054		Machines à statistiques.
Tornelras, válvulas de passagem, etc. (84.61) . . . . .	32,5	119,5	2 749	11 118		Articles de robinetterie, etc.
Rolamentos de qualquer espécie (84.62) . . . . .	39,6	132,0	3 983	12 103		Roulements de tous genres.
Máquinas e aparelhos eléctricos (Capítulo 85) . . . . .	856,1	3 009,0	91 988	811 008		Machines et appareils électriques:
Motores trifásicos assíncronos (85.01.01 a 85.01.04) (nº) . . . . .	479	1 391	1 905	5 936		Motores triphasés asynchrones.
Transformadores n. e., bobinas de reacção e de auto-indução (85.01.08 e 85.01.09) . . . . .	26,6	173,1	2 349	11 608		Transformateurs n. d.; bobines à réaction, et selfs.
Geradores, conversores e motores n. e. (85.01.12 a 85.01.14)	70,6	252,6	6 370	21 997		Générateurs, convertisseurs et moteurs n. d.
Aspiradores de poeiras (85.06.01.01) . . . . .	5,8	34,9	657	3 344		Aspirateurs de poussières.
Soldadores (85.11.02.01) (nº) . . . . .	851	3 951				Machines à souder.
Aparelhos telefónicos (85.13.02 e 85.13.04) . . . . .	453	2 983	1 811	8 038		Appareils pour la téléphonie.
Aparelhos receptores de radiodifusão (85.15.01) (nº) . . . . .	6,8	26,4	3 898	9 204		Appareils de réception pour la radiodiffusion.
Aparelhos receptores para televisão (85.15.02) (nº) . . . . .	8 602	23 933	5 707	18 393		Appareils de réception pour la télévision.
	3 270	11 588	9 284	33 661		

3. — Comércio especial. Importação. Principais mercadorias (continuação)

1964

Mercadorias Unidade: a tonelada, salvo outra indicação	Meses	1 000 ESC				Mois	Marchandises Unité: la tonne, sauf indication contraire		
		I		1 000 ESC					
		IV	I a IV	IV	I a IV				
	1	3	3	4	5	6			
Partes e peças separadas n. c. para aparelhos de T. S. F. e televisão (85.15.05) . . . . .		6,4	21,1	1 149	4 113		Parties et pièces détachées n. d. pour les appareils de T. S. F. e de télévision.		
Aparelhos eléctricos de sinalização, segurança, etc. para vias férreas (85.16.01) . . . . .		25,3	52,9	4 941	10 141		Appareils électriques de signalisation, de sécurité, etc., pour voies ferrées.		
Interruptores não automáticos, seccionadores e reostatos (85.19.01 a 85.19.05) . . . . .		12,2	37,2	1 555	5 013		Interrupteurs, sectionneurs et rhéostats.		
Interruptores automáticos, disjuntores e contactores (85.19.06 a 85.19.09) . . . . .		20,8	83,0	4 249	13 989		Interrupteurs, disjoncteurs et contacteurs.		
Quadros de manobra e distribuição (85.19.12) . . . . .		9,3	19,3	1 631	3 796		Tableaux de commande et de distribution.		
Lâmpadas e tubos eléctricos de incandescência ou descarga para iluminação (85.20.01 e 85.20.02) (nº) . . . . .	905 566	2 718 520	3 903	11 209			Lampes et tubes électriques à incandescence ou à décharge pour l'éclairage.		
Lâmpadas, tubos e válvulas electrónicas (85.21.01 e 85.21.02) (nº) . . . . .	58 828	184 375	2 062	8 532			Lampes, tubes et valves électroniques.		
Fios entrancados, cabos, etc. isolados para usos eléctricos (85.23.01 a 85.23.09) . . . . .		31,2	243,2	1 626	11 151		Fils, tresses, câbles, etc., isolés pour l'électricité.		
Artefactos de carvão ou de grafite, etc. para usos eléctricos, etc. (85.24) . . . . .		82,6	182,6	1 436	2 460		Pièces et objets en charbon ou en graphite, etc. pour usages électriques, etc.		
<b>Secção XVII — Material de transporte.</b>									
Partes e peças separadas de veículos para vias férreas (86.09) . . . . .	73,7		483,0	2 331	9 864		Parties et pièces détachées de véhicules pour voies ferrées.		
Tractores, compreendendo os tractores-guinchos [t. . . . .] (87.01) . . . . .	325,9		1 301,9	8 956	43 060		Tracteurs, y compris les tracteurs treuils.		
Automóveis para o transporte de pessoas ou de mercadorias, etc.:							Voitures automobiles pour le transport des personnes ou des marchandises, etc.:		
Com cabina para o condutor, etc., mas sem qualquer outra carroçaria e não carroçados, [t. . . . .] com motor (87.02.01, 87.02.02 e 87.04.01 a 87.04.04) . . . . .	62,3		183,9	2 647	8 208		Avec cabine pour le conducteur, etc., mais sans autre carrosserie et châssis avec moteur.		
Para transporte de pessoas, n. e. (87.02.08) { t. . . . .} n° . . . . .	278,0		407,7	13 190	19 427		Pour le transport des personnes, n. d.		
De carga com caixa basculante e de carga [t. . . . .] n. e. (87.02.11 a 87.02.13) . . . . .	50,4		132,1	1 581	4 301		Pour le transport des marchandises à benne basculante et n. d.		
Outros automóveis (87.02.03 a 87.02.07, 87.02.09, 87.02.10, 87.02.14 a 87.03.01 a 87.03.03) . . . . .	20,8		143,3	611	5 062		Autres voitures automobiles.		
Partes e peças separadas de automóveis, n. e. destinados a veículos montados pela indústria nacional (87.06.06):							Parties et pièces détachées d'automobiles n. d. pour le montage par l'industrie nationale:		
Para veículos do nº 87.02.02 (87.06.06.01) { t. . . . .} n° (a) . . . . .	328,6		777,7	9 613	22 338		Pour les véhicules repris au n° 87.02.02		
Para veículos do nº 87.02.08 (87.06.06.02) { t. . . . .} n° (a) . . . . .	619,1		1 746,3	22 168	61 934		Id. id. au n° 87.02.08.		
Para veículos do nº 87.04.04 (87.06.06.04) { t. . . . .} n° (a) . . . . .	15,3		56,4	578	2 342		Id. id. au n° 87.04.04.		
Para veículos do nº 87.02.13 (87.06.06.07) { t. . . . .} n° (a) . . . . .	71,2		101,5	2 568	3 355		Id. id. au n° 87.02.13.		
Para veículos do nº 87.01 (87.06.06.08) . . . { t. . . . .} n° (a) . . . . .	8,5		18,5	412	860		Id. id. au n° 87.01.		
Partes e peças separadas de automóveis (87.06.01 a 87.06.05) e (87.06.06.09) . . . . .	212,1		700,7	16 048	48 340		Parties et pièces détachées des véhicules automobiles, etc.		
Motocicletas e velocípedes com motor, de cilindrada até 50 cm <sup>3</sup> (87.09.01) . . . . .	21,8		65,0				Motocycles et vélocypèdes avec moteur auxiliaire jusqu'à 50 cm <sup>3</sup> .		
Motocicletas e velocípedes com motor, n. e. [t. . . . .] (87.09.02 a 87.09.05) . . . . .	344		1 222	1 270	4 019		Motocycles et vélocypèdes avec moteur auxiliaire n. d.		
Partes e peças separadas de motocicletas e velocípedes, etc. (87.12) . . . . .	21,1		61,0	1 511	3 904		Parties et pièces détachées de motocycles et vélocypèdes.		
<b>Secção XVIII — Instrumentos e aparelhos de óptica, cirurgia, música, etc.; relojoaria, etc.</b>									
Armações para óculos, lunetas, etc. (90.03 e 92.99.00.01)* . . . . .	0,3		1,4	551	2 350		Montures de lunettes, de longueurs, etc.		
Máquinas fotográficas; aparelhos ou dispositivos para luz-relâmpago, etc. (90.07 e 92.99.00.06)* { n° . . . . .}	2,2		8,1	842	2 484		Appareils photographiques; appareils ou dispositifs pour la production de la lumière-éclair, etc.		
Instrumentos e aparelhos para medicina, cirurgia, etc. (90.17)	3,7		17,4	1 303	5 181		Instrumentes et appareils pour la médecine, la chirurgie, etc.		
Aparelhos de raios X (90.20) (nº) . . . . .	14		31	1 142	3 926		Appareils à rayons X.		
Contadores para gases, líquidos e electricidade, etc. (90.26) (nº)	3 269		14 805	1 376	5 024		Compteurs de gaz, de liquides et d'électricité, etc.		
Relógios de algarismos, de pulso e semelhantes, etc. (91.01) e (92.99.00.04 a 06*) (nº) . . . . .	27 863		78 753	4 360	12 842		Montres de poche, montres-bracelets et similaires, etc.		
Gramofones, máquinas de ditar e outros aparelhos de gravação e reprodução do som, etc. (92.11) . . . . .	8,4		27,2	1 738	4 928		Phonographes, machines à dicter et autres appareils d'enregistrement et de reproduction du son, etc.		
Discos gravados (92.12.03, 92.12.04) 01 e (92.99.00.07)* (nº) . . . . .	27 984		90 782	705	2 200		Disques enregistrés.		
<b>Secção XX — Mercadorias e produtos diversos n. c.</b>									
Brinquedos (97.01 a 97.03) . . . . .	11,3		40,5	1 251	4 109		Jouets.		
Canetas ou lapiseiras esferográficas, etc. (98.03.02.01 e 98.99.00.02)* (nº) . . . . .	457 676		1 162 262	958	3 133		Porte plume ou crayons à bille, etc.		
Cachimbos, boquinhos, pontas, tubos e outras peças (98.11)	6,1		47,0	502	2 674		Pipes, fume-cigarette, bouts tuyaux, etc.		

Observação: Apenas as mercadorias assinaladas com o asterisco (\*) compreendem as importações por via postal; no entanto estas, na sua totalidade, estão incluídas nas respectivas secções, nos quadros 1 e 2. — Observation: Seules les marchandises marquées d'un astérisque (\*) englobent les importations par voie postale; cependant celles-ci sont englobées, dans leur totalité, dans les sections respectives, tableaux 1 et 2.

(a) Veículos automóveis — Voitures automobiles.

**4. — Comércio especial. Exportação. Principais mercadorias**  
*Commerce spécial. Exportation. Marchandises principales*

1964

Mercadorias Unidade: a tonelada, salvo outra indicação	Meses 1	t		1 000 ESC		Meses 6	Marchandises Unité: la tonne, sauf indication contraire
		IV 2	I a IV 3	IV 4	I a IV 5		
<b>Seção I — Animais vivos e produtos do reino animal.</b>							
Peixe fresco (vivo ou morto) refrigerado ou congelado (03.01)	306,9	1 182,7	4 010	15 255			Poissons frais (vivants ou morts) réfrigérés ou congelés.
Crustáceos e moluscos, frescos e refrigerados, secos, etc. (03.03)	2 161,9	5 239,9	10 387	23 454			Crustacés, mollusques, frais, réfrigérés, séchés, etc. Lait et crème de lait, conservés, concentrés ou sucrés.
Leite e nata, conservados, concentrados ou açucarados (04.02)	167,6	432,8	4 596	11 631			Beurre. Fromage.
Manteiga (04.03)	29,6	71,2	840	2 111			Boeufs frais ou salés.
Queijo (04.04)	69,5	307,1	2 454	9 176			
Tripas frescas ou salgadas (05.04.01)	19,5	58,5	3 254	9 504			
<b>Seção II — Produtos do reino vegetal.</b>							
<b>Produtos hortícolas, frescos ou refrigerados:</b>							
Batatas (07.01.01)	2 976,1	3 795,7	4 584	5 893			Légumes et plantes potagères à l'état frais ou réfrigéré:
Cebolas (07.01.03.08)	88,1	301,0	187	661			Pommes de terre. Oignons.
<b>Legumes secos em grão, etc.:</b>							
Fafião (07.05.02)	154,6	1 051,4	907	6 346			Légumes à coque seca, etc.:
Grão-de-bico (07.05.03)	409,8	1 490,0	2 432	9 319			Harcicot. Pois chiches.
Ananases, frescos ou secos, etc. (08.01.00.01) (nº)	28 261	76 612	446	930			Ananas, frais ou secs, etc. Figues sèches.
Figos secos (08.03.00) 21 a 25 e 99	75,5	123,3	391	588			Pâte de figue.
Pasta de figo (08.03.00.90)	942,9	2 988,5	3 214	11 702			Amandes décorticées.
Amêndoas em miolo (08.05.00) 21 a 24	207,8	810,8	7 905	29 200			Farines et sémoules de céréales.
Farinhas e sêmolas de cereais (11.01 e 11.02)	312,6	883,1	1 153	3 127			Graines à ensoumer.
Sementes para cultura (12.03.01)	770,9	1 739,7	2 973	8 907			Pépin de caroube en farine.
Grainhas de alfarruba farinada (12.08.00.01)	131,1	418,2	1 620	5 030			Agar-ágár (13.03.03.01)
Garrafas (13.03.03.01)	13,9	43,9	1 483	4 509			
<b>Seção III — Gorduras (incl. alimentares preparadas), óleos gordos e ceras, animais ou vegetais, etc.</b>							
Óleos de fígados de animais marinhos (15.04.01)	600,4	1 929,6	3 597	10 781			<b>Section III — Graisses (alimentaires élaborées comprises), huiles et cires, animales et végétales, etc.</b>
Óleo de cachalote e baleia (15.01.02.01)	145,8	278,9	796	1 686			Huiles de foies d'animaux marins.
Óleo de sardinha (15.04.02.02)	124,3	1 027,5	539	3 752			Huile de cachalot et de baleine.
Azeite para usos alimentares (15.07.01 e 15.07.02)	825,5	2 508,4	15 091	45 751			Huile de sardine.
Óleo de bagaço de azeitona (15.07.14.08)	101,7	277,0	439	1 443			Huiles d'olive pour usages alimentaires.
Glicerina, compreendendo as águas e lixíviás glicéricas (15.11)	97,8	213,8	823	1 774			Huile de grignons d'olives.
Margarina (15.13)	64,9	218,4	822	3 086			Glycérine, y compris les eaux et lessives glycéri-neuses.
<b>Seção IV — Produtos das indústrias alimentares; bebidas, líquidos alcóolicos e vinagres; tabacos.</b>							
Chouriços, salsichas e outros enchidos (16.01)	21,1	98,3	757	3 224			<b>Section IV — Produits des industries alimentaires; boissons, liquides alcooliques et vinaigres; tabacs.</b>
Preparados e conservas de peixe, etc. (16.04)	4 764,6	19 838,2	78 615	828 186			Saucisses, saucissons et similaires.
Atum e similares em azeite ou molhos (16.04.00) 01 e 02	32,6	286,3	795	6 024			Préparations et conserves de poisssons, etc.:
Sardinha em azeite ou molhos (16.04.00) 21 a 23	3 860,4	15 841,5	61 216	251 406			Thon et similaires à l'huile.
Cavala em azeite ou molhos (16.04.00.90)	275,8	1 041,7	4 286	16 778			Sardines à l'huile.
Carapau em azeite ou molhos (16.04.00.26)	345,7	866,1	3 406	9 107			Maquereaux à l'huile.
Anchovas (16.04.00) 26 e 27	235,1	1 268,9	8 570	40 813			Chinchard.
Outras conservas (16.04.00) 29 a 60	15,0	48,7	312	1 008			Anchois.
<b>Produtos hortícolas, preparados ou conservados, sem vinagre ou ácido acético, n. e.:</b>							
Azeitonas (20.02.02) 01 e 05	239,7	828,0	2 814	8 968			Légumes et plantes potagères, préparés ou conservés, sans vinaigre ou acide acétique, n. d.:
Tomates em massa e salmoura (20.02.02) 21 e 22	244,7	1 410,5	1 699	9 721			Olives.
Sumo concentrado de tomate (20.02.02.28)	1 332,7	9 877,5	8 732	64 526			Tomates en masse et en saumure.
Vinhos e mosto de uvas abafado com álcool (22.05) (1 000 l):	18 847,6	60 882,6	87 715	290 128			Jus concentré de tomate.
Espumantes e espumosos n. e. (22.05.02)	6,2	19,7	178	688			Vins et moûts de raisins frais mutés à l'alcool:
Do Porto (22.05.01) e (22.05.05) 11 e 12	2 098,7	7 367,6	31 126	111 676			Mousseux n. d.
Da Madeira (22.05.03.11) e (22.05.05) 21 e 23	643,4	1 212,4	7 465	14 627			De Porto.
Verdes (22.05.03) 21 e 22 e (22.05.05) 81 e 84	922,1	2 599,9	3 996	11 842			De Madère.
Comuns tintos (22.05.04.01) e (22.05.05) 01 e 02	8 584,5	28 859,0	25 583	90 175			« Verts ».
Comuns brancos (22.05.04.02) e (22.05.05) 03 e 04	5 024,6	16 861,2	14 248	48 287			Ordinaires rouges.
Licorosos n. e. (22.05.03.10), (22.05.04.04) e (22.05.05) 05, 06, 61 e 62	157,4	546,3	1 042	3 852			Ordinaires blancs.
Outros (22.05.01), (22.05.03) 31 e 32, 41 e 42 e (22.05.05) 41 a 64	1 410,7	2 916,5	4 080	8 976			Liquoreux, n. d.
<b>Aguardentes simples (22.09.01) c (22.09.02) 01 e 02 (1 000 l):</b>							
Aguardentes preparadas vinílicas (22.09.07 e 22.09.08) 01 (1 000 l)	31,7	103,3	401	1 362			Eaux-de-vie simples.
Farinha de peixe (23.01.00.02)	124,7	379,8	2 731	7 688			Eaux-de-vie de vin préparées.
Bagaço de oleaginosas, etc. com exclusão das borras (23.04)	..	399,3	..	1 066			Farine de poisson.
Sarro de vinho (23.05.00.02)	10,0	2 390,7	6	6 177			Tourteaux, etc., à l'exclusion des lies ou féces.
<b>Seção V — Produtos minerais.</b>							
Pirites de ferro não ustuladas (25.02)	19 345,0	74 415,0	4 679	18 693			Tarte de vin.
Caulino (25.07.01)	801,0	2 749,9	351	1 226			
Ardósia em blocos ou folhas, etc. (25.14)	1 022,6	2 760,8	1 785	4 523			
Mármore, pedra de Tivoli, etc., em bruto, desbastados, etc. (25.15)	5 145,2	27 274,8	9 156	35 469			
Clementos, etc. mesmo corados (25.23)	25 515,5	65 010,6	6 177	16 975			
Hemátite rubra (26.01.01)	..	50,0	..	2			
Pirites suriferas (26.01.03.22)	..	175,0	..	1 470			
Minérios de volfrâmio (26.01.03) 61 a 69	39,5	310,2	801	8 232			
Gasolina n. e. (27.10.02)	48,9	9 089,9	56	10 214			
Óleos próprios para iluminação (27.10.05)	175,9	177,5	204	208			
Óleos combustíveis n. e. (27.10.07)	8 518,6	71 316,6	9 708	68 201			
Óleos lubrificantes (27.10.08 e 27.10.09)	211,3	993,4	1 131	5 046			
<b>Section V — Produits minéraux.</b>							
Pyrites de fer non grillées.							
Kaolin.							
Ardoise brute, refendue, etc.							
Marbre, travertins, etc., bruts, dégrossis, etc.							
Clementins hydrauliques, etc., même colorés.							
Hemátites rouges.							
Pyrites suriferes.							
Minerais de wolfram.							
Gazoline, n. d.							
Huiles d'éclairage.							
Huiles combustibles n. d.							
Huiles lubrifiantes.							

4. — Comércio especial. Exportação. Principais mercadorias (continuação — suite)

1964

Mercadorias	Meses	t				Mois	Marchandises		
		1 000 ESC		1 000 ESC					
		IV	I a IV	IV	I a IV				
Unidade: a tonelada, salvo outra indicação		2	3	4	5	6	Unité: la tonne, sauf indication contraire		
1									
<b>Secção VI — Produtos das Indústrias químicas e outras conexas.</b>							<b>Section VI — Produits des Industries chimiques et d'autres connexes.</b>		
Antibióticos (29.44) . . . . .		2,0	3,4	1 957	4 340		Antibiotiques.		
Medicamentos para a medicina humana ou veterinária:							Médicaments pour la médecine humaine ou vétérinaire:		
Antibióticos (30.03.01.01) . . . . .		17,6	98,7	3 384	10 878		Antibiotiques.		
Outros (30.03.01.09), (30.03.02) 01 a 09 e (38.99.00.01) . . . . .		102,5	271,5	9 607	27 632		Autres.		
Sulfato e sulfonitrato de amónio (31.02.04 e 31.02.05) . . . . .	7 706,9	20 817,7	9 900	23 163			Sulfate et sulfonitrat d'ammonium.		
Superfósforos simples, duplos e triplas, etc. (31.03.01) . . . . .	35,6	5 014,1	111	7 108			Superphosphates simples, doubles et triples, etc.		
Adubos químicos mistos (31.05.03.07) . . . . .	658,5	3 201,8	1 146	4 331			Engrâas chimiques composées.		
Vernizes; tintas de água, pigmentos de água; preparados dos tipos utilizados para acabamento de peles e couros; outras tintas; pigmentos triturados em pasta para o fabrico de tintas, etc. (32.09) . . . . .	114,8	412,2	3 224	11 597			Vernis; peintures à l'eau, pigments à l'eau préparés du genre de ceux utilisés pour le finissage des cuirs; autres peintures; pigments broyés à l'huile servant à la fabrication de peintures, etc.		
Perfumarias (33.06 e 38.99.00.09) . . . . .	28,1	91,8	1 608	4 766			Produits de parfumerie.		
Fósforos (36.06) . . . . .	34,6	112,5	821	2 758			Allumettes.		
Aguarrás (38.07.02.01) . . . . .	1 430,2	2 987,7	6 240	12 370			Térébenthine.		
Pez (38.08.03) 01 e 08 . . . . .	6 386,5	20 250,7	33 454	106 188			Célophane.		
<b>Secção VII — Matérias plásticas artificiais, resinas artificiais, borracha; suas obras.</b>							<b>Section VII — Matières plastiques artificielles, résines artificielles, caoutchouc; leurs ouvrages.</b>		
Obras n. e. de matérias plásticas artificiais (39.07.04) . . . . .	72,0	254,2	2 598	9 179			Ouvrages n. d., en matières plastiques artificielles		
Pneumáticos (40.11.02 a 40.11.04) 01 a 09 (nº) . . . . .	30 107	59 396	15 389	41 883			Pneumatiques.		
Câmaras-de-ar (40.11.02 a 40.11.04) 21 a 29 (nº) . . . . .	15 723	42 028	1 401	3 633			Chambres à air.		
<b>Secção VIII — Peles, couros, etc. e suas obras; tripa em obra.</b>							<b>Section VIII — Peaux, cuirs, etc., et ouvrages; ouvrages en bœufs.</b>		
Peles em bruto ou tratadas, de gado caprino (41.01.01 e 41.01.03) 04 . . . . .	27,4	27,4	2 457	2 457			Peaux brutes de caprins séchées.		
Peles de ovino curtidas (41.03) . . . . .	6,6	23,1	1 228	4 248			Peaux d'ovins, préparées.		
<b>Secção IX — Madeira, cortiça e suas obras; carvão vegetal, etc.</b>							<b>Section IX — Bois, liège et ouvrages en ces matières; charbon de bois, etc.</b>		
Madeira (Cap. 44) . . . . .	89 820,5	114 688,2	71 403	186 424			Bois:		
Madeira de eucalipto em toros (44.03.03.01) . . . . .	3 762,1	24 015,3	1 266	8 367			D'eucalyptus en billots.		
Madeira de pinheiro, em toros (44.03.03.02) . . . . .	1 716,6	4 700,7	897	2 409			De pin, en billots.		
Estoios para minas (44.03.03) 04 e 06 . . . . .	1 411,1	6 797,6	858	3 636			De mines.		
Caixas de madeira acondicionando garrafas (44.21.00.01) . . . . .	405,6	1 216,0	852	2 616			Bois en caisses pour bouteilles.		
Madeira serrada para caixas ou barris (44.21.00) 08 e 08 e (44.05.04 e 44.05.05) 02 e 24 . . . . .	20 083,1	53 160,6	42 054	113 045			Scié pour caisses ou barils.		
Madeira em tabulado ou fasquidado (44.05.03) 28 e 24 . . . . .	8 603,5	14 613,2	14 473	24 654			En planches ou lattes.		
Madeira placada ou contraplacada (44.15) . . . . .	90,3	207,3	523	1 564			Plaqué.		
Cascos e barris acondicionando bebidas alcoólicas e vinagres (44.22.00.01) . . . . .	2 635,9	7 469,6	8 167	22 694			Tonneaux et barils pour boissons.		
Cortiça em bruto (45.01, 45.02.01 e 45.02.02.09): . . . . .	14 882,1	46 656,0	69 181	288 930			Liège naturel brut:		
Aparas (45.01.01) 02 e 02 . . . . .	6 693,8	19 564,6	22 019	63 291			En déchets.		
Refugo (45.01.01.08) . . . . .	2 350,2	5 257,9	6 107	13 367			En rebuts.		
Virgem (45.01.01.04) . . . . .	1 165,8	3 225,6	4 338	11 712			Liège-vierge.		
Triturada, granulada ou pulverizada (45.01.02) . . . . .	2 024,0	7 972,3	16 284	40 221			Concassé, granulé ou pulvérisé.		
Prancha (45.02.01) . . . . .	2 598,3	10 535,6	26 383	105 339			En plaques.		
Cortiça em obra (45.02.02.01, 45.03, 45.04, 64.05.04.01 e 65.07.06.02) . . . . .	4 161,4	16 590,3	80 460	812 042			Ouvrages en liège:		
Quadros (45.02.02.01) . . . . .	27,2	115,2	1 078	4 427			En carrés.		
Discos (45.03.00.01) . . . . .	74,9	204,3	3 964	10 850			En rondelles.		
Rolhas (45.03.00.03) . . . . .	876,4	3 512,0	37 106	144 690			En bouchons.		
N. e. (45.03.00.09, 64.05.04.01 e 65.07.06.01) . . . . .	78,5	312,8	4 688	19 503			N. d.		
Aglomerados:							Aggloméré:		
Para isolamento (45.04.00.01) . . . . .	2 257,8	9 210,0	20 709	82 937			Pour isolation.		
Para revestimento (45.04.00.02) . . . . .	102,4	446,3	1 655	7 139			Pour revêtement.		
Discos (45.04.00.03) . . . . .	237,6	964,3	3 950	15 771			Rondelles.		
N. e. (45.04.00) 04 e 09 . . . . .	506,6	1 825,3	7 310	26 725			N. d.		
<b>Secção X — Matérias-primas para o fabrico de papel; papel e suas obras.</b>							<b>Section X — Matières servant à la fabrication du papier; papier et ses applications.</b>		
Pastas químicas para o fabrico de papel { Peso líquido. (47.01.02) . . . . .	13 631,9	36 088,5	33 527	90 413			Pâtes à papier, chimiques.		
{ 90 %, seca . . . . .	10 086,9	27 439,8					Papier d'impression.		
Papel para impressão (48.01.02 a 48.01.05) . . . . .	24,4	162,7	215	1 473			Papier Kraft.		
Papel Kraft (48.01.07 e 48.15.09) . . . . .	135,0	1 033,4	654	6 089			Papier n. d.		
Papel n. e. (48.01.09, 48.04.02 e 48.07.05) . . . . .	2,1	3,5	19	37			Sacs en papier.		
Sacos de papel (48.16) . . . . .	262,4	519,7	1 833	3 993			Livres, brochures, etc., même sur feuillets isolés.		
Livros, brochuras, etc. mesmo em folhas soltas (49.01) . . . . .	11,2	61,4	309	3 792					
<b>Secção XI — Matérias têxteis e respectivas obras.</b>							<b>Section XI — Matières textiles et ouvrages en ces matières.</b>		
Tecidos de fibras têxteis sint. ou artif. contínuas, etc. (51.04) . . . . .	31,3	152,9	4 335	21 471			Tissus en fibres textiles synthétiques et artificielles continues, etc.		
Lã em rama (53.01) . . . . .	39,5	260,5	2 095	9 769			Laines en masse.		
Lã e pelos (53.04 e 53.05) . . . . .	35,0	60,6	2 813	5 184			Laine et poils.		
Fios de lã, de pelos finos ou de crina (53.06 a 53.10 e 63.99.00.06) . . . . .	37,1	149,9	3 942	15 176			Fils de laine, de poils fins, ou de crin.		
Tecidos de lã ou de pelos finos (53.11 e 63.99.00.06) . . . . .	30,0	101,7	6 473	21 021			Tissus de laine ou de poils fins.		

4. — Comércio especial. Exportação. Principais mercadorias (continuação)

1964

Mercadorias Unidade: a tonelada, salvo outra indicação	Meses	t		1 000 ESC		Mois Unité : la tonne, sauf indication contraire
		IV	I a IV	IV	I a IV	
		1	2	3	4	5
<b>Flo de algodão:</b>						
Cardado (55.05.04) 09 a 06 . . . . .	591,0	2 635,0	19 206	81 702		<b>Fil de coton:</b>
Penteado (55.05.04) 01, 02, 07 e 08 . . . . .	512,9	1 741,2	21 927	70 829		Cardé.
Para coser e bordar (55.06.00.02). . . . .	43,4	147,0	3 603	11 675		Peigné.
Tecidos de algodão n. e.:						Pour coudre et broder.
Crus (55.09.02) . . . . .	468,4	1 617,4	17 872	61 734		<b>Tissus de coton, n. d. :</b>
Brancos (55.09.03) . . . . .	148,8	380,6	8 105	21 048		Écrus.
Tintos (55.09.04) 01 a 19 . . . . .	810,4	3 184,2	50 779	193 767		Blanchis.
Estampados (55.09.04) 21 a 29 . . . . .	238,1	851,3	16 452	53 573		Teints.
Tecidos de fibras têxteis, sint. ou artif., descontínuas (56.07)	90,6	225,7	9 974	29 614		Imprimés.
Flo, cordéis, cordas, cabos, etc., de sisal (57.07.02.01 e 59.04.00.03) . . . . .	5 804,8	14 507,7	75 589	191 203		<b>Tissus en fibres textiles, synthétiques et artificielles, discontinues.</b>
Tecidos de juta (57.10) . . . . .	983,3	1 815,2	18 760	34 011		Fil, ficelles, cordes et cordages, etc., de sisal.
Bordados da Madeira . . . . .	13,9	60,8	9 000	38 609		Tissus de jute.
Bordados dos Açores (62.02.02.06 e 63.99.00.10) . . . . .	4,1	15,8	982	3 784		Broderies de Madère.
Redes para pesca (59.05.01) e (63.99.00.72) . . . . .	3,0	32,0	506	3 758		Broderies des Açores.
Tecidos para pneumáticos (59.17.11.01) . . . . .	36,8	215,5	2 275	14 232		Filiets pour la pêche.
Molas, peúgas, etc., roupas interiores e vestuário exterior de malha elástica, de algodão (60.03.05, 60.04.05 e 60.05.05) 01 e (63.99.00) 81 e 82 . . . . .	133,6	484,8	10 807	38 512		Tissus pour pneumatiques.
Vestuário e acessórios n. e. de algodão (61.01.02, 61.02.02, 61.03.02, 61.04.02, 61.05.04 e 61.06.04) 01 (63.99.00.88) . . . . .	231,1	840,7	21 726	76 397		Bas, chaussettes, etc., sous-vêtements et vêtements de dessus, de bonneterie, en coton.
Cobertores e mantas de viagem de algodão (62.01.01) e (63.99.00.84) . . . . .	251,8	885,8	7 520	24 691		Vêtements et accessoires, n. d., en coton.
Roupa de cama, mesa, etc., de algodão (62.02.02) 01 e 02 . . . . .	93,6	360,0	4 713	19 450		Couvertures de coton.
Sacos para acondicionamento de mercadorias, de juta (62.03.02.02) . . . . .	82,3	318,7	872	3 660		Linge de lit, de table, etc., en coton.
<b>Secção XII — Calçado, chapéus, flores artificiais, obras de cabelo, etc.</b>						<b>Sacs d'emballage, en jute.</b>
Calçado com sola de couro, etc. (64.02.01 a 64.02.04 e 67.99.00.02) (par) . . . . .	123 075	334 176	7 930	25 059		<b>Section XII — Chaussures, coiffures, fleurs artificielles, ouvrages en cheveux, etc.</b>
<b>Secção XIII — Obras de pedra, gesso, etc.; produtos cerâmicos, vidro e suas obras.</b>						<b>Chaussures à semelles extérieures en cuir.</b>
Obras de pedra de cantaria e de construção, etc., de mármore (68.02.00.01) . . . . .	1 036,4	3 177,1	6 466	18 688		<b>Section XIII — Ouvrages en pierre, plâtre etc.; produits céramiques, verre et ouvrages en verre.</b>
Louça e utensílios de uso doméstico ou de toucador, etc. (69.11 e 69.12) . . . . .	70,9	224,8	1 827	5 465		Ouvrages en pierre de taille ou de construction, etc., en marbre.
Vidro em chapas, etc. (70.04 a 70.07) . . . . .	234,5	1 160,7	1 191	5 776		Vaisselle, et articles de ménage ou de toilette, etc. Verre en feuilles.
Garrafas e garrafões acondicionando bebidas alcoólicas e vinagres (70.10.01) 09 e 04 . . . . .	1 040,3	3 270,7	5 074	16 174		Bouteilles et biberons contenant des boissons alcooliques e vinaigres.
Objectos de vidro para serviço de mesa, cozinha, etc. (70.13)	207,7	589,3	5 442	14 561		Objets en verre pour le service de la table, de la cuisine, etc.
<b>Secção XV — Metais comuns e respectivas obras.</b>						<b>Section XV — Métaux communs et ouvrages en ces métaux.</b>
Ferro fundido em lingotes (73.01) . . . . .		5 850,7		6 881		<b>Fontes brutes en Lingots.</b>
Sucata de ferro forjado (73.03.00.01) . . . . .	3 281,1	15 405,1	2 682	13 033		<b>Ferrailles de fer forgé.</b>
Ferro ou aço em barra, chapa, arame e n. e. (73.05 a 73.15)	1 724,5	2 490,8	3 729	7 516		<b>Fer et acier en barre, en tôles, en fils et n. d.</b>
Tubos de ferro e acessórios de ligação de tubos (73.17, 73.18 e 73.20) . . . . .	624,9	2 707,7	4 171	17 139		<b>Tubes, tuyaux et accessoires de tuyauterie, en fer.</b>
Obra de ferro n. e. (73.19 e 73.21 a 73.40) . . . . .	726,9	2 589,3	9 489	32 849		<b>Ouvrages n. d., en fer.</b>
Fogões e fogareiros de cobre (74.17) . . . . .	50,2	132,8	2 571	6 617		<b>Appareils non électriques de cuisson et de chauffage.</b>
Estanho em bruto, desperdícios e sucata (80.01) . . . . .	5,0	58,5	476	4 720		<b>Étain brut : lingots, déchets et débris.</b>
Enxadas (82.01.01) 01 e 02 (nº) . . . . .	260 210	939 172	1 103	3 460		<b>Houes.</b>
Limas e grossas (82.03.02) . . . . .	65,3	244,7	2 971	9 609		<b>Limes et râpes.</b>
Fechaduras, garnilhices e outras ferragens (83.01 e 83.02) . . . . .	76,0	272,5	2 645	9 783		<b>Serrures, garnitures et autres articles similaires.</b>
<b>Secção XVI — Máquinas e aparelhos; material eléctrico.</b>						<b>Section XVI — Machines et appareils; matériel électrique.</b>
Máquinas e aparelhos industriais não eléctricos (Cap. 84) . . . . .	653,2	1 270,9	22 981	60 249		<b>Machines et appareils industriels, non électriques.</b>
Máquinas, aparelhos e instrumentos agrícolas (84.24, 84.25, 84.27 e 84.28) . . . . .	110,8	200,3	1 268	2 393		<b>Machines, appareils et engins agricoles.</b>
Máquinas de escrever (84.51) (nº) . . . . .	952	2 122	2 384	5 599		<b>Machines à écrire.</b>
Máquinas e aparelhos eléctricos (Cap. 85) . . . . .	808,8	1 114,4	12 746	43 828		<b>Machines et appareils électriques.</b>
Transformadores n. e. e bobinas (85.01.08 e 85.01.09) . . . . .	32,2	109,9	2 487	8 534		<b>Transformateurs n. d. et bobines.</b>
Lâmpadas e tubos eléctricos (85.20) (nº) . . . . .	109 447	351 669	805	2 700		<b>Lampes et tubes électriques.</b>
Fios entrançados, cabos, etc., isolados para usos eléctricos, etc. (85.23) . . . . .	126,8	561,5	2 688	10 908		<b>Fils, tresses, câbles, etc., isolés pour l'électricité, etc.</b>
<b>Secção XX — Mercadorias e produtos diversos n. e.</b>						<b>Section XX — Marchandises et produits divers non dénommés ni compris ailleurs.</b>
Móveis de ferro e aço (94.01.05, 94.02 e 94.03.05) . . . . .	19,0	130,0	589	4 097		<b>Meubles en fer et acier.</b>
Ardósias e quadros para escrita, etc. (98.06) . . . . .	384,8	1 045,1	1 738	4 688		<b>Ardósias et tableaux pour l'écriture, etc.</b>

5. — Comércio especial. Resumo por países de origem e de consumo  
 Commerce spécial. Résumé par pays d'origine et de consommation

1964

Países Pays	Meses Mois	Importação — Importation						Exportação — Exportation						Saldos — Soldes	
		t		1 000 ESC				t		1 000 ESC				1 000 ESC	
		IV	I a IV	IV	I a IV	%		IV	I a IV	IV	I a IV	%		Positivo Positif	Negativo Négatif
1	2	3	4	5	6		7	8	9	10	11		12	13	
<b>TOTAL GERAL . . . . .</b>		<b>877 930,6</b>	<b>1 459 713,2</b>	<b>1 712 702</b>	<b>6 007 678</b>	<b>100,0</b>	<b>273 064,5</b>	<b>918 525,6</b>	<b>1 219 933</b>	<b>4 099 531</b>	<b>100,0</b>			<b>1 968 147</b>	
<b>Ultramare Português . . . . .</b>		<b>101 053,7</b>	<b>300 826,7</b>	<b>246 618</b>	<b>969 058</b>	<b>16,1</b>	<b>81 180,0</b>	<b>96 076,0</b>	<b>305 582</b>	<b>975 654</b>	<b>24,2</b>			<b>8 598</b>	
Cabo Verde . . . . .		1 230,8	3 333,5	1 314	3 835	0,1	901,2	4 514,2	6 997	23 604	0,6			19 769	
Guiné . . . . .		9 756,7	16 548,8	36 513	63 250	1,0	2 097,0	9 486,0	14 554	49 858	1,2			13 392	
S. Tomé e Príncipe . . . . .		874,8	3 377,1	6 258	21 919	0,4	405,3	2 224,4	4 620	19 235	0,5			2 714	
Angola . . . . .		69 713,3	196 923,8	132 166	447 243	7,4	19 356,9	52 016,5	190 268	563 295	14,0			116 052	
Moçambique . . . . .		19 368,0	80 314,3	67 176	424 700	7,1	8 161,9	27 176,7	85 829	311 052	7,7			113 648	
Macau . . . . .		99,8	141,1	2 929	4 943	0,1	145,2	433,7	1 737	5 041	0,1			98	
Timor . . . . .		10,3	188,1	263	3 138	0	112,5	215,1	1 557	3 541	0,1			403	
<b>Países estrangeiros . . . . .</b>		<b>276 876,8</b>	<b>1 158 880,9</b>	<b>1 466 078</b>	<b>5 038 385</b>	<b>83,9</b>	<b>212 685,8</b>	<b>736 812,8</b>	<b>912 943</b>	<b>3 058 100</b>	<b>75,7</b>			<b>1 979 286</b>	
Total de países da O. C. D. E. .		197 285,1	543 493,4	1 234 183	4 207 526	70,0	178 922,7	641 450,9	784 993	2 549 561	63,1			1 857 575	
Países da C. E. E. . . . .		58 816,9	181 847,0	811 652	1 956 188	82,5	78 980,4	268 267,9	253 824	846 677	20,9			1 108 611	
Países da E. F. T. A. . . . .		48 068,1	186 998,5	361 141	1 286 192	21,4	45 767,5	172 197,8	274 606	960 316	23,5			885 877	
Europa . . . . .		132 651,0	476 871,5	1 054 334	3 614 352	60,2	167 762,3	608 824,5	594 500	2 060 607	51,0			1 553 746	
Países da O. C. D. E. (*) .		117 950,9	407 880,4	1 041 637	3 564 274	58,3	162 850,2	693 808,1	568 988	1 969 089	48,7			1 555 185	
Da C. E. E. (*) :															
Alemanha (Rep. Fed.) .		21 959,8	62 858,7	294 136	917 046	15,3	20 608,7	84 066,9	71 628	286 570	7,1			630 476	
Bélgica-Luxemburgo .		9 259,9	34 715,1	56 364	195 545	3,3	17 384,5	60 539,1	32 843	110 365	2,7			85 180	
França . . . . .		9 258,1	41 366,6	108 252	399 404	6,6	17 137,0	42 527,0	70 995	224 684	5,6			174 720	
Holanda . . . . .		13 898,5	28 858,3	59 159	182 165	3,0	17 440,2	31 820,0	40 975	100 617	2,5			81 548	
Itália . . . . .		4 440,6	14 048,3	93 641	261 028	4,3	7 390,0	49 314,9	37 383	124 441	3,0			136 587	
Da E. F. T. A. (*) :															
Áustria . . . . .		1 522,0	3 198,4	25 237	56 506	0,9	531,8	1 867,4	9 715	38 595	0,9			17 911	
Dinamarca . . . . .		211,6	2 315,7	11 440	35 852	0,6	2 571,6	21 936,1	26 931	101 367	2,5			65 515	
Noruega . . . . .		1 148,9	5 008,8	7 924	27 022	0,5	649,5	2 430,6	9 765	42 470	1,1			15 448	
Reino Unido . . . . .		41 190,2	165 885,9	232 566	835 160	13,9	33 738,5	125 383,1	161 018	547 965	13,6			287 195	
Suécia . . . . .		3 118,1	7 951,2	11 698	91 749	1,5	5 117,4	11 149,3	42 342	139 188	3,4			47 439	
Suiça . . . . .		877,3	2 638,5	72 276	239 903	4,0	3 158,7	9 431,3	24 835	80 730	2,0			159 173	
Outros países da O. C. D. E. .		11 056,9	39 034,9	68 944	922 894	5,4	87 122,3	162 842,4	40 668	172 097	4,3			160 797	
Espanha . . . . .		8 157,5	23 589,0	26 438	87 444	1,5	36 268,0	147 559,8	32 230	130 701	3,2			43 257	
Grécia . . . . .		681,4	3 550,0	12 931	66 688	1,1	238,0	3 760,9	3 380	18 309	0,5			48 379	
Irlanda . . . . .		648,8	2 923,1	1 243	5 910	0,1	262,0	667,7	3 590	11 048	0,3			5 138	
Islândia . . . . .		..	5,8	..	184	0	10,7	25,1	313	653	0			469	
Turquia . . . . .		1 578,2	8 967,0	28 332	162 668	2,7	343,6	828,9	1 045	11 386	0,3			151 282	
Europa Oriental . . . . .		13 820,8	66 956,2	8 793	98 889	0,7	4 086,0	8 897,2	17 965	64 873	1,6			25 634	
Alemanha (zona oriental) .		21,5	31,6	1 571	2 915	0,1	73,0	441,8	759	5 371	0,1			2 456	
Bulgária . . . . .		..	..	..	..		6,2	1 335,2	367	7 823	0,2			7 823	
Checoslováquia . . . . .		192,8	618,2	1 907	7 086	0,1	325,8	1 180,1	2 801	15 029	0,4			7 943	
Hungria . . . . .		33,8	55,1	649	1 131	0	67,2	641,1	1 884	10 806	0,3			9 675	
Polónia . . . . .		13 572,7	56 555,7	4 666	19 774	0,3	..	941,9	..	9 208	0,2			10 566	
Roménia . . . . .		..	9 694,6	..	7 926	0,1	3 593,8	3 797,1	12 154	16 136	0,4			8 210	
Outros países . . . . .		779,3	2 027,4	9 897	11 167	0,2	263,6	8 827,9	6 848	23 683	0,6			12 516	
Finlândia . . . . .		779,3	2 027,4	3 897	11 167	0,2	253,6	3 825,0	6 348	23 494	0,6			12 327	
Países e territ. associados .		0	8,5	7	72	0	582,8	4 161,0	1 199	8 459	0,1			8 887	
Africa . . . . .		18 797,8	144 767,8	44 458	189 611	8,2	10 986,0	28 806,1	37 571	112 191	2,8			81 420	
África do Sul (Rep.) .		975,7	2 829,0	12 104	43 343	0,7	2 466,9	5 163,1	11 196	34 981	0,9			8 362	
Argélia . . . . .		103,9	66 678,5	216	36 864	0,6	131,6	291,7	2 536	4 962	0,1			31 902	
Congo-Leopoldville (Rep.)		0	0,7	7	79	0	356,4	824,0	3 444	8 877	0,2			8 798	
Costa do Marfim . . . . .		..	6,9	..	110	0	66,2	70,2	416	527	0			417	
Egipto . . . . .		559,6	791,9	16 415	23 177	0,4	0	1 024,9	1	2 395	0,1			20 782	
Madagáscar . . . . .		64,4	215,3	618	2 473	0	44,6	83,4	767	1 881	0			592	
Marrocos . . . . .		11 235,7	66 271,7	6 140	32 954	0,5	7 609,3	19 438,2	15 233	42 020	1,0			26 767	
Nigéria . . . . .		7,6	6 151,5	70	32 354	0,5	46,9	251,3	1 052	5 587	0,1			8 435	
Rod. e Niassalândia (Fed.)		165,9	997,8	1 689	13 201	0,2	60,7	386,5	1 574	4 766	0,1			2 676	
União Aduan. Equatorial .		..	50,0	..	363	0	150,0	463,9	830	3 039	0,1			1 070	
Países e territ. associados .		17,5	21,5	898	460	0	14,8	108,7	143	1 520	0			1 070	
Brasileiros:															
Na África Oriental . . . .		17,5	21,5	338	450	0	13,7	41,3	135	550	0			100	

## 5. — Comércio especial. Resumo por países de origem e de consumo (continuação — suite)

1964

Países	Meses	Importação					Exportação					Saldos			
		I		1 000 ESC			I		1 000 ESC			1 000 ESC			
		IV	I a IV	IV	I a IV	%	IV	I a IV	IV	I a IV	%	Positivo	Negativo		
		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	
América . . . . .		55 658,7	24 8225,6	277 881	835 142	13,9	19 219,1	56 119,7	219 008	656 124	16,5		169 018		
América do Norte . . . . .		19 334,2	195 619,0	192 646	643 252	10,7	17 086,5	48 147,1	196 290	581 422	14,4		61 830		
E. U. da América(*) . . . . .		18 818,2	131 973,6	186 156	599 162	10,0	15 547,1	44 882,8	170 120	521 463	13,0		74 699		
Canadá(*) . . . . .		516,0	3 639,4	6 390	44 090	0,7	1 525,4	3 260,0	25 885	56 399	1,4		12 309		
América Central . . . . .		1 811,9	8 604,6	81 828	50 698	0,8	618,4	1 746,7	6 767	20 688	0,5		30 004		
Dominicana (Rep.) . . . . .		19,1	79,4	490	1 403	o	17,1	107,2	1 248	4 467	0,1		3 061		
Guatemala . . . . .		500,5	500,5	9 084	9 034	0,2		5,3	11,7	371	782	o		8 302	
México . . . . .		321,8	1 825,7	2 620	20 013	0,3	589,1	1 556,0	3 934	11 935	0,3		8 078		
América do Sul. . . . .		9 942,7	23 980,9	30 276	66 098	1,1	1 852,9	6 216,0	19 888	69 706	1,8		12 392		
Argentina . . . . .		770,3	1 543,3	8 309	16 598	0,3	815,1	2 839,9	4 538	15 670	0,4		918		
Bolívia . . . . .		..	..	..	..	..	6,0	24,0	869	2 766	0,1		2 766		
Brasil . . . . .		584,6	3 613,1	6 833	17 372	0,3	114,4	398,2	1 391	5 581	0,1		11 791		
Chile . . . . .		..	3 000,0	..	4 420	0,1	0,3	25,1	40	517	o		3 903		
Colômbia . . . . .		..	..	..	..	..	0,6	224,9	55	1 717	o		1 717		
Peru . . . . .		19,9	623,0	593	6 183	0,1	19,4	187,3	663	3 627	0,1		2 556		
Uruguai . . . . .		604,7	617,4	8 153	8 775	0,1	o	226,6	1	1 333	o		7 442		
Venezuela . . . . .		7 963,2	14 584,1	6 387	12 760	0,2	374,6	1 221,7	5 416	20 796	0,5		8 036		
Países e territ. associados . . . . .		24 463,9	83 127,2	23 237	76 202	1,3	170,8	1 010,9	2 093	10 410	0,3		64 792		
Britânicos . . . . .		50,2	250,7	117	392	o	139,3	914,4	1 743	9 164	0,2		8 772		
Holandeses . . . . .		24 419,7	82 876,5	23 120	74 810	1,3	29,4	53,8	280	1 006	o		73 804		
Curaçau . . . . .		10 870,7	36 354,4	10 855	33 295	0,6		2,2	10,1	97	330	o	32 965		
Outras Antilhas . . . . .		13 548,8	46 521,9	12 263	41 513	0,7	26,5	31,5	161	390	o		41 123		
Ásia . . . . .		74 442,9	289 498,9	68 672	828 962	6,6	14 199,0	40 191,7	63 188	181 029	4,6		147 933		
Arábia Saudita . . . . .		..	..	..	..	..	223,3	619,6	1 881	6 003	0,1		6 003		
Birmânia . . . . .		2,3	2,3	39	39	o	0,5	34,4	15	533	o		494		
Ceilão . . . . .		114,3	325,9	921	2 951	o	133,3	194,2	1 829	4 368	0,1		1 417		
China Continental . . . . .		11,7	42,8	208	1 570	o	1,8	198,2	13	3 327	0,1		1 757		
Chipre . . . . .		o	5,1	15	88	o	391,4	5 007,9	1 284	10 313	0,3		10 225		
Filipinas . . . . .		..	4,6	..	97	o	89,6	652,0	1 422	6 785	0,2		6 688		
Índia . . . . .		11,1	94,6	103	922	o	50,8	503,6	394	2 668	0,1		1 746		
Indonésia . . . . .		20,6	860,5	523	3 376	0,1	4,8	19,5	65	235	o		3 141		
Irão . . . . .		1 200,5	21 315,3	1 120	18 219	0,3	135,9	218,0	1 136	2 132	0,1		16 087		
Iraque . . . . .		69 392,8	245 577,8	41 705	159 277	2,7	290,9	601,2	4 635	9 176	0,2		150 101		
Israel . . . . .		80,8	299,7	2 728	9 079	0,1	2 033,9	12 094,7	5 260	29 673	0,7		20 594		
Japão . . . . .		1 934,4	2 900,6	10 196	22 561	0,4	1 547,1	7 475,8	7 848	41 537	1,0		18 976		
Jordânia . . . . .		o	o	1	1	o	110,0	507,8	1 033	6 926	0,2		6 925		
Kovet . . . . .		..	10,5	..	10	o	18,1	338,6	297	3 113	0,1		3 103		
Líbano . . . . .		o	o	1	1	o	670,9	1 911,1	2 569	9 673	0,2		9 672		
Malásia (Fed.) . . . . .		300,9	1 347,6	3 690	18 926	0,3	117,6	309,7	917	2 636	0,1		16 290		
Paquistão . . . . .		168,7	5 969,8	1 920	48 611	0,8	115,3	227,2	2 422	3 995	0,1		44 616		
Síria . . . . .		99,5	301,8	1 771	5 372	0,1	96,9	278,1	1 500	6 588	0,2		1 216		
Tailândia . . . . .		7,4	6 126,1	122	33 939	0,6	393,6	847,1	1 845	5 795	0,1		28 144		
Vietname do Sul . . . . .		..	10,0	..	147	o	7 607,3	7 776,7	15 652	21 243	0,5		21 096		
Países e territ. associados . . . . .		1 097,7	4 299,4	658	8 635	0,1	63,9	174,2	670	2 205	0,1		1 330		
Adém . . . . .		1 091,1	4 241,0	409	1 555	o	2,3	24,2	79	287	o		1 268		
Hong-Kong . . . . .		3,6	51,5	149	1 948	o	56,6	149,5	591	1 913	o		35		
Oceânia . . . . .		426,9	1 617,6	20 734	66 818	1,1	689,4	2 670,8	8 678	89 149	0,9		27 169		
Austrália . . . . .		122,7	755,6	5 992	29 466	0,5	566,3	1 967,0	8 208	34 057	0,8		4 591		
Nova Zelândia . . . . .		304,2	762,0	14 742	36 852	0,6	10,3	574,8	267	4 615	0,1		32 237		
Países e territ. associados . . . . .		..	..	..	..	..	12,0	28,8	203	477	o		477		
Diversos . . . . .		0,1	5,8	4	285	o	29 198,7	85 696,8	1 428	4 777	0,1		4 542		
Fornecimentos à navegação:															
Marítima . . . . .		..	..	..	..	..	28 870,8	81 417,0	1 053	3 394	0,1		3 394		

(1) Organização de Cooperação e Desenvolvimento Económicos — Organisation de Coopération et de Développement Économiques.

(2) Comunidade Económica Europeia — Communauté Economique Européenne.

(3) Associação Europeia de Comércio Livre — Association Européenne de Libre Échange.

(4) Países pertencentes à O. C. D. E. — Pays appartenant à l'O. C. D. E.

**6. — Comércio especial. Importação, por origens, de algumas mercadorias**  
*Commerce spécial. Importation, selon leur origine, de quelques marchandises*

Janeiro a Abril de 1964

Janvier - Avril 1964

6. — Comércio especial. Importação, por origens, de algumas mercadorias (continuação — suite)

Janeiro a Abril de 1964

<b>Produtos de polimerização, etc.</b>	<b>Borracha sintética, compreendendo o latex sintético, etc.</b>	<b>Madeira em bruto, etc., n. c.</b>	<b>Papel de qualquer qualidade, para impressão de livros ou revistas</b>	<b>1 000 t ESC</b>
<b>resinas artificiais</b>	<b>Caoutchoucs synthétiques, y compris le latex synthétique, etc.</b>	<b>Bôis bruts, etc., n. d.</b>	<b>Papier de toute qualité, pour l'impression de livres ou de revues</b>	
<b>Produits de polymérisation ; résines artificielles</b>				
<b>39.02.01 t ESC</b>	<b>40.02 t ESC</b>	<b>44.03.03 t ESC</b>	<b>E. U. América 2 733,8 48 018</b>	
Alemanha(Rep. Fed.) . . . . . 630,2 7 924	Alemanha(Rep. Fed.) . . . . . 219,0 3 242	Guiné . . . . . 1 088,5 974	Guatemala . . . . . 500,5 9 084	
França . . . . . 10,9 238	França . . . . . 223,2 3 715	Angola . . . . . 12 395,5 20 781	México . . . . . 513,8 10 188	
Holanda . . . . . 92,3 992	Holanda . . . . . 126,0 2 877	Outras prov. ultram. . . . . 17,2 25	Nicarágua . . . . . 1 093,5 19 939	
Itália . . . . . 16,2 176	Reino Unido . . . . . 211,5 2 526	França . . . . . 388,7 674	Peru . . . . . 114,9 3 279	
Austrália . . . . . 10,8 163	E. U. América 739,6 8 116	Reino Unido . . . . . 138,8 326	Síria . . . . . 301,8 5 372	
Noruega . . . . . 18,3 150	Canadá . . . . . 62,4 782	Brasil . . . . . 3 546,7 4 197	Outras origens . . . . . 7,8 133	
Reino Unido . . . . . 48,4 759	Outras origens . . . . . 35,3 340	Indonésia . . . . . 726,0 1 135		
Suécia . . . . . 41,1 392		Outras origens . . . . . 53,8 111		
Suíça . . . . . 10,2 284				
E. U. América 123,1 2 004				
Outras origens 3,6 67				
	<b>Pneumáticos</b>			
	<b>Pneumatiques</b>			
	<b>40.11.02</b>			
	<b>40.11.03 02 e 03</b>			
	<b>40.11.04 n°</b>	<b>1 000 t ESC</b>	<b>Pastas mecânicas para o fabrico do papel</b>	<b>1 000 t ESC</b>
			<b>Pâtes à papier mécaniques</b>	
Alemanha(Rep. Fed.) . . . . . 4 405 2 763				
França . . . . . 3 724 1 012				
Itália . . . . . 2 021 507				
Reino Unido . . . . . 6 163 2 969				
E. U. América 281 364				
Outras origens 843 376				
	<b>39.02.02 t ESC</b>	<b>17 487 8 021</b>	<b>Noruega 1 335,6 2 187,4 3 134</b>	
Alemanha(Rep. Fed.) . . . . . 806,8 9 607			<b>Suécia . . . . . 96,9 103,2 308</b>	
Bélgica-Lux. . . . . 76,1 673				
França . . . . . 967,6 9 677				
Holanda . . . . . 317,6 3 380				
Itália . . . . . 369,3 3 492				
Reino Unido . . . . . 1 824,7 20 148				
Suécia . . . . . 87,0 773				
E. U. América 471,8 5 319				
Canadá . . . . . 141,7 1 351				
Outras origens 10,7 109				
	<b>5 078,3 54 529</b>			
	<b>Matérias plásticas artificiais, etc.</b>			
	<b>Matières plastiques artificielles, etc.</b>			
	<b>39.02.03 a 39.02.17 t ESC</b>	<b>1 000 t ESC</b>	<b>Pasta química para o fabrico do papel</b>	<b>1 000 t ESC</b>
			<b>Pâtes à papier chimiques</b>	
Alemanha(Rep. Fed.) . . . . . 118,6 4 080				
Bélgica-Lux. . . . . 8,0 302				
França . . . . . 18,7 661				
Holanda . . . . . 14,6 285				
Itália . . . . . 18,5 668				
Austrália . . . . . 43,6 1 182				
Dinamarca . . . . . 4,2 223				
Reino Unido . . . . . 309,9 5 624				
Suécia . . . . . 70,0 973				
E. U. América 52,9 1 946				
Outras origens 17,8 358				
	<b>676,8 16 802</b>			
	<b>Borracha natural, etc., em bruto</b>			
	<b>Caoutchouc naturel, etc., à l'état brut</b>			
	<b>40.01 t ESC</b>	<b>1 000 t ESC</b>	<b>Papel de impressão, comum, para periódicos, acondicionado em carretéis</b>	<b>1 000 t ESC</b>
			<b>Papier d'impression, commun, pour l'impression de journaux, conditionné en bobines</b>	
Timor . . . . . 53,1 614				
Outras prov. ultram. . . . . 10,0 99				
Reino Unido . . . . . 21,0 434				
Malásia (Fed.) 1 288,2 18 653				
Tailândia . . . . . 211,5 3 044				
Outras origens 6,6 170				
	<b>1 690,4 23 014</b>	<b>1 812,3 25 557</b>	<b>48.01.04 t ESC</b>	<b>1 000 t ESC</b>
			<b>Finlândia . . . . . 612,7 3 081</b>	
			<b>Espanha . . . . . 106,7 1 931</b>	
			<b>Grécia . . . . . 3 368,6 61 485</b>	
			<b>Turquia . . . . . 8 959,2 162 514</b>	
			<b>Brasil . . . . . 350,0 4 077</b>	
			<b>Egipto . . . . . 791,9 23 177</b>	
			<b>Sudão . . . . . 120,9 3 350</b>	
			<b>Outras origens . . . . . 0,5 10</b>	

## 6.—Comércio especial. Importação, por origens, de algumas mercadorias (continuação)

Janeiro a Abril de 1964

Vidro em chapa, etc.	Chapas de ferro macio ou aço, etc. n. e.	Cobre em bruto		1 000		1 000
Verre en plaques, etc.	Tôles de fer ou d'acier, etc. n. d.	Cuivre brut	t	ESC	nº	ESC
70.04 a 70.07 m³ t 1 000 Alemanha(Rep.) Fed. . . . 1 377 22,3 215 Bélgica-Lux. . 18 811 235,3 1 467 França . . . . 20 399 223,2 1 390 Reino Unido . 1 040 16,3 150 Espanha . . . . 3 595 50,3 394 Outras origens 15 0,3 8 45 297 547,7 8 624	(73.13.01) 05 a 07, 73.13.02 e 73.13.03 t ESC Alemanha(Rep.) Fed. . . . 8 605,2 30 892 Bélgica-Lux. . 4 282,0 19 329 França . . . . 3 397,7 11 431 Holanda . . . . 501,9 1 781 Itália . . . . 263,6 1 029 Reino Unido . 2 420,2 7 324 E. U. América 307,2 2 057 Outras origens 107,3 459 19 888,1 74 802	74.01.02 e 74.01.03 t Bélgica-Lux. . 650,4 12 366 Reino Unido . 103,1 2 656 Rod. e Niassa-landia (Fed.) 304,6 5 423 Canadá . . . . 99,3 1 956 Outras origens 0,5 10 1 157,9 22 411	Espanha . . . . 8,8 169 E. U. América 8,2 382 Outras origens 4,9 197 983,2 18 466	1 000 t ESC	nº	1 000 ESC
70.10.01, 73.10.02 t 1 000 e 73.10.05) 04 Reino Unido . 345,1 1 352 Outras origens 1,5 8 846,6 1 860	Fios de ferro ou aço, etc. 73.14 menos o 73.14.05.01 t Alemanha(Rep.) Fed. . . . 178,1 931 Bélgica-Lux. . 975,7 4 529 França . . . . 48,6 272 Dinamarca . . . . 45,1 273 Noruega . . . . 249,1 1 388 Reino Unido . 45,7 401 Suécia . . . . 14,4 100 Outras origens 11,9 115 1 568,6 8 009	74.03.04 t Alemanha(Rep.) Fed. . . . 37,6 1 217 França . . . . 5,2 272 Áustria . . . . 12,8 274 Reino Unido . 238,4 5 061 Suiça . . . . 1,4 270 Outras origens 7,6 177 303,0 7 271	82.01 a 82.05, 82.09.01, 82.12.01, 82.13.01, 82.13.02 e 83.99.00.09 t Alemanha(Rep.) Fed. . . . 85,5 8 436 Bélgica-Lux. . 2,9 1 769 França . . . . 32,9 1 288 Itália . . . . 5,0 584 Áustria . . . . 19,5 1 115 Reino Unido . 38,1 3 796 Suécia . . . . 22,1 1 678 Suiça . . . . 2,2 789 Espanha . . . . 19,7 837 E. U. América 5,7 1 071 México . . . . 0,7 347 Outras origens 6,1 419 240,8 22 129	1 000 t ESC	nº	1 000 ESC
73.10.05.02 e 73.14.05.01 t 1 000 Bélgica-Lux. . 17,4 60 Reino Unido . 15,2 97 Outras origens 8,3 27 40,9 184	Varão para cimento Tige pour ciment 73.10.05.02 e 73.14.05.01 t Bélgica-Lux. . 975,7 França . . . . 48,6 Dinamarca . . . . 45,1 Noruega . . . . 249,1 Reino Unido . 45,7 Suécia . . . . 14,4 Outras origens 11,9 115 1 568,6 8 009	Chapas, folhas e tiras de cobre 74.04 t Alemanha(Rep.) Fed. . . . 36,2 875 Bélgica-Lux. . 39,5 978 França . . . . 65,6 1 578 Holanda . . . . 17,1 361 Itália . . . . 340,2 7 316 Áustria . . . . 27,4 592 Noruega . . . . 63,0 1 275 Reino Unido . 191,8 4 236 Outras origens 2,1 54 782,9 17 286	Máquinas e aparelhos industriais não eléctricos 74.04 t Alemanha(Rep.) Fed. . . . 36,2 875 Capítulo 84 t Angola . . . 38,9 436 Moçambique . . . 31,1 1 045 Outras prov. ultram. . . . 0,8 145 Alemanha(Rep.) Fed. . . . 3 558,5 271 324 Bélgica-Lux. . 251,4 14 320 França . . . . 1 061,7 67 778 Holanda . . . . 186,1 14 885 Itália . . . . 2 015,5 117 867 Áustria . . . . 109,1 4 932 Dinamarca . . . . 234,3 13 959 Noruega . . . . 28,0 943 Reino Unido . 1 666,8 115 535 Suécia . . . . 253,0 22 636 Suiça . . . . 699,3 49 618 Espanha . . . . 359,3 16 308 Irlanda . . . . 8,5 492 Alemanha(Zon. Oriental . . . 2,3 758 Checoslováquia . . . 68,3 2 697 Polónia . . . . 7,8 289 E. U. América 554,0 61 795 Canadá . . . . 7,3 1 127 Japão . . . . 118,1 6 296 Outras origens 3,2 199 Orig. ignoradas 10,1 461 11 264,4 785 846	84.06.04 e 84.06.05 t Alemanha(Rep.) Fed. . . . 83,1 8 873 Bélgica-Lux. . 5,8 627 França . . . . 8,3 938 Holanda . . . . 2,3 370 Itália . . . . 6,0 1 066 Dinamarca . . . . 19,6 1 256 Reino Unido . 87,5 8 007 Suécia . . . . 8,5 886 Suiça . . . . 7,7 1 007 E. U. América 17,3 8 761 Outras origens 1,3 139 247,4 31 930		
73.10.01, 73.10.02 t 1 000 73.10.03, 73.10.04, 73.10.06 a 73.10.08 t Alemanha(Rep.) Fed. . . . 1 609,9 6 501 Bélgica-Lux. . 2 095,7 6 761 França . . . . 826,1 3 350 Holanda . . . . 58,6 503 Itália . . . . 51,4 939 Reino Unido . 318,9 2 640 Suécia . . . . 45,1 655 E. U. América 33,5 122 Outras origens 20,5 125 4 949,7 20 164	Barras de ferro macio ou aço, etc. n. e. 73.17, 73.18 e 73.20 t Alemanha(Rep.) Fed. . . . 801,9 8 830 Bélgica-Lux. . 65,6 419 França . . . . 807,3 5 041 Holanda . . . . 58,6 503 Itália . . . . 51,4 939 Reino Unido . 150,4 1 594 Suécia . . . . 108,5 2 477 E. U. América 55,3 1 174 Outras origens 20,8 198 2 119,8 21 175	Barras, perfis, etc., de alumínio 76.02 t Alemanha(Rep.) Fed. . . . 101,5 3 658 Bélgica-Lux. . 18,6 535 Itália . . . . 11,1 355 Áustria . . . . 18,6 546 Reino Unido . 34,5 851 Espanha . . . . 15,7 460 E. U. América 22,0 580 Outras origens 6,4 551 228,4 7 697	Armários, etc., frigoríficos Frigorifiques 76.02 t Alemanha(Rep.) Fed. . . . 101,5 3 658 Capítulo 84 t Angola . . . 38,9 436 Moçambique . . . 31,1 1 045 Outras prov. ultram. . . . 0,8 145 Alemanha(Rep.) Fed. . . . 3 558,5 271 324 Bélgica-Lux. . 251,4 14 320 França . . . . 1 061,7 67 778 Holanda . . . . 186,1 14 885 Itália . . . . 2 015,5 117 867 Áustria . . . . 109,1 4 932 Dinamarca . . . . 234,3 13 959 Noruega . . . . 28,0 943 Reino Unido . 1 666,8 115 535 Suécia . . . . 253,0 22 636 Suiça . . . . 699,3 49 618 Espanha . . . . 359,3 16 308 Irlanda . . . . 8,5 492 Alemanha(Zon. Oriental . . . 2,3 758 Checoslováquia . . . 68,3 2 697 Polónia . . . . 7,8 289 E. U. América 554,0 61 795 Canadá . . . . 7,3 1 127 Japão . . . . 118,1 6 296 Outras origens 3,2 199 Orig. ignoradas 10,1 461 11 264,4 785 846	84.15.02 e 84.15.03 t Alemanha(Rep.) Fed. . . . 2 298 5 618 França . . . . 3 613 7 946 Itália . . . . 10 515 22 175 Reino Unido . 678 1 540 Suécia . . . . 96 1 021 E. U. América 462 2 077 Outras origens 12 59 17 674 40 436		
73.13.01.01 t 1 000 Alemanha(Rep.) Fed. . . . 2 442,1 14 591 Bélgica-Lux. . 294,6 1 269 França . . . . 3 179,5 20 678 Holanda . . . . 518,9 3 162 Reino Unido . 3 568,1 20 809 E. U. América 457,9 2 426 Canadá . . . . 182,8 805 10 643,9 63 740	Folha-de-lândres, simples Fer blanc 73.13.01.01 t Alemanha(Rep.) Fed. . . . 2 442,1 14 591 Bélgica-Lux. . 294,6 1 269 França . . . . 3 179,5 20 678 Holanda . . . . 518,9 3 162 Reino Unido . 3 568,1 20 809 E. U. América 457,9 2 426 Canadá . . . . 182,8 805 10 643,9 63 740	Ferro ou aço, batido ou laminado, em obra n. e. 73.13.01.01 t Alemanha(Rep.) Fed. . . . 2 442,1 14 591 Bélgica-Lux. . 294,6 1 269 França . . . . 3 179,5 20 678 Holanda . . . . 518,9 3 162 Reino Unido . 3 568,1 20 809 E. U. América 457,9 2 426 Canadá . . . . 182,8 805 10 643,9 63 740	Chapas, folhas, etc., de alumínio 76.02 t Alemanha(Rep.) Fed. . . . 101,5 3 658 Bélgica-Lux. . 18,6 535 Itália . . . . 11,1 355 Áustria . . . . 18,6 546 Reino Unido . 34,5 851 Espanha . . . . 15,7 460 E. U. América 22,0 580 Outras origens 6,4 551 228,4 7 697	Máquinas, aparelhos e instrumentos agrícolas 76.02 t Alemanha(Rep.) Fed. . . . 101,5 3 658 Capítulo 84 t Angola . . . 38,9 436 Moçambique . . . 31,1 1 045 Outras prov. ultram. . . . 0,8 145 Alemanha(Rep.) Fed. . . . 3 558,5 271 324 Bélgica-Lux. . 251,4 14 320 França . . . . 1 061,7 67 778 Holanda . . . . 186,1 14 885 Itália . . . . 2 015,5 117 867 Áustria . . . . 109,1 4 932 Dinamarca . . . . 234,3 13 959 Noruega . . . . 28,0 943 Reino Unido . 1 666,8 115 535 Suécia . . . . 253,0 22 636 Suiça . . . . 699,3 49 618 Espanha . . . . 359,3 16 308 Irlanda . . . . 8,5 492 Alemanha(Zon. Oriental . . . 2,3 758 Checoslováquia . . . 68,3 2 697 Polónia . . . . 7,8 289 E. U. América 554,0 61 795 Canadá . . . . 7,3 1 127 Japão . . . . 118,1 6 296 Outras origens 3,2 199 Orig. ignoradas 10,1 461 11 264,4 785 846	84.24, 84.25, 84.27 e 84.28 t Alemanha(Rep.) Fed. . . . 2 298 5 618 França . . . . 3 613 7 946 Itália . . . . 10 515 22 175 Reino Unido . 678 1 540 Suécia . . . . 96 1 021 E. U. América 462 2 077 Outras origens 12 59 17 674 40 436	
Chapa galvanizada Tôle galvanisée 73.13.01.01 t 1 000 Alemanha(Rep.) Fed. . . . 119,6 554 Bélgica-Lux. . 2 973,9 14 251 França . . . . 676,2 3 234 Reino Unido . 221,8 919 Outras origens 0 2 3 994,5 18 990	Chapa galvanizada Tôle galvanisée 73.13.01.01 t Alemanha(Rep.) Fed. . . . 119,6 554 Bélgica-Lux. . 2 973,9 14 251 França . . . . 676,2 3 234 Reino Unido . 221,8 919 Outras origens 0 2 3 994,5 18 990	Ferro ou aço, batido ou laminado, em obra n. e. 73.13.01.01 t Alemanha(Rep.) Fed. . . . 2 442,1 14 591 Bélgica-Lux. . 294,6 1 269 França . . . . 3 179,5 20 678 Holanda . . . . 518,9 3 162 Reino Unido . 3 568,1 20 809 E. U. América 457,9 2 426 Canadá . . . . 182,8 805 10 643,9 63 740	Chapas, folhas, etc., de alumínio 76.02 t Alemanha(Rep.) Fed. . . . 101,5 3 658 Bélgica-Lux. . 18,6 535 Itália . . . . 11,1 355 Áustria . . . . 18,6 546 Reino Unido . 34,5 851 Espanha . . . . 15,7 460 E. U. América 22,0 580 Outras origens 6,4 551 228,4 7 697	Motores de combustão interna Moteurs à combustion interne 76.02 t Alemanha(Rep.) Fed. . . . 101,5 3 658 Capítulo 84 t Angola . . . 38,9 436 Moçambique . . . 31,1 1 045 Outras prov. ultram. . . . 0,8 145 Alemanha(Rep.) Fed. . . . 3 558,5 271 324 Bélgica-Lux. . 251,4 14 320 França . . . . 1 061,7 67 778 Holanda . . . . 186,1 14 885 Itália . . . . 2 015,5 117 867 Áustria . . . . 109,1 4 932 Dinamarca . . . . 234,3 13 959 Noruega . . . . 28,0 943 Reino Unido . 1 666,8 115 535 Suécia . . . . 253,0 22 636 Suiça . . . . 699,3 49 618 Espanha . . . . 359,3 16 308 Irlanda . . . . 8,5 492 Alemanha(Zon. Oriental . . . 2,3 758 Checoslováquia . . . 68,3 2 697 Polónia . . . . 7,8 289 E. U. América 554,0 61 795 Canadá . . . . 7,3 1 127 Japão . . . . 118,1 6 296 Outras origens 3,2 199 Orig. ignoradas 10,1 461 11 264,4 785 846	84.24, 84.25, 84.27 e 84.28 t Alemanha(Rep.) Fed. . . . 138,7 4 772 França . . . . 66,5 1 400 Itália . . . . 154,0 4 714 Áustria . . . . 39,0 1 440 Dinamarca . . . . 39,4 1 163 Reino Unido . 111,3 2 796 Suécia . . . . 9,0 232 Espanha . . . . 6,0 199 Alemanha(Rep.) Fed. . . . 23,1 621 Outras origens 3,4 142 690,4 17 479	

6.—Comércio especial. Importação, por origens, de algumas mercadorias (continuação)

Janeiro a Abril de 1964

Continues de flago Continus à filer				Máquinas e aparelhos eléctricos Machines et appareils électriques	Aparelhos receptores para televisão Appareils de réception pour la télévision	Automóveis para transporte de pessoas Voitures automobiles pour le transport des personnes	O2 Para os veículos do nº 87.02.08 Pour les véhicules repris au nº 87.02.08
							1.000 ESC
84.36.01.02	nº	1 000 ESC		Capítulo 85	t 1 000 ESC		
Itália . . . . .	3	2 372		Alemanha(Rep. Fed.) . . . . .	831,7 81 845	85.15.02 n° ESC	1 000 ESC
Suíça . . . . .	1	458		Bélgica-Lux. . . . .	72,8 6 748	Alemanha(Rep. Fed.) . . . . .	2 914 8 933
Espanha . . . . .	1	335		França . . . . .	353,8 43 107	Holanda . . . . .	2 815 8 239
Japão . . . . .	7	3 028		Holanda . . . . .	301,7 33 887	Itália . . . . .	75 234
Outras origens	1	48		Itália . . . . .	147,1 10 215	Austrália . . . . .	2 045 6 195
	13	6 241		Austrália . . . . .	82,7 8 611	Dinamarca . . . . .	165 792
Cardadeiras Cardes				Dinamarca . . . . .	53,5 4 752	Finnlândia . . . . .	70 273
				Finnlândia . . . . .	2,5 279	Noruega . . . . .	20 113
84.36.02.02	nº	1 000 ESC		Noruega . . . . .	24,6 968	Reino Unido . . . . .	3 125 8 312
Itália . . . . .	3	2 352		Reino Unido . . . . .	693,6 69 685	Espanha . . . . .	350 537
Reino Unido . . . . .	6	2 121		Espanha . . . . .	98,7 13 341	Outras origens	9 33
Suíça . . . . .	19	3 657		Irlanda . . . . .	71,2 2 306		
Outras origens	0,2	8		Alemanha(Zon. Oriental) . . . . .	0,7 237		
	30	8 188		Checoslováquia . . . . .	2,3 237	Fios entrançados, cabos, etc., isolados para usos eléctricos, etc.	
Tenres para a indústria de malhas elásticas Métiers à bonneterie				Hungria . . . . .	3,6 240	Isolados para usos eléctricos, etc.	
				E. U. América . . . . .	43,8 715	Fils, tresses, câbles, etc., isolés pour l'électricité	
84.37.01	nº	1 000 ESC		Canadá . . . . .	97,7 24 280		
* 84.37.02	nº	1 000 ESC		Japão . . . . .	16,6 1 066	85.23.01 a 85.23.09	1 000 ESC
Alemanha(Rep. Fed.) . . . . .	371	17 413		Hong-Kong . . . . .	20,8 880		
Itália . . . . .	93	2 995		Outras origens	6,1 276	Alemanha(Rep. Fed.) . . . . .	35,4 1 291
Reino Unido . . . . .	9	829				França . . . . .	18,1 1 291
Suíça . . . . .	513	2 343				Holanda . . . . .	1,5 98
E. U. América . . . . .	7	2 615				Itália . . . . .	6,0 220
Outras origens	55	730				Austrália . . . . .	3,8 109
	1 048	26 925		Transformadores n. s., etc. Transformateurs, n. d., etc.		Reino Unido . . . . .	166,3 7 347
Máquinas de costura para uso doméstico Machines à coudre d'usage domestique						Suíça . . . . .	2,6 192
						E. U. América . . . . .	4,6 454
84.41.01	nº	1 000 ESC				Outras origens	4,9 119
Alemanha(Rep. Fed.) . . . . .	1 033	2 241					
Itália . . . . .	1 058	1 281					
Reino Unido . . . . .	1 229	1 920					
Suíça . . . . .	117	299					
Espanha . . . . .	619	810					
Irlanda . . . . .	544	492					
Outras origens	94	176					
	4 694	7 219					
Rolamentos de qualquer espécie, etc. Roulements de tous genres							
Alemanha(Rep. Fed.) . . . . .	43,5	3 974					
Frances . . . . .	6,2	488					
Holanda . . . . .	1,4	142					
Itália . . . . .	10,3	873					
Austrália . . . . .	5,1	382					
Reino Unido . . . . .	23,8	1 817					
Suíça . . . . .	28,0	2 419					
E. U. América . . . . .	5,3	1 303					
Japão . . . . .	5,1	331					
Outras origens	0,4	70					
	182,0	12 103					
Observação : Apenas as mercadorias assinaladas com o asterisco (*) compreendem as importações por via postal ; no entanto estas, na sua totalidade, estão incluídas nas respectivas secções, nos quadros 1 e 2. — Observation : Seules les marchandises marquées d'un astérisque (*) englobent les importations par voie postale ; cependant celles-ci sont englobées, dans leur totalité, dans les sections respectives tableaux 1 et 2.							
(a) Veículos automóveis — Véhicules automobiles.							

Observação : Apenas as mercadorias assinaladas com o asterisco (\*) compreendem as importações por via postal ; no entanto estas, na sua totalidade, estão incluídas nas respectivas secções, nos quadros 1 e 2. — Observation : Seules les marchandises marquées d'un astérisque (\*) englobent les importations par voie postale ; cependant celles-ci sont englobées, dans leur totalité, dans les sections respectives tableaux 1 et 2.

(a) Veículos automóveis — Véhicules automobiles.

**7.—Comércio especial. Exportação, por países de consumo, de algumas mercadorias**  
**Commerce spécial. Exportation, selon les pays de consommation, de quelques marchandises**

Janeiro a Abril de 1964

Janvier-Avril 1964

Leite e nata, etc. Lait et crème de lait, etc.			t	1 000 ESC	Óleo de bagaço da azeitona Huile de grignons d'olives	Sardinha em azeite ou molhos Sardines à l'huile	t	1 000 ESC
04.02	t	1 000 ESC	Alemanha(Rep. Fed.) . . . . .	54,5	329	15.07.14.08	t	1 000 ESC
Guiné . . . . .	31,1	948	Grécia . . . . .	99,0	648	(16.04.00) 21 a 28	t	1 000 ESC
S. Tomé e Príncipe . . . . .	11,2	278	E. U. América . . . . .	409,0	2 338	Reino Unido . . . . .	26,9	201
Angola . . . . .	384,1	10 192	Dominicana (Rep.) . . . . .	14,9	100	Iraque . . . . .	112,6	585
Outras prov. ultram. . . . .	6,4	213	Venezuela . . . . .	404,8	2 617	Jordânia . . . . .	126,3	607
	432,8	11 631	Filipinas . . . . .	99,4	744	Outros países . . . . .	11,2	50
			Israel . . . . .	114,1	758		277,0	1 443
			Malásia (Fed.)	59,4	340			
			Outros países . . . . .	69,6	430			
				1 490,0	9 319			
						Conservas de peixe, etc. Conсервы de poissons		
						16.04	t	1 000 ESC
04.04	t	1 000 ESC	Amêndoas em molo Amandes décortiquées		1 000 ESC	Guiné . . . . .	29,0	431
Guiné . . . . .	6,2	204	(08.05.00) 21 a 24			S. Tomé e Príncipe . . . . .	15,6	171
Angola . . . . .	120,3	4 293	Bélgica-Lux. . . . .	51,6	2 111	Angola . . . . .	204,1	3 074
Moçambique . . . . .	88,2	3 088	França . . . . .	2,0	75	Moçambique . . . . .	360,1	4 425
Outras prov. ultram. . . . .	2,9	104	Holanda . . . . .	2,0	74	Outras prov. ultram. . . . .	9,5	125
Itália . . . . .	10,0	135	Dinamarca . . . . .	7,9	327	Alemanha(Rep. Fed.) . . . . .	3 719,6	62 574
E. U. América . . . . .	12,0	460	Noruega . . . . .	3,1	126	Bélgica-Lux. . . . .	1 507,6	25 483
Chipre . . . . .	10,1	128	Reino Unido . . . . .	690,9	24 498	França . . . . .	2 480,9	42 082
Koreit . . . . .	20,0	268	Suécia . . . . .	5,5	193	Holanda . . . . .	288,0	4 735
Líbano . . . . .	20,5	226	Itália . . . . .	1 566,8	23 308	Itália . . . . .	629,7	9 641
Outros países . . . . .	16,9	270	Dinamarca . . . . .	7,9	327	Alemanha(Rep. Fed.) . . . . .	3 719,6	62 574
	307,1	9 176	Noruega . . . . .	3,1	126	Bélgica-Lux. . . . .	1 507,6	25 483
			Reino Unido . . . . .	690,9	24 498	França . . . . .	2 480,9	42 082
			Suécia . . . . .	5,5	193	Holanda . . . . .	288,0	4 735
			Rep. Áf. do Sul . . . . .	19,6	665	Itália . . . . .	629,7	9 641
			Israel . . . . .	2,0	98	Alemanha(Rep. Fed.) . . . . .	3 719,6	62 574
			Nova Zelândia . . . . .	14,7	527	Bélgica-Lux. . . . .	1 507,6	25 483
05.04.01	t	1 000 ESC	Outros países . . . . .	2,8	117	França . . . . .	2 480,9	42 082
				810,8	29 200	Holanda . . . . .	288,0	4 735
						Itália . . . . .	629,7	9 641
Alemanha(Rep. Fed.) . . . . .	11,0	3 279				Alemanha(Rep. Fed.) . . . . .	3 719,6	62 574
Bélgica-Lux. . . . .	2,7	626	Grainha de altarroba farinada Pépin de caroube en farine			Bélgica-Lux. . . . .	1 507,6	25 483
França . . . . .	8,3	1 594	(12.08.00.01)	t	1 000 ESC	França . . . . .	2 480,9	42 082
Dinamarca . . . . .	2,8	779	União Ad. Eq. . . . .	62,4	724	Holanda . . . . .	288,0	4 735
Finlândia . . . . .	1,0	299	E. U. América . . . . .	1 812,9	41 592	Itália . . . . .	629,7	9 641
Noruega . . . . .	0,9	257	Congo-Leopold-ville (Rep.) . . . . .	613,3	6 981	Alemanha(Rep. Fed.) . . . . .	3 719,6	62 574
Suécia . . . . .	1,8	543	Rod. Niassa-lândia (Fed.) . . . . .	106,7	1 388	Bélgica-Lux. . . . .	1 507,6	25 483
Espanha . . . . .	20,3	203	Rep. Áf. do Sul . . . . .	10,8	154	França . . . . .	2 480,9	42 082
E. U. América . . . . .	6,4	1 768	França . . . . .	18,9	242	Holanda . . . . .	288,0	4 735
Outros países . . . . .	3,3	156	Holanda . . . . .	192,5	2 280	Itália . . . . .	629,7	9 641
	58,5	9 604	Reino Unido . . . . .	26,1	265	Alemanha(Rep. Fed.) . . . . .	3 719,6	62 574
			E. U. América . . . . .	125,7	1 712	Bélgica-Lux. . . . .	1 507,6	25 483
			Japão . . . . .	32,9	145	França . . . . .	2 480,9	42 082
			Outros países . . . . .	17,3	252	Holanda . . . . .	288,0	4 735
				418,2	5 030	Itália . . . . .	629,7	9 641
						Alemanha(Rep. Fed.) . . . . .	3 719,6	62 574
						Bélgica-Lux. . . . .	1 507,6	25 483
						França . . . . .	2 480,9	42 082
						Holanda . . . . .	288,0	4 735
						Itália . . . . .	629,7	9 641
						Alemanha(Rep. Fed.) . . . . .	3 719,6	62 574
						Bélgica-Lux. . . . .	1 507,6	25 483
						França . . . . .	2 480,9	42 082
						Holanda . . . . .	288,0	4 735
						Itália . . . . .	629,7	9 641
						Alemanha(Rep. Fed.) . . . . .	3 719,6	62 574
						Bélgica-Lux. . . . .	1 507,6	25 483
						França . . . . .	2 480,9	42 082
						Holanda . . . . .	288,0	4 735
						Itália . . . . .	629,7	9 641
						Alemanha(Rep. Fed.) . . . . .	3 719,6	62 574
						Bélgica-Lux. . . . .	1 507,6	25 483
						França . . . . .	2 480,9	42 082
						Holanda . . . . .	288,0	4 735
						Itália . . . . .	629,7	9 641
						Alemanha(Rep. Fed.) . . . . .	3 719,6	62 574
						Bélgica-Lux. . . . .	1 507,6	25 483
						França . . . . .	2 480,9	42 082
						Holanda . . . . .	288,0	4 735
						Itália . . . . .	629,7	9 641
						Alemanha(Rep. Fed.) . . . . .	3 719,6	62 574
						Bélgica-Lux. . . . .	1 507,6	25 483
						França . . . . .	2 480,9	42 082
						Holanda . . . . .	288,0	4 735
						Itália . . . . .	629,7	9 641
						Alemanha(Rep. Fed.) . . . . .	3 719,6	62 574
						Bélgica-Lux. . . . .	1 507,6	25 483
						França . . . . .	2 480,9	42 082
						Holanda . . . . .	288,0	4 735
						Itália . . . . .	629,7	9 641
						Alemanha(Rep. Fed.) . . . . .	3 719,6	62 574
						Bélgica-Lux. . . . .	1 507,6	25 483
						França . . . . .	2 480,9	42 082
						Holanda . . . . .	288,0	4 735
						Itália . . . . .	629,7	9 641
						Alemanha(Rep. Fed.) . . . . .	3 719,6	62 574
						Bélgica-Lux. . . . .	1 507,6	25 483
						França . . . . .	2 480,9	42 082
						Holanda . . . . .	288,0	4 735
						Itália . . . . .	629,7	9 641
						Alemanha(Rep. Fed.) . . . . .	3 719,6	62 574
						Bélgica-Lux. . . . .	1 507,6	25 483
						França . . . . .	2 480,9	42 082
						Holanda . . . . .	288,0	4 735
						Itália . . . . .	629,7	9 641
						Alemanha(Rep. Fed.) . . . . .	3 719,6	62 574
						Bélgica-Lux. . . . .	1 507,6	25 483
						França . . . . .	2 480,9	42 082
						Holanda . . . . .	288,0	4 735
						Itália . . . . .	629,7	9 641
						Alemanha(Rep. Fed.) . . . . .	3 719,6	62 574
						Bélgica-Lux. . . . .	1 507,6	25 483
						França . . . . .	2 480,9	42 082
						Holanda . . . . .	288,0	4 735
						Itália . . . . .	629,7	9 641
						Alemanha(Rep. Fed.) . . . . .	3 719,6	62 574
						Bélgica-Lux. . . . .	1 507,6	25 483
						França . . . . .	2 480,9	42 082
						Holanda . . . . .	288,0	4 735
						Itália . . . . .	629,7	9 641
						Alemanha(Rep. Fed.) . . . . .	3 719,6	62 574
						Bélgica-Lux. . . . .	1 507,6	25 483
						França . . . . .	2 480,9	42 082
						Holanda . . . . .	288,0	4 735
						Itália . . . . .	629,7	9 641
						Alemanha(Rep. Fed.) . . . . .	3 719,6	62 574
						Bélgica-Lux. . . . .	1 507,6	25 483
						França . . . . .	2 480,9	42 082
						Holanda . . . . .	288,0	4 735
						Itália . . . . .	629,7	9 641
						Alemanha(Rep. Fed.) . . . . .	3 719,6	62 574
						Bélgica-Lux. . . . .	1 507,6	25 483
						França . . . . .	2 480,9	42 082
						Holanda . . . . .	288,0	4 735
						Itália . . . . .	629,7	9 641
						Alemanha(Rep. Fed.) . . . . .	3 719,6	62 574
						Bélgica-Lux. . . . .	1 507,6	25 483
						França . . . . .	2 480,9	42 082
						Holanda . . . . .	288,0	4 735
						Itália . . . . .	629,7	9 641
						Alemanha(Rep. Fed.) . . . . .	3 719,6	62 574
						Bélgica-Lux. . . . .	1 507,6	25 483
						França . . . . .	2 480,9	42 082
						Holanda . . . . .	288,0	4 735
						Itália . . . . .	629,7	9 641
						Alemanha(Rep. Fed.) . . . . .	3 719,6	62 574
						Bélgica-Lux. . . . .	1 507,6	25 483
						França . . . . .	2 480,9	42 082
						Holanda . . . . .	288,0	4 735
						Itália . . . . .	629,7	9 641
						Alemanha(Rep. Fed.) . . . . .	3 719,6	62 574
						Bélgica-Lux. . . . .	1 507,6	25 483
						França . . . . .	2 480,9	42 082
						Holanda . . . . .	288,0	4 735
						Itália . . . . .	629,7	9 641
						Alemanha(Rep. Fed.) . . . . .	3 719,6	62 574
						Bélgica-Lux. . . . .	1 507,6	25 483
						França . . . . .	2 480,9	42 082
						Holanda . . . . .	288,0	4 735
						Itália . . . . .	629,7	9 641
						Alemanha(Rep. Fed.) . . . . .	3 719,6	62 574
						Bélgica-Lux. . . . .	1 507,6	25 483
						França . . . . .	2 480,9	42 082
						Holanda . . . . .	288,0	4 735
						Itália . . . . .	629,7	9 641
						Alemanha(Rep. Fed.) . . . . .	3 719,6	62 574
						Bélgica-Lux. . . . .	1 507,6	25 483
						França . . . . .	2 480,9	42 082
						Holanda . . . . .	288,0	4 735
						Itália . . . . .	629,7	9 641
						Alemanha(Rep. Fed.) . . . . .	3 719,6	62 574
						Bélgica-Lux. . . . .	1 507,6	25 483
						França . . . . .	2 480,9	42 082
						Holanda . . . . .	288,0	4 735

Janeiro a Abril de 1964

Vinhos, etc. Vins, etc.	Vinhos da Madeira Vins de Madère	Vinhos licorosos n. e. Vins liqueux	Óleos próprios para iluminação Huiles d'éclairage	Medicamentos n. e. Médicaments n. d.
22.05      kl      ESC	22.05.03.11 (22.05.05) 21 e 22      kl      ESC	22.05.03.16 e 22.05.04.04 e (22.05.05) 05,06, 61 e 62      kl      ESC	27.10.05      t      ESC	30.03.01.09, (30.03.02) 01 a 09 e 38.99.00.01      t      ESC
Cabo Verde . 243,9 873	Alemanha(Rep. Fed.) . . . . . 92,0 1 055	Guiné . . . . . 48,7 58	Cabo Verde . . . . . 3,1 479	
Guiné . . . . . 853,1 * 2 915	Bélgica-Lux. . . . . 59,8 623	S. Tomé e Príncipe . . . . . 92,1 856	Guiné . . . . . 11,4 1 988	
S. Tomé e Príncipe . . . . . 618,7 2 056	França . . . . . 310,5 3 008	Moçambique. . . . . 70,0 743	S. Tomé e Príncipe . . . . . 8,3 704	
Angola . . . . . 22 542,8 70 723	Holanda . . . . . 25,4 298	Macau . . . . . 28,1 176	Outras prov. ultram. . . . . 30,8 36	
Moçambique. . . . . 11 255,9 39 846	Dinamarca . . . . . 155,6 1 557	Outras prov. ultram. . . . . 16,2 169	Angola . . . . . 37,2 7 157	
Macau . . . . . 146,1 1 144	Noruega . . . . . 92,1 1 251	Alemanha(Rep. Fed.) . . . . . 74,8 356	Moçambique. . . . . 52,0 4 985	
Timor . . . . . 62,6 531	Reino Unido . . . . . 43,8 997	Bélgica-Lux. . . . . 110,0 532	Outras prov. ultram. . . . . 2,4 213	
Alemanha(Rep. Fed.) . . . . . 5 062,7 21 850	Suécia . . . . . 347,9 4 127	Holanda . . . . . 49,5 251	Grécia . . . . . 4,2 376	
Bélgica-Lux. . . . . 4 910,2 18 195	Suiça . . . . . 15,2 165	Reino Unido . . . . . 35,1 261	Nigéria . . . . . 12,2 1 274	
França . . . . . 2 766,3 39 057	E. U. Américas . . . . . 51,7 1 110	Irlanda . . . . . 22,7 163	Costa Rica . . . . . 0,4 81	
Holanda . . . . . 1 125,5 9 492	Canadá . . . . . 6,1 179	Canadá . . . . . 33,1 234	Dominicana (Rep.) . . . . . 10,1 1 214	
Itália . . . . . 43,7 819	Outros países . . . . . 12,3 257	Outros países . . . . . 14,7 111	Guatemala . . . . . 0,6 182	
Dinamarca . . . . . 553,1 7 057	1 212,4	546,8	Nicarágua . . . . . 1,1 180	
Noruega . . . . . 445,0 6 758	14 627	3 852	Salvador . . . . . 1,3 225	
Reino Unido . . . . . 1 956,8 25 702	Vinhos comuns, tintos Vins ordinaires, teints	1 000	Bolívia . . . . . 5,9 1 152	
Suécia . . . . . 1 659,5 11 537	Aguardentes preparados vinicos Eaux-de-vie de vin, préparées	27.10.07	Equador . . . . . 1,5 295	
Suíça . . . . . 3 891,4 9 087	22.05.04.01 e (22.05.05) 01 e 02	t	Venezuela . . . . . 0,3 195	
Espanha . . . . . 25,5 554	1 000	ESC	China Form. . . . . 61,3 3 632	
Irlanda . . . . . 249,3 3 478	22.05.05.01 e (22.05.05) 01 e 02	22.09.07	Holanda . . . . . 7 763,3 8 895	
Islândia . . . . . 12,1 287	kl	1 000	Dinamarca . . . . . 16 210,9 18 497	
Gibraltar . . . . . 13,1 189	Cabo Verde . . . . . 136,1 411	kl	Reino Unido . . . . . 19 345,1 19 875	
Rep. Áfr. do Sul . . . . . 37,4 269	Guiné . . . . . 624,4 2 123	Guiné . . . . . 6,1 127	Espanha . . . . . 19 022,9 12 118	
Congo-Leopoldville (Rep.) . . . . . 114,7 348	S. Tomé e Príncipe . . . . . 311,3 1 036	Angola . . . . . 93,8 2 313	Morrocós . . . . . 2 801,6 1 785	
Marrocós . . . . . 20,2 293	Angola . . . . . 13 532,3 40 251	Moçambique. . . . . 19,9 466	Outros países . . . . . 31,2 36	
Somalis . . . . . 90,9 344	Mocambique. . . . . 4 420,7 15 496	Macau . . . . . 50,2 1 392	Aviões estran. . . . . 1 181,9 1 349	
União Ad. Eq. . . . . 281,5 960	Timor . . . . . 5,5 124	Timor . . . . . 1,0 25	Navios estrang. . . . . 703,3 561	
E. U. América . . . . . 809,6 10 231	Outras prov. ultram. . . . . 47,0 392	71 818,6	Outros países . . . . . 29,2 486	
Canadá . . . . . 84,3 1 288	Alemanha(Rep., Fed.) . . . . . 904,3 2 169	68 201	271,6	
Brasil . . . . . 85,6 715	Bélgica-Lux. . . . . 2 682,4 4 989		27 632	
P. T. A. Brit. na América . . . . . 53,3 583	Holanda . . . . . 128,3 607	Aguardentes Antibióticos Térebenthine		
Hong-Kong . . . . . 20,1 328	Reino Unido . . . . . 387,5 3 323	Antibióticos Antibiotiques	1 000	
Outros países . . . . . 220,6 2 306	Suécia . . . . . 401,9 796	kg	38.07.02.01	
Navios estrang. . . . . 77,1 278	Suíça . . . . . 3 670,4 6 702	(p. real)	t	
60 382,6	Rep. Áfr. do Sul . . . . . 31,9 171	1 000	ESC	
Vinhos do Porto Vins de Porto	Congo-Leopoldville (Rep.) . . . . . 100,1 281	Outras prov. ultram. . . . . 7,8 39		
Vinhos comuns, brancos Vins ordinaires, blancs	Somalis . . . . . 85,4 283	Holanda . . . . . 319 338		
União Ad. Eq. . . . . 272,1	E. U. América . . . . . 663,9 7 601	E. U. América . . . . . 78 67	6 638	
Canadá . . . . . 30,7 503	25.02	Dominicana (Rep.) . . . . . 750 67	1 382	
Brasil . . . . . 32,5 301	Alemanha(Rep., Fed.) . . . . . 21 700,0 7 139	México . . . . . 134 190	Áustria . . . . . 68,0 313	
P. T. A. Brit. na América . . . . . 39,6 370	Bélgica-Lux. . . . . 39 065,0 8 578	Viet. do Sul . . . . . 1 475 3 489	Hungria . . . . . 150,0 657	
Hong-Kong . . . . . 9,2 122	França . . . . . 10 950,0 2 387	Outros países . . . . . 170 189	Marrocós . . . . . 31,6 142	
Outros países . . . . . 179,2 236	Holanda . . . . . 2 700,0 58,9	2 928	Outros países . . . . . 20,0 90	
Macau . . . . . 28,5 551	74 415,0	4 940	2 987,7	
Outras prov. ultram. . . . . 3,5 96	Navios estrang. . . . . 64,3 1 035		12 870	
28 859,0	90 175			
22.05.03.01 (22.05.05) 11 e 12	1 000			
* Bélgica-Lux. . . . . 664,7 9 299	Vinhos comuns, brancos Vins ordinaires, blancs			
França . . . . . 2 452,2 36 012	Alemanha(Rep., Fed.) . . . . . 23,2 665			
Holanda . . . . . 505,2 7 332	Itália . . . . . 15,0 546			
Itália . . . . . 40,0 747	Reino Unido . . . . . 76,1 2 392			
Dinamarca . . . . . 349,6 5 295	Rep. Áfr. do Sul . . . . . 18,3 598			
Finlândia . . . . . 5,5 210	E. U. América . . . . . 167,6 3 878			
Noruega . . . . . 334,0 5 415	S. Tomé e Príncipe . . . . . 10,0 153			
Reino Unido . . . . . 1 316,5 20 334	Outros países . . . . . 510,2 8 292			
Suécia . . . . . 284,4 5 116	Minérios de wolframio Minéraux de wolfram			
Suíça . . . . . 145,6 2 106	Angola . . . . . 4 822,8 14 427	kg		
Espanha . . . . . 23,6 531	Moçambique. . . . . 5 855,8 19 212	(p. real)		
Irlanda . . . . . 215,8 3 247	Outras prov. ultram. . . . . 20,8 97	1 000		
Islândia . . . . . 10,5 266	Gasoilina n. e. Gasoline n. d.			
Costa do Marfim . . . . . 7,8 195	Alemanha(Rep., Fed.) . . . . . 3 269,8 7 666			
Madagáscar . . . . . 5,8 141	Bélgica-Lux. . . . . 1 391,0 2 730	t		
Marrrocós . . . . . 19,3 282	27.10.02	1 000		
E. U. América . . . . . 55,3 1 147	Holanda . . . . . 413,6 991	ESC		
Canadá . . . . . 12,2 346	Cabo Verde . . . . . 543,3 617			
Indonésia . . . . . 10,7 147	Guiné . . . . . 220,3 266			
Hong-Kong . . . . . 8,5 186	S. Tomé e Príncipe . . . . . 68,0 73			
Outros países . . . . . 61,7 1 244	Outras prov. ultram. . . . . 114 114			
7 367,6	111 678	Reino Unido . . . . . 8 252,9 9 252		
16 861,2	48 287	Outros países . . . . . 5,3 6		
9 089,8	10 214	Outros países . . . . . 601 468		
26 679	10 878	Outros países . . . . . 19,7 104		
20 260,7	106 188			

7. — Comércio especial. Exportação, por países de consumo, de algumas mercadorias (continuação)

Janeiro a Abril de 1964

7. — Comércio especial. Exportação, por países de consumo, de algumas mercadorias (continuação)

Janeiro a Abril de 1964

7. — Comércio especial. Exportação, por países de consumo, de algumas mercadorias (continuação)

Janeiro a Abril de 1964

Tecidos de algodão n. e., tintos (cont.)	t	1 000		t	1 000	m <sup>2</sup>	t	1 000		Estanho em bruto, etc. Étain brut, etc.					
Alemanha(Rep.)	1 000	Alemanha(Rep.)	ESC	Fed.) . . . .	12,7	171	Angola . . . .	52,4	5 096	Chipre . . . .	16 220	132,2	569		
França . . . .	20,7	1 857		França . . . .	606,7	8 095	Moçambique.	43,0	4 209	Malásia (Fed.)	12 177	142,4	474		
Holanda . . . .	19,3	929		Dinamarca . . . .	256,5	3 168	França . . . .	4,0	228	Outros países	2 890	35,4	122		
Austrália . . . .	19,1	1 401		Noruega . . . .	12,0	177	Austrália . . . .	1,2	106		146 990	1160,7	5 776		
Dinamarca . . . .	76,3	5 938		Reino Unido . . . .	43,0	582	Dinamarca . . . .	6,3	511						
Finlândia . . . .	112,6	8 192		Reino Unido . . . .	111,2	1 528	Noruega . . . .	21,1	1 818	Angola . . . .	5,1	481			
Suécia . . . .	39,9	2 271		Suécia . . . .	40,5	549	Reino Unido . . . .	200,1	14 405	E. U. América . . . .	53,4	4 239			
Noruega . . . .	39,9	3 004		Espanha . . . .	80,0	908	Suécia . . . .	106,6	8 511				58,6		
Reino Unido . . . .	212,7	17 894		Congo-Leopold-	126,0	1 555	Congo-Leopold-	1,0	99				4 720		
Suécia . . . .	107,8	8 034		ville (Rep.) . . . .	81	81	ville (Rep.) . . . .	1,3	210	Garrafas e garrafinhas acondi-					
Suíça . . . .	22,9	1 853		Argélia . . . .	244,3	2 888	Canadá . . . .	38,8	2 545	clonando bebidas alcoólicas					
Grécia . . . .	14,7	902		Marrocos . . . .	34,7	468	Outros países . . . .	1,0	99	e vinhages					
Irlanda . . . .	30,2	2 016		P. T. A. Esp.	484,8	38 512				Bouteilles et bonbonnes conte-					
Malta . . . .	13,5	736		na África . . . .	50,1	702				nant des boissons alcooliques et					
Rep. Áfr. do Sul	56,2	3 086		E. U. América 10	895,8	145 711				vinâgrees					
Madagáscar . . . .	9,0	420		Canadá . . . .	769,0	10 150				Máquinas e aparelhos Industriais					
Marcos . . . .	13,3	593		Perú . . . .	18,9	258				não eléctricos					
Nigéria . . . .	1,6	97		Antilhas Franc.	8,0	113	Cobertores, etc., de algodão			Machines et appareils industriels					
Rod. e Nassa-				Arábia Saudita	221,5	2 533	Couvertures, etc., de coton			non électriques					
lândia (Fed.)	8,6	396		Chipre . . . .	22,0	290									
E. U. América	191,3	13 470		Irão . . . .	10,0	118									
Canadá . . . .	78,3	5 474		Iraque . . . .	147,3	1 567									
Dominicana				Jordânia . . . .	207,4	2 260									
(Rep.) . . . .	4,5	216		Kovet . . . .	7,8	95									
Iraque . . . .	14,2	1 234		Líbano . . . .	86,1	993	Guiné . . . .	8,6	260						
Líbano . . . .	4,9	581		Malásia (Fed.)	13,2	158	Angola . . . .	196,4	12 099	Guiné . . . .	325 923	929			
Austrália . . . .	230,7	13 329		Paquistão . . . .	26,3	318	Moçambique.	160,4	4 585	Angola . . . .	1 012 569	4 896	Capítulo 84		
N. Zelândia . . . .	2,0	107		Tailândia . . . .	230,9	2 795	Outras prov.	ultram. . . .	85 682	Moçambique.	485 183	3 082	t		
Outros países . . . .	7,8	479		Ádem . . . .	8,5	99			194	Cabo Verde . . . .	27,6	1 244	ESC		
	9 184,2	193 767		P. T. A. Franc.	na Oceania . . . .	16,2	247	Macau . . . .	68 605	S. Tomé e	17,5	1 022			
				Outros países . . . .	69,9	853	Outras prov.	ultram. . . .	77 145	Príncipe . . . .	9,3	459			
					14 507,7	191 208			355	Angola . . . .	566,2	20 649			
							Dinamarca . . . .	14 648	276	Moçambique.	223,2	6 708			
Tecidos de algodão n. e., estampados							Outras prov.	ultram. . . .	191	Cabo Verde . . . .	2,3	205			
Tissus de coton n. d., imprimés							Brasil . . . .	90 672	355	Guiné . . . .	3,5	381			
							Par. T. A. Brit.			Itália . . . .	20,7	1 091			
							na América . . . .	45 212		Dinamarca . . . .	23,6	1 671			
							Reino Unido . . . .	60,4		Finlândia . . . .	2,3	205			
							2 284			Noruega . . . .	6,2	363			
							Outros países . . . .	423 951	1 365	Reino Unido . . . .	50,3	4 511			
								4 080 409	16 174	Suíça . . . .	13,9	497			
										Espanha . . . .	66,5	1 641			
										Grécia . . . .	12,5	720			
										Jugoslávia . . . .	2,8	187			
										Rep. Áfr. do Sul . . . .	4,8	431			
										Egipto . . . .	0,5	188			
										E. U. América . . . .	83,6	6 143			
										Canadá . . . .	2,2	247			
										México . . . .	9,9	1 021			
										Perú . . . .	2,8	216			
										Venezuela . . . .	2,4	386			
										Paquistão . . . .	10,6	1 042			
										Síria . . . .	4,4	241			
										Vlet. Sul . . . .	1,3	150			
										Outros países . . . .	18,2	1 642			
											1 270,9	60 249			
Bordados da Madeira	t	1 000								Ferro fundido em lingotes					
(55.09.04) 21 a 29										Fentes brutes en lingots					
Cabo Verde . . . .	3,4	306		Alemanha(Rep.)											
Guiné . . . .	10,5	659		Fed.) . . . .	3,3	1 033									
S. Tomé e				Frances . . . .	0,3	352									
Príncipe . . . .	8,1	662		Itália . . . .	0,5	397									
Angola . . . .	532,5	33 699		Austrália . . . .	0,2	162									
Moçambique . . . .	117,1	7 357		Dinamarca . . . .	0,6	344									
Alemanha(Rep.)				Reino Unido . . . .	3,9	2 287									
Fed.) . . . .	2,8	210		Suíça . . . .	0,4	501									
Holanda . . . .	1,9	151		Rep. Áfr. do Sul	1,8	1 187									
Austrália . . . .	35,9	2 476		E. U. América	41,7	26 680									
Dinamarca . . . .	4,3	231		Dep. dos EUA . . . .	0,5	424									
Noruega . . . .	2,9	206		Canadá . . . .	1,1	220									
Reino Unido . . . .	41,0	2 510		Suíça . . . .	3,6	2 198									
Suécia . . . .	2,9	258		Venezuela . . . .	3,6	2 198									
Suíça . . . .	13,4	862		P. T. A. Brit.	na América . . . .	0,8									
Irlanda . . . .	9,3	411		Rep. Áfr. do Sul . . . .	0,8	872									
Rep. Áfr. do Sul . . . .	27,5	1 416		Líbano . . . .	0,3	191									
Madagáscar . . . .	17,2	874		E. U. América . . . .	0,3	191									
Reunião . . . .	2,7	169		Austrália . . . .	0,4	413									
Austrália . . . .	7,2	419		Outros países . . . .	1,4	1 348									
Outros países . . . .	10,7	667			60,8	38 609									
	851,3	53 573													
Fios, cordéis, cabos, etc., de sisal				Vestuário de malha de algodão, etc.											
Fils, ficelles, cordes, etc., de sisal				Verre en plaques, etc.											
57.07.02.01		1 000		70.04 a 70.07 m <sup>2</sup>											
e 59.04.00.09	t	ESC		70.04 a 70.07 m <sup>2</sup>	t	1 000									
Guiné . . . .	18,8	278		Angola . . . .	42 864	333,0	2 061								
Angola . . . .	30,9	408		Cabo Verde . . . .	2,3	213									
Moçambique . . . .	70,0	794		Guiné . . . .	3,8	274									
Outras prov.				S. Tomé e											
				Príncipe . . . .	2,9	287									

8. — Comércio especial por alfândegas e secções  
*Commerce spécial par douanes et sections*

Janeiro a Abril de 1964

Janvier-Avril 1964

Alfândegas Douanes	Lisboa				Porto				Açores				Madeira				
	Importação Importation		Exportação Exportation		Importação Importation		Exportação Exportation		Importação Importation		Exportação Exportation		Importação Importation		Exportação Exportation		
	t	1 000 ESC															
Secções Sections (a)	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17
TOTAL . . . .	1 25 010,1	8 790 884	608 804,9	2 034 501	298 800,7	2 181 655	291 293,6	1 934 781	11 289,9	26 450	1 409,9	10 758	23 518,5	68 689	17 017,2	58 499	
I . . . . .	5 696,2	68 976	7 913,6	78 457	2 028,0	23 076	197,6	4 538	33,1	530	13,0	298	201,4	2 826	67,2	1 950	
II . . . . .	114 361,7	372 653	19 012,2	78 123	21 165,7	52 223	3 285,2	20 767	2 030,8	8 306	182,9	1 038	10 038,3	22 919	139,2	349	
III . . . . .	9 864,5	65 645	4 752,1	55 032	668,0	4 135	2 131,7	14 701	40,1	196	90,0	536	4,5	40	187,9	1 105	
IV . . . . .	41 403,7	193 473	112 146,7	341 979	20 679,3	60 684	55 319,5	391 755	55,6	1 512	994,6	3 669	291,3	1 869	16 119,1	14 945	
V . . . . .	809 342,6	515 847	253 497,7	165 183	105 778,6	87 990	14 631,4	16 480	6 273,8	3 954	4,9	31	11 236,7	8 024	..	..	
VI . . . . .	38 701,4	365 927	62 782,0	222 294	21 173,5	186 427	13 553,4	56 614	2 417,3	2 310	20,8	211	595,8	1 497	..	..	
VII . . . . .	7 361,7	121 511	864,1	31 316	5 592,1	89 052	1 952,4	43 716	12,6	382	0,1	39	87,5	1 215	3,6	246	
VIII . . . . .	1 373,4	24 761	72,8	8 945	2 355,4	30 798	83,3	6 055	0	6	..	..	0,2	32	..	..	
IX . . . . .	8 759,9	19 865	95 955,1	486 506	12 104,5	19 895	81 836,6	249 602	0,1	23	1,9	85	345,9	543	258,8	1 172	
X . . . . .	7 488,3	63 681	11 541,9	48 296	5 286,7	23 709	30 573,2	79 441	12,2	274	..	..	120,9	1 060	46,0	50	
XI . . . . .	15 176,8	325 902	8 999,9	267 299	50 555,8	924 615	25 425,8	830 542	47,0	3 101	98,4	4 791	109,7	18 670	62,6	39 155	
XII . . . . .	12,2	1 552	64,1	6 044	3,2	611	239,6	31 504	..	..	..	..	0	2	3,1	175	
XIII . . . . .	2 920,0	37 116	9 131,4	60 608	564,6	10 177	41 754,7	35 737	0,9	47	0,3	6	9,7	242	99,7	135	
XIV . . . . .	14,7	57 788	0,6	1 717	0,8	1 588	2,0	2 320	0	2	..	..	0	7	..	..	
XV . . . . .	45 384,7	406 771	19 287,1	78 360	46 836,9	272 609	18 494,3	88 106	198,9	921	0	1	388,8	2 471	..	..	
XVI . . . . .	9 563,7	747 513	1 701,9	76 600	4 584,2	340 893	682,2	26 948	59,9	3 184	..	..	59,6	5 263	1,2	24	
XVII . . . . .	7 096,4	237 005	486,2	11 243	394,4	20 420	52,9	3 291	96,8	1 276	..	..	23,7	1 280	5,4	80	
XVIII . . . . .	248,6	76 522	21,7	5 667	79,3	25 026	16,7	2 085	1,5	294	..	..	2,3	495	..	..	
XIX . . . . .	17,5	2 024	26,1	669	5,2	629	0,2	21	..	..	..	..	..	0	..	8	
XX . . . . .	211,8	24 759	547,4	10 022	43,9	6 978	1 060,8	10 536	2,8	52	3,0	48	1,7	165	23,4	95	
XXI . . . . .	5,8	1 380	0,3	141	0	7	0,1	22	0	2	..	..	0	11	0	4	
Encomendas pos-tais n.º c. — Colis postaux n.º d. .	1,5	213	—	—	0,6	83	—	—	0,5	78	—	—	0,5	58	—	—	

(a) A designação das secções encontra-se no quadro nº 1 deste capítulo — La désignation des sections se trouve au tableau n° 1 de ce chapitre.

**9. — Índices de comércio externo. Índices sintéticos**  
**Nombres-índices du commerce extérieur. Nombres-índices synthétiques**

(Fórmula de Laspeyres — Formule de Laspeyres)

a) Índices de base móvel

Base Base	Importação — Importation						Exportação — Exportation					
	Índices de volume Indices du quantum			Índices de preços Indices des prix			Índices de volume			Índices de preços		
	1961	1962	1963	1961	1962	1963	1961	1962	1963	1961	1962	1963
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13

2º trimestre — 2<sup>ème</sup> trimestre

2º trimestre de 1960 = 100 — 2 <sup>ème</sup> trimestre de 1960 = 100	141,7	117,0	136,4	108,2	89,1	96,8	103,0	124,8	142,6	102,4	98,3	99,8
Trimestre correspondente do ano anterior = 100 — Trimestre correspondant de l'année antérieure = 100 . . .	141,7	86,0	121,4	108,2	92,9	101,6	103,0	134,3	112,5	102,4	105,9	99,7

3º trimestre

3º trimestre de 1960 = 100 . . . . .	122,1	107,2	131,5	100,3	112,6	98,6	97,8	128,0	118,9	101,3	99,9	104,7
Trimestre correspondente do ano anterior = 100 . . .	122,1	94,7	124,5	100,3	105,5	93,6	97,8	126,0	104,4	101,3	99,6	113,6

4º trimestre

4º trimestre de 1960 = 100 . . . . .	114,9	113,8	126,3	94,9	101,3	93,9	110,8	123,6	144,4	96,4	96,1	110,1
Trimestre correspondente do ano anterior = 100 . . .	114,9	92,3	116,9	94,9	93,6	93,1	110,8	122,7	123,2	96,4	114,7	115,2

	1962	1963	1964	1962	1963	1964	1962	1963	1964	1962	1963	1964

1º trimestre

1º trimestre de 1961 = 100 . . . . .	96,0	105,9	125,2	105,1	103,3	114,5	113,4	119,1	144,1	110,6	99,3	106,1
Trimestre correspondente do ano anterior = 100 . . .	96,0	111,5	116,7	105,1	97,6	108,6	113,4	110,1	126,0	110,6	105,4	115,8

b) Índices de base fixa

Trimestres Trimestres	Importação — Importation						Exportação — Exportation									
	Índices de volume Indices du quantum				Índices de preços Indices des prix				Índices de volume			Índices de preços				
	I-III	IV-VI	VII-IX	X-XII	I-III	IV-VI	VII-IX	X-XII	I-III	IV-VI	VII-IX	X-XII	I-III	IV-VI	VII-IX	X-XII
Anos Années	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17

Base: Trimestre correspondente de 1960 = 100

Base: Trimestre correspondant de 1960 = 100

1961 . . . . .	122,0	141,7	122,1	114,9	107,4	108,2	100,3	91,9	107,5	103,0	97,8	110,8	103,8	102,4	101,3	96,4
1962 . . . . .	111,0	117,0	107,2	113,8	110,9	89,1	112,6	101,3	112,6	124,8	128,0	123,6	103,3	98,3	99,9	96,1
1963 . . . . .	126,7	136,4	131,5	126,3	107,7	96,8	98,6	93,9	122,1	142,6	118,9	144,4	100,4	99,8	104,7	110,1
1964 . . . . .	147,1				121,4				149,0				106,5			

**B. — Combustíveis líquidos — Combustibles liquides**

**1. — Combustíveis líquidos vendidos no mercado interno  
Combustibles liquides vendus sur le marché intérieur**

1964

Derivados do petróleo bruto Dérivés du pétrole brut	I a III				III			
	Total	Continente Continent	Açores	Madeira	Total	Continente	Açores	Madeira
	1	2	3	4	5	6	7	8
Gasolina (1 000 l) — <i>Gazoline</i> . . . . .	78 417	74 874	2 114	1 429	27 267	26 099	642	526
Normal . . . . .	49 749	47 636	1 170	949	17 082	16 880	589	565
Super . . . . .	22 941	22 496	153	302	8 076	7 915	49	112
Para aviação — Pour l'aviation . . . . .	5 727	4 753	791	184	2 109	1 854	204	51
Jet-Fuel (tipo gasolina) (1 000 l) . . . . .	14 858	13 195	1 663	..	8 842	3 505	437	..
Turbo-Fuel (tipo petróleo) (1 000 l) . . . . .	32 071	30 298	1 248	525	11 760	10 922	654	174
Petróleo (1 000 l) — <i>Pétrole</i> . . . . .	40 886	37 249	2 157	1 480	13 416	12 228	722	466
Gasóleo (1 000 l) — <i>Gaz-oil</i> . . . . .	150 050	142 697	2 768	4 585	61 927	48 235	1 059	2 633
Fuel-Óleo (1 000 Kg) — <i>Fuel-oil</i> . . . . .	206 333	180 786	18 886	8 661	80 307	63 934	10 354	6 019
Gases liquefeitos (1 000 Kg) — <i>Gaz</i> liquefiés	25 824	25 098	379	347	9 645	9 409	161	75

C. — Sociedades — Sociétés

1. — Sociedades constituídas e dissolvidas — Sociétés constituées et dissoutes

1964

Espécies de sociedades e actividade principal segundo a Classificação Internacional Tipo, por Actividades (CITA) Espèces de sociétés et activité principale d'après la Classification Internationale Type, par Industrie (C. I. T. I.)	Total		Continente		Açores		Madeira		Cidade de Lisboa Ville de «Lisboa»		Cidade do Porto Ville de «Porto»	
	nº	Capital social (1 000 ESC)	nº	Capital social (1 000 ESC)	nº	Capital social (1 000 ESC)	nº	Capital social (1 000 ESC)	nº	Capital social (1 000 ESC)	nº	Capital social (1 000 ESC)
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
<b>Janeiro a Março — Janvier-Mars</b>												
<b>Constituídas — Constituées</b>												
<b>TOTAL . . . . .</b>	<b>676</b>	<b>436 045</b>	<b>561</b>	<b>430 944</b>	<b>7</b>	<b>1 650</b>	<b>8</b>	<b>3 151</b>	<b>216</b>	<b>169 455</b>	<b>66</b>	<b>14 616</b>
<b>Sociedades anónimas — Sociétés anonymes . . . . .</b>	<b>35</b>	<b>277 790</b>	<b>35</b>	<b>277 790</b>	<b>..</b>	<b>..</b>	<b>..</b>	<b>..</b>	<b>18</b>	<b>128 950</b>	<b>5</b>	<b>2 600</b>
Agricultura, silvicultura, caça e pesca — Agriculture, sylviculture, chasse et pêche . . . . .	1	4 000	1	4 000	..	..	..	..	..	..	..	..
Indústrias extractivas — Industries extractives . . . . .	1	1 000	1	1 000	..	..	..	..	1	1 000	..	..
Indústrias transformadoras — Industries manufacturières . . . . .	17	157 000	17	157 000	..	..	..	..	4	64 000	2	1 000
Comércio, bancos, seguros e operações sobre imóveis — Commerce, banques, assurances et affaires immobilières . . . . .	12	53 100	12	53 100	..	..	..	..	6	47 000	3	1 600
Transportes, armazenagem e comunicações — Transports, entrepôts et communications . . . . .	1	9 900	1	9 900	..	..	..	..	1	9 900	..	..
Serviços — Services . . . . .	3	12 790	3	12 790	..	..	..	..	2	2 050	..	..
<b>Sociedades por quotas — Sociétés par apports . . . . .</b>	<b>520</b>	<b>153 639</b>	<b>505</b>	<b>148 838</b>	<b>7</b>	<b>1 550</b>	<b>8</b>	<b>3 151</b>	<b>202</b>	<b>45 000</b>	<b>48</b>	<b>10 050</b>
Agricultura, silvicultura, caça e pesca . . . . .	10	8 110	10	8 110	..	..	..	..	..	..	..	..
Indústrias extractivas . . . . .	11	6 421	11	6 421	..	..	..	..	2	5 500	..	..
Indústrias transformadoras . . . . .	128	54 085	124	51 984	2	1 050	2	1 051	25	4 212	10	1 920
Construção e obras públicas — Construction et travaux publics . . . . .	23	7 821	22	6 721	..	..	1	600	10	971	2	1 050
Comércio, bancos, seguros e operações sobre imóveis . . . . .	264	58 018	259	56 413	2	350	3	1 250	124	22 032	27	6 420
Transportes, armazenagem e comunicações . . . . .	12	1 950	9	1 800	3	150	..	..	2	1 050	..	..
Serviços . . . . .	72	17 639	70	17 389	..	..	2	250	39	11 785	4	660
<b>Sociedades em nome colectivo — Sociétés en nom collectif . . . . .</b>	<b>18</b>	<b>3 680</b>	<b>16</b>	<b>3 680</b>	<b>..</b>	<b>..</b>	<b>..</b>	<b>..</b>	<b>..</b>	<b>..</b>	<b>6</b>	<b>1 960</b>
Indústrias transformadoras . . . . .	7	1 540	7	1 540	..	..	..	..	..	..	..	..
Construção e obras públicas . . . . .	1	400	1	400	..	..	..	..	..	..	1	400
Comércio, bancos, seguros e operações sobre imóveis . . . . .	5	1 580	5	1 580	..	..	..	..	..	..	2	1 400
Transportes, armazenagem e comunicações . . . . .	1	50	1	50	..	..	..	..	..	..	1	50
Serviços . . . . .	2	110	2	110	..	..	..	..	..	..	2	110
<b>Sociedades cooperativas — Sociétés coopératives . . . . .</b>	<b>6</b>	<b>38</b>	<b>6</b>	<b>38</b>	<b>..</b>	<b>..</b>	<b>..</b>	<b>..</b>	<b>2</b>	<b>5</b>	<b>2</b>	<b>6</b>
Comércio, bancos, seguros e operações sobre imóveis . . . . .	4	31	4	31	..	..	..	..	..	..	2	6
Serviços . . . . .	1	5	1	5	..	..	..	..	1	5	..	..
<b>Dissolvidas — Dissoutes</b>												
<b>TOTAL . . . . .</b>	<b>209</b>	<b>48 488</b>	<b>204</b>	<b>47 848</b>	<b>2</b>	<b>20</b>	<b>3</b>	<b>620</b>	<b>60</b>	<b>11 962</b>	<b>50</b>	<b>4 284</b>
<b>Sociedades anónimas . . . . .</b>	<b>2</b>	<b>6 180</b>	<b>2</b>	<b>6 180</b>	<b>..</b>	<b>..</b>	<b>..</b>	<b>..</b>	<b>2</b>	<b>6 180</b>	<b>..</b>	<b>..</b>
Agricultura, silvicultura, caça e pesca . . . . .	1	180	1	180	..	..	..	..	1	180	..	..
Comércio, bancos, seguros e operações sobre imóveis . . . . .	1	6 000	1	6 000	..	..	..	..	1	6 000	..	..
<b>Sociedades por quotas . . . . .</b>	<b>178</b>	<b>29 036</b>	<b>171</b>	<b>28 996</b>	<b>2</b>	<b>20</b>	<b>3</b>	<b>620</b>	<b>45</b>	<b>5 572</b>	<b>28</b>	<b>4 076</b>
Agricultura, silvicultura, caça e pesca . . . . .	6	1 930	5	1 930	..	..	..	..	..	..	..	..
Indústrias extractivas . . . . .	1	60	1	60	..	..	..	..	..	..	1	60
Indústrias transformadoras . . . . .	42	10 878	41	10 573	..	..	1	300	5	670	4	650
Construção e obras públicas . . . . .	3	175	2	55	..	..	1	120	1	40	..	..
Comércio, bancos, seguros e operações sobre imóveis . . . . .	100	11 195	98	10 925	1	10	1	200	30	4 483	18	8 175
Transportes, armazenagem e comunicações . . . . .	5	240	4	230	1	10	..	..	2	190	2	40
Serviços . . . . .	20	4 628	20	4 523	..	..	..	..	7	809	3	151
<b>Sociedades em nome colectivo . . . . .</b>	<b>31</b>	<b>13 272</b>	<b>31</b>	<b>13 272</b>	<b>..</b>	<b>..</b>	<b>..</b>	<b>..</b>	<b>9</b>	<b>210</b>	<b>7</b>	<b>168</b>
Agricultura, silvicultura, caça e pesca . . . . .	1	5	1	5	..	..	..	..	..	..	..	..
Indústrias transformadoras . . . . .	10	441	10	441	..	..	..	..	..	..	1	60
Comércio, bancos, seguros e operações sobre imóveis . . . . .	16	12 783	16	12 783	..	..	..	..	3	210	8	85
Transportes, armazenagem e comunicações . . . . .	1	90	1	30	..	..	..	..	..	..	..	..
Serviços . . . . .	8	19	3	13	..	..	..	..	..	..	3	19

# VI. — Preços e salários. Prix et salaires

## A. — Preços — Prix

### 1. — Índices de preços por grosso em Lisboa — Indices des prix de gros à «Lisboa»

Base (100) : 1948

Grupos e subgrupos Groupes et sous-groupes	1948	1960	1961	1962	1963												1964		
	III	III	III	III	III	IV	V	VI	VII	VIII	IX	X	XI	XII	I	II	III		
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	
<b>ÍNDICE GERAL — Indice général</b>	98	119	117	120	121	121	121	120	118	118	119	119	120	121	121	121	121	121	
<b>Dispositivo fundamental — Dispositif fondamental:</b>																			
<b>1 — Alimentação — Alimentation . . .</b>	98	113	108	109	115	116	116	114	112	109	109	110	110	113	113	113	113	113	
1.1 — Carnes frescas e preparadas — Viandes fraîches et préparées	101	115	119	116	120	119	121	120	118	121	122	121	123	124	122	133	133		
1.2 — Gorduras e óleos alimentares — Graisses et huiles alimentaires	100	110	109	109	108	110	110	110	110	110	110	110	110	110	110	110	110	110	
1.3 — Leite de vaca e seus derivados — Lait de vache et dérivés	96	103	103	105	105	105	105	105	105	105	105	105	106	107	107	107	107	107	
1.4 — Peixes e conservas de peixe — Poissons et conserves de poisson	100	109	108	108	110	113	112	114	107	110	110	104	109	115	114	110	112	116	
1.5 — Cereais — Céréales . . . . .	95	103	104	103	106	106	106	106	106	105	105	104	103	103	103	103	103	103	
1.6 — Frutos, tubérculos, legumes e produtos hortícolas — Fruits, tubercules, légumes et produits horticoles . . . . .	100	157	119	127	160	162	150	133	117	108	114	120	130	137	136	126	122		
1.7 — Açúcar — Sucre . . . . .	100	91	91	91	91	91	91	91	91	91	91	91	91	91	91	91	91	91	
1.8 — Café, cacau e chá — Café, cacao et thé . . . . .	85	183	157	143	170	171	171	171	168	168	173	179	222	220	219	218	218		
<b>2 — Bebidas e tabaco — Boissons et tabac . . . . .</b>	95	138	138	146	140	140	140	140	140	140	140	140	140	140	139	133	133		
2.1 — Bebidas — Boissons . . . . .	94	140	140	145	137	137	137	137	137	137	137	137	137	137	137	129	129		
2.2 — Tabaco — Tabac . . . . .	100	132	132	151	151	151	151	151	151	151	151	151	151	151	151	151	151		
<b>3 — Matérias-primas não alimentares, excepto combustíveis — Matières-premiers non alimentaires, combustibles exceptés . . . . .</b>	101	159	164	149	161	161	161	163	163	163	162	163	163	164	164	164	164		
3.1 — Peles e couros em cabelo — Peaux et fourrures . . . . .	110	114	91	92	86	86	85	85	85	85	81	85	86	87	87	88	89	89	
3.2 — Oleaginosas — Oléagineuses . . . . .	100	154	154	149	148	148	148	148	148	148	148	148	148	148	148	148	148		
3.3 — Borracha — Caoutchouc . . . . .	94	216	168	149	143	143	142	141	138	133	122	132	132	125	122	127	133		
3.4 — Cortiça — Liège . . . . .	100	299	279	271	292	292	292	302	302	302	299	299	309	309	313	313	314		
3.5 — Fibras têxteis — Fibres textiles . . . . .	100	139	141	137	138	138	138	139	139	139	140	140	140	156	156	156	156		
<b>4 — Combustíveis e lubrificantes — Combustibles et lubrifiants . . . . .</b>	92	113	119	122	123	123	122	122	122	122	122	122	122	122	126	126	126		
4.1 — Combustíveis sólidos — Combustibles solides . . . . .	98	96	96	95	97	97	94	94	94	94	94	94	94	94	106	104	104		
4.2 — Combustíveis líquidos — Combustibles liquides . . . . .	87	123	123	139	139	139	139	139	139	139	139	139	139	139	139	139	139		
4.3 — Lubrificantes — Lubrifiants . . . . .	100	110	110	110	110	110	110	110	110	110	110	110	110	110	110	110	110		
<b>5 — Produtos da indústria química — Produits de l'industrie chimique . . . . .</b>	100	114	119	118	109	109	109	109	109	109	112	112	112	112	112	112	112		
5.1 — Soda cáustica — Soude caustique . . . . .	100	75	23	73	73	73	73	73	73	73	73	73	73	73	73	73	73		
5.2 — Sabão — Savon . . . . .	100	110	127	111	107	107	107	107	107	107	107	107	107	107	107	107	107		
5.3 — Resinosaos — Résineux . . . . .	112	138	133	115	102	104	104	108	109	111	115	122	121	123	123	123	123		
5.4 — Adubos e fungicidas — engrâis et fongicides . . . . .	100	118	116	115	112	112	112	112	112	112	117	117	117	116	116	116	116		
<b>6 — Produtos manufacturados — Produits manufacturés . . . . .</b>	100	104	104	112	107	107	107	107	107	107	107	107	107	107	107	106	107		
6.1 — Papel — Papier . . . . .	99	97	99	99	95	94	93	93	94	93	94	94	94	93	95	93	91	92	
6.2 — Materiais de construção não metálicos — Matériaux de construction non métalliques . . . . .	100	98	99	101	100	100	100	100	100	100	100	100	100	99	99	99	99		
6.3 — Metais — Métaux . . . . .	100	109	110	128	124	124	124	124	124	124	124	124	124	124	124	125	125		
6.4 — Curtidos — Peaux tannées . . . . .	100	103	101	97	85	83	83	83	83	83	83	83	83	84	84	84	84		
<b>Dispositivo complementar — Dispositif complémentaire:</b>																			
Produtos da Metrópole — Produits de la Métropole . . . . .	98	123	119	119	122	123	122	120	118	117	118	118	120	121	120	121	121		
Produtos fabricados na Metrópole a partir de matérias-primas importadas — Produits fabriqués dans la Métropole à partir de matières-premières importées . . . . .	97	112	113	119	117	117	117	117	117	117	117	117	117	118	118	118	118		
Produtos do Ultramar — Produits de l'Outre-Mer . . . . .	99	146	146	148	146	146	146	146	146	146	147	147	162	162	162	162	162		
Produtos do estrangeiro — Produits de l'étranger . . . . .	97	107	107	116	114	114	113	118	119	118	119	118	116	116	116	116	116		

2. — Preços no produtor dos cereais, legumes e outros produtos  
 Prix au producteur des céréales, des légumes et des produits divers

Mars 1964

Março de 1964

Distritos Districts	Trigo Ble	Centeo Séigle	Milho Maïs	Arroz Riz	Avelã Avoine	Cevada Orge	Feijão — Haricot			Grão-de-bico Pois chiche	Fava Fèves	Batata Pommes de terre	Cebola Oignons	Azeite Huile d'olive	Vinho — Vin	
							Branco Blanc	De cor De couleur	Frade « Frade »						Brancos	Tinto Rouge
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17
Aveiro . . . . .	3,12	2,19	2,15	2,82	X	2,92	5,61	5,22	4,20	X	X	1,15	1,51	13,20	2,21	1,93
Beja . . . . .	3,12	2,10	2,10	2,82	2,00	2,28	X	X	X	5,51	3,22	X	X	13,20	X	X
Braga . . . . .	X	2,31	2,15	—	X	X	5,47	4,24	3,79	X	X	1,21	1,42	13,20	2,47	1,92
Bragança . . . . .	3,12	2,43	X	—	X	3,13	X	X	X	6,34	X	0,92	1,62	13,20	X	2,40
Castelo Branco . . . . .	3,12	2,44	2,25	—	X	X	6,09	5,83	4,66	5,66	X	1,34	1,92	13,20	X	X
Coimbra . . . . .	3,12	X	2,14	2,82	2,67	2,48	5,32	5,25	3,71	5,18	2,83	1,15	1,65	13,20	X	2,23
Évora . . . . .	3,12	2,30	X	2,82	2,13	2,63	X	X	X	5,42	3,08	X	X	13,20	X	X
Faro . . . . .	3,12	X	2,12	2,82	2,00	2,42	7,11	6,75	5,09	5,40	3,02	1,47	1,53	13,20	X	X
Guarda . . . . .	3,12	2,35	2,15	—	X	2,13	6,91	6,64	4,16	X	X	0,93	1,19	13,20	X	2,07
Leiria . . . . .	3,12	X	2,15	2,82	2,19	2,12	5,78	5,64	4,00	5,64	3,38	1,31	1,48	13,20	2,38	2,39
Lisboa . . . . .	3,12	X	2,32	2,82	2,95	2,70	5,88	6,03	4,78	5,45	3,20	1,19	1,40	13,20	2,20	2,45
Portalegre . . . . .	3,12	2,28	2,06	2,82	2,22	2,58	7,89	7,43	4,41	5,17	3,09	1,16	X	13,20	X	X
Porto . . . . .	3,12	1,90	2,05	—	X	2,58	5,58	5,03	4,01	X	X	1,16	1,51	13,20	2,36	2,15
Santerém . . . . .	3,12	2,35	2,26	2,82	2,04	2,37	5,91	6,16	4,36	5,26	3,23	1,24	1,59	13,20	2,53	2,61
Setúbal . . . . .	3,12	2,22	2,08	2,82	2,08	2,33	6,99	6,83	4,86	5,90	2,83	1,44	1,96	13,20	X	2,61
Viana do Castelo . . . . .	X	2,38	2,10	—	X	X	5,21	4,20	4,03	X	X	1,27	1,75	13,20	X	1,80
Vila Real . . . . .	3,12	2,37	2,09	—	X	X	7,93	6,93	5,49	X	X	0,96	1,42	13,20	2,38	2,13
Viseu . . . . .	3,12	2,31	2,10	—	X	3,02	6,18	6,03	4,18	X	X	1,10	1,50	13,20	2,49	2,10

Nota — Dados sujeitos a rectificação. Os preços do trigo, do arroz e do azeite são fixados por tabelas.

Remarque — Données sujettes à rectification. Les prix du blé, du riz et de l'huile d'olive sont fixés par des barèmes.

3. — Cotações, em escudos por grama, do ouro fino no mercado livre  
 Cours libres, en « escudos » par gramme, de l'or fin

Dias Jours	1963										1964			
	IV 1	V 2	VI 3	VII 4	VIII 5	IX 6	X 7	XI 8	XII 9	I 10	II 11	III 12	IV 13	
1 . . . . .	33,00	32,95	33,00	33,00	33,00	—	33,10	—	—	—	33,20	—	33,20	
2 . . . . .	33,00	32,95	—	33,00	33,00	33,00	33,10	33,20	33,20	33,20	33,20	—	33,20	
3 . . . . .	33,00	32,95	33,00	33,00	33,00	33,00	33,10	—	33,20	33,20	33,20	33,20	33,20	
4 . . . . .	33,00	32,95	33,00	33,00	—	33,00	33,10	33,10	33,20	33,20	33,20	33,20	33,20	
5 . . . . .	33,00	—	33,00	33,00	33,00	33,10	—	33,20	33,20	—	33,20	33,20	—	
6 . . . . .	33,00	32,95	33,00	33,00	33,00	33,10	33,10	—	33,20	33,20	33,20	33,20	33,20	
7 . . . . .	—	32,95	33,00	—	33,00	33,10	33,10	33,10	33,20	33,20	33,20	33,20	33,20	
8 . . . . .	32,95	32,95	33,00	31,00	33,00	33,00	33,10	33,10	33,20	—	33,20	33,20	—	
9 . . . . .	32,95	32,95	32,95	—	33,00	33,00	33,10	33,10	33,20	33,20	33,20	33,20	33,20	
10 . . . . .	32,95	33,00	—	33,00	33,00	33,00	33,10	33,10	—	33,20	33,20	33,20	33,20	
11 . . . . .	32,95	33,00	33,00	33,00	—	33,10	33,10	33,20	33,20	33,20	33,20	33,20	33,20	
12 . . . . .	32,95	—	33,00	33,00	33,00	33,10	33,10	33,20	33,20	—	33,20	33,20	—	
13 . . . . .	32,95	33,00	33,00	—	33,00	33,00	33,10	33,10	33,20	33,20	33,20	33,20	33,20	
14 . . . . .	—	33,00	33,00	—	33,00	33,00	33,10	33,10	33,20	33,20	33,20	33,20	33,20	
15 . . . . .	32,95	33,00	33,00	33,00	—	—	33,20	33,20	—	33,20	33,20	—	33,20	
16 . . . . .	32,95	33,00	—	33,00	33,00	33,10	33,20	33,20	33,20	33,20	33,20	—	33,20	
17 . . . . .	32,95	33,00	33,00	33,00	33,00	33,10	33,20	—	33,20	33,20	33,20	33,20	33,20	
18 . . . . .	32,95	33,00	33,00	33,00	—	33,10	33,20	33,20	33,20	33,20	33,20	33,20	33,20	
19 . . . . .	32,95	—	33,00	33,00	33,00	33,10	33,20	33,20	33,20	33,20	33,20	—	33,20	
20 . . . . .	32,95	33,00	33,00	33,00	33,00	33,10	33,20	33,20	33,20	33,20	33,20	33,20	33,20	
21 . . . . .	—	33,00	33,00	—	33,00	33,10	33,20	33,20	33,20	33,20	33,20	33,20	33,20	
22 . . . . .	32,95	33,00	33,00	33,00	33,00	—	33,20	33,20	—	33,20	33,20	33,20	33,20	
23 . . . . .	32,95	33,00	—	33,00	33,00	33,00	33,10	33,20	33,20	33,20	—	33,20	33,20	
24 . . . . .	32,95	33,00	33,00	33,00	33,00	33,00	33,10	33,20	33,20	—	33,20	33,20	33,20	
25 . . . . .	32,95	33,00	33,00	33,00	—	33,10	33,20	33,20	33,20	—	33,20	33,20	33,20	
26 . . . . .	32,95	—	33,00	33,00	33,00	33,10	33,20	33,20	33,20	—	33,20	33,20	—	
27 . . . . .	32,95	33,00	33,00	33,00	33,00	33,10	—	33,20	33,20	33,20	33,20	33,20	33,20	
28 . . . . .	—	33,00	33,00	—	33,00	33,10	33,20	33,20	33,20	33,20	33,20	33,20	33,20	
29 . . . . .	32,95	33,00	33,00	33,00	33,00	—	33,20	33,20	33,20	—	33,20	33,20	—	
30 . . . . .	32,95	33,00	—	33,00	33,00	33,10	33,20	33,20	33,20	33,20	—	33,20	33,20	
31 . . . . .	—	33,00	—	33,00	33,00	—	33,20	—	33,20	33,20	—	33,20	—	

**4. — Cotações, em escudos por quilograma, da prata fina no mercado livre**  
*Cours libres, en «escudos» par kilogramme, de l'argent fin*

Dias Jours	1963										1964			
	IV	V	VI	VII	VIII	IX	X	XI	XII	I	II	III	IV	
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14
1 . . . . .	1 230	1 230	1 350	1 350	1 300	—	1 300	—	—	—	1 300	—	—	1 270
2 . . . . .	1 230	1 230	—	1 350	1 300	1 300	1 300	1 300	1 300	1 300	—	1 300	1 270	1 270
3 . . . . .	1 230	1 230	1 350	1 350	1 300	1 300	1 300	—	1 300	1 300	1 300	1 300	1 300	1 270
4 . . . . .	1 230	1 230	1 350	1 350	—	1 300	1 300	1 300	1 300	1 300	1 300	1 300	1 300	1 270
5 . . . . .	1 230	—	1 350	1 350	1 300	1 300	—	1 300	1 300	—	1 300	1 270	—	—
6 . . . . .	1 230	1 230	1 400	1 350	1 300	1 300	—	1 300	1 300	1 300	1 300	1 270	1 270	1 270
7 . . . . .	—	1 230	1 400	—	1 300	1 300	1 300	1 300	1 300	1 300	1 300	1 270	1 270	1 270
8 . . . . .	—	1 230	1 400	1 350	1 300	—	1 300	1 300	—	1 300	1 300	—	—	1 270
9 . . . . .	1 230	1 230	—	1 350	1 300	1 300	1 300	1 300	1 300	1 300	—	1 270	1 270	1 270
10 . . . . .	1 230	1 230	—	1 350	1 300	1 300	1 300	—	1 300	1 300	1 300	1 270	1 270	1 270
11 . . . . .	1 220	1 230	1 300	1 350	—	1 300	1 300	1 300	1 300	1 300	1 300	1 270	1 270	1 270
12 . . . . .	1 220	—	1 300	1 350	1 300	1 300	1 300	1 300	1 300	—	1 300	1 270	—	—
13 . . . . .	1 220	1 230	—	1 350	1 300	1 300	—	1 300	1 300	1 300	1 300	1 270	1 270	1 270
14 . . . . .	—	1 230	1 300	—	1 300	1 300	1 300	1 300	1 300	1 300	1 300	1 270	1 270	1 270
15 . . . . .	1 230	1 230	1 300	1 350	—	—	1 300	1 300	—	1 300	1 300	—	—	1 270
16 . . . . .	1 230	1 230	—	1 350	1 300	1 300	1 300	1 300	1 300	1 300	—	1 270	1 270	1 270
17 . . . . .	1 230	1 250	1 300	1 350	1 300	1 300	1 300	—	1 300	1 300	1 300	1 270	1 270	1 270
18 . . . . .	1 230	1 250	1 300	1 350	—	1 300	1 300	1 300	1 300	1 300	1 300	1 270	1 270	1 270
19 . . . . .	1 230	—	1 300	1 350	1 300	1 300	1 300	1 300	1 300	1 300	—	1 300	1 270	—
20 . . . . .	1 230	1 250	1 350	1 350	1 300	1 300	1 300	—	1 300	1 300	1 300	1 270	1 270	1 270
21 . . . . .	—	1 250	1 350	—	1 300	1 300	1 300	1 300	1 300	1 300	1 300	1 270	1 270	1 270
22 . . . . .	1 230	1 250	1 350	1 350	1 300	—	1 300	1 300	—	1 300	1 300	—	—	1 270
23 . . . . .	1 230	1 250	—	1 300	1 300	1 300	1 300	1 300	1 300	1 300	—	1 270	1 270	1 270
24 . . . . .	1 230	1 250	—	1 300	1 300	1 300	1 300	—	—	—	1 300	1 300	1 270	1 270
25 . . . . .	1 230	1 250	1 400	1 300	—	1 300	1 300	1 300	—	1 300	1 300	1 270	1 270	1 270
26 . . . . .	1 230	—	1 400	1 300	1 300	1 300	1 300	1 300	1 300	—	1 300	1 270	—	—
27 . . . . .	1 230	1 250	1 400	1 300	1 300	1 300	—	1 300	1 300	1 300	1 300	1 270	1 270	1 270
28 . . . . .	—	1 250	1 350	—	1 300	1 300	1 300	1 300	1 300	1 300	1 300	1 270	1 270	1 270
29 . . . . .	1 230	1 250	1 350	1 300	1 300	—	1 300	1 300	1 300	—	1 300	1 300	—	1 300
30 . . . . .	1 230	1 250	—	1 300	1 300	1 300	1 300	1 300	1 300	1 300	—	1 270	1 300	—
31 . . . . .	—	1 350	—	1 300	1 300	—	1 300	—	—	1 300	1 300	—	1 270	—

5. — Preços de retalho observados no dia 15 nas capitais de distrito (a)  
 Prix de détail observés le 15 dans les capitales de district

Abril de 1964

Avril 1964

Artigos — Articles	Unidades Unités	Avril 1964																		
		Aveiro	Beja	Braga	Bragança	Castelo Branco	Coimbra	Évora	Faro	Guarda	Leiria	Lisboa	Portalegre	Porto	Santarém	Setúbal	Viana do Castelo	Vila Real	Viseu	
I	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	
Produtos de origem animal — Produits d'origine animale :																				
Carne de carneiro — Viande de mouton :																				
Perna e lombo — Gigot et filet (b)	kg	25\$00	32\$00	36\$00	24\$00	24\$00	28\$00	34\$00	16\$40	22\$00	30\$00	33\$20	28\$00	30\$00	30\$00	28\$00	28\$00	24\$00	26\$00	
Costeletas e pá — Côtelettes et paleron (c) . . . . .	*	25\$00	28\$00	32\$00	24\$00	22\$00	26\$00	32\$00	15\$20	20\$00	30\$00	32\$20	28\$00	30\$00	30\$00	24\$00	28\$00	24\$00	26\$00	
Carne de porco e derivados — Viande de porc et dérivés :																				
Carne limpa — Viande sans os .	kg	36\$00	36\$00	38\$00	43\$00	35\$00	36\$00	42\$00	26\$00	36\$00	34\$00	43\$80	38\$00	40\$00	36\$00	39\$80	36\$00	40\$00	36\$00	
Costeletas dianteiras — Côtelettes de devant . . . . .	*	32\$00	25\$00	38\$00	26\$00	33\$00	32\$00	..	20\$00	24\$00	30\$00	32\$80	..	21\$00	31\$00	36\$00	32\$00	..	32\$00	
Entrecosto — Entrecôte . . . . .	*	28\$00	20\$00	22\$00	24\$00	24\$00	28\$00	21\$00	15\$90	20\$00	24\$00	24\$00	28\$00	22\$00	24\$00	24\$00	26\$00	28\$00	26\$00	
Cabeça com osso — Tête avec os .	*	18\$00	14\$00	24\$00	20\$00	10\$00	20\$00	16\$00	12\$00	18\$00	18\$00	15\$80	15\$00	22\$00	19\$00	18\$00	24\$00	15\$00	18\$00	
Banha — Saindoux . . . . .	*	16\$40	16\$00	25\$00	20\$00	16\$10	16\$10	28\$00	16\$20	16\$00	16\$00	16\$00	16\$00	16\$00	16\$00	16\$00	16\$00	15\$00	15\$00	
Toucinho — Lard . . . . .	*	15\$50	20\$00	26\$00	18\$00	15\$00	16\$00	18\$00	15\$40	15\$00	14\$00	14\$40	15\$00	15\$80	15\$00	15\$00	16\$00	15\$00	16\$00	
Carne de vaca — Viande de bœuf :																				
De 1º sem osso — De 1ère qualité sans os . . . . .	kg	36\$00	31\$00	36\$00	45\$00	30\$00	36\$00	40\$00	32\$00	32\$00	36\$00	31\$00	30\$00	32\$00	32\$00	39\$60	38\$00	29\$00	31\$00	
De 1º com osso — De 1ère qualité avec os . . . . .	*	23\$00	24\$00	28\$00	28\$00	23\$00	26\$00	..	24\$60	26\$00	24\$60	..	23\$00	24\$60	24\$60	28\$00	26\$00	22\$40	24\$00	
De 2º com osso — De 2ème qualité avec os . . . . .	*	16\$00	..	26\$00	18\$00	16\$00	20\$00	21\$00	18\$00	16\$00	18\$00	20\$00	16\$00	18\$60	18\$00	24\$00	26\$00	..	18\$00	
Carne de vitela — Viande de veau :																				
De 1º sem osso — De 1ère qualité sans os . . . . .	kg	42\$00	..	44\$00	45\$00	50\$00	48\$00	46\$00	31\$00	40\$00	58\$60	59\$80	40\$00	54\$00	40\$00	..	40\$00	36\$00	40\$00	
De 1º com osso — De 1ère qualité avec os (d) . . . . .	*	18\$00	..	36\$00	30\$00	..	38\$00	..	22\$00	32\$00	32\$00	45\$40	..	46\$00	..	..	..	28\$00	30\$00	
De 2º com osso — De 2ème qualité avec os . . . . .	*	18\$00	..	30\$00	23\$00	20\$00	30\$00	26\$00	20\$00	22\$00	30\$00	26\$00	20\$00	26\$00	24\$00	..	22\$00	18\$00	28\$00	
criação viva — Animaux de basse-cour vivants :																				
Galinha — Poules . . . . .	cada	35\$00	43\$00	40\$00	50\$00	37\$00	36\$00	34\$00	39\$40	35\$00	40\$00	45\$00	40\$00	55\$00	30\$60	40\$80	45\$00	38\$00	35\$00	
Coelho — Lapins . . . . .	*	35\$00	..	25\$00	40\$00	..	25\$00	25\$00	30\$00	22\$00	30\$00	45\$00	22\$00	45\$00	22\$50	27\$00	35\$00	28\$00	20\$00	
Peixe fresco e conservado — Poisson frais et conservé :																				
Cachuchão — Brème de mer . . .	kg	8\$50	12\$00	..	8\$00	8\$10	7\$00	9\$00	..	9\$00	8\$00	6\$70	9\$00	6\$00	8\$60	..	..	..	..	..
Carapau — Epinoche . . . . .	*	..	8\$00	..	8\$00	..	7\$00	6\$00	7\$00	..	4\$00	6\$80	7\$00	7\$00	9\$00	6\$00	11\$00	5\$70		
Pargo — Pagre . . . . .	*	10\$80	..	12\$00	..	10\$60	10\$40	12\$00	..	10\$80	10\$00	8\$90	11\$00	8\$80	11\$00	13\$00	14\$00	11\$60	11\$00	
Peixe-espada — Espadon . . . . .	*	7\$00	10\$00	7\$00	10\$00	10\$60	9\$00	6\$50	7\$00	10\$00	7\$00	8\$20	8\$00	6\$00	10\$00	8\$00	6\$00	8\$00	9\$00	
Pescada — Merlan . . . . .	*	30\$00	26\$00	28\$00	..	28\$50	26\$00	24\$00	23\$00	33\$00	24\$00	29\$10	30\$00	30\$00	25\$00	35\$00	21\$00	24\$30	31\$00	
Sardinha — Sardine . . . . .	dúz.	6\$00	..	3\$60	..	7\$70	7\$30	7\$60	..	..	4\$00	7\$20	..	4\$50	6\$00	6\$00	..	4\$80	8\$30	
Bacalhau 1º qual. — Morue de 1ère qualité :																				
Crescido — Grosse . . . . .	kg	20\$00	..	20\$10	20\$20	20\$20	20\$10	20\$10	20\$20	20\$00	20\$00	20\$20	20\$00	20\$10	20\$20	20\$40	20\$40	20\$20		
Corrente — Courante . . . . .	*	15\$00	..	15\$10	15\$20	15\$20	15\$10	15\$10	15\$20	15\$00	15\$00	15\$20	15\$00	15\$10	15\$20	15\$40	15\$40	15\$20		
Miúdo — Petite . . . . .	*	12\$60	..	12\$70	12\$80	12\$80	12\$70	12\$70	12\$80	12\$80	12\$60	12\$80	12\$70	12\$80	12\$80	13\$00	13\$00	12\$70		
Leite, produtos lácteos e ovos — Lait, produits laitiers et oeufs :																				
Leite de vaca — Lait de vache .	l	2\$60	3\$00	3\$00	3\$00	3\$00	2\$80	3\$80	3\$20	3\$00	3\$50	3\$20	3\$00	2\$80	3\$10	3\$00	2\$00	3\$00	3\$00	
Manteiga meio sal — Beurre demi-sel . . . . .	kg	40\$00	40\$00	40\$00	41\$60	41\$20	40\$00	40\$00	40\$00	40\$00	40\$00	40\$00	40\$00	40\$00	40\$00	40\$00	42\$00	40\$00		
Queijo — Fromage :																				
Cabreiro — De chèvre . . . . .	*	..	..	..	..	..	26\$00	..	..	..	20\$00	..	21\$70	..	..	30\$00	24\$00	..	20\$00	
Da Serra amanteigado — De la « Serra » beurré . . . . .	*	45\$00	38\$00	45\$00	..	48\$00	38\$00	48\$00	46\$00	40\$00	40\$00	47\$00	47\$00	41\$00	48\$00	48\$00	46\$00	46\$00	45\$00	
Tipo flamengo nacional — (45% de gordura) — Type Hollandé national (45% de graisse) .	*	30\$00	35\$00	34\$00	30\$00	32\$00	30\$00	34\$00	32\$00	32\$00	30\$00	35\$20	34\$00	34\$00	32\$00	34\$00	32\$00	28\$00	30\$00	
Ovos — Oeufs . . . . .	dúz.	8\$00	10\$00	11\$00	11\$00	9\$00	9\$00	10\$00	9\$00	10\$00	8\$00	11\$40	10\$00	11\$20	9\$00	10\$00	8\$00	9\$00	12\$00	

(a) Para os produtos cujos preços são susceptíveis de frequentes e sensíveis flutuações ao longo do mês (peixes, produtos hortícolas e frutas) tomam-se médias dos preços observados geralmente de 5 em 5 dias nas cidades de Lisboa, Porto, Coimbra, Évora e Viseu — Pour les produits dont les prix sont susceptibles de fluctuations fréquentes et sensibles dans le courant du mois, (poissons, produits horticoles et fruits), on prend les moyennes des prix observés généralement tous les 5 jours dans les villes de Lisbonne, Porto, Coimbra, Évora et Viseu. (b) No Porto e em Setúbal, preço das costeletas e perna — A Porto et Setúbal, prix des côtelettes et gigot. (c) Em Aveiro e Santarém, preço das costeletas; em Setúbal, preço da pá; no Porto, preço das costeletas e perna — A Aveiro et Santarém, prix des côtelettes et gigot. à Setúbal, prix du paleron; à Porto, prix des côtelettes et gigot. (d) No Porto, preço das costeletas — A Porto, prix des côtelettes. (e) Quilograma — Kilogramme. (f) Dúzia — Douzaine.

5. — Preços de retalho observados no dia 15 nas capitais de distrito (continuação — suite)

Abril de 1964

Avril 1964

Artigos	Unidades	Aveiro	Beira	Braga	Bragança	Castelo Branco	Coimbra	Évora	Faro	Guarda	Leiria	Lisboa	Portalegre	Porto	Santarém	Setúbal	Viana do Castelo	Vila Real	Viseu
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
<b>Produtos de origem vegetal — Produits d'origine végétale :</b>																			
Cereais e derivados — Céréales et dérivés :																			
Arroz — Riz :	kg	6\$10 5\$30	6\$10 5\$30	6\$10 5\$30															
Gigante branco — Géant blanc .																			
Mercantil — Commercial . . . . .																			
Farinha de trigo O.U. empacotada (para usos culinários) — Farine de blé O.U. en paquet/à usages culinaires) . . . . .	*	6\$00	6\$00	6\$00	6\$00	6\$00	6\$00	6\$00	6\$00	6\$00	6\$00	6\$00	6\$00	6\$00	6\$00	6\$00	6\$00	6\$00	6\$00
Massas alimentícias — Pâtes alimentaires :																			
Massinhas de 1ª—Petites pâtes de 1ère qualité . . . . .	*	8\$50	8\$50	8\$50	..	8\$50	8\$50	8\$50	8\$50	8\$50	..	8\$50	8\$50	8\$50	..	8\$60	8\$50	8\$50	8\$50
Cortadas de 2ª—Coupées de 2ème qualité . . . . .	*	5\$80	..	5\$80	5\$80	5\$80	5\$80	5\$70	5\$80	5\$80	5\$80	5\$80	5\$80	5\$80	5\$80	5\$90	5\$80	5\$80	5\$80
Pão de trigo — Pain de froment:																			
Pão de 1ª qualidade — Pain de 1ère qualité . . . . .	*	6\$70	6\$70	6\$70	6\$70	6\$70	6\$70	6\$70	6\$70	6\$70	6\$70	6\$70	6\$70	6\$70	6\$70	6\$70	6\$70	6\$70	6\$70
Pão de 2ª qualidade — Pain de 2ème qualité . . . . .	*	3\$30	3\$30	3\$30	..	3\$30	3\$30	3\$30	3\$30	3\$30	3\$30	3\$40	3\$30	3\$30	3\$30	3\$30	3\$30	3\$30	3\$30
Frutas — Fruits :																			
Banana — Banane . . . . .	dúz.	a)10\$00	11\$00	10\$00	10\$00	11\$00	9\$70	11\$00	9\$00	8\$00	10\$00	14\$20	9\$00	9\$30	9\$00	8\$00	10\$00	10\$00	10\$00
Laranja — Orange . . . . .	*	7\$00	6\$00	6\$00	7\$50	6\$00	6\$40	10\$50	6\$00	7\$50	10\$00	(b)	8\$00	14\$00	(b)	6\$00	12\$00	18\$00	
Legumes secos — Légumes secs :																			
Feijão — Haricots :																			
Branco redondo — Blancs ronds .	1	5\$00	6\$60	5\$50	6\$00	..	6\$50	7\$80	6\$00	7\$00	7\$00	6\$50	7\$00	5\$00	5\$50	6\$00	a)6\$60	4\$50	..
grado — Blancs gros .	*	6\$00	8\$00	6\$50	6\$00	6\$50	7\$00	7\$40	6\$80	7\$50	8\$50	7\$90	6\$50	6\$20	6\$00	7\$00	a)7\$40	5\$60	a)8\$00
Encarnado — Rouges . . . . .	*	5\$00	7\$00	5\$50	5\$00	5\$00	6\$50	6\$00	..	10\$00	7\$00	6\$10	5\$50	5\$00	6\$00	6\$00	7\$40	5\$60	a)9\$50
Frade grado — Princes gros .	*	6\$00	6\$00	5\$00	6\$00	..	4\$00	6\$00	5\$20	4\$50	6\$00	7\$20	4\$50	5\$80	5\$00	6\$00	a)6\$80	4\$80	a)6\$50
miúdo — petits .	*	5\$00	5\$50	4\$80	..	3\$50	3\$50	5\$00	4\$20	3\$50	4\$00	5\$40	4\$00	4\$00	3\$60	5\$00	a)5\$00	4\$00	a)5\$50
Grão-de-bico — Pois chiches :																			
Grado — Gros . . . . .	*	6\$00	6\$50	a)6\$50	6\$00	5\$00	6\$20	6\$00	6\$00	5\$50	6\$00	..	4\$50	6\$00	6\$00	6\$40	a)9\$00	5\$50	a)8\$40
Médio — Moyens . . . . .	*	5\$00	6\$00	a)6\$00	4\$00	4\$50	5\$80	6\$00	5\$50	4\$30	5\$50	4\$80	4\$00	5\$60	5\$00	5\$00	a)8\$00	..	..
Produtos hortícolas — Produits horticoles :																			
Batata — Pomme de terre . . . . .	kg	1\$50	1\$50	1\$30	1\$20	1\$50	1\$50	1\$60	2\$00	1\$00	1\$50	1\$60	1\$50	1\$60	1\$50	1\$70	1\$50	1\$20	1\$30
Cebola — Oignons . . . . .	*	4\$00	3\$00	2\$00	2\$00	2\$00	2\$00	2\$00	3\$00	2\$00	3\$00	3\$70	2\$00	2\$80	2\$50	2\$80	4\$00	4\$00	1\$90
Cenoura — Carottes . . . . .	*	2\$50	2\$00	3\$00	3\$00	2\$50	2\$20	2\$00	2\$00	2\$00	2\$00	2\$40	2\$00	2\$10	2\$00	2\$50	2\$50	2\$50	2\$00
Couve — Choux :																			
Lombarda — de Milan . . . . .	cada	..	(b)	3\$00	3\$00	a)4\$00	..	(b)	3\$00	..	(b)	1\$30	(b)	(b)	3\$00	2\$00	..	..	..
Portuguesa — Portugais . . . . .	*	1\$00	2\$50	1\$00	2\$50	2\$00	2\$00	1\$00	1\$00	1\$00	1\$00	1\$60	1\$00	1\$80	1\$00	1\$00	1\$50	1\$50	\$70
Ervilha verde — Petits pois frais .	kg	6\$00	5\$00	..	8\$00	6\$00	4\$90	4\$70	4\$00	6\$00	6\$00	4\$10	6\$00	4\$90	6\$00	4\$00	6\$00	6\$00	4\$70
Fava verde — Fèves fraîches . . .	kg	2\$00	2\$00	..	3\$00	2\$00	2\$20	1\$50	2\$50	2\$50	2\$50	2\$00	2\$00	2\$00	2\$00	3\$00	3\$00	3\$00	2\$70
Nabiças — Feuilles de navet . . .	molho	2\$50	1\$50	..	1\$00	2\$50	2\$00	1\$50	1\$00	..	2\$50	4\$70	1\$50	2\$00	1\$00	1\$50	..	..	..
Óleos vegetais — Huiles végétales :																			
Azeite — Huile d'olive :																			
Extra — Extra . . . . .	l	15\$80	15\$70	15\$80	15\$70	15\$50	15\$70	15\$60	15\$70	15\$70	15\$80	15\$60	15\$70	15\$60	15\$80	15\$60	15\$70	16\$00	15\$80
Fino — Fine . . . . .	*	..	14\$70	..	14\$70	..	14\$70	14\$60	14\$70	14\$70	14\$60	..	14\$80	14\$60	14\$70	..	15\$00	..	..
Óleo de amendoim — Huile d'arachide . . . . .	*	15\$80	14\$30	15\$40	15\$50	15\$40	15\$30	15\$60	15\$40	15\$50	15\$40	15\$80	15\$30	15\$40	15\$60	15\$70	15\$80	15\$80	15\$40
Outros produtos — Autres produits :																			
Açúcar — Sucre :																			
Amarelo — Jaune . . . . .	kg	5\$70	5\$80	5\$70	5\$80	5\$80	5\$80	5\$70	5\$80	5\$80	5\$70	5\$60	5\$80	5\$70	5\$80	5\$80	5\$90	5\$80	5\$80
Branco — Blanc . . . . .	*	6\$90	7\$00	6\$90	7\$00	7\$00	7\$00	6\$90	7\$00	7\$00	6\$90	6\$80	7\$00	6\$80	6\$90	7\$00	7\$10	7\$00	
Café mistura especial — Café mélange spécial . . . . .	*	16\$30	16\$30	16\$00	..	16\$00	16\$00	16\$30	16\$30	16\$30	16\$30	16\$00	16\$30	16\$30	16\$30	16\$30	16\$30	16\$30	16\$30
Vinho tinto tipo corrente — Vin rouge type courant . . . . .	l	3\$20	4\$80	3\$40	3\$00	4\$00	4\$00	4\$20	4\$20	3\$60	4\$20	3\$80	4\$80	4\$00	5\$00	3\$80	..	3\$60	3\$60
Combustíveis e produtos para iluminação e higiene — Combustibles et produits pour l'éclairage et l'hygiène :																			
Água — Eau . . . . .	m³	3\$00	4\$00	3\$00	3\$20	4\$00	2\$50	5\$00	3\$80	3\$00	3\$50	3\$00	2\$50	2\$50	3\$00	3\$50	2\$50	2\$00	3\$00
Carvão vegetal — Charbon végétal .	kg	1\$50	1\$30	1\$30	1\$00	1\$20	1\$40	1\$00	1\$20	1\$30	1\$50	1\$20	1\$50	1\$20	1\$40	2\$00	1\$50	2\$00	1\$50
Electricidade — Electricité (c) .	kWh	2\$40	2\$80	2\$30	3\$00	2\$15	2\$20	2\$50	2\$70	1\$80	2\$00	2\$20	2\$50	2\$00	2\$40	2\$50	2\$20	2\$20	2\$20
Petróleo — Pétrole . . . . .	l	2\$30	2\$30	2\$30	2\$50	2\$10	2\$30	2\$30	2\$40	2\$50	2\$20	2\$05	2\$30	2\$20	2\$10	2\$50	2\$40	2\$40	2\$40
Sabão Offenbach — Savon Offenbach . . . . .	kg	6\$20	5\$80	6\$20	6\$00	6\$20	6\$00	6\$10	6\$00	6\$00	6\$10	6\$00	6\$20	6\$00	6\$10	6\$10	6\$20	6\$10	6\$00

(a) Quilograma — Kilogramme.

(b) Para os artigos de características estacionais, são registados preços apenas em relação aos meses que se situam dentro da sua época — Pour les articles à caractère saisonnier, on enregistre seulement les prix aux mois correspondants à l'époque respective.

(c) Para usos domésticos, primeiro escalão — À usages domestiques, premier échelon.

Nota — Por não existirem padrões bem definidos, não se pode esperar perfeita comparabilidade geográfica dos preços de certos produtos, nomeadamente da laranja, couve lombarda, couve portuguesa e nabiças. — En l'absence de patrons bien définis, il s'avère difficile d'établir des niveaux parfaits de comparaison géographique entre les prix de certaines denrées, entre autres les oranges, le chou de Milan, le chou commun portugais et les feuilles de navet.

6. — Índices de preços no consumidor — Cidade de Lisboa (A)  
*Indices des prix à la consommation — Ville de Lisbonne*

Base (100) : 1-VII-1948 a 30-VI-1949

Grupos Groupes	1957	1959	1961	1963										1964			
	IV	IV	IV	IV	V	VI	VII	VIII	IX	X	XI	XII	I	II	III	IV	
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	
Total — Total . . .	105,2	107,1	112,2	119,8	118,0	117,2	115,9	118,1	118,0	119,7	122,5	121,5	120,4	121,3	(a)123,5	128,2	
1 — Alimentação — Alimentation	106,1	108,3	109,8	120,1	116,8	115,3	111,2	116,5	116,1	119,4	124,9	124,6	122,1	123,8	126,2	125,6	
2 — Vestuário e calçado — Habillement et chaussures . . .	104,2	104,3	108,4	108,2	108,2	108,2	108,2	108,3	108,3	108,3	108,3	108,3	108,7	108,9	108,9	108,9	
3 — Habitação — Logement . . .	100,2	101,5	120,9	135,2	134,0	133,2	135,3	135,3	135,5	134,8	134,8	127,2	127,1	127,1	(a)135,2	135,6	
4 — Combustíveis e electricidade — Combustibles et électricité	101,5	97,4	98,3	98,3	98,3	98,3	98,3	98,3	98,3	98,3	98,3	98,3	98,3	98,3	98,3	98,3	
5 — Higiene — Hygiène . . .	117,8	117,8	122,3	115,8	115,8	115,8	115,8	115,8	115,8	115,8	115,8	115,8	115,8	115,8	115,8	115,8	
6 — Diversos — Divers . . .	105,7	109,5	111,6	121,7	121,7	122,1	122,0	122,7	122,6	122,6	122,6	122,8	123,5	123,6	123,6	123,6	

O índice total apresenta, em relação ao mês anterior, uma descida de 0,3 pontos ou 0,2 %, provocada pela baixa do grupo «Alimentação» opondo-se-lhe o grupo «Habitação».

A descida do grupo «Alimentação» — 0,6 pontos, ou 0,5 % — resulta do embaratecimento dos legumes verdes, da batata, de quase todas as qualidades de peixe fresco considerado no índice e dos ovos.

Em oposição nota-se a subida das carnes de açougue, do coelho e do queijo da Serra fresco.

O grupo «Habitação» apresenta a elevação de 0,4 pontos, ou 0,3 %, resultante do aumento da renda média do tipo de habitação observado para o índice.

L'indice total accuse, par rapport au mois précédent, une baisse de 0,5 point, soit 0,2 %, provoquée par la réduction du groupe «Alimentation», à laquelle s'oppose la hausse du groupe «Logement».

La réduction du groupe «Alimentation» — 0,6 point, soit 0,5 % — résulte de la baisse des légumes frais, des pommes de terre, de la presque totalité du poisson frais considéré dans l'indice et des œufs.

En opposition, on constate la hausse des viandes de boucherie, du lapin et du fromage de la «Serra» frais.

Le groupe «Logement» accuse une élévation de 0,4 point, soit 0,3 %, résultant de la hausse du loyer moyen du type de logement considéré dans l'indice.

7. — Índices de preços no consumidor — Cidade do Porto (B)  
*Indices des prix à la consommation — Ville de Porto*

Base (100) : 1-VII-1950 a 30-VI-1951

Grupos Groupes	1957	1959	1961	1963										1964			
	IV	IV	IV	IV	V	VI	VII	VIII	IX	X	XI	XII	I	II	III	IV	
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	
Total — Total . . .	102,9	107,6	111,4	117,8	116,6	118,9	114,6	116,9	116,1	114,6	115,5	116,5	115,0	115,3	118,4	117,1	
1 — Alimentação — Alimentation	103,5	111,2	112,8	123,1	121,1	117,1	117,9	118,6	118,3	118,7	120,3	120,4	119,5	120,1	123,2	121,3	
2 — Vestuário e calçado — Habillement et chaussures . . .	100,6	98,4	99,3	99,8	99,7	99,7	99,8	99,8	99,8	99,8	99,8	99,8	99,7	99,8	99,8	99,7	
3 — Habitação — Logement . . .	100,6	102,2	118,2		113,3			119,5		106,2				(a)117,1			
4 — Combustíveis e electricidade — Combustibles et électricité	110,0	107,4	112,1	112,1	112,1	112,1	112,1	112,1	112,1	112,1	112,1	112,1	112,1	112,1	112,1	112,1	
5 — Higiene — Hygiène . . .	99,6	99,6	110,4	101,1	101,1	101,1	101,1	101,1	101,1	101,1	101,1	101,1	101,1	101,1	101,1	101,1	
6 — Diversos — Divers . . .	98,9	100,3	105,7	111,4	111,4	111,0	111,5	111,7	111,7	112,7	112,2	112,2	112,5	112,5	112,5	112,5	

O índice total apresenta em relação ao mês anterior uma descida de 1,2 pontos ou 1,0 %, que é de atribuir aos grupos «Alimentação» e «Vestuário e calçado».

A baixa do grupo «Alimentação» — 1,9 pontos ou 1,5 % resulta de descida de preços de certos legumes verdes e secos, de alguns produtos hortícolas, das carnes de carneiro, vaca e vitela, de algumas espécies de peixe fresco.

Em oposição nota-se a subida de preços da laranja, dos ovos e de determinados produtos hortícolas.

A descida do grupo «Vestuário e calçado» — 0,1 pontos ou 0,1 %, destituída de significado especial não inclui o índice total.

L'indice total accuse, par rapport au mois précédent, une baisse de 1,2 point, soit 1,0 %, qui doit être attribuée aux groupes «Alimentation» et «Habillement et chaussures».

La réduction du groupe «Alimentation» — 1,9 point, soit 1,5 % — résulte de la baisse de certains légumes frais et secs, de quelques produits horticoles, des viandes de mouton, de boeuf et de veau, et de quelques espèces de poissons frais.

En opposition, on note la hausse des oranges, des œufs et de certains produits horticoles.

La réduction du groupe «Habillement et chaussures» — 0,1 point, soit 0,1 % — ne se reflète pas sensiblement dans l'indice total.

(a) Rectificado — Rectifié.

Para informações de natureza metodológica ver: (A) Boletim Mensal (B. M.) de Setembro de 1951, p. 6; nº 23 da série «Estudos». (B) B. M. Janeiro 1954, p. 1; nº 27 da série «Estudos» — Pour tous renseignements de nature méthodologique voir: (A) Bulletin Mensuel (B. M.) de septembre 1951, p. 6; nº 23 de la série «Études». (B) B. M. janvier 1954, p. 1; nº 27 de la série «Études».

8. — Índices de preços no consumidor — Cidade de Coimbra (A)  
*Indices des prix à la consommation — Ville de Coimbra*

Base (100) : 1-VII-1953 a 30-VI-1954

Grupos Groupes	1957	1959	1961	1963										1964			
	IV	IV	IV	IV	V	VI	VII	VIII	IX	X	XI	XII	I	II	III	IV	
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17
Total — Total . . .	102,7	109,4	109,6	117,0	116,1	119,6	111,5	111,7	112,7	114,6	115,1	116,5	116,6	116,4	116,5	117,2	
1 — Alimentação — Alimentation	103,8	113,2	112,4	121,0	119,3	117,2	113,3	113,7	114,2	117,7	118,7	119,1	121,3	121,1	121,1	122,5	
2 — Vestuário e calçado — Habillement et chaussures . . .	98,1	95,1	97,1	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	99,8	99,9	99,9	99,9	99,9	
3 — Habitação — Logement . . .	101,9	105,3	104,5		113,4							119,0		118,6			
4 — Combustíveis e electricidade — Combustibles et électricité	105,1	104,3	104,3	104,3	104,3	104,3	104,3	101,3	104,3	104,3	104,3	104,3	104,3	104,3	104,3	104,3	
5 — Higiene — Hygiène . . . .	99,1	98,1	110,7	113,2	113,2	113,2	113,2	113,2	115,2	115,2	115,2	115,2	115,2	115,2	116,7	116,7	
6 — Diversos — Divers . . . . .	102,7	104,2	104,2	112,7	112,7	112,7	112,7	112,8	113,1	113,3	113,3	113,9	113,5	113,4	113,6	113,4	

O índice total apresenta, em relação ao mês anterior, uma elevação de 0,7 pontos, ou 0,6 %, provocada pela subida do grupo «Alimentação», a que se opõe uma pequena descida do grupo «Diversos», sem significado.

A subida do grupo «Alimentação» — 1,4 pontos, ou 1,2 % — deve atribuir-se ao encarecimento de alguns produtos hortícolas e das carnes de açougue. Em oposição nota-se o embaratecimento do peixe.

L'indice total accuse, par rapport au mois précédent, une hausse de 0,7 point, soit 0,6 %, provoquée par la hausse du groupe «Alimentation», à laquelle s'oppose une légère réduction du groupe «Divers» sans signification spéciale.

L'élévation du groupe «Alimentation» — 1,4 point, soit 1,2 % — doit être attribuée à la hausse de quelques produits horticoles et des viandes de boucherie. En opposition, on note la baisse des poissons.

9. — Índices de preços no consumidor — Cidade de Évora (B)  
*Indices des prix à la consommation — Ville de Évora*

Base (100) : 1-VII-1955 a 30-VI-1956

Grupos Groupes	1957	1959	1961	1963										1964			
	IV	IV	IV	IV	V	VI	VII	VIII	IX	X	XI	XII	I	II	III	IV	
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17
Total — Total . . .	103,8	105,8	107,4	112,4	112,5	112,3	112,2	112,6	119,7	118,9	114,5	114,4	114,9	116,4	118,9	118,4	
1 — Alimentação — Alimentation	103,1	107,1	108,5	113,4	113,5	114,8	114,7	115,2	116,1	116,6	117,7	117,5	118,4	121,0	124,5	123,5	
2 — Bebidas — Boissons . . . .	132,4	162,7	170,1	172,1	172,1	172,1	172,1	172,1	172,1	172,1	172,1	172,1	172,1	172,1	172,1	172,1	
3 — Tabaco e despesas do fumador — Tabac et dépenses du fumeur . . . . .	100,0	105,7	105,7	122,3	122,3	122,3	122,3	122,3	122,3	122,3	122,3	122,3	122,3	122,3	122,3	122,3	
4 — Vestuário e calçado — Habillement et chaussures . . .	98,7	98,7	99,5	98,3	98,3	98,4	98,4	98,4	98,4	98,4	98,4	98,4	98,4	98,7	98,7	98,7	
5 — Habitação — Logement . . .	101,8	101,4	106,8		116,0				122,6				122,6		127,5		
6 — Combustíveis e electricidade — Combustibles et électricité .	106,0	102,5	97,2	97,2	97,2	97,2	97,2	97,2	97,2	97,2	97,2	97,2	97,2	97,2	97,2	97,2	
7 — Higiene — Hygiène . . . .	100,6	110,0	115,0	109,0	109,0	109,0	109,0	109,0	109,0	109,0	109,0	109,0	109,0	109,1	110,9	110,9	
8 — Diversos — Divers . . . . .	101,2	101,3	103,5	106,3	106,3	106,2	106,2	106,5	105,5	105,5	105,5	105,9	105,9	105,7	105,9	105,9	

O índice total apresenta, em relação ao mês anterior, uma baixa de 0,5 pontos, ou 0,4 %, provocada apenas pela descida do grupo «Alimentação».

A descida deste grupo — 1,0 pontos, ou 0,8 % — é atribuível ao embaratecimento dos legumes verdes, dos produtos hortícolas e do predomínio das descidas sobre as subidas observadas nos preços do peixe. Em oposição nota-se o encarecimento de diversas frutas, das carnes de carneiro e porco, da morcela, do peru, e de gorduras animais.

L'indice total accuse, par rapport au mois précédent, une baisse de 0,5 point, soit 0,4 %, provoquée seulement par la réduction du groupe «Alimentation».

Cette réduction — 1,0 point, soit 0,8 % — s'explique par la baisse des légumes verts, des produits horticoles et par la prédominance des baisses sur les hausses observées en ce qui concerne les prix du poisson. En opposition, on note la hausse de divers fruits, des viandes de mouton et de porc, du boudin, de la dinde et des graisses animales.

Para informações de natureza metodológica ver: (A) Boletim Mensal (B. M.) de Maio de 1958, p. 2; nº 30 da série «Estudos». (B) B. M. Janeiro 1959, p. 2; nº 35 da série «Estudos» — Pour tous renseignements de nature méthodologique voir: (A) Bulletin Mensuel (B. M.) de mai 1958, p. 2; n° 30 de la série «Etudes». (B) B. M. janvier 1959, p. 2; n° 35 de la série «Etudes».

10. — Índices de preços no consumidor — Cidade de Viseu (A)  
 Indices des prix à la consommation — Ville de Viseu

Base (100): 15-VII-1955 a 15-VII-1956

Grupos Groupes	1957	1959	1961	1963										1964			
	IV	IV	IV	IV	V	VI	VII	VIII	IX	X	XI	XII	I	II	III	IV	
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17
Total — Total . . . . .	102,9	108,6	111,2	115,2	114,8	118,3	112,5	111,8	112,9	118,6	114,0	114,6	114,4	116,8	115,7	116,1	
1 — Alimentação — Alimentation	102,1	107,2	108,4	118,3	117,7	114,5	112,8	112,2	113,9	115,5	115,9	117,0	117,3	118,6	119,3	118,5	
2 — Bebidas — Boissons . . . . .	120,0	184,0	176,9	177,5	177,5	177,5	177,5	177,5	177,5	177,5	177,5	177,5	159,7	159,7	159,7	159,7	
3 — Tabaco e despesas do fumador — Tabac et dépenses du fumeur . . . . .	100,0	106,7	106,7	121,1	121,1	121,1	121,1	121,1	121,1	121,1	121,1	121,1	121,1	121,1	121,1	121,1	
4 — Vestuário e calçado — Habillement et chaussures . . . . .	93,9	90,5	97,3	94,1	94,1	94,1	94,2	94,1	94,1	94,1	94,1	94,1	91,5	94,5	95,2	95,2	
5 — Habitação — Logement . . . . .	111,0	120,4	131,8	120,1	119,4	119,4	119,6	116,3	118,1	117,4	119,4	119,1	120,4	123,2	123,9	121,9	
6 — Combustíveis e electricidade — Combustibles et électricité . . . . .	104,4	101,4	101,3	107,2	107,2	107,2	107,2	107,2	107,2	107,2	107,2	108,8	108,8	108,8	108,8	108,8	
7 — Higiene — Hygiène . . . . .	101,0	104,0	108,4	110,4	110,4	110,4	110,4	110,4	110,4	110,4	110,2	111,0	105,4	105,4	105,4	105,4	
8 — Diversos — Divers . . . . .	101,9	103,1	104,8	107,2	107,0	106,9	107,3	107,3	107,8	107,8	108,1	108,1	108,6	108,0	108,1	108,1	

O índice total apresenta, em relação ao mês anterior, uma baixa de 0,6 pontos, ou 0,5 %, provocada pela descida dos grupos «Alimentação» e «Habitação», a que se opõe uma ligeira subida do grupo «Diversos», destruída de significado especial.

A baixa do grupo «Alimentação» — 0,8 pontos, ou 0,7 % — provém do embaratecimento de alguns legumes verdes, da batata, de vários produtos hortícolas e de determinadas espécies de peixe. Em oposição nota-se o encarecimento da couve portuguesa e da sardinha.

A descida do grupo «Habitação» — 2,0 pontos, ou 1,6 % — resulta da baixa da renda média do tipo de habitação considerado no índice.

L'indice total accuse, par rapport au mois précédent, une baisse de 0,6 point, soit 0,5 %, provoquée par la réduction des groupes «Alimentation» et «Logement», à laquelle s'oppose une légère hausse du groupe «Divers», sans signification spéciale.

La réduction du groupe «Alimentation» — 0,8 point, soit 0,7 % — provient de la baisse de quelques légumes verts, des pommes de terre, de divers produits horticoles et de certaines espèces de poissons. En opposition, on note la hausse du chou portugais et de la sardine.

La réduction du groupe «Logement» — 2,0 point, soit 1,6 % — résulte de la baisse du loyer moyen du type de logement considéré dans l'indice.

11. — Índices mensais de rendas das habitações, por tipos de conforto e número de divisões úteis (B)  
 Indices mensuels de loyers des logements, par types de confort et nombre de pièces utiles

Base (100) · Rendas das habitações ocupadas em Junho de 1949 — Loyer des logements occupés en juin 1949

LISBOA

Tipos de conforto — Types de confort	1957	1959	1961	1963										1964				
	IV	IV	IV	IV	V	VI	VII	VIII	IX	X	XI	XII	I	II	III	IV		
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	
Total . . . . .	164,9	179,7	195,1	211,5	212,6	213,4	214,2	214,8	215,3	216,4	217,3	217,8	218,6	219,2	b)220,0	220,5		
Por tipos de conforto (a)																		
A . . . . .	102,6	105,6	111,6	117,7	118,0	118,0	118,0	118,1	118,1	118,4	118,7	119,1	119,4	119,7	120,0	120,2		
B . . . . .	160,9	173,0	184,3	197,7	198,2	198,9	199,3	199,8	200,0	200,2	200,9	201,1	201,6	201,8	b)202,3	202,7		
C . . . . .	133,0	136,7	139,9	142,2	142,2	142,2	142,7	142,7	142,7	143,1	143,1	143,1	143,1	143,1	143,6	143,6		
D . . . . .	135,9	145,1	153,8	159,8	159,8	160,3	160,3	160,3	160,9	160,9	160,9	160,9	161,4	161,4	161,4	161,4		
Por número de divisões																		
Ate 4 — Jusqu'à 4 . . . . .	201,7	234,1	262,4	303,1	305,2	306,6	308,3	309,6	310,9	312,2	313,1	314,0	314,8	315,7	b)317,0	317,9		
5 ou 6 . . . . .	178,7	194,4	209,6	224,4	225,3	226,2	226,9	227,5	228,1	229,0	229,9	230,9	231,5	232,4	233,3	234,0		
7 ou 8 . . . . .	153,7	165,9	180,9	192,8	193,9	194,3	195,2	195,9	196,7	198,0	199,1	200,0	200,9	201,7	202,6	203,2		
9 ou 10 . . . . .	144,9	153,4	166,1	175,5	176,5	176,7	177,7	178,1	178,6	178,9	179,6	180,0	180,5	b)181,2	181,5			
11 e mais — 11 et plus . . . . .	x	141,4	147,4	152,6	153,1	153,2	153,4	153,9	154,1	154,6	155,1	155,6	155,8	156,0	156,0	156,0		

(a) Cada tipo de conforto é definido pela existência simultânea das características seguintes: A, electricidade, água, esgotos, retrete, casa de banho, gas (só Lisboa), escada de serviço, monte-cargas, porteiros e elevador; B, electricidade, água, esgotos, retrete e casa de banho; C, electricidade, água e esgotos; D, habitações com electricidade possuindo menos conforto que as do tipo C. — Chaque type de confort est défini par l'existence simultanée des caractéristiques suivantes: A, électricité, eau, égout, W. C., salle de bains, gat (seulement Lisbonne), escalier de service, monte-chARGE, concierge et ascenseur; B, électricité, eau, égout, W. C., et salle de bains; C, électricité, eau et égout; D, logements avec électricité possédant un confort moindre que ceux du type C.

(b) Rectificado — Rectifié.

Para informações de natureza metodológica ver: (A) Boletim Mensal (B. M.) de Setembro de 1959, p. 1; nº 37 da série «Estudos». (B) B. M. Setembro de 1950, p. 1; B. M. Julho 1962, p. 7; nº 16 da série «Estudos». — Pour tous renseignements de nature méthodologique voir: (A) Bulletin Mensuel (B. M.) de septembre 1959, p. 1; nº 37 de la série «Etudes». (B) B. M. septembre 1950, p. 1; B. M. juillet 1962, p. 7; nº 16 de la série «Etudes».

**12. — Índices mensais de rendas das habitações, por tipos de conforto e número de divisões úteis (A)**  
**Indices mensuels de loyers des logements, par types de confort et nombre de pièces utiles**

Base (100): Rendas das habitações ocupadas em Dezembro de 1949 — Loyer des logements occupés en décembre 1949

**PORTO**

Tipos de conforto Número de divisões	1957	1959	1961	1963												1964			
	IV	IV	IV	IV	V	VI	VII	VIII	IX	X	XI	XII	I	II	III	IV			
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17		

Total . . . . . | 117,3 | 125,9 | 134,9 | 143,9 | 144,3 | 144,7 | 145,1 | 145,5 | 146,7 | 147,1 | 147,5 | 147,8 | 148,2 | 148,6 | b)149,0 | 149,0

**Por tipos de conforto (a)**

A . . . . .	101,7	99,1	94,2	98,1	98,0	98,0	98,1	98,2	97,5	97,5	97,7	97,6	98,3	98,6	b)98,8	98,9
B . . . . .	116,9	125,2	133,5	142,3	142,8	143,1	143,3	143,8	144,3	144,8	145,3	145,6	146,1	146,3	b)146,6	146,9
C . . . . .	112,9	118,9	124,9	129,0	129,0	129,5	129,5	129,5	130,0	130,0	130,0	130,0	130,4	130,4	130,9	130,9
D . . . . .	109,6	114,1	117,0	119,3	119,3	119,3	119,3	119,3	119,3	119,3	119,3	120,0	120,0	120,0	120,0	120,0

**Por número de divisões**

Até 4 — Jusqu'à 4 . . . . .	118,1	129,9	144,4	158,3	159,0	159,0	159,7	160,4	162,5	163,9	163,9	165,3	165,3	166,0	166,7	167,4
5 ou 6 . . . . .	119,0	130,1	140,9	151,3	151,7	152,0	152,4	152,8	153,5	153,9	154,6	154,6	155,0	155,8	b)156,1	156,1
7 ou 8 . . . . .	112,6	116,5	122,9	128,6	128,9	129,1	129,1	129,3	130,0	130,2	130,6	130,8	131,3	131,5	b)131,7	131,9
9 ou 10 . . . . .	111,5	115,7	121,3	124,4	124,4	124,7	124,9	124,9	125,0	125,2	125,2	125,4	125,7	125,9	125,9	126,2
11 e mais . . . . .	x	113,4	117,1	120,7	121,0	121,0	121,2	121,9	122,2	122,7	122,7	122,7	122,8	123,0	123,0	123,0

(a) Ver chamada (a) da página 61 — Voir la remarque à la page 61.

(b) Rectificado — Rectifié.

Para informações de natureza metodológica ver: (A) Boletim Mensal (B. M.) de Maio de 1952, p. 3; B. M. de Julho de 1962, p. 7; nº 19 da série «Estudos» — Pour tous renseignements de nature méthodologique, voir: (A) Bulletin Mensuel (B. M.) de mai 1952, p. 3; B. M. de Juillet 1962, p. 7; n° 19 de la série «Études».

## B. — Salários — Salaires

### 1. — Salários médios dos trabalhadores rurais — Salaires moyens des ouvriers agricoles

Valores em escudos — Valeurs en «escudos»

Março de 1964

Mars 1964

Distritos Districts	Homens — Hommes							Mulheres — Femmes			
	Enxertia Greffage	Poda de árvores frutíferas Taille des arbres fruitiers	Poda da vinha Taille de la vigne	Limpeza de árvores florestais Nettoyage des arbres forestiers	Desbaste e corte de árvores florestais Élagage et coupe des arbres forestiers	Tratamentos fitosanitários Traitements philo-santitaires	Trabalhos gerais Travaux généraux				
							Adultos Adultes	Menores de 15 anos Moins de 15 ans	Adultas	Menores de 15 anos	
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	
Aveiro . . . . .	42,0	35,0	34,0	30,0	33,0	37,5	33,5	20,0	22,0	16,5	
Beja . . . . .	30,0	25,0	27,0	26,5	30,0	X	23,5	14,0	14,0	12,5	
Braga . . . . .	41,5	30,5	25,0	X	26,0	X	23,0	13,0	17,5	10,0	
Bragança . . . . .	40,0	36,0	34,0	28,0	X	39,0	28,0	15,5	14,5	10,0	
Castelo Branco . . . . .	37,0	32,0	32,0	31,5	32,0	X	29,5	18,0	16,0	13,5	
Coimbra . . . . .	37,0	37,5	34,5	31,5	31,0	36,0	35,0	20,0	21,0	15,5	
Évora . . . . .	28,0	29,0	X	28,0	27,0	32,0	26,0	14,0	13,0	X	
Faro . . . . .	32,5	32,0	31,0	30,0	31,0	31,0	28,0	18,5	18,0	14,0	
Guarda . . . . .	42,0	36,0	35,0	35,0	33,0	X	31,0	19,0	17,0	15,0	
Leiria . . . . .	50,0	49,0	37,5	40,5	39,5	41,5	43,0	24,0	25,0	18,0	
Lisboa . . . . .	56,5	53,0	54,0	X	X	58,0	51,0	25,5	26,5	14,5	
Portalegre . . . . .	X	27,0	25,5	30,5	29,0	30,0	24,5	17,0	13,0	11,5	
Porto . . . . .	41,0	31,5	30,0	35,0	30,5	30,0	30,0	16,0	18,0	15,0	
Santarém . . . . .	47,5	38,0	38,0	39,0	39,0	X	37,5	20,5	19,0	14,5	
Setúbal . . . . .	42,0	40,0	36,0	30,0	34,0	32,0	34,5	18,5	20,5	14,0	
Viana do Castelo . . . . .	45,0	41,0	36,0	X	29,0	37,0	31,5	18,0	23,0	16,0	
Vila Real . . . . .	49,0	40,5	33,5	X	26,0	X	30,0	20,0	18,0	12,0	
Viseu . . . . .	36,5	35,0	31,0	27,0	29,5	32,5	30,0	20,0	18,5	15,0	

Nota — Dados sujeitos a rectificação. Remarque — Données sujettes à rectification.

### 2. — Salários e índices ponderados dos salários dos trabalhadores rurais (A) Salaires et indices pondérés des salaires des travailleurs ruraux

Portugal continental

Trabalhadores Travailleurs	1957	1959	1961	1963										1964		
	II	II	II	II	III	IV	V	VI	VII	VIII	IX	X	XI	XII	I	II
	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17
1																

#### Salários — Salaires

(Valores em escudos — Valeurs en «escudos»)

Homens — Hommes . . . . .	20,8	22,7	26,9	31,2	32,5	34,7	34,4	35,7	35,3	33,1	31,9	32,0	32,3	32,8	33,1	34,4
Mulheres — Femmes . . . . .	11,1	11,8	13,7	16,6	16,7	17,0	18,1	19,5	18,4	17,8	17,2	16,9	17,4	17,6	17,6	17,5

#### Índices — Indices

Base (100) : 1958

Homens . . . . .	93,3	101,8	120,6	139,7	145,7	155,6	154,3	160,1	158,3	148,4	143,0	143,5	144,8	147,1	148,4	154,3
Mulheres . . . . .	90,2	95,9	111,4	135,0	135,8	138,2	147,2	158,6	149,6	144,7	139,8	137,4	141,5	143,1	143,1	142,3

(A) Para informações de natureza metodológica, ver: Boletim Mensal (B. M.) de Maio de 1963, p. 2; B. M. de Julho de 1963, p. 73 — Pour tous renseignements de nature méthodologique, voir : Bulletin Mensuel (B. M.) de mai 1963, p. 2; B. M. de juillet 1963, p. 73.

## VII.—Comunicações. Communications

### A.—Navegação marítima — Navigation maritime

#### 1.—Movimento de embarcações — Mouvement d'embarcations

Março de 1964

Mars 1964

Procedência e país de nacionalidade das embarcações Provenance et pays de nationalité des embarcations	Total geral Total général	Entradas nos portos do Continente Entrées dans les ports du Continent						Entradas nos portos dos Açores Entrées dans les ports des «Açores»						Entradas nos portos da Madeira - Entrées dans les ports de «Madeira»				
		Total	Leixões	Douro	Lisboa	Sado	Outros	Total	Vila do Porto	Ponta Delgada	Angra do Heroísmo	Horta	Outros	Total	Funchal	Porto Santo		
		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17
TOTAL . . . . .	nº . . . . .	1 222	860	200	68	470	82	50	146	5	56	28	22	85	216	142	74	
	t A B	9 849 766	2 694 162	380 440	35 651	2 020 806	103 426	58 759	500 877	21 444	278 882	85 859	57 405	57 287	854 726	832 081	22 846	
	t A L	2 202 591	1 434 089	214 182	17 754	1 116 456	54 897	30 840	283 886	16 270	159 917	48 910	31 713	31 079	484 607	471 723	12 884	
Procedência — Provenance :																		
Portos nacionais — Ports nationaux . . . . .	nº . . . . .	632	365	94	46	140	53	22	109	5	26	22	15	35	174	100	74	
	t A B	1 128 032	669 020	178 014	27 925	379 886	51 059	16 136	231 777	21 444	78 578	40 337	34 131	57 287	243 285	220 590	22 645	
	t A L	648 227	373 764	103 098	13 994	221 586	26 308	8 768	181 124	12 270	44 517	22 883	20 375	31 079	149 349	130 455	12 884	
Do Continente — Du Continent . . . . .	nº . . . . .	389	310	91	46	160	61	22	7	..	6	1	..	..	22	21	1	
	t A B	554 962	422 095	164 485	27 925	164 248	49 858	16 186	20 189	..	16 182	4 067	..	..	112 668	112 011	657	
	t A L	316 226	236 660	90 282	18 994	98 081	25 485	8 768	11 468	..	9 026	2 443	..	..	67 198	66 882	816	
Dos Açores — Des «Açores» . . . . .	nº . . . . .	102	9	1	..	7	1	..	91	4	16	21	16	86	2	3	..	
	t A B	220 972	12 928	2 172	..	10 262	548	..	193 060	16 884	48 488	86 270	34 181	57 287	14 984	14 884	..	
	t A L	124 697	7 114	1 210	..	6 673	281	..	108 818	9 576	27 847	20 441	20 376	31 079	8 666	8 666	..	
Da Madeira — De «Madeira» . . . . .	nº . . . . .	169	20	..	..	20	..	..	4	1	8	..	..	..	145	72	73	
	t A B	182 287	120 847	..	..	120 847	..	..	17 888	4 560	18 408	..	..	..	43 472	21 484	21 988	
	t A L	108 799	71 084	..	..	71 084	..	..	10 606	2 694	7 912	..	..	..	25 103	12 585	11 668	
Do Ultramar — De l'Outre-Mer . . . . .	nº . . . . .	22	18	2	..	18	1	..	1	..	1	..	..	..	5	5	..	
	t A B	170 411	97 160	11 404	..	84 889	1 167	..	560	..	630	..	..	..	72 711	72 711	..	
	t A L	101 611	58 996	6 606	..	51 798	692	..	232	..	282	..	..	..	42 883	42 883	..	
Portos estrangeiros — Ports étrangers . . . . .	nº . . . . .	690	505	106	12	330	29	28	43	30	6	7	..	42	42	..		
	t A B	2 821 733	1 941 142	202 426	7 726	1 641 020	52 367	37 603	288 100	..	200 304	45 522	23 274	..	611 491	611 491	..	
	t A L	1 554 564	1 060 335	111 034	3 770	894 870	28 589	22 079	152 771	..	115 400	26 022	11 344	..	841 268	341 258	..	
País de nacionalidade — Pays de nationalité :																		
Portugal . . . . .	nº . . . . .	626	348	59	33	176	53	27	101	4	24	22	16	35	177	103	74	
	t A B	1 179 936	661 841	145 221	15 812	410 996	44 034	15 778	219 453	13 748	72 654	40 337	35 427	57 287	292 642	269 997	22 645	
	t A L	681 421	398 271	88 005	8 825	257 907	22 929	8 613	124 736	8 054	41 689	22 883	21 031	31 079	170 414	157 530	12 884	
De longo curso e pesca longínqua — De long cours et pêche lointaine . . . . .	nº . . . . .	151	132	88	8	66	17	8	5	..	4	1	..	..	14	14	..	
	t A B	708 933	608 351	188 824	5 920	845 088	20 160	5 924	23 644	..	21 467	2 177	..	..	178 398	178 398	..	
	t A L	417 897	302 400	80 655	9 319	204 480	10 855	9 141	13 671	..	12 460	1 211	..	..	101 826	101 826	..	
De cabotagem e pesca do alto — De cabotage et pêche en haute mer . . . . .	nº . . . . .	257	123	8	6	82	29	5	78	4	20	16	12	27	56	55	31	
	t A B	421 180	115 445	8 040	8 486	83 346	18 503	2 074	193 885	18 748	51 187	37 290	34 941	56 725	111 896	90 679	21 817	
	t A L	235 408	61 290	4 246	1 611	46 028	9 167	1 168	105 527	8 054	20 958	20 662	20 662	64 651	63 195	11 466	..	
De navegação costeira — De navigation côtière . . . . .	nº . . . . .	218	93	18	19	28	14	19	18	..	6	4	..	2	2	..		
	t A B	44 429	38 041	8 957	6 406	14 617	5 381	7 780	1 974	..	990	486	582	..	4 408	2 980	1 428	
	t A L	28 116	22 641	8 094	8 893	8 449	8 899	4 804	1 588	..	720	489	..	..	3 897	3 897	..	
Dinamarca — Danemark . . . . .	nº . . . . .	21	17	5	3	9	..	..	2	..	1	..	..	1 110	..	14 826	14 326	
	t A B	48 571	39 025	7 896	1 176	23 953	..	..	2 220	..	1 110	..	..	..	..	..	..	
	t A L	28 189	18 625	3 956	426	14 243	..	..	1 161	..	582	..	..	..	8 400	8 400	..	
Espanha — Espagne . . . . .	nº . . . . .	63	61	18	1	33	3	6	1	..	3 569	..	..	..	1	1	..	
	t A B	118 609	105 647	34 261	713	67 256	2 986	4 431	3 569	..	3 569	..	..	..	243	243	..	
	t A L	64 660	62 167	19 846	407	38 026	1 551	2 337	2 160	..	2 150	..	..	..	..	..	..	
E. U. América — E. U. Amérique . . . . .	nº . . . . .	28	10	..	..	7	..	3	6	..	3	3	..	4	4	..		
	t A B	219 911	89 414	..	..	64 648	..	24 766	61 509	..	24 502	27 007	..	..	72 988	72 988	..	
	t A L	114 721	48 431	..	..	33 022	..	15 409	30 660	..	14 424	16 236	..	..	36 630	35 630	..	
França — France . . . . .	nº . . . . .	35	31	7	..	23	1	..	..	..	..	..	..	..	3	3	..	
	t A B	177 879	146 157	10 004	..	135 654	..	499	9 188	..	..	9 186	..	..	22 836	22 836	..	
	t A L	94 661	76 641	4 975	..	71 341	..	325	6 326	..	..	5 325	..	..	12 695	12 695	..	
Holanda — Pays-Bas . . . . .	nº . . . . .	108	97	32	9	48	2	6	5	..	4	..	1	..	5	5	..	
	t A B	129 917	108 516	17 205	4 111	83 452	997	2 751	10 311	..	9 812	..	4856	..	104	..	5 090	..
	t A L	67 028	69 205	8 968	2 107	46 238	466	1 426	4 960	..	4 856	..	..	..	2 863	2 863	..	
Itália — Italie . . . . .	nº . . . . .	32	30	6	..	21	1	2	..	..	..	..	..	..	1	1	..	
	t A B	169 571	198 324	4 049	..	132 792	493	990	12 647	..	..	..	..	..	8 600	8 600	..	
	t A L	90 797	77 819	2 083	..	75 148	260	428	6 778	..	..	..	..	..	6 100	6 100	..	
Noruega — Norvège . . . . .	nº . . . . .	31	30	9	..	20	1	..	..	..	..	..	..	..	1	1	..	
	t A B	176 871	166 226	28 887	..	124 675	12 664	..	..	..	..	..	..	..	10 646	10 646	..	
	t A L	99 656	99 912	16 070	..	70 003	7 239	..	..	..	..	..	..	..	8 344	6 344	..	
Reino Unido — Royaume-Uni . . . . .	nº . . . . .	91	64	13	7	39	5	..	12	..	9	..	3	..	16	15	..	
	t A B	1 003 136	610 708	30 883	10 061	559 849	9 915	..	66 695	..	58 973	..	7 722	..	826 798	325 733	..	
	t A L	537 189	317 892	14 640	3 765	294 479	4 508	..	36 670	..	33 346	..	3 224	..	183 227	183 227	..	
República Federal da Alemanha — Rép. Féd. d'Allemagne . . . . .	nº . . . . .	89	86	32	4	37	9	3	8	..	2	1	..	..	1	1	..	
	t A B	173 800	168 591	50 526	2 598	88 959	14 039	2 439	12 956	..	8 887	4 069	..	..	2 853	2 353	..	
	t A L	95 102	87 078	27 653	1 614	48 879	7 864	1 068	6 749	..	4 457	2 292	..	..	1 276	1 276	..	
Suécia — Suède . . . . .	nº . . . . .	24	22	10	..	12	..	..	8	..	1	..	..	..	1	1	..	
	t A B	68 687	60 099	21 755	..	38 344	..	..	8 288	..	8 288	..	..	..	300	300	..	
	t A L	35 889	31 282	11 003	..	20 249	..	..	4 939	..	4 393	..	..	..	244	244	..	
Outros países — Autres pays . . . . .	nº . . . . .	87	65	9	1	45	8	2	19	1	11	1	..	..</				

## B. — Navegação aérea — Navigation aérienne

### 1. — Tráfego entre aeroportos nacionais — Trafic entre des aéroports nationaux

#### Companhias estrangeiras — Compagnies étrangères

Designação — Désignation	1963											1964								
	III		IV		V		VI		VII		VIII		IX		X		XI		XII	
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14						
<b>Saidas do Aeroporto de Lisboa — Sorties de l'Aéroport de «Lisboa»:</b>																				
Com destino a Santa Maria — Destinées à «Santa Maria»:																				
Aviões (trânsito) — Avions (transit)	15	13	12	12	13	23	12	13	7	9	9	6	6	9						
Passageiros — Voyageurs	87	154	127	167	327	238	149	173	120	144	98	69	169							
Mercadorias (kg) — Marchandises	583	222	64	1 143	402	302	77	27	48	75	32	1 140	41							
Correio (kg) — Courrier	3 192	2 439	1 729	1 495	1 938	2 467	979	370	463	764	326	239	682							
Com destino ao Sal — Destinées au «Sal»:																				
Aviões (trânsito)	9	9	5	4	5	5	5	4	5	4	..	..	..							
Passageiros	6	19	18	10	13	5	3	3	19	22	..	..	..							
Mercadorias (kg)	145	129	335	107	374	49	323	281	482	397	..	..	..							
Correio (kg)	314	324	324	245	265	204	154	349	377	386	..	..	..							
<b>Entradas no Aeroporto de Lisboa — Entrées dans l'Aéroport de «Lisboa»:</b>																				
Procedentes de Santa Maria — Venant de «Santa Maria»:																				
Aviões (inclui trânsito) — Avions (transit compris)	11	10	14	12	9	9	9	15	13	14	12	10	11							
Passageiros	162	160	192	188	292	333	301	139	133	205	173	178	112							
Mercadorias (kg)	85	29	164	69	85	32	130	788	713	145	2	109	229							
Correio (kg)	38	64	893	508	407	842	679	616	1 463	4 237	3 578	3 363	1 196							
Procedentes do Sal — Venant de «Sal»:																				
Aviões	9	9	4	4	4	5	5	5	4	4	..	..	..							
Passageiros	15	27	27	8	5	6	29	20	14	13	..	..	..							
Mercadorias (kg)	..	15	15	26	134	229	3	8	39	20	..	..	..							
Correio (kg)	134	128	128	146	118	79	87	117	126	127	..	..	..							

### 2. — Tráfego nos aeroportos da Metrópole — Trafic dans les aéroports de la Métropole

Tráfego — Trafic	Aeroportos — Aéroports	1963											1964					
		Total		Total		Lisboa		Porto		Porto Santo		Santa Maria		Santana		Lajes		
		I a III	III	I a III	III	I a III	III	I a III	III	I a III	III							
		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17

#### Companhias nacionais e estrangeiras — Compagnies nationales et étrangères

<b>Aviões — Avions:</b>																		
Entrados — Entrés	2 696	1 005	2 800	1 041	1 859	655	166	56	100	35	348	150	281	128	46	17		
Saldos — Sortis	2 696	1 004	2 799	1 042	1 858	656	166	56	100	35	348	150	281	128	46	17		
<b>Passageiros — Voyageurs:</b>																		
Embarcados — Embarqués	59 390	22 491	64 668	25 268	47 660	18 756	8 367	2 855	2 877	1 174	3 282	1 414	2 094	948	280	121		
Desembarcados — Débarqués	49 929	21 879	63 052	26 634	47 427	19 835	8 420	2 967	2 868	1 072	2 984	1 251	1 125	428	228	81		
<b>Mercadorias (kg) — Marchandises:</b>																		
Carregadas — Chargées	296 777	104 728	429 764	183 675	336 908	139 631	53 573	25 500	9 293	4 043	10 597	3 131	17 925	10 647	1 468	670		
Descarregadas — Déchargées	372 917	140 666	564 705	208 072	457 449	170 492	55 345	20 289	8 247	2 746	24 211	11 366	7 226	2 411	2 227	768		
<b>Correio (kg) — Courrier:</b>																		
Carregado — Chargé	226 606	78 407	269 307	96 498	206 879	75 389	4 691	1 618	7 530	3 106	27 633	10 158	10 432	4 362	2 142	865		
Descarregado — Déchargé	234 648	81 809	266 226	96 998	194 267	71 649	4 252	1 337	12 885	4 472	30 105	9 975	19 228	6 963	5 488	2 600		

#### Companhias nacionais — Compagnies nationales

<b>Aviões:</b>																		
Entrados	1 260	471	1 345	627	466	164	166	56	100	35	286	127	281	128	46	17		
Saldos	1 260	471	1 345	528	466	165	166	56	100	35	286	127	281	128	46	17		
<b>Passageiros:</b>																		
Embarcados	27 610	10 962	37 716	14 229	22 765	8 650	8 367	2 855	2 877	1 174	1 333	481	2 094	948	280	121		
Desembarcados	26 934	10 883	37 242	14 669	22 333	9 015	8 420	2 967	2 868	1 072	2 268	1 006	1 125	428	228	81		
<b>Mercadorias (kg):</b>																		
Carregadas	141 878	61 695	281 289	96 738	141 985	53 836	53 573	25 500	9 293	4 043	7 045	2 042	17 925	10 617	1 468	670		
Descarregadas	158 412	57 921	246 868	93 914	151 203	57 044	55 345	20 289	8 247	2 746	22 620	10 656	7 226	2 411	2 227	768		
<b>Correio (kg):</b>																		
Carregado	194 602	47 052	167 358	58 731	110 743	40 801	4 691	1 618	7 530	3 106	21 820	7 979	10 432	4 362	2 142	865		
Descarregado	190 076	46 428	148 879	53 469	95 544	33 637	4 252	1 337	12 885	4 472	11 482	4 460	19 228	6 963	5 488	2 600		

**3. — Elementos gerais de tráfego — Éléments généraux du trafic**

**De companhias metropolitanas — De compagnies métropolitaines**

Especificação — Spécification	1963											1964		
	III 1 2	IV 3	V 4	VI 5	VII 6	VIII 7	IX 8	X 9	XI 10	XII 11	I 12	II 13	III 14	
Extensão total das linhas (km) — Longueur total des lignes . . . . .	50 501	69 003	65 028	65 023	65 028	88 699	55 245	59 655	50 102	55 880	39 759	39 759	46 848	
Percursos simples (nº) — Parcours simples . . . . .	525	582	661	606	626	617	563	514	484	466	470	475	597	
Quilómetros percorridos (1 000) — Kilomètres parcourus . . . . .	612	721	802	728	831	956	875	767	616	617	531	515	577	
Horas de voo — Heures de vol . . . . .	1 419	1 681	1 835	1 680	1 923	2 187	1 976	1 708	1 369	1 503	1 106	1 071	1 206	
Passageiros transportados — Voyageurs transportés . . . . .	15 098	19 240	21 765	21 060	23 179	24 766	22 194	20 995	14 244	14 644	15 372	15 116	19 875	
Mercadorias transportadas (kg) — Marchandises transportées (a) . . . . .	79 797	83 231	93 667	89 555	106 818	96 872	88 580	97 718	105 965	115 033	101 195	99 425	126 553	
Correio transportado (kg) — Courrier transporté . . . . .	72 927	76 924	83 542	73 789	77 055	77 801	72 852	80 307	85 471	104 347	77 093	77 295	88 000	
Passageiros-quilômetro transportados (1 000) — Voyageurs-kilomètre transportés . . . . .	25 041	32 122	34 069	31 310	43 305	53 068	49 270	42 192	30 473	29 650	22 767	23 703	32 437	
Mercadorias transportadas (1 000 t/km) — Marchandises transportées (a) . . . . .	164	166	174	175	211	193	192	202	224	278	232	174	212	
Correio transportado (1 000 t/km) — Courrier transporté . . . . .	229	254	263	232	251	268	258	283	261	357	260	244	283	
Peso útil transportado (1 000 t/km) — Poids utile transporté (b) . . . . .	2 644	3 308	3 501	3 492	4 356	5 235	4 882	4 281	3 226	3 303	2 539	2 550	3 412	
Peso útil transportável (1 000 t/km) — Poids utile transportable (b) . . . . .	4 826	5 750	6 336	5 752	6 623	7 449	6 767	6 469	6 002	6 079	5 106	4 848	5 298	
Percentagem de utilização — Pourcentage d'utilisation . . . . .	55	58	55	61	66	70	72	66	54	54	50	53	64	
Percorso médio por passageiro (km) — Parcours moyen par voyageur . . . . .	1 658,6	1 669,5	1 565,3	1 629,2	1 868,3	2 142,8	2 220,0	2 009,6	2 139,4	2 024,7	1 481,1	1 568,1	1 632,0	

(a) Inclui excesso de bagagem — Comprend excès de bagage. (b) Inclui passageiros — Comprend des voyageurs.

**C. — Caminhos de ferro — Chemins de fer**

**1. — Percursos, tráfego, receitas e imposto ferroviário — Parcours, trafic, revenus et impôt ferroviaire**

Especificação — Spécification	1963											1964		
	III 1 2	IV 3	V 4	VI 5	VII 6	VIII 7	IX 8	X 9	XI 10	XII 11	I 12	II 13	III 14	
Percursos (serviço comercial) — Parcours (service commercial) :														
Total (1 000 km) . . . . .	2 066	2 303	2 246	2 286	2 253	2 362	2 377	2 286	2 281	2 196	2 248	2 209	2 123	
De locomotivas e tractores — De locomotives et tracteurs . . . . .	1 275	1 436	1 382	1 398	1 379	1 443	1 462	1 403	1 349	1 302	1 327	1 298	1 205	
De passageiros — De voyageurs . . . . .	818	907	876	902	880	943	949	915	881	847	871	820	762	
De mercadorias — De marchandises . . . . .	457	529	506	496	499	500	513	488	468	455	456	478	413	
De automotoras (passageiros) — De automotrices (voyageurs) . . . . .	791	873	869	888	880	919	915	889	912	894	921	911	918	
Tráfego — Trafic :														
Passageiros transportados (1 000) — Voyageurs transportés . . . . .	9 026	9 636	9 589	9 901	9 673	9 810	9 301	10 396	9 516	9 929	10 018	9 892	9 824	
1ª classe . . . . .	675	749	755	738	1 082	983	954	1 278	1 152	1 120	1 279	1 166	1 194	
2ª classe . . . . .	1 937	2 100	2 183	2 333	8 591	8 827	8 347	9 118	8 364	8 809	8 739	8 226	8 730	
3ª classe . . . . .	6 413	6 686	6 651	6 830	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
Passageiros-quilômetro (1 000) — Voyageurs-kilomètre . . . . .	185 934	215 079	202 954	217 514	231 227	266 977	249 563	284 638	204 160	284 270	221 098	199 111	220 777	
Mercadorias transportadas (1 000 t) — Marchandises transportées . . . . .	331	813	338	284	327	991	930	968	912	276	336	813	821	
Grande velocidade — Grande vitesse . . . . .	14	14	15	15	16	17	15	18	16	18	14	15	16	
Pequena velocidade — Petite vitesse . . . . .	317	299	321	269	311	314	315	340	296	257	321	298	305	
Toneladas-quilômetro (1 000) — Tonnes-kilomètre . . . . .	66 959	65 229	64 940	55 018	68 728	66 987	69 209	71 424	60 838	64 172	68 280	64 809	68 982	
Receitas e imposto ferroviário (1 000 ESC) — Revenus et impôt ferroviaire :														
Receitas líquidas — Revenus liquides . . . . .	61 809	72 305	67 630	66 827	79 517	88 220	88 824	85 272	67 724	76 038	74 426	66 203	72 191	
Passageiros . . . . .	32 038	43 470	36 816	40 305	49 560	57 291	56 639	50 112	37 815	46 676	43 036	36 582	43 018	
Bagagens — Bagages . . . . .	210	278	224	221	297	366	424	364	252	323	270	235	289	
Mercadorias :														
Grande velocidade . . . . .	5 095	5 604	5 465	5 113	5 608	5 409	5 723	6 692	6 125	7 600	5 585	5 537	6 535	
Pequena velocidade . . . . .	22 665	21 134	23 325	19 500	22 209	23 225	23 539	26 259	21 793	18 700	23 651	22 189	20 379	
Diversas — Diverses . . . . .	1 795	1 819	1 800	1 685	1 843	1 929	1 949	1 815	1 739	1 739	1 884	1 660	1 970	
Imposto ferroviário — Impôt ferroviaire . . . . .	4 477	6 272	4 918	4 859	5 800	6 450	6 474	6 247	4 937	5 479	5 431	4 833	5 260	

## D. — Viação — Transports

### 1. — Acidentes de trânsito nas cidades de Lisboa e Porto Accidents de circulation dans les villes de «Lisboa» et «Porto»

Acidentes e vítimas — Accidents et victimes	1963										1964			
	IV	V	VI	VII	VIII	IX	X	XI	XII	I	II	III	IV	
	9	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	
<b>Lisboa</b>														
<b>Abalroamentos — Collisions</b>	300	302	306	303	266	285	295	322	355	308	347	314	358	
Entre automóveis — Entre automobiles . . . . .	190	179	180	160	147	143	161	190	219	189	228	219	216	
Automóvel e biciclo — Automobile et bicyclette . . . . .	38	43	46	59	48	47	64	38	48	30	36	26	50	
Automóvel e motociclo — Automobile et motocyclette . . . . .	14	20	23	31	21	28	14	23	21	28	12	10	20	
Automóvel e eléctrico — Automobile et tramway . . . . .	21	27	23	22	10	26	19	30	31	28	26	20	34	
Automóvel e veículo de tração animal — Automobile et véhicule de traction animale . . . . .	1	2	3	1	..	2	2	2	4	3	6	2	2	
Automóvel e obstáculo fixo — Automobile et obstacle fixe . . . . .	33	30	23	26	23	31	30	31	30	26	38	36	31	
Outros abalroamentos — Autres collisions . . . . .	3	1	8	4	7	8	5	8	2	4	1	1	2	
<b>Atropelamentos — Collisions avec des personnes</b>	241	262	256	261	199	218	284	267	283	279	279	240	288	
Por automóveis — Par automobiles . . . . .	185	194	194	188	141	143	218	222	220	213	235	191	208	
Por biciclos — Par bicyclettes . . . . .	18	23	19	29	18	22	23	13	25	32	17	20	24	
Por motociclos — Par motocyclettes . . . . .	16	23	23	17	20	29	26	12	15	18	11	12	25	
Por eléctricos — Par tramways . . . . .	13	13	16	13	9	9	18	11	14	8	6	10	13	
Por veículos n. e. — Par véhicules n. e. . . . .	9	9	4	14	11	7	9	9	9	8	10	7	13	
<b>Vítimas — Victimes</b>	432	461	542	502	442	428	517	479	600	450	462	385	510	
Mortos — Tués . . . . .	5	7	5	11	2	5	4	4	3	6	3	4	1	
Gravemente feridos — Dangereusement blessés . . . . .	80	101	112	117	98	113	124	133	108	102	100	10	88	
Ligeiramente feridos — Légèrement blessés . . . . .	347	353	425	374	342	310	389	342	389	342	359	284	421	
<b>Porto</b>														
<b>Abalroamentos</b>	140	146	142	165	172	186	160	168	172	104	180	183	135	
Entre automóveis . . . . .	63	43	58	54	74	67	63	61	92	29	57	49	54	
Automóvel e biciclo . . . . .	49	43	49	56	52	43	50	38	32	34	33	48	36	
Automóvel e motociclo . . . . .	3	13	4	4	12	9	7	4	3	4	2	2	4	
Automóvel e eléctrico . . . . .	9	16	16	15	12	9	18	29	28	18	12	14	13	
Automóvel e veículo de tração animal . . . . .	1	..	1	..	1	2	..	..	..	..	1	1	..	
Automóvel e obstáculo fixo . . . . .	7	12	10	13	4	15	8	17	10	8	14	9	13	
Outros abalroamentos . . . . .	8	19	4	13	17	11	14	19	7	11	11	16	15	
<b>Atropelamentos</b>	184	186	167	152	147	149	138	151	185	163	160	127	142	
Por automóveis . . . . .	115	140	127	107	107	104	94	108	151	108	121	92	105	
Por biciclos . . . . .	30	33	26	38	29	36	36	33	28	38	22	20	23	
Por motociclos . . . . .	5	..	7	3	5	5	2	4	7	3	3	10	7	
Por eléctricos . . . . .	14	9	7	4	3	3	6	5	6	3	3	3	4	
Por veículos n. e. . . . .	..	3	..	..	3	1	..	1	3	1	1	2	3	
<b>Vítimas</b>	834	871	876	864	867	864	886	817	878	828	800	817	294	
Mortos . . . . .	..	2	2	3	4	5	6	6	5	12	5	3	6	
Gravemente feridos . . . . .	61	71	73	76	69	62	83	68	84	78	59	59	58	
Ligeiramente feridos . . . . .	273	298	301	285	294	287	307	243	289	238	236	255	230	

**2. — Transporte de passageiros em carreiras regulares de serviço público**  
**Transport de voyageurs en lignes régulières de service public**

Tráfego — Trafic	1963												1964													
	II		III		IV		V		VI		VII		VIII		IX		X		XI		XII		I		II	
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14												
Passageiros transportados (1 000) — Voyageurs transportés . . . . .	7 528	7 833	7 932	8 432	8 268	9 395	-9 640	9 031	8 580	8 217	8 474	8 309	7 921													
Passageiros-quilómetro transportados (1 000) — Voyageurs-kilomètre transportés . . . . .	79 060	81 485	82 756	85 372	85 816	97 562	99 574	96 025	88 735	84 557	88 601	84 971	82 479													
Passageiros-quilómetro transportáveis (1 000) — Voyageurs-kilomètre transportables . . . . .	158 280	174 422	168 100	177 388	175 853	185 126	186 400	179 455	178 388	175 007	178 193	180 561	170 843													
Veículos-quilómetro (1 000) — Véhicules-kilomètre . . . . .	4 428	4 879	4 703	4 958	4 908	5 164	5 191	4 997	4 968	4 869	4 954	5 020	4 744													
Extensão dos percursos simples (km) — Longueur des lignes simples . . . . .	39 770	39 836	39 902	39 966	40 002	40 085	40 138	40 162	40 319	40 360	40 368	40 210	40 256													
Número de veículos — Nombre de véhicules . . . . .	2 796	2 792	2 804	2 835	2 842	2 852	2 860	2 867	2 873	2 873	2 862	2 859	2 861													
Lotação média — Capacité moyenne . . . . .	35,7	35,7	35,7	35,7	35,7	35,7	35,8	35,8	35,8	35,8	35,9	35,9	36,0													

**E. — Correios, telégrafos e telefones — Postes, télégraphes et téléphones**

**1. — Elementos sobre tráfego — Éléments concernant le trafic**

Serviço metropolitano Service métropolitain	1963												1964		
	II	III	IV	V	VI	VII	VIII	IX	X	XI	XII	I	II		
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14		
Vales — Mandats . . . . .	1 000	639	690	678	619	556	612	577	553	680	621	681	646	609	
	1 000 ESC . . . . .	845 125	866 682	366 907	398 739	354 754	407 413	393 901	376 935	403 787	387 270	417 714	421 951	393 592	
Postais — Postaux . . . . .	1 000	494	547	536	575	514	558	530	510	588	579	635	599	546	
	1 000 ESC . . . . .	274 527	294 213	292 326	318 450	285 051	322 280	310 160	299 013	326 073	320 731	342 382	339 427	319 725	
Telegráficos — Télégraphiques . . . . .	1 000	23	25	25	26	26	35	28	25	27	24	28	25	24	
	1 000 ESC . . . . .	35 576	38 678	40 841	46 289	40 776	50 020	45 053	41 901	43 595	38 484	42 411	40 652	38 815	
De serviço — De service . . . . .	1 000	16	18	17	18	16	19	19	18	15	18	18	21	39	
	1 000 ESC . . . . .	35 022	33 791	32 740	34 000	28 927	35 113	38 688	35 021	34 119	28 052	32 921	41 872	35 052	
Correspondência registrada (1 000) — Correspondance recommandée . . . . .	1 362	1 489	1 464	1 534	1 375	1 564	1 438	1 372	1 612	1 544	1 690	1 658	1 478		
Particular — Privée . . . . .	1 006	1 104	1 080	1 134	1 017	1 147	1 058	1 004	1 212	1 142	1 233	1 244	1 088		
De serviço . . . . .	346	385	374	400	358	417	380	368	400	402	397	414	385		
Encomendas postais (1 000) — Colis postaux . . . . .	197	211	229	230	185	196	196	184	219	233	253	216	216		
Particulares . . . . .	188	200	218	221	176	186	188	176	211	224	245	205	207		
De serviço . . . . .	9	11	11	9	9	10	8	8	8	9	8	10	9		
Telegramas (1 000) — Télégrammes . . . . .	167	179	190	184	177	199	210	209	199	180	244	212	180		
Particulares . . . . .	153	165	174	169	162	182	191	190	181	165	226	195	167		
Oficiais — Officiels . . . . .	5	5	5	5	5	5	5	5	6	5	5	6	5		
De serviço . . . . .	9	9	11	10	10	12	14	14	12	10	13	11	8		
Tráfego telefónico (1 000) — Trafic téléphonique . . . . .	49 388	53 490	54 659	57 928	55 128	59 456	55 167	52 427	61 503	56 752	63 426	×	×		
Rede oficial (C. T. T.) — Réseau officiel (P. T. T.) . . . . .	14 948	15 721	16 535	18 365	18 515	20 862	19 183	18 739	21 885	19 867	23 362	×	×		
Rede particular (A. P. T.) — Réseau privé (A. P. T.) . . . . .	31 440	37 769	38 124	39 563	36 613	38 594	35 981	33 688	39 618	36 885	40 063	×	×		

## VIII.— Crédito, bolsas e moeda. Crédit, bourses et monnaie

### A. — Crédito — Crédit

1.— Situação bancária em 31 de Março de 1964 — Situation bancaire au 31 mars 1964

1 000 000 ESC

Estabelecimentos de crédito Établissements de crédit	Activo — Actif								Passivo — Passif		
	Caixa Caisse	Depósitos noutras instituições de crédito Dépôts dans d'autres institutions de credit	Promissó- rias de fomento nacional Titres de mise en valeur nationale	Carteira de títulos Portefeuille de valeurs mobilières	Carteira comercial Portefeuille commercial	Letras sobre o estrangeiro Effets sur l'étranger	Emprés- timos diversos Avances divers	Devedores e credores Débiteurs et créan- ciers	Deposi- tos à ordem Dépôts à vue	Deposi- tos a prazo Dépôts à terme	Devedo- res e credores
									1	2	3
TOTAL . . . . .	2 104	7 911	2 107	7 674	26 469	403	20 858	4 589	47 899	12 296	2 950
Bancos e casas bancárias — Banques et banquiers . . . . .	1 893	4 629	1 014	6 809	25 303	402	8 838	4 583	32 689	11 329	2 938
Continente — Continent . . . . .	1 871	4 484	1 009	6 892	24 912	402	8 767	4 546	32 285	11 031	2 929
Banco de Portugal (a) . . . . .	(b) 26	..	357	1 199	3 117	..	452	0	7 208	..	211
Banco de Fomento Nacional . . . . .	2	51	..	801	..	..	3 431	316	..	128	259
Outros bancos — Autres banques . . . . .	1 628	4 236	630	3 762	20 907	387	4 414	4 026	(c) 23 916	9 967	2 395
Casas bancárias — Banquiers . . . . .	215	197	22	130	888	15	437	203	1 131	936	64
Açores . . . . .	6	20	..	..	46	0	11	2	56	19	0
Madeira . . . . .	17	126	5	17	846	..	60	36	349	279	9
Caixas económicas — Caisses d'épargne . . .	211	9 282	1 098	1 666	156	1	11 520	6	14 710	967	12
Continente . . . . .	204	8 252	1 093	1 658	86	..	11 448	3	14 690	939	1
Caixa Geral de Depósitos, Crédito e Previdência (d) . . . . .	181	2 839	1 055	1 606	85	..	10 296	..	(e) 13 302	588	..
Outras caixas económicas — Autres cais- ses d'épargne . . . . .	23	413	38	52	..	..	1 152	3	1 288	351	1
Açores . . . . .	7	20	..	7	71	1	18	2	70	28	10
Madeira . . . . .	0	10	..	0	..	..	54	1	50	..	1

Para informações de natureza metodológica ver: Boletim Mensal (B. M.) de Fevereiro de 1958, p. 1 — Pour tous renseignements de nature méthodologique voir: Bulletin Mensuel (B. M.) de février 1958, p. 1.

(a) Situação relativa à última quarta-feira do mês — Situation relative au dernier mercredi du mois. (b) Moeda metálica subsidiária — Monnaie subsidiaire. (c) Estão incluídos 16 mil contos referentes a entidades oficiais — Comprend 16 millions d'escudos relativos à entités officielles. (d) Inclui o movimento da Caixa Nacional de Crédito — Y compris le mouvement de la Caisse Nationale de Crédit. (e) Estão incluídos 898 mil contos referentes a depósitos obrigatórios — Comprend 898 millions d'escudos relativos à dépôts obligatoires.

2. — Situação bancária. Resumo mensal — Situation bancaire. Résumé mensuel

1 000 000 ESC

Rubricas — Rubriques	1963												1964		
	III	IV	V	VI	VII	VIII	IX	X	XI	XII	I	II	III		
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13		

Bancos, casas bancárias e caixas económicas — Banques, banquiers et caisses d'épargne

Activo — Actif:

Caixa — Caisse . . . . .	1 781	1 851	1 649	1 711	1 785	1 697	1 859	1 991	1 933	2 877	1 994	2 033	2 104
Depósitos noutras instituições de crédito — Dépôts dans d'autres institutions de crédit . . . . .	7 307	6 528	6 217	6 781	6 463	6 496	7 112	6 351	6 820	7 411	7 193	7 293	7 911
Promissórias de fomento nacional — Titres de mise en valeur nationale . . . . .	1 697	1 697	2 188	2 197	2 187	2 178	2 136	2 123	2 119	2 119	2 114	2 115	2 107
Carteira de títulos — Portefeuille de valeurs mobilières . . . . .	6 398	6 716	6 705	6 707	6 795	7 229	7 331	7 329	7 431	7 765	7 541	7 573	7 574
Carteira comercial — Portefeuille commercial . . . . .	22 330	22 454	22 539	22 750	23 564	23 800	21 068	24 147	21 283	25 571	25 426	25 298	25 459
Letras sobre o estrangeiro — Effets sur l'étranger . . . . .	183	186	181	177	174	188	197	189	200	535	349	368	403
Empréstimos diversos — Avances divers . . . . .	19 527	19 590	19 972	19 541	19 926	20 001	20 076	20 123	20 238	20 441	20 129	20 472	20 358
Devedores e credores — Débiteurs et créanciers . . . . .	3 871	3 847	3 871	4 181	3 973	4 090	4 067	4 169	4 142	4 345	4 506	4 315	4 589
Passivo — Passif:													
Depósitos — Dépôts . . . . .	52 792	52 044	52 315	52 893	53 760	54 366	55 469	55 326	55 763	58 853	59 180	58 953	59 695
À ordem — À vue . . . . .	42 611	41 655	41 649	41 939	42 572	42 875	42 786	43 858	43 684	47 290	47 899	46 888	47 899
A prazo — À terme . . . . .	10 281	10 889	10 668	10 984	11 188	11 491	11 783	11 968	12 079	11 663	11 788	12 118	12 296
Devedores e credores . . . . .	3 050	2 901	2 561	2 879	2 679	2 718	3 122	2 711	2 750	2 492	2 298	2 339	2 950

Bancos e casas bancárias — Banques et banquiers

Activo:

Caixa . . . . .	1 605	1 631	1 463	1 507	1 600	1 515	1 640	1 782	1 669	2 680	1 697	1 822	1 893
Depósitos noutras instituições de crédito . . . . .	4 409	3 551	3 590	4 031	3 599	3 903	4 295	3 477	3 831	4 697	4 217	4 085	4 629
Promissórias de fomento nacional . . . . .	854	854	1 095	1 104	1 094	1 085	1 043	1 030	1 026	1 026	1 021	1 019	1 014
Carteira de títulos . . . . .	4 935	5 054	5 016	5 019	5 137	5 556	5 659	5 660	5 758	5 935	5 878	5 910	5 909
Carteira comercial . . . . .	22 219	22 342	22 426	22 635	23 416	23 680	23 929	23 993	24 129	25 429	25 273	25 144	25 303
Letras sobre o estrangeiro . . . . .	183	186	181	177	173	188	196	189	200	535	319	368	402
Empréstimos diversos . . . . .	8 420	8 443	8 640	8 375	8 794	8 602	8 663	8 769	8 685	8 802	8 715	9 009	8 838
Devedores e credores . . . . .	3 866	3 842	3 866	4 176	3 968	4 085	4 062	4 163	4 137	4 340	4 500	4 309	4 583

Passivo:

Depósitos . . . . .	38 114	37 208	37 432	37 926	38 817	39 590	40 438	40 283	40 536	43 581	43 589	43 285	44 018
À ordem . . . . .	29 660	27 658	27 621	27 837	28 506	29 980	29 695	29 218	29 861	29 931	29 741	29 126	29 689
A prazo . . . . .	9 464	9 650	9 811	10 089	10 811	10 610	10 849	11 070	11 175	10 650	10 848	11 160	11 829
Devedores e credores . . . . .	3 038	2 889	2 550	2 868	2 668	2 708	3 111	2 700	2 739	2 481	2 287	2 327	2 938

Caixas económicas — Caisses d'épargne

Activo:

Caixa . . . . .	176	220	186	204	185	182	219	209	264	197	297	211	211
Depósitos noutras instituições de crédito . . . . .	2 898	2 977	2 627	2 750	2 864	2 593	2 817	2 874	2 989	2 714	2 976	3 208	3 282
Promissórias de fomento nacional . . . . .	843	843	1 093	1 093	1 093	1 093	1 093	1 093	1 093	1 093	1 093	1 096	1 093
Carteira de títulos . . . . .	1 463	1 662	1 659	1 658	1 658	1 673	1 672	1 669	1 673	1 830	1 666	1 663	1 665
Carteira comercial . . . . .	111	112	113	115	118	120	139	154	154	142	153	154	156
Letras sobre o estrangeiro . . . . .	o	o	o	o	1	o	1	o	o	o	o	o	1
Empréstimos diversos . . . . .	11 107	11 147	11 332	11 166	11 132	11 399	14 413	11 354	11 533	11 639	11 414	11 463	11 520
Devedores e credores . . . . .	5	5	5	5	5	5	5	6	5	5	6	6	6

Passivo:

Depósitos . . . . .	14 678	14 836	14 883	14 967	14 943	14 776	15 031	15 013	15 227	15 272	15 591	15 668	15 677
À ordem . . . . .	18 851	18 997	14 038	14 102	14 068	18 895	14 141	14 145	14 928	14 859	14 651	14 718	14 710
A prazo . . . . .	827	889	855	865	877	881	890	898	904	918	940	955	867
Devedores e credores . . . . .	12	12	11	11	11	10	11	11	11	11	11	12	12

Nota: Ver observações ao quadro 1, página anterior — Remarque: Voir observations au tableau 1, page antérieure.

3.— Banco de Portugal — Banque de Portugal

Situations semanais — Situations hebdomadaires

1 000 000 ESC

Mars 1964

Março de 1964

Rubricas	4.III	11.III	18.III	25.III	Rubriques
1	2	3	4	5	6
<b>Activo — Actif</b>					
<b>TOTAL . . . . .</b>	<b>38 796</b>	<b>38 593</b>	<b>38 343</b>	<b>38 190</b>	<b>TOTAL</b>
I — Reservas (artigos 26. <sup>o</sup> e 27. <sup>o</sup> dos Estatutos e Decreto n° 22 496, de 4 de Maio de 1933):					I — Réserves (articles 26 <sup>e</sup> et 27 <sup>e</sup> des Statuts et Décret n° 22 496, du 4 mai 1933):
1 — Ouro em barras e amoedado . . . . .	10 676	10 676	10 676	10 676	1 — Or en lingots et monnayé
2 — Disponibilidades em moeda estrangeira.	5 213	5 145	5 087	5 235	2 — Disponibilités en monnaie étrangère
II — Outras garantias (artigo 29. <sup>o</sup> dos Estatutos):					II — Autres garanties — (article 29 <sup>e</sup> des Statuts):
1 — Diversas disponibilidades em ouro e em moeda estrangeira . . . . .	8 156	8 199	8 411	8 331	1 — Disponibilités diverses en or et en monnaie étrangère
2 — Estado — contas/entregas realizadas pelo Banco ao Fundo Monetário International:					2 — État — compte/versements effectués par la Banque au Fonds Monétaire International:
em ouro . . . . .	431	431	431	431	en or
em escudos . . . . .	18	18	18	18	en espèces
3 — Títulos da dívida pública portuguesa .	228	232	233	224	3 — Valeurs mobilières de la dette publique portugaise
4 — Tesouro Público — conta corrente .	..	..	..	..	4 — Compte courant du Trésor Public
5 — Promissórias do Fomento Nacional .	362	357	357	357	5 — Titres de Mise en Valeur Nationale
6 — Carteira comercial. . . . .	3 349	3 277	3 039	3 117	6 — Portefeuille commerciale
7 — Empréstimos caucionados . . . . .	563	463	452	452	7 — Avances sur garanties
8 — Moeda metálica subsidiária . . . . .	19	21	25	26	8 — Monnaie subsidiaire
9 — Cheques a receber . . . . .	6	3	9	5	9 — Chèques à recevoir
10 — Províncias Ultramarinas — conta compensação . . . . .	531	637	307	473	10 — Provinces d'Outre-Mer — compte compensation
11 — Títulos de obrigação do Fundo Monetário da zona do escudo . . . . .	217	217	217	217	11 — Titres d'obligations du Fonds Monétaire de la zone de l'escudo
III — Outras verbas do activo:					III — Autres rubriques à l'actif:
1 — Diversos títulos de crédito . . . . .	975	975	975	975	1 — Valeurs mobilières diverses
2 — Edifícios, móveis e máquinas . . . . .	12	13	12	13	2 — Immeubles de service, matériel et mobilier
3 — Diversos . . . . .	958	925	1 090	1 158	3 — Divers
IV — Valores depositados . . . . .	7 082	7 004	7 004	6 422	IV — Valeurs en dépôt
<b>Passivo — Passif</b>					
<b>TOTAL . . . . .</b>	<b>38 796</b>	<b>38 593</b>	<b>38 343</b>	<b>38 190</b>	<b>TOTAL</b>
V — Capital realizado . . . . .	177	177	177	177	V;— Capital versé
VI — Fundos de reserva:					VI — Fonds de réserve:
1 — Fundo de reserva legal . . . . .	30	30	30	30	1 — Fonds légal de réserve
2 — Fundo especial de reserva . . . . .	99	99	99	99	2 — Fond spécial de réserve
VII — Notas em circulação . . . . .	18 962	18 847	18 736	18 896	VII — Billets en circulation:
VIII — Outras responsabilidades-escudos à vista:					VIII — Autres engagements en «escudos» à vue:
1 — Depósitos e contas correntes:					1 — Dépôts et comptes courants:
a) Tesouro Público — conta corrente	1 863	1 894	1 885	1 595	a) Compte courant du Trésor Public
b) Junta do Crédito Público . . . . .	207	195	188	182	b) Junte du Crédit Public
c) Bancos e banqueiros . . . . .	4 999	4 965	5 118	5 324	c) Banques et banquiers
d) Outros depósitos . . . . .	74	62	82	87	d) Autres dépôts
e) Organismos ou instituições internacionais:					e) Organismes ou institutions internationaux:
Fundo Monetário International .	18	18	18	18	Fonds Monétaire International
Banco International de Reconstrução e Desenvolvimento . . .	2	2	2	2	Banque Internationale de Reconstruction et de Développement
f) Províncias Ultramarinas — conta compensação . . . . .	556	716	276	429	f) Provinces d'Outre-Mer — compte compensation
g) Províncias Ultramarinas — conta reserva . . . . .	131	111	74	107	g) Provinces d'Outre-Mer — compte réserve
h) Fundo monetário da zona do Escudo . . . . .	230	230	170	170	h) Fonds monétaire de la zone de l'Escudo
i) Diversos . . . . .	265	223	240	260	i) Divers
2 — Cheques a pagar . . . . .	2	2	2	13	2 — Chèques à payer
IX — Responsabilidades em moeda estrangeira (artigo 28. <sup>o</sup> dos Estatutos) . . . . .	327	251	315	332	IX — Engagements en monnaie étrangère (article 28 <sup>e</sup> des Statuts)
X — Outras verbas do passivo . . . . .	3 772	3 767	3 927	3 987	X — Autres rubriques au passif
XI — Credores de valores depositados . . . . .	7 082	7 004	7 004	6 422	XI — Créditeurs de valeurs en dépôt
Proporção das reservas para as responsabilidades-escudos à vista — Couverture des engagements en «escudos» à vue					
Proporção . . . . .	66,88 %	67,10 %	67,66 %	67,62 %	Proportion
TOTAL . . . . .	15 661	16 670	16 448	16 680	TOTAL
Reservas . . . . .	15 889	15 820	15 764	15 911	Réserves
Responsabilidades em moeda estrangeira (artigo 28. <sup>o</sup> dos Estatutos) . . . . .	328	250	315	331	Engagements en monnaie étrangère (article 28 <sup>e</sup> des Statuts)
TOTAL . . . . .	27 809	27 265	26 791	27 089	TOTAL
Notas em circulação . . . . .	18 962	18 847	18 736	18 896	Billets en circulation
Outras responsabilidades à vista . . . . .	8 347	8 418	8 055	8 187	Autres engagements en «escudos» à vue
Taxas — Taux					
De desconto directo . . . . .	2 1/2 %	2 1/2 %	2 1/2 %	2 1/2 %	De l'escompte directe
De redesconto . . . . .	2 %	2 %	2 %	2 %	De la réescompte

**4. — Movimento das contas das Caixas de Crédito Agrícola Mútuo**  
*Mouvement des comptes des Caisse de Crédit Agricole Mutuel*

1 000 ESC

Contas — Comptes	1963												1964		
	III	IV	V	VI	VII	VIII	IX	X	XI	XII	I	II	III		
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	
<b>Débito — Débit</b>															
Caixa — Caisse . . . . .	112 286	104 891	120 883	97 827	135 563	126 835	130 547	161 616	215 271	299 603	138 469	99 435	113 559		
Depositários — Dépositaires . . . . .	7 530	6 621	10 359	7 168	6 809	9 972	11 086	13 961	23 562	12 351	10 430	9 095	8 202		
Empréstimos aos sócios — Prêts aux affiliés . . . . .	53 644	47 675	57 049	41 940	45 296	41 654	39 762	77 709	108 912	115 458	55 559	45 265	50 279		
Caixa Nacional de Crédito — Caisse Nationale de Crédit . . . . .	29 262	28 941	34 725	28 452	59 526	55 412	53 281	41 040	56 955	181 379	41 022	22 424	28 126		
Depositantes à ordem — Déposants à vue . . . . .	7 324	7 628	6 432	7 451	8 012	6 623	10 153	11 336	9 208	10 476	11 824	7 393	8 809		
Depositantes a prazo — Déposants à terme . . . . .	11 282	11 245	11 217	10 316	12 813	10 988	12 058	10 904	11 735	17 100	15 053	13 190	14 872		
Outras — Autres . . . . .	3 437	2 928	3 615	2 774	3 158	2 857	3 073	4 522	5 263	6 658	5 082	2 651	3 009		
<b>Crédito — Crédit</b>															
Caixa . . . . .	112 436	104 967	120 817	97 949	135 389	126 701	129 307	162 172	215 605	300 325	137 998	99 762	113 216		
Depositários . . . . .	8 716	8 109	9 207	8 460	7 730	6 729	11 853	13 512	17 600	15 504	9 846	6 998	8 537		
Empréstimos aos sócios . . . . .	41 749	41 416	48 460	38 052	70 167	70 482	66 273	59 908	77 128	202 372	52 896	34 342	40 549		
Caixa Nacional de Crédito . . . . .	33 919	32 871	43 080	29 912	31 862	26 752	25 507	59 912	90 413	82 758	43 260	32 532	33 342		
Depositantes à ordem . . . . .	7 467	6 597	7 616	6 717	7 816	9 223	11 240	11 114	9 923	9 925	10 819	8 605	9 320		
Depositantes a prazo . . . . .	13 019	12 319	10 868	11 579	13 713	10 750	12 122	12 276	13 533	17 487	18 558	14 207	18 067		
Outras . . . . .	4 459	3 650	4 232	3 229	4 530	3 704	3 658	5 161	6 704	14 654	4 062	3 007	3 825		

5. — Câmaras de compensação. Resumo mensal — Chambres de compensation. Résumé mensuel

Especificação Spécification	1963												1964			
	IV	V	VI	VII	VIII	IX	X	XI	XII	I	II	III	IV			
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14		
<b>TOTAL:</b>																
Efeitos liquidados — <i>Effets réglés:</i>																
1 000 . . . . .	439	473	413	477	454	412	482	463	484	498	445	477	499			
1 000 000 ESC . . . . .	10 490	10 954	9 802	11 420	10 762	10 073	10 842	10 409	12 467	12 829	10 594	11 226	11 485			
<b>Lisboa:</b>																
Efeitos liquidados :																
1 000 . . . . .	326	350	305	355	316	303	356	342	360	368	333	360	373			
1 000 000 BSC . . . . .	8 291	8 522	7 670	8 982	8 282	7 827	8 316	7 786	9 856	9 624	8 012	8 652	8 824			
<b>Porto:</b>																
Efeitos liquidados :																
1 000 . . . . .	113	123	108	122	118	109	126	121	124	130	112	117	126			
1 000 000 ESC . . . . .	2 199	2 432	2 132	2 438	2 480	2 216	2 526	2 623	2 611	3 205	2 522	2 574	2 661			

6. — Valor dos efeitos comerciais descontados, segundo as taxas  
Valeur des effets escomptés, selon les taux

1 000 ESC

Taxas — Taux (%)	1963												1964			
	III	IV	V	VI	VII	VIII	IX	X	XI	XII	I	II	III			
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14		
<b>TOTAL . . . . .</b>	<b>6 152 400</b>	<b>6 712 204</b>	<b>8 387 065</b>	<b>6 250 929</b>	<b>6 757 426</b>	<b>6 990 801</b>	<b>6 129 876</b>	<b>6 657 624</b>	<b>6 975 580</b>	<b>7 779 316</b>	<b>6 608 178</b>	<b>6 187 165</b>	<b>6 893 259</b>			
Até 1,999 — <i>Jusqu'à 1,999 . . . . .</i>	222	240	67	283	311	359	145	440	213	70 262	5 000	5 000	..			
De 2,000 a 2,499 . . . . .	394 949	341 584	423 573	589 721	513 065	532 416	430 027	431 252	416 421	447 706	251 954	323 608	346 350			
• 2,500 a 2,999 . . . . .	143 201	142 088	246 194	81 025	197 382	468 793	362 581	106 747	73 297	298 973	131 056	182 462	131 530			
• 3,000 a 3,499 . . . . .	573 018	569 108	513 828	503 132	540 615	514 476	415 020	522 553	482 083	653 801	465 736	466 208	517 118			
• 3,500 a 3,999 . . . . .	408 282	410 535	456 107	399 282	398 106	388 015	367 003	433 818	418 017	517 320	426 603	349 277	456 439			
• 4,000 a 4,499 . . . . .	3 108 885	3 711 979	3 120 978	3 195 269	3 419 239	3 496 962	2 971 463	3 263 544	2 970 119	3 990 268	3 507 859	3 219 008	3 639 672			
• 4,500 a 6,000 . . . . .	1 523 843	1 536 670	1 626 318	1 480 217	1 688 618	1 589 780	1 553 637	1 799 240	1 615 400	1 800 986	1 819 970	1 641 602	1 801 250			
• mais de 6,000 — <i>Plus de 6,000 . . . . .</i>	..	..	..	2 000	40	..	..	..	..	..	..	..	900			

7. — Taxas médias (%) de efeitos comerciais descontados e de empréstimos hipotecários  
Taux moyens (%) d'effets escomptés et des prêts hypothécaires

Taxas médias — Taux moyens	1963												1964			
	I	II	III	IV	V	VI	VII	VIII	IX	X	XI	XII	I	II	III	
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16
De efeitos comerciais descontados — <i>D'effets escomptés (a) . . . . .</i>	3,864	3,851	3,844	3,878	3,834	3,812	3,833	3,781	3,816	3,878	3,871	3,813	3,937	3,890	3,904	
De empréstimos hipotecários — <i>Des prêts hypothécaires (b) . . . . .</i>	4,155	4,195	4,157	4,120	4,077	4,063	4,126	4,140	4,061	4,254	4,131	4,233	X	X	X	

(a) Calculadas sobre as várias taxas de efeitos comerciais descontados sobre o Continente, Ilhas Adjacentes e Ultramar — *Calculées suivant les différents taux d'effets escomptés sur le Continent, les îles Adjacentes et l'Outre-Mer.* (b) Calculadas sobre os empréstimos hipotecários realizados pela Caixa Geral de Depósitos, Crédito e Previdência — *Calculées sur les prêts hypothécaires effectués par la Caisse Générale des Dépôts, Crédit et Prévoyance.*

**8. — Efeitos comerciais descontados segundo os prazos de vencimento e as classes de valores**  
*Effets escomptés selon les termes d'échéance et les classes de valeurs*

1964

Especificação <i>Spécification</i>	Total		Continente <i>Continent</i>		Açores		Madeira		Cidades — Villes			
	nº	1 000 ESC	nº	1 000 ESC	nº	1 000 ESC	nº	1 000 ESC	Lisboa	1 000 ESC	nº	1 000 ESC
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
<b>1º Trimestre — 1er Trimestre .</b>	2 186 255	20 438 968	2 110 948	19 671 223	37 469	810 648	36 838	457 097	788 781	8 681 022	412 465	4 557 056
<b>Prazos de vencimento — Termes d'échéance :</b>												
Até 15 dias — Jusqu'à 15 jours . . . . .	677 226	1 681 461	670 664	1 523 589	1 528	20 897	5 034	36 975	186 738	450 277	185 785	861 655
De mais de 15 até 30 dias — Plus de 15 jusqu'à 30 jours . . . . .	161 031	897 605	154 536	843 783	1 200	12 196	5 335	41 526	66 626	372 958	31 450	178 755
De mais de 30 até 60 dias . . . . .	208 631	1 714 899	197 742	1 629 943	2 092	17 552	8 797	67 401	73 565	778 588	84 628	361 938
De mais de 60 até 90 dias . . . . .	662 401	6 841 297	515 539	6 357 310	29 570	232 728	17 292	251 259	121 179	2 926 074	63 408	876 993
De mais de 90 dias — Plus de 90 jours . . .	576 806	9 403 806	572 447	9 316 598	3 079	27 275	380	59 933	290 823	4 758 780	124 199	2 777 715
<b>Classes de valores (1 000 ESC) — Classes de valeurs :</b>												
Até 0,5 — Jusqu'à 0,5 . . . . .	782 636	195 690	728 982	191 349	2 783	993	871	348	889 865	81 783	166 213	49 588
De mais de 0,5 até 1 — Plus de 0,5 jusqu'à 1 . . . . .	367 805	287 050	360 668	281 175	4 641	3 734	2 596	2 141	112 206	84 857	85 568	67 221
De mais de 1 até 2,5 . . . . .	419 011	704 822	400 357	671 356	10 320	18 135	8 334	14 831	104 668	169 929	83 741	140 285
De mais de 2,5 até 5 . . . . .	241 938	897 764	225 031	834 800	8 038	29 484	8 869	33 480	58 284	169 960	88 446	189 401
De mais de 5 até 7,5 . . . . .	97 772	619 551	90 590	568 616	2 994	18 790	4 188	26 145	25 252	159 086	14 086	87 842
De mais de 7,5 até 10 . . . . .	74 130	666 181	68 805	617 667	2 235	20 109	3 090	27 405	18 052	159 678	9 412	84 031
De mais de 10 até 15 . . . . .	68 545	876 241	63 466	810 533	2 066	26 378	3 013	38 330	18 094	231 289	10 110	127 571
De mais de 15 até 20 . . . . .	43 397	774 635	40 334	720 419	1 291	23 445	1 712	30 769	11 720	208 367	6 763	116 984
De mais de 20 até 30 . . . . .	44 717	1 193 578	41 800	1 058 904	1 270	32 892	1 647	41 782	13 677	344 578	7 524	188 860
De mais de 30 até 50 . . . . .	40 667	1 641 780	38 275	1 550 147	1 021	40 998	1 271	50 635	13 920	519 640	7 638	903 847
De mais de 50 até 100 . . . . .	28 764	2 098 482	27 476	2 000 965	535	38 272	753	54 245	9 962	726 624	6 598	465 775
De mais de 100 até 250 . . . . .	15 864	2 634 823	15 107	2 446 841	231	34 889	326	53 093	6 121	1 009 005	4 098	655 228
De mais de 250 até 500 . . . . .	6 692	2 467 834	6 446	2 422 392	32	11 389	114	34 053	2 782	1 056 907	2 871	882 405
De mais de 500 até 1 000 . . . . .	2 169	1 691 497	2 122	1 597 817	7	4 740	40	28 910	1 120	853 125	622	457 141
De mais de 1 000 — Plus de 1 000 . . . . .	1 508	3 922 542	1 489	3 895 242	5	6 400	14	20 900	1 008	2 886 250	362	791 477

**9. — Letras protestadas segundo os prazos de vencimento e as classes de valores**  
*Traites protestées selon les termes d'échéance et les classes de valeurs*

1964

Especificação <i>Spécification</i>	Total		Continente <i>Continent</i>		Açores		Madeira		Cidades — Villes			
	nº	1 000 ESC	nº	1 000 ESC	nº	1 000 ESC	nº	1 000 ESC	Lisboa	1 000 ESC	nº	1 000 ESC
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
<b>1º Trimestre — 1er Trimestre .</b>	15 625	107 800	14 916	102 924	428	3 612	183	1 364	2 753	45 168	1 401	10 439
<b>Prazos de vencimento — Termes d'échéance :</b>												
Até 30 dias — Jusqu'à 30 jours . . . . .	8 462	19 878	3 244	18 504	145	998	73	376	883	8 496	804	1 888
De mais de 30 até 60 dias — Plus de 30 jusqu'à 60 jours . . . . .	2 136	14 869	2 071	14 243	36	427	29	199	668	7 029	29	82
De mais de 60 até 90 dias . . . . .	3 661	29 170	3 478	27 095	143	1 571	40	504	591	11 173	208	1 245
De mais de 90 dias — Plus de 90 jours . . .	8 268	43 883	6 123	43 082	102	516	41	285	1 216	16 471	860	7 739
<b>Classes de valores (1 000 ESC) — Classes de valeurs :</b>												
Até 0,5 — Jusqu'à 0,5 . . . . .	9 494	1 148	3 325	1 105	85	33	24	10	603	185	863	115
De mais de 0,5 até 1 — Plus de 0,5 jusqu'à 1 . . . . .	2 818	2 295	2 814	2 309	71	62	28	24	449	365	248	201
De mais de 1 até 2,5 . . . . .	3 828	8 644	3 696	6 311	78	131	54	102	677	1 145	827	584
De mais de 2,5 até 5 . . . . .	2 381	8 887	2 287	8 542	62	228	32	117	422	1 564	169	619
De mais de 5 até 7,5 . . . . .	814	5 095	773	4 836	28	177	13	82	181	822	82	495
De mais de 7,5 até 10 . . . . .	681	6 208	555	4 976	20	180	6	52	101	917	58	520
De mais de 10 até 15 . . . . .	531	6 673	502	6 313	21	259	8	101	112	1 420	66	697
De mais de 15 até 20 . . . . .	298	5 937	283	5 065	14	254	1	18	57	1 024	26	460
De mais de 20 até 30 . . . . .	293	7 349	267	6 687	20	510	6	152	72	1 768	30	764
De mais de 30 até 50 . . . . .	217	8 671	198	7 810	14	510	5	221	58	3 217	18	687
De mais de 50 até 100 . . . . .	149	10 681	132	9 343	11	853	6	485	83	2 419	8	560
De mais de 100 até 250 . . . . .	58	8 964	56	8 619	2	315	..	..	16	2 478	12	1 709
De mais de 250 até 500 . . . . .	13	5 098	13	5 093	..	..	..	..	10	4 138	2	700
De mais de 500 até 1 000 . . . . .	6	4 282	6	4 262	..	..	..	..	5	8 492	..	..
De mais de 1 000 — Plus de 1 000 . . . . .	9	21 688	9	21 588	..	..	..	..	7	19 281	2	2 958

**B. — Transacções de títulos — Transactions de valeurs mobilières**

**1. — Títulos transacionados — Valeurs mobilières vendues**

Espécies de títulos e actividade das empresas Espèces de valeurs mobilières et activité des entreprises	1963				1964			
	I a III		III		I a III		III	
	nº	1 000 ESC						
1	2	3	4	5	6	7	8	9
<b>TOTAL . . . . .</b>	x	250 792	x	101 088	x	273 789	x	78 688
<b>FUNDOS NACIONAIS — Fonds nationaux . . . . .</b>	526 918	247 638	208 626	99 287	489 254	271 765	198 690	77 323
Públicos — Publics . . . . .	48 637	44 280	19 141	18 076	49 776	47 187	16 412	14 663
Consolidado — Consolidé . . . . .	20 013	17 002	7 219	7 289	29 864	26 760	12 176	11 256
Obrigações do Tesouro — Obligations du Trésor . . . . .	2 012	1 976	719	728	3 927	4 024	1 926	1 957
Externo — Externe . . . . .	7 536	6 323	3 231	2 130	5 413	5 713	1 305	1 415
Outros — Autres . . . . .	19 076	18 979	7 972	7 928	10 572	10 690	5	5
Privados — Privés . . . . .	478 276	203 358	189 484	81 162	439 478	224 578	123 278	62 660
Acções — Actions . . . . .	361 020	186 168	163 735	66 001	914 690	136 444	94 271	42 587
De empresas metropolitanas — Entreprises métropolitaines . . . . .	272 882	112 560	119 241	44 471	260 212	117 160	78 096	37 654
Pesca — Pêche . . . . .	995	838	715	593	1 314	1 243	738	715
Indústrias extractivas — Industries extractives . . . . .	2 114	616	..	..	2 186	628	88	15
Indústrias transformadoras — Industries manufacturières . . . . .	19 629	15 173	9 363	6 222	45 487	35 326	13 092	12 668
Alimentação — Alimentation . . . . .	3 654	1 900	1 922	1 069	4 087	3 044	965	195
Bebidas — Boissons . . . . .	266	285	..	..	1 829	1 207	829	655
Tabaco — Tabac . . . . .	4 808	1 151	3 729	639	16 095	8 749	6 856	6 515
Têxteis — Textiles . . . . .	790	926	12	54	4 180	803	66	90
Madeira (excepto mobiliário) — Bois (meubles exceptés) . . . . .	..	..	..	..	..	..	..	..
Papel — Papier . . . . .	1 888	2 612	407	881	2 262	4 257	1 181	2 456
Curtumes — Tannage . . . . .	90	5	20	8	1 241	144	861	96
Químicas — Chimiques . . . . .	4 878	1 806	3 814	1 023	9 288	2 401	1 763	595
Derivados do petróleo — Dérivés du pétrole . . . . .	2 850	6 093	754	2 438	4 213	18 818	897	2 007
Fabricação de cimento — Fabrication de ciment . . . . .	1 227	621	181	110	1 754	1 061	179	115
Básicas do ferro e do aço — Du fer et de l'acier (industries de base) . . . . .	164	99	24	16	554	279	125	60
Outras — Autres . . . . .	80	177	..	..	90	64	90	64
Electricidade, gás e água — Électricité, gaz et eau . . . . .	169 337	56 459	68 291	18 251	149 476	56 209	46 704	16 841
Comércio — Commerce . . . . .	2 830	6 068	515	1 720	956	3 154	500	993
Bancos e outras instituições financeiras — Banques et autres établissements financiers . . . . .	74 236	30 759	39 404	16 893	43 395	15 839	14 854	4 975
Seguros — Assurances . . . . .	1 635	1 641	655	601	1 459	2 346	644	737
Operações sobre imóveis — Affaires immobilières . . . . .	51	34	11	34	..	..	..	..
Transportes e comunicações — Transports et communications . . . . .	1 579	801	287	157	5 080	2 086	1 246	557
Outras . . . . .	496	161	..	..	859	319	230	153
De empresas ultramarinas — Entreprises d'Outre-Mer . . . . .	88 088	22 618	34 494	10 630	64 478	19 294	16 175	4 933
Agricultura e pecuária — Agriculture et élevage . . . . .	40 750	4 187	10 534	1 347	43 994	10 621	7 308	1 144
Indústrias extractivas . . . . .	40 763	16 182	22 486	8 598	17 543	7 761	6 895	3 224
Indústrias transformadoras . . . . .	3 171	1 663	854	471	989	603	499	323
Electricidade, gás e água . . . . .	2 587	563	620	114	1 297	290	818	223
Comércio . . . . .	817	23	..	..	655	19	655	19
Bancos e outras instituições financeiras . . . . .	..	..	..	..	..	..	..	..
Operações sobre imóveis . . . . .	..	..	..	..	..	..	..	..
Obrigações — Obligations . . . . .	117 266	68 190	35 749	26 161	124 788	88 134	29 007	20 073
De empresas metropolitanas . . . . .	116 463	67 110	34 917	25 601	122 216	86 366	28 165	19 498
Indústrias transformadoras . . . . .	12 152	5 790	2 666	2 453	20 248	19 225	711	603
Papel . . . . .	97	19	51	10	654	89	76	8
Químicas . . . . .	1 203	1 203	407	887	586	801	11	10
Derivados do petróleo . . . . .	9 688	8 805	1 836	1 834	17 285	17 081	413	405
Básicas do ferro e do aço . . . . .	1 164	986	818	693	1 455	1 204	218	180
Outras . . . . .	160	77	60	29	268	60	..	..
Construção e reparação de edifícios — Construction et réparation d'édifices . . . . .	878	220	11	3	..	..	..	..
Electricidade, gás e água . . . . .	79 170	49 251	26 448	20 080	67 178	41 488	19 745	14 108
Bancos e outras instituições financeiras . . . . .	4 711	1 443	836	372	6 216	2 965	510	126
Transportes e comunicações . . . . .	18 552	10 406	4 956	2 693	28 555	19 670	7 199	4 661
Outras . . . . .	..	..	..	..	19	18	..	..
De empresas ultramarinas . . . . .	1 793	1 080	832	560	2 672	1 768	842	575
Agricultura e pecuária . . . . .	98	61	55	35	192	110	7	4
Indústrias extractivas . . . . .	253	180	178	128	132	93	..	..
Electricidade, gás e água . . . . .	1 442	839	599	397	2 248	1 565	835	571
<b>FUNDOS ESTRANGEIROS — Fonds étrangers . . . . .</b>	x	8 154	x	1 851	x	2 024	x	1 266
Brasileiros — Brésiliens . . . . .	x	1 993	x	1 271	x	142	x	88
Outros . . . . .	x	1 161	x	580	x	1 882	x	1 177
Bolsa de Lisboa — Bourse de «Lisboa» . . . . .	882 692	187 259	189 579	55 268	248 933	127 266	77 881	88 950
Fundos públicos . . . . .	16 978	16 868	7 886	6 869	26 420	25 903	7 805	7 688
Fundos privados:								
Acções . . . . .	262 789	69 197	118 092	89 117	178 875	74 167	57 710	28 568
Obrigações . . . . .	52 980	31 722	14 101	9 787	58 688	27 197	12 816	7 885
Bolsa do Porto — Bourse de «Porto» . . . . .	12 899	6 558	4 410	2 805	23 145	10 917	8 467	8 672

Para informações de natureza metodológica ver: Boletim Mensal (B. M.) de Fevereiro de 1958, pág. 2 — Pour tous renseignements de nature méthodologique voir: Bulletin Mensuel (B. M.) de Février 1958, p. 2.

**2. — Índices da quantidade de títulos transacionados na Bolsa de Lisboa**  
**Indices de la quantité de valeurs mobilières vendues dans la Bourse de «Lisboa»**

Base : média mensal do 1.º trimestre de 1938 = 100

Base : moyenne mensuelle du 1er trimestre 1938 = 100

Meses Mois	Títulos de rendimento fixo Valeurs mobilières à revenu fixe							Títulos de rendimento variável Valeurs mobilières à revenu variable				
	Dívida pública Dette publique			Obrigações Obligations			Con-junto Ensem-blée	Bancos Banques	Ultra-marinas D'Outre-Mer	Hidro-electrícias Hydro-électri-ques	Diver-sas	
	Con-junto Ensem-blée	Conso-lida-dade Conso-lidé	Ex-terna Ex-terne	Con-junto	Caminhos de ferro Chemins de fer	Diver-sas Diver-ses						
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	
	1938 . . .	101,92	65,28	97,81	149,00	119,27	174,75	91,32	95,22	89,75	—	97,08
	1955 . . .	56,56	81,06	11,95	52,47	13,88	82,11	226,27	477,38	418,04	686,54	181,61
	1956 . . .	37,27	59,49	26,27	82,85	13,11	131,01	324,92	185,96	253,31	2 709,39	119,11
	1957 . . .	33,26	54,31	15,54	83,34	37,67	127,80	164,51	140,74	173,70	857,99	125,61
	1958 . . .	34,83	70,69	17,69	85,76	9,47	135,76	121,50	90,49	178,25	816,76	103,02
März — Mars . . . . .												
	1959 . . .	33,67	59,65	18,23	69,92	26,87	108,06	100,67	190,04	150,40	815,82	65,67
	1960 . . .	35,67	58,79	30,03	80,47	18,70	126,12	165,38	807,78	218,24	1 224,48	99,21
	1961 . . .	26,68	51,26	11,64	109,35	63,51	163,93	98,10	135,36	211,16	686,89	50,71
	1962 . . .	20,25	33,04	20,68	83,76	42,11	126,65	96,04	28,55	123,97	1 191,87	47,21
	1963 . . .	17,70	13,18	17,22	90,64	56,12	135,09	162,28	262,94	336,02	1 269,06	76,29
I. 64 — Janeiro — Janvier . . . . .	16,55	27,91	8,58	107,15	142,49	145,50	92,48	112,76	103,69	659,00	86,50	
Fevereiro — Février . . . . .	30,01	11,64	7,63	76,30	62,43	111,04	67,07	90,43	64,38	514,87	63,65	
Março . . . . .	18,21	35,59	12,55	74,97	87,45	104,13	74,29	72,30	116,70	630,97	48,95	

**3. — Índices de cotações na Bolsa de Lisboa**  
**Indices des cours dans la Bourse de «Lisboa»**

Base : média do 4.º trimestre de 1952 = 100

Base : moyenne du 4ème trimestre 1952 = 100

Meses Mois	Títulos de rendimento fixo Valeurs mobilières à revenu fixe							Títulos de rendimento variável Valeurs mobilières à revenu variable									
	Geral Général	Fundos públicos Fonds publics			Fundos privados Fonds privés				Geral	Sociedades metropolitanas Sociétés métropolitaines			Sociedades ultra-marininas Sociétés d'Outre-Mer				
		Con-junto En-sem-blée	Conso-lida-dade Conso-lidé	Obrigações do Tesouro Obligations du Trésor	Ex-terno Ex-terne	Con-junto	Electricidade, gás e água Électricité, gaz et eau	Transpor-tes Transports		Con-junto	Indústrias transformadoras Industries manufac-turières	Elec-tricidade, gás e água Crédito e se-guros Crédit et assur-ances	Transpor-tes				
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16		
	1954 . . .	103,76	103,75	103,65	101,88	114,61	103,96	104,29	101,40	100,39	122,11	119,92	109,78	108,93	155,99	98,41	126,93
	1955 . . .	105,07	105,10	105,23	102,59	115,73	101,41	104,77	101,54	100,97	165,58	170,36	119,12	136,53	279,26	112,05	156,47
	1956 . . .	108,76	109,19	110,68	104,06	108,93	101,94	105,05	102,89	107,37	154,37	175,76	139,87	146,35	262,23	126,67	126,38
	1957 . . .	109,46	110,05	111,90	104,71	105,10	104,17	103,98	106,84	109,45	146,98	170,63	145,72	137,86	250,61	136,12	116,49
	1958 . . .	109,47	110,36	112,26	105,52	101,85	102,40	101,53	107,20	108,92	134,61	161,50	152,40	128,14	225,96	128,87	100,06
März — Mars . . . . .																	
	1959 . . .	110,12	110,93	112,24	105,87	112,18	103,29	102,91	107,87	108,19	126,10	157,28	148,21	123,70	218,66	128,57	88,30
	1960 . . .	109,96	110,57	111,86	103,62	119,41	103,89	103,57	108,42	108,04	130,65	175,17	167,31	136,91	249,52	109,31	76,41
	1961 . . .	99,82	95,36	93,76	102,83	119,35	103,03	102,55	107,45	107,43	114,99	171,85	164,91	141,89	228,47	85,95	44,87
	1962 . . .	95,13	90,35	87,97	104,33	106,87	99,13	97,90	104,23	103,30	98,33	149,90	156,70	128,16	163,35	73,42	34,77
	1963 . . .	94,41	87,92	86,30	104,92	111,23	99,93	99,92	105,33	100,56	86,90	139,16	151,03	124,82	131,86	52,72	23,41
I. 64 — Janeiro — Janvier . . . . .	93,74	88,86	87,37	103,86	114,17	97,17	96,04	105,04	96,55	96,64	153,44	187,33	133,70	124,48	56,03	27,44	
Fevereiro — Février . . . . .	94,65	89,82	88,45	103,29	116,41	98,00	97,30	105,34	97,35	97,95	155,66	192,58	135,17	123,78	56,11	27,67	
Março . . . . .	95,24	90,74	89,74	102,95	116,33	98,12	96,92	105,86	97,94	98,99	156,20	191,41	135,99	126,43	56,01	29,21	

Para informações de natureza metodológica ver: Boletim Mensal (B. M.) de Fevereiro de 1959, p. 86 — Pour tous renseignements de nature méthodologique voir: Bulletin Mensuel (B. M.) de Février 1959, p. 86.

## C. — Moeda — Monnaie

### 1. — Câmbios de venda — Changes de vente

Médias mensais — Moyennes mensuelles

Praças Places	Unidade de cotação Unité de cotation	1963										1964			
		IV	V	VI	VII	VIII	IX	X	XI	XII	I	II	III	IV	
		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14

#### De Lisboa sobre as principais praças estrangeiras — De Lisboa sur les principales places étrangères

Londres . . . . .	Libra esterlina	80\$83,0	80\$83,0	80\$83,0	80\$83,0	80\$83,0	80\$83,0	80\$83,0	80\$83,0	80\$83,0	80\$83,0	80\$83,0	80\$83,0	80\$83,0	80\$83,0
Paris . . . . .	Franco	5\$89,1	5\$89,3	5\$89,2	5\$89,0	5\$89,1	5\$89,5	5\$89,4	5\$89,5	5\$89,8	5\$89,3	5\$89,6	5\$89,4	5\$89,3	5\$89,3
Nova Iorque (a) . . . . .	Dólar	28\$87,1	28\$87,9	28\$87,7	28\$86,9	28\$86,4	28\$88,2	28\$88,1	28\$88,1	28\$89,3	28\$87,7	28\$89,0	28\$88,0	28\$87,7	28\$87,7
Francfort . . . . .	Deutsche mark	7\$22,9	7\$24,4	7\$25,1	7\$24,7	7\$24,6	7\$25,8	7\$26,2	7\$26,7	7\$27,3	7\$26,4	7\$27,3	7\$26,9	7\$26,6	7\$26,6
Genebra . . . . .	Franco suíço	6\$66,7	6\$67,7	6\$67,6	6\$67,5	6\$68,7	6\$69,3	6\$69,4	6\$69,3	6\$69,7	6\$69,3	6\$68,1	6\$67,6	6\$68,2	6\$68,2
Amesterdão . . . . .	Florim	8\$03,1	8\$03,0	8\$01,9	8\$00,9	7\$99,9	8\$00,6	8\$01,3	8\$02,0	8\$02,4	8\$01,5	8\$01,3	8\$00,9	8\$00,2	8\$00,2
Bruxelas . . . . .	Franco belga	\$57,9	\$57,9	\$57,8	\$57,8	\$57,9	\$57,9	\$57,9	\$58,0	\$58,0	\$58,0	\$58,0	\$58,0	\$58,0	\$58,0
Estocolmo . . . . .	Coroa sueca	5\$55,6	5\$56,3	5\$56,7	5\$57,1	5\$56,2	5\$56,6	5\$56,2	5\$56,5	5\$56,4	5\$56,7	5\$57,4	5\$61,1	5\$61,6	5\$61,6
Oslo . . . . .	Coroa norueguesa	4\$04,0	4\$04,0	4\$04,0	4\$03,8	4\$03,8	4\$03,7	4\$03,7	4\$03,6	4\$03,8	4\$03,5	4\$03,5	4\$03,7	4\$04,0	4\$04,0
Copenhaga . . . . .	Coroa dinamarquesa	4\$17,9	4\$17,7	4\$18,0	4\$18,0	4\$17,7	4\$18,4	4\$18,2	4\$18,3	4\$18,7	4\$18,0	4\$17,7	4\$18,4	4\$18,5	4\$18,5
Helsínquia . . . . .	Markka	9\$02,9	9\$02,9	9\$02,9	9\$02,9	9\$02,9	9\$02,9	9\$02,9	9\$02,9	9\$02,9	9\$02,9	9\$02,9	9\$02,9	9\$02,9	9\$02,9

#### De Londres sobre Lisboa — De Londres sur «Lisboa»

Londres . . . . .	Escudos por 1 libra	80\$28,5	80\$30,0	80\$30,0	80\$30,0	80\$30,0	80\$30,0	80\$30,0	80\$25,0	80\$21,0	80\$21,3	80\$25,0	80\$25,0	80\$25,0	80\$83,0
-------------------	------------------------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------

Nota: Câmbios estabelecidos pelo Banco de Portugal — Remarque: Changes établis par la Banque de Portugal.

(a) Todas as operações de venda de dólares livres, realizadas por via telegráfica ou postal, têm o aumento de \$05 — Toutes les opérations de vente de dollars libres, réalisées par voie télégraphique ou postale subissent une augmentation de \$05.

### 2. — Cotações do ouro e da prata no mercado livre de Londres — Cours libres de l'or et de l'argent à Londres

Por onça •troy• (31,103 481 gr) — Par once troy

	1963										1964			
	IV	V	VI	VII	VIII	IX	X	XI	XII	I	II	III	IV	
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14

#### Ouro fino — Or fin:

Máxima — Plus haut:

«Shillings» . . . . .	250	250	250	250	250	250	250	250	250	250	251	250	250	250
«Pence» . . . . .	9,25	7,25	7,25	8,25	11,00	11,75	11,25	11,00	11,00	9,50	0,00	10,50	8,75	

Mínima — Plus bas:

«Shillings» . . . . .	250	250	250	250	250	250	250	250	250	250	250	250	250	250
«Pence» . . . . .	5,75	5,25	6,00	5,00	7,00	7,25	8,25	8,00	9,75	6,75	8,25	6,50	6,50	6,50

Média — Moyenne:

«Shillings» . . . . .	250	250	250	250	250	250	250	250	250	250	250	250	250	250
«Pence» . . . . .	7,34	6,71	6,33	6,12	8,51	9,13	8,85	9,05	10,29	8,42	9,07	8,71	7,73	

#### Prata fina — Argent fin:

(Em «pence» — En pence)

Máxima . . . . .	109,75	110,38	110,13	111,75	111,25	111,63	111,75	111,75	111,75	111,87	111,75	111,75	111,75	
Mínima . . . . .	108,75	109,00	109,63	111,12	111,00	111,25	111,62	111,75	111,75	111,75	111,75	111,75	111,75	
Média . . . . .	109,51	109,95	109,86	111,04	111,08	111,49	111,67	111,75	111,75	111,75	111,76	111,75	111,75	

3. — Meios de pagamento em poder do público — Moyens de paiement au pouvoir du public

1 000 000 ESC

Anos e meses Années et mois	Meios de pagamento Moyens de paiement	Moeda — Monnaie							Depositos — Dépôts			
		Em circulação En circulation	Notas e moeda metálica subsidiária Billets de banque et monnaie subsidiare	Notas Billets de banque	Moeda metálica subsidiária Monnaie subsidiarie	Em poder dos bancos, caixas eco- nómicas e Casa de Moeda Au pouvoir des banques, des caisses d'épargne et de l'Hôtel des Monnaies	Nas tesourarias do Estado Dans les trésoré- ries de l'Etat	Disponibi- lidades à vista do público Disponibi- lités à vue du public	À ordem À vue	Depósitos noutras instituições de crédito Dépôts dans d'autres institutions de crédit	Depósitos obrigatórios, do Tesouro e da Junta do Crédito Público Dépôts obligatoires, du Trésor et de la «Junta do Crédito Público»	
1	2	3	4	5	6	7	8	(10-11-12)	9	10	11	12
1958												
VI . . . . .	5 241	1 962	2 207	2 031	176	180	65	3 279	4 774	806	689	
XII . . . . .	5 943	2 202	2 455	2 279	176	213	40	3 741	5 084	795	548	
1959												
VI . . . . .	25 811	8 154	9 195	8 814	381	816	225	17 657	27 260	7 674	1 929	
XII . . . . .	28 923	8 638	9 910	9 528	382	1 057	215	20 285	30 509	8 270	1 954	
1960												
VI . . . . .	26 095	8 129	9 145	8 762	383	777	239	17 966	28 784	8 563	2 255	
XII . . . . .	29 973	8 923	10 228	9 842	386	1 149	156	21 050	32 696	9 651	1 995	
1961												
VI . . . . .	28 299	8 787	9 923	9 501	422	892	244	19 512	32 064	10 163	2 389	
XII . . . . .	32 593	9 388	10 888	10 513	375	1 354	146	23 205	35 730	10 219	2 306	
1962												
VI . . . . .	30 012	9 241	10 532	10 156	376	1 010	281	20 771	32 717	9 698	2 248	
XII . . . . .	34 568	9 876	11 483	11 075	408	1 427	180	24 692	36 757	9 907	2 158	
1963												
VI . . . . .	31 901	9 679	11 015	10 605	410	1 081	255	22 222	34 880	10 216	2 442	
XII . . . . .	37 040	10 319	12 047	11 636	411	1 558	170	26 721	39 265	10 359	2 185	
1964												
VI . . . . .	33 473	10 090	11 615	11 200	415	1 265	260	23 383	35 760	9 748	2 629	
XII . . . . .	38 751	10 875	12 782	12 365	417	1 695	212	27 876	40 081	9 759	2 446	
1965												
VI . . . . .	34 904	10 841	12 455	12 035	420	1 340	274	24 063	36 470	9 509	2 898	
XII . . . . .	41 097	11 479	13 413	12 990	423	1 747	187	29 618	42 787	10 042	3 127	
1966												
VI . . . . .	38 181	11 303	12 887	12 460	427	1 281	303	26 878	39 411	9 654	2 879	
XII . . . . .	44 535	12 154	14 308	13 877	431	1 956	198	32 381	44 521	9 465	2 675	
1967												
VI . . . . .	40 833	12 256	13 981	13 537	444	1 420	305	28 577	40 713	9 680	2 456	
XII . . . . .	46 825	12 776	15 229	14 781	448	2 291	162	34 049	46 716	9 465	3 202	
1968												
VI . . . . .	43 205	14 381	16 261	15 812	449	1 562	318	28 824	38 498	6 547	3 127	
XII . . . . .	48 608	14 772	17 561	17 109	452	2 550	234	33 831	42 015	6 592	1 592	
1969												
VI . . . . .	44 235	14 867	17 014	16 560	454	1 756	391	29 368	38 435	6 544	2 523	
XII . . . . .	47 413	15 719	18 169	17 711	458	2 218	232	31 694	42 044	7 537	2 813	
1970												
III . . . . .	48 514	15 531	17 726	17 267	459	1 781	414	32 983	42 511	7 307	2 221	
IV . . . . .	48 009	15 284	17 659	17 199	460	1 851	524	32 725	41 655	6 528	2 402	
V . . . . .	48 891	15 659	17 759	17 298	461	1 650	450	33 232	41 649	6 217	2 200	
VI . . . . .	48 664	15 817	17 949	17 488	461	1 712	420	32 847	41 939	6 781	2 311	
VII . . . . .	49 488	16 029	18 383	17 918	465	1 786	568	33 459	42 572	6 463	2 650	
VIII . . . . .	49 656	16 358	18 492	18 017	475	1 697	437	33 298	42 875	6 496	3 081	
IX . . . . .	49 798	16 232	18 553	18 075	478	1 859	462	33 566	43 736	7 112	3 058	
X . . . . .	50 228	16 289	18 820	18 332	488	1 991	540	33 939	43 358	6 351	3 068	
XI . . . . .	50 400	16 459	18 827	18 334	493	1 933	435	33 941	43 684	6 820	2 923	
XII . . . . .	53 895	16 786	19 663	19 158	505	2 877	×	37 109	47 290	7 411	2 770	
1971												
I . . . . .	54 564	17 341	19 335	18 823	512	1 994	×	37 223	47 392	7 193	2 976	
II . . . . .	53 849	17 206	19 239	18 724	515	2 033	×	36 643	46 838	7 293	2 902	
III . . . . .	54 130	17 316	19 420	18 896	524	2 104	×	36 814	47 399	7 911	2 674	

Para informações de natureza metodológica ver: Estatísticas Financeiras de 1947, pág. 117 — Pour tous renseignements de nature méthodologique voir : Statistiques Financières 1947, p. 117.

## IX.—Propriedade. Propriété

### I.—Índices do custo da construção civil em Lisboa Indices du coût de la construction civile à Lisbonne

Base (100) — Março de 1949

Base (100) — Mars 1949

Anos e meses Années et mois	A — Prédios com 3 pavimentos e 2 fogos por pavimento <i>Immeubles à 3 étages et 2 foyers par étage</i>			B — Prédios com 2 pavimentos e 1 fogo por pavimento <i>Immeubles à 2 étages et 1 foyer par étage</i>		
	Materiais <i>Matériaux</i>	Mão-de-obra <i>Main d'œuvre</i>	Total	Materiais	Mão-de-obra	Total
	1	2	3	4	5	6
<b>1963</b>						
Março — Mars . . . . .	85,7	134,1	98,8	86,1	130,2	101,8
Junho — Juin . . . . .	85,8	132,4	97,6	86,2	129,0	101,4
Setembro — Septembre . . . . .	84,2	135,0	97,2	86,0	131,1	102,0
Dezembro — Décembre . . . . .	84,3	(a) 136,2	(a) 97,5	86,3	(a) 132,8	(a) 102,8
<b>1964</b>						
Março — Mars . . . . .	85,1	136,0	98,0	86,8	133,4	103,4

# X.—Finanças públicas. Finances publiques

## 1.—Rendimentos cobrados nas circunscrições aduaneiras Revenus perçus dans les circonscriptions douanières

1000 esc

Recetas alfandegárias Recettes douanières	1963										1964		
	IV	V	VI	VII	VIII	IX	X	XI	XII	I	II	III	
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13
<b>Por circunscrições aduaneiras</b> <i>— Par circonscriptions douanières</i>	<b>864 717</b>	<b>809 549</b>	<b>810 039</b>	<b>289 890</b>	<b>821 562</b>	<b>289 289</b>	<b>824 122</b>	<b>824 878</b>	<b>868 288</b>	<b>284 772</b>	<b>272 898</b>	<b>296 898</b>	
Alfândegas — Douanes :													
De Lisboa . . . . .	250 394	215 286	214 451	186 075	221 232	198 673	221 176	227 861	242 190	190 440	179 253	203 686	
Do Porto . . . . .	105 302	84 238	85 966	94 294	89 777	82 106	92 341	88 319	109 557	86 880	84 269	85 714	
Do Funchal . . . . .	5 137	5 174	4 642	4 617	5 043	4 390	5 448	5 023	6 000	4 683	5 238	4 153	
De Ponta Delgada . . . . .	2 722	3 368	3 478	3 364	3 585	2 738	3 638	2 556	4 274	1 910	3 036	2 267	
De Angra do Heroísmo . . . . .	994	1 304	1 214	1 134	1 599	1 180	1 369	986	1 117	700	998	948	
Da Horta . . . . .	168	179	282	346	326	202	150	128	150	159	104	130	
<b>Por verbas de receita — Par rubriques de recette . . . . .</b>	<b>864 717</b>	<b>809 549</b>	<b>810 039</b>	<b>289 890</b>	<b>821 562</b>	<b>289 289</b>	<b>824 122</b>	<b>824 878</b>	<b>868 288</b>	<b>284 772</b>	<b>272 898</b>	<b>296 898</b>	
Direitos de importação — Droits d'importation . . . . .	219 740	208 801	192 044	190 932	195 058	176 464	200 880	204 458	289 850	180 870	182 804	178 482	
Sobre produtos do Ultramar — Sur produits d'Outre-Mer:													
Cereais — Céréales . . .	350	139	216	290	78	73	111	75	84	266	..	..	
Vários géneros e mercadorias — Différents produits et marchandises .	33 875	3 502	4 548	5 121	6 520	5 640	9 127	14 535	12 079	3 397	7 858	3 686	
Sobre produtos do estrangeiro — Sur produits de l'étranger :													
Cereais — Céréales . . .	261	676	133	504	306	276	386	260	2 519	1 058	985	260	
Tabaco em rama — Tabac brut . . . . .	32 288	26 295	20 972	24 455	23 178	27 261	26 728	27 001	29 527	13 391	15 713	28 648	
Tabaco manufacturado — Tabac manufacturé . . .	1 101	942	917	624	3 158	955	778	830	981	909	1 114	1 521	
Vários géneros e mercadorias — Différents produits et marchandises .	151 865	177 047	165 258	159 938	161 796	142 256	163 250	161 757	188 660	161 849	137 134	144 367	
Direitos de exportação — Droits d'exportation . . . . .	2 104	2 288	1 816	2 169	1 844	2 206	2 527	2 684	2 400	2 267	2 195	2 678	
De vinhos — De vins . . . . .	91	82	98	88	78	117	154	97	73	86	81	109	
De vários géneros e mercadorias — De différents produits et marchandises . . . . .	2 013	2 206	1 718	2 081	1 866	2 089	2 373	2 487	2 327	2 171	2 114	2 469	
Impostos — Impôts . . . . .	126 457	79 587	99 830	78 105	107 225	93 621	102 190	99 712	108 556	82 626	88 789	91 046	
Do selo — Du timbre . . . . .	1 751	2 169	1 833	2 017	1 992	1 844	2 023	1 920	1 850	1 925	1 630	1 728	
De salvação nacional — De salut national . . . . .	115 929	67 120	87 299	64 657	93 982	80 988	88 852	88 601	95 465	71 376	80 971	82 378	
Do pescado — Sur le poisson	5 440	7 389	7 515	9 151	8 735	8 978	8 656	7 494	7 025	6 207	3 898	4 679	
De tonelagem — De tonnage .	994	1 201	1 102	883	1 021	993	1 122	951	845	1 275	994	941	
Do comércio marítimo — Sur le commerce maritime .	1 325	1 677	1 561	1 352	1 438	771	1 445	677	827	1 815	1 256	1 286	
Sobre a produção e venda de álcool e aguardentes — Sur la production et la vente d'alcool et eaux-de-vie . . . . .													
Outros — Autres . . . . .	18	..	31	20	..	45	..	57	..	47	..	40	..
Outras receitas — Autres recettes	17 418	19 078	16 843	18 624	17 867	16 998	18 085	18 118	20 483	19 018	19 110	24 792	
Emolumentos — Émoluments .	8 444	8 598	7 702	8 113	7 758	7 953	8 723	8 512	9 203	8 572	8 122	8 607	
Multas — Amendes . . . . .	262	321	194	256	210	88	186	330	314	87	152	156	
Portos e barra — Ports et entrées . . . . .	5 445	5 935	4 836	5 823	5 483	5 096	6 154	5 390	6 132	6 345	5 764	5 245	
Serviço de tráfego — Service de trafic . . . . .	808	899	767	920	814	774	901	941	1 121	797	799	862	
Compensação pelo serviço de cobranças efectuadas por conta de diversas entidades — Compensation pour le service de recouvrements effectués pour le compte de diverses entités . . . . .	611	790	702	832	859	859	919	884	807	737	647	610	
Diversas — Diverses . . . . .	1 846	2 530	2 612	2 680	2 233	2 228	2 152	2 062	2 906	2 481	3 626	9 312	

## XII.—Diversos. Divers

**1 — Turismo. Número de dormidas de hóspedes, nos estabelecimentos hoteleiros,  
segundo o país de residência habitual**

*Tourisme. Nombre de «nuitées» de clients, dans les établissements hôteliers, d'après le pays de résidence habituelle*

Países de residência habitual Pays de résidence habituelle	1963												1964	
	II	III	IV	V	VI	VII	VIII	IX	X	XI	XII	I	II	
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14
<b>TOTAL GERAL — Total général</b>	<b>104 953</b>	<b>103 493</b>	<b>145 921</b>	<b>161 812</b>	<b>172 419</b>	<b>242 069</b>	<b>334 975</b>	<b>209 017</b>	<b>153 697</b>	<b>79 799</b>	<b>67 499</b>	<b>83 070</b>	<b>98 154</b>	

### Hotéis, pousadas e estalagens — Hôtels, auberges de l'État et auberges privées

<b>TOTAL . . . . .</b>	<b>89 952</b>	<b>88 776</b>	<b>118 765</b>	<b>132 316</b>	<b>135 760</b>	<b>178 102</b>	<b>240 895</b>	<b>164 984</b>	<b>127 623</b>	<b>64 801</b>	<b>64 838</b>	<b>67 152</b>	<b>77 808</b>
Alemanha — Allemagne (a) . . . . .	3 642	6 864	11 055	12 623	11 198	11 149	13 874	16 306	10 872	5 368	3 789	4 832	5 371
Argentina — Argentine . . . . .	824	359	656	787	685	913	1 140	899	513	395	241	1 313	419
Bélgica — Belgique . . . . .	767	1 204	2 418	3 492	3 511	9 031	6 038	3 338	2 202	1 308	1 237	1 322	1 460
Brasil — Brésil . . . . .	2 573	2 211	3 685	4 576	5 799	7 811	7 491	4 885	5 545	3 172	2 933	3 080	2 856
Canadá — Canada . . . . .	1 291	2 741	2 034	2 305	1 899	2 316	2 080	1 852	2 252	1 126	1 194	1 280	1 608
Dinamarca — Danemark . . . . .	2 187	2 854	3 134	3 063	1 998	3 324	2 307	3 155	3 051	1 329	984	927	838
Espanha — Espanne . . . . .	3 760	3 905	10 241	6 277	7 178	10 128	14 104	8 597	7 086	4 205	3 554	3 201	3 491
Estados Unidos da América — États-Unis d'Amérique . . . . .	12 610	18 590	20 163	23 338	23 513	26 081	26 577	20 668	32 984	14 857	10 675	13 004	14 101
França — France . . . . .	4 764	6 512	16 858	18 903	21 022	45 411	90 555	28 712	10 023	4 896	4 973	5 331	6 129
Holanda — Pays-Bas . . . . .	2 302	2 354	4 289	6 125	4 254	3 803	4 113	4 653	3 946	2 051	1 825	2 706	2 513
Itália — Italie . . . . .	975	1 607	1 730	2 058	1 968	2 303	4 833	2 929	2 530	1 275	1 100	1 491	1 393
Noruega — Norvège . . . . .	376	489	577	834	419	480	396	492	681	512	508	448	520
Reino Unido — Royaume-Uni . . . . .	47 048	28 776	27 344	32 972	39 285	38 538	51 656	53 533	31 978	14 980	13 709	18 867	28 304
Suécia — Suède . . . . .	1 203	1 651	2 363	2 700	2 093	2 609	1 978	2 342	3 879	3 330	2 998	3 778	2 961
Suíça — Suisse . . . . .	1 988	2 120	4 129	3 337	3 017	4 930	3 598	4 466	3 136	1 791	1 310	1 572	2 292
Outros países — Autres pays . . . . .	3 042	4 539	8 089	8 926	7 921	8 275	9 595	8 137	6 945	4 206	3 808	4 000	3 552

### Pensões — Pensions

<b>TOTAL . . . . .</b>	<b>16 601</b>	<b>16 717</b>	<b>27 156</b>	<b>28 996</b>	<b>36 659</b>	<b>63 961</b>	<b>94 640</b>	<b>44 059</b>	<b>26 074</b>	<b>14 998</b>	<b>12 601</b>	<b>16 918</b>	<b>18 946</b>
Alemanha (a) . . . . .	1 115	2 064	3 166	3 959	4 184	3 469	4 209	4 789	2 890	1 412	1 051	1 526	1 828
Argentina . . . . .	124	226	215	72	98	133	86	73	135	74	87	129	127
Bélgica . . . . .	155	255	451	846	1 017	2 617	1 859	975	666	265	121	112	180
Brasil . . . . .	1 156	865	952	1 347	2 153	3 227	3 006	2 754	2 318	1 191	1 364	823	812
Canadá . . . . .	180	260	279	323	237	301	308	185	226	171	143	181	161
Dinamarca . . . . .	865	621	858	596	188	1 105	1 141	1 414	1 319	724	418	314	291
Espanha . . . . .	3 093	2 585	5 973	4 772	5 454	8 305	12 866	6 328	4 534	2 494	2 033	2 076	2 899
Estados Unidos da América . . . . .	1 329	1 824	1 986	2 860	3 502	4 382	3 846	2 766	2 159	1 803	1 561	1 634	1 656
França . . . . .	1 942	2 122	4 832	4 615	7 939	27 859	53 320	10 917	3 291	1 724	1 566	1 920	2 104
Holanda . . . . .	126	253	1 211	1 537	1 147	999	1 117	1 450	759	249	166	292	374
Itália . . . . .	545	599	417	677	645	965	1 071	756	568	685	432	413	625
Noruega . . . . .	87	30	320	133	95	298	138	217	146	115	91	60	17
Reino Unido . . . . .	2 665	2 639	3 284	3 852	5 706	4 956	7 097	7 257	3 408	1 832	1 414	2 328	3 256
Suécia . . . . .	366	424	677	484	636	454	572	570	879	509	803	2 812	1 915
Suíça . . . . .	445	673	1 001	1 092	1 400	2 353	1 668	1 423	1 078	537	287	341	976
Outros países . . . . .	1 408	1 277	1 534	1 831	2 258	2 538	2 336	2 179	1 695	1 163	1 061	957	1 125

(a) Inclui a República Federal e a Zona Oriental da Alemanha — La République Fédérale et la Zone Orientale d'Allemagne, comprises.

### XIII. — Notícias estatísticas. Informations statistiques

Instrumentos de notação registados nos termos do Decreto-Lei nº 36 545,  
de 16 de Outubro de 1947, em Abril de 1964

#### Do I. N. E.

1 — *Receitas e Despesas de Organismos Públicos* (anual). Indaga, junto de alguns organismos públicos, as receitas e despesas por eles efectuadas durante o ano, para a sua integração nas Contas Nacionais.

dos vários géneros alimentícios verificados em cada sede de concelho.

#### Da Intendência Geral dos Abastecimentos

1 — *Lista de Preços de Retalho* (mensal). Pretende conhecer, junto dos estabelecimentos de venda ao público, os preços

#### Do Grémio Nacional dos Industriais Têxteis

1 — *Questionário* (anual). Destina-se a obter, dos industriais de têxteis, o número de máquinas e teares ao serviço de cada fábrica, devidamente caracterizadas e com a indicação dos turnos em que normalmente estão em actividade e dos trabalhos a que se destinam.

# XIV. — Bibliografia. Bibliographie

## Publicações entradas na Biblioteca de 1 a 30 de Abril de 1964 Publications entrées à la Bibliothèque du 1<sup>er</sup> au 30 avril 1964

### Publicações nacionais Publications nationales

- Actividades Económicas* — N.º 55 — 1964/I-II.
- Anais do Instituto Superior de Agronomia*, 1961/1962 — Universidade Técnica de Lisboa — Vol. 24.
- Anuário da Direcção-Geral de Administração Política e Civil*, 1962.
- Anuário Climatológico de Portugal*, 1961 — Serviço Meteorológico Nacional — Vol. 15, III Parte — 1963.
- Anuário Diplomático e Consular Português*, 1964 — Ministério dos Negócios Estrangeiros — 1964.
- Bases do Orçamento Ordinário para 1964* — Junta Geral do Distrito Autónomo de Ponta Delgada — 1963.
- Boletim da Casa do Douro* — Federação Nacional dos Vinicultores da Região do Douro — N.º 210 — 1964/II.
- Boletim da Direcção-Geral das Contribuições e Impostos «Nova Série»* — N.º 59 e 60 — 1963/XI e XII.
- Boletim da Direcção-Geral dos Serviços Industriais* — Vol. 16, N.º 79a a 799 — 1964/IV.
- Boletim da Estação Zootécnica Nacional* — N.º 10 — 1961.
- Boletim Estatístico da C. P.* — Companhia Portuguesa dos Caminhos de Ferro — N.º 1 — 1964/1.
- Boletim de Informação do Centro de Cooperação dos Industriais de Máquinas-Ferramentas* — N.º 1 e 3 — 1963/II e VI.
- Boletim Informativo* — Grémio dos Seguradores — N.º 10 — 1963/X.
- Boletim do Instituto Nacional do Trabalho e Previdência* — N.º 1 a 11 — 1963/I-VI.
- Boletim Interno de Informação* — Banco de Fomento Nacional — N.º 50 — 1964/I.
- Boletim do Porto de Lisboa* — Administração-Geral do Porto de Lisboa — N.º 154, 155 — 1963/XI-XII — e 156 — 1964/I.
- Boletim da Propriedade Industrial* — N.º 12 — 1963.
- Boletim Trimestral de Informação* — Direcção-Geral dos Serviços Hidráulicos — N.º 11 — 1963/X.
- Cadernos do Gabinete de Estudos Económicos e Estatísticos* — Direcção-Geral dos Serviços Florestais e Aquícolas — N.º 11 e 12 — 1963/XI-XII.
- Cadernos Mensais de Estatística e Informação* — Instituto do Vinho do Porto — N.º 289/290 — 1964/I-II.
- Código do Imposto Profissional* — Imprensa Nacional — 1964.
- Código de Processo do Trabalho* — Junta da Ação Social — 1964.
- Código de Processo de Trabalho*, por L. P. Moitinho de Almeida e Luís Garcia Anselmo — Jornal do Fôr — 1964.
- Código da Sisa e do Imposto sobre as Sucessões e Doações* — Imprensa Nacional — 1964.
- Collecção de Acórdãos do Supremo Tribunal Administrativo* — Contencioso Administrativo, 1960 — Vol. 26 — 1964.
- Conservas de Peixe* — N.º 216 — 1964/III.
- Economia e Finanças. Anais do Instituto Superior de Ciências Económicas e Financeiras* — Universidade Técnica de Lisboa — Vol. 30, Tomo III — 1962.
- Electricidade* — Empresa Editorial Electrotécnica, Ltd. — N.º 29 — 1964/I-III.
- Escolas Técnicas* — Direcção-Geral do Eusino Técnico Profissional — N.º 34 — 1964.
- Essências Florestais do Maiombe Português. Angola* — Jardim e Museu Agrícola do Ultramar — 1963.
- Estatística Mensal* — Repartidor Nacional de Cargas — N.º 1 e 2 — 1964/I-II.
- Estudos de Nutrição Vegetal*, por Maria Teresa C. Cabral — «Estudos e Informação» n.º 192, G3 — Direcção-Geral dos Serviços Florestais e Aquícolas — 1963.
- Estudos Políticos e Sociais* — Instituto Superior de Ciências Sociais e Politécnica Ultramarina — Vol. 2, N.º 1 — 1964.
- Indústria (A) do Norte* — Associação Industrial Portuense — N.º 530 — 1964/II.
- Indústria (A) Metalúrgica e Metalomecânica Portuguesa*, 1962 — Grémio dos Industriais Metalúrgicos e Metalomecânicos do Norte — 1963.
- Indústria Portuguesa* — Associação Industrial Portuguesa — N.º 431 a 434 — 1964/I-IV.
- Jornal do Pescador* — Junta Central das Casas dos Pescadores — N.º 303 — 1964/IV.
- Jornal Português de Economia & Finanças* — N.º 129 — 1964/IV.
- Lanifícios* — Federação Nacional dos Industriais de Lanifícios — N.º 169/171 — 1964/I-III.
- Lavoura Portuguesa* — Associação Central da Agricultura Portuguesa — N.º 3 — 1964/III.
- Legislação Portuguesa*, 1961 (1.º semestre) — Imprensa Nacional de Lisboa — 1963.
- Legislação de Trabalho* — Idem — 1964.
- Lei Orgânica da Emissora Nacional* — Idem — 1964.
- Lista Geral de Antiguidade dos Oficiais do Exército (Quadro de Complemento)*, Julho de 1962 e Suplemento, Julho de 1963 — Ministério do Exército. Direcção do Serviço de Pessoal — 1964.
- Orçamento Ordinário da Receita e da Despesa para 1964* — Junta Geral do Distrito Autónomo de Ponta Delgada — Ministério dos Negócios Estrangeiros — 1964.
- Plano de Fomento para 1959-1964. Resumo do Programa de Financiamento para 1964* — Presidência do Conselho — 1964.
- Problemas Fundamentais da Política Económica e Financeira Internacional*, por Herman J. Abs — Imprensa Nacional — 1963.
- Propriété (La) Foncière Bâtie Collective*, por José Maria de Carvalho — Associação Lisbonense de Proprietários — 1962.
- Rapport sur le Budget Général de l'État*, 1964 — Imprensa Nacional.
- Relação dos Funcionários em Serviço no Estrangeiro*, 1964 — Ministério dos Negócios Estrangeiros — 1964.
- Relatório /.../ do Banco de Portugal*, 1963 — Vols. 1 e 2.
- Relatório /.../ da Caixa de Previdência da Ordem dos Advogados*, 1963.
- Relatório /.../ Colónia Balnear Infantil de «O Século»*, 1963.
- Relatório /.../ do Grémio dos Armazenistas e Exportadores de Aceite*, 1963.
- Relatório /.../ do Grémio dos Exportadores de Frutos e Produtos Hortícolas do Algarve*, 1963.
- Relatório /.../ do Grémio dos Industriais de Cerâmica*, 1963.
- Relatório /.../ do Grémio Nacional dos Industriais de Fabricação de Papel*, 1962/63.
- Relatório /.../ do Grémio dos Vinicultores de Lamego*, 1963.
- Relatório /.../ da Junta Geral do Distrito Autónomo de Ponta Delgada*, 1963.
- Relatórios /.../ do Montepio Geral e da Caixa Económica de Lisboa*, 1963.
- Revista Portuguesa de Panificação* — N.º 139 — 1964/III.
- Revista Semanal de Informações Económicas e Financeiras* — Banco de Portugal — N.º 881 a 884 — 1964/III-IV.
- Salsugem (A) Transportada pelos Ventos Mareiros como Determinante da Valorização Florestal do Aproveitamento Hidroagrícola do Rio Mira*, por Luis Toulson — Direcção-Geral dos Serviços Florestais e Aquícolas — 1964.
- Seguros* — Sindicatos Nacionais de Seguros de Lisboa e Porto — N.º 95 — 1962/III.

*Serviço Informativo* — Junta Nacional das Frutas — N.º 259 — 1963/XII e 261 — 1964/II.

*Subsídios para o Conhecimento do Valor Nutritivo das Pastagens da Montanha*, por José Filipe dos Santos Oliveira — «Estudos e Informação» n.º 193, G3 — Direcção-Geral dos Serviços Florestais e Aquícolas — 1963.

#### ANGOLA

*Agronomia Angolana* — Repartição Central dos Serviços de Agricultura de Angola — N.º 16 — 1962/IV-IX.

*Boletim dos Correios, Telégrafos e Telefones* — N.º 7 a 9 — 1963/VII-IX.

*Boletim do Instituto de Investigação Científica de Angola* — Vol. 1, N.º 1 — 1962.

*Contas da Gerência e do Exercício*, 1962 — Direcção dos Serviços de Fazenda e Contabilidade — 1963.

*Estatística Postal*, 1960 — Repartição de Estatística — 1962.

*Estatuto Político Administrativo da Província de Angola*: Decreto n.º 45 374; e Decreto n.º 45 376 que mantém em vigor o Estatuto Político Administrativo da Província do Estado da Índia — Imprensa Nacional de Angola — 1963.

*Mensário Administrativo* — Direcção dos Serviços de Administração Civil — N.º 186/191 — 1962/I-VI.

#### CABO VERDE

*Boletim Trimestral de Estatística* — Secção dos Serviços de Estatística — N.º 1 — 1963/I-III.

#### GUINÉ

*Anuário Turístico* — Centro de Informação e Turismo — Vol. 1 — 1963/64.

#### MOÇAMBIQUE

*Boletim Informativo* — Serviços de Economia e Estatística Geral — Vol. 4, N.º 1 — 1964/1.

*Boletim Mensal de Estatística* — Repartição de Estatística Geral — N.º 1 — 1964/I.

*Boletim dos Portos, Caminhos de Ferro e Transportes* — Direcção dos Portos, Caminhos de Ferro e Transportes — 1964/1.

*Classificação Internacional Tipo, por Actividades, de todos os Ramos da Actividade Económica* — Direcção dos Serviços de Economia e Estatística Geral — 1963.

*Recenseamento Agrícola de Moçambique*, 1961. Distrito de Moçambique — Missão de Inquérito Agrícola de Moçambique — Vol. 1 — 1963.

*Idem*, 1962. Distrito de Cabo Delgado — Idem — Vol. 2 — 1963.

#### S. TOMÉ E PRÍNCIPE

*Orçamento Geral*, 1964 — Direcção-Geral da Fazenda — 1964.

### Publicações estrangeiras Publications étrangères

#### ALEMANHA — REPÚBLICA FEDERAL

*Agrarwirtschaft* — Institut für Landwirtschaftliche Marktforschung — N.º 4 — 1964/IV.

*Annual Report*, 1963 — Hamburg Chamber of Commerce — 1964.

*Aussenhandel (Der) der Bundesrepublik Deutschland* — Statistisches Bundesamt — Parte I — 1964/I-II; Parte II — 1963/XII e 1964/I; e Parte III — 1963/X-XII.

*Aussenhandel, Sonderbeiträge*, 1960-1962 — Statistisches Bundesamt Wiesbaden — Reihen 7 — 1964.

*Bayern in Zahlen* — Bayerisches Statistisches Landesamt — N.º 3 — 1964/III.

*Berichte des Deutschen Wirtschaftsinstituts* — N.º 5 e 6 — 1964.

*Gebäude und Wohnungen in Schleswig* — Holstein — 1961 — «Statistische Berichte» — Statistischen Landesamtes Schleswig — Holstein — 1963.

*Handel und Schifffahrt des Hafens Hamburg*, 1962 — Statistisches Landesamt — Heft 64.

*Mitteilungen des Wirtschaftswissenschaftlichen Instituts der Gewerkschaften* — N.º 2/3 — 1964/II-III.

*Monthly Report of the Deutsche Bundesbank* — Vol. 16, N.º 2 e 3 — 1964/III.

*Statistische Mitteilungen der Stadt Köln* — Statistisches Amt der Stadt Köln — N.º 2/3 — 1963.

*Statistische Rundschau für das Land Nordrhein-Westfalen* — Statistisches Landesamt Nordrhein-Westfalen — N.º 3 — 1964/III.

*Statistischer Wochendienst* — Idem — N.º 12 a 13 — 1964/III-IV.

*Weltwirtschaftliches Archiv* — Institut für Weltwirtschaft an der Universität Kiel — Vol. 91, N.º 2 — 1963 e Vol. 92, N.º 1 — 1964.

*Wirtschaft und Statistik* — Statistisches Bundesamt — N.º 3 — 1964/III.

*Wirtschaftsdienst* — Hamburgisches Welt-Wirtschafts-Archiv — N.º 3 — 1964/III.

#### ALEMANHA — ZONA ORIENTAL

*Statistische Praxis* — Staatliche Zentralverwaltung für Statistik — N.º 3 — 1964/III.

#### ARGÉLIA

*Bulletin Mensuel de Statistique Générale* — Service de la Statistique Générale — N.º 8 — 1964/1.

#### ARGENTINA

*Boletín de Estadística* — Dirección Nacional de Estadística y Censo — 1963/X-XII.

*Boletín da Estadística Educativa* — N.º 1 e 2 — 1962.

*Boletín del Instituto Nacional de Previsión Social* — N.º 65 — 1963/X.

*Boletín Mensual de la Dirección General de Estadística Censos e Investigaciones* — 1962/I-IV.

*Comercio Exterior* — Dirección Nacional de Estadística y Censos — Inf. C N.º 65 — 1963/XI.

*Comercio Minorista. Precios al por Mayor* — Idem — Inf. C. 1, 14 — 1963/X. *Costo de Vida. Precios Minoristas. Salarios Industriais* — Idem — Inf. E. S. 12 e 13 — 1964/I-II.

*Edificación* — Idem — Inf. E. 5 — 1963/X.

*Establecimientos, Alumnos y Profesores (Clífras Provisionales)*, 1961 — «Estatística Educativa» — Centro Nacional de Documentación e Información Educativa — 1961.

*Intercâmbio Comercial Argentino con los Países de la A. L. A. L. C.* — Dirección Nacional de Estadística y Censos — N.º 3 e 4 — 1962 e 5 a 7 — 1962.

#### AUSTRIA

*Statistische Nachrichten* — Österreichisches Statistisches Zentralamt — N.º 3 — 1964/III.

*Systematisches Verzeichnis der Berufe* — Idem — 1961.

#### BÉLGICA

*Bulletin de la Chambre de Commerce d'Anvers* — N.º 3 — 1964/III.

*Bulletin de la Chambre de Commerce Belge au Portugal* — N.º 140 — 1964/III.

*Bulletin d'Information et de Documentation* — Banque Nationale de Belgique — Vol. 1, N.º 2 — 1964/II.

*Bulletin d'Information et de Documentation* — Conseil Central de l'Économie et Conseils Professionnels — N.º 28 — 1964/III.

*Bulletin Mensuel du Commerce de l'Union Économique Belgo-Luxembourgeoise* — Institut National de Statistique — 1963/IX.

*Bulletin de Statistique* — Idem — N.º 3 — 1964/III.

*Recensement Agricole et Horticole*, 1963 — Idem.

*Recensement Générale de l'Agriculture et des Forêts*, 1959 — Idem — Tomo VI — 1963.

*Recherches Économiques de Louvain* — Université Catholique de Louvain — N.º 2 — 1964/III.

*Revue de la Société Belge d'Études & d'Expansion* — N.º 209 — 1964/I-II.

*Statistisch Bulletin der Stadt Antwerpen* — N.º 3 — 1963/VII-IX.

#### CANADÁ

*Canadian Statistical Review* — Dominion Bureau of Statistics — Vol. 39, N.º 2 — 1964/II.

*Foreign Trade* — Department of Trade and Commerce — Vol. 121, N.º 4 a 6 — 1964/II-III.

*Trade of Canada. Exports* — Dominion Bureau of Statistics — 1964/I.

*Idem. Imports* — Idem — 1963/XI.

*Trade News* — Fisheries Department — Vol. 16, N.<sup>o</sup> 7 e 8 — 1964/I-II.

### CHECOSLOVÁQUIA

*Statistické Zprávy* — Office de Statistique — N.<sup>o</sup> 1 a 3 — 1964.

### CHILE

*Boletín de la Dirección de Estadística y Censos* — N.<sup>o</sup> 7/11 — 1962/VII-XI.

### COLÔMBIA

*Anuario General de Estadística*, 1961 — Departamento Administrativo Nacional de Estadística — 1963.

*Boletín Mensual de Estadística* — Departamento Administrativo Nacional de Estadística — N.<sup>o</sup> 154 — 1964/I.

*Revista del Banco de la República* — N.<sup>o</sup> 433 — 1963/XI.

### COSTA RICA

*Anuario Estadístico de Costa Rica*, 1962 — Dirección General de Estadística y Censos — 1963.

*Índice de Precios al por Menor* — Idem — N.<sup>o</sup> 138 — 1963/XII.

*Revista de Estudios y Estadísticas* — N.<sup>o</sup> 3 — 1962/VII.

### DINAMARCA

*Children's School*, 1957-61 — Statistiske Department — 1964.

*Foreign Trade* — Idem — 1964/II.

### EQUADOR

*Síntesis Estadística del Ecuador*, 1955-60 — Dirección General de Estadística y Censos — 1962.

### ESPAÑA

*Boletín de Estudios Económicos* — Universidad Comercial de Deusto — N.<sup>o</sup> 60 — 1963/XI-XII.

*Boletín de Información* — Comisión Nacional de Productividad Industrial — N.<sup>o</sup> 130 — 1964/III.

*Boletín Mensual de Información Económica* — Banco Exterior de España — 1964/I-II.

*Boletín Oficial de Seguros* — Dirección General de Seguros — N.<sup>o</sup> 11 e 12 — 1963/XI-XII e 13 — 1964/1.

*Economía Mundial* — N.<sup>o</sup> 1 214 a 1 217 — 1964/III-IV.

*España Económica* — N.<sup>o</sup> 3 422 a 3 425 — 1964/III-IV.

*Estadística de la Enseñanza Superior en España*, 1960-61 — Instituto Nacional de Estadística — 1963.

*Estadística de la Gestión Recaudatoria por Recibo Talonario y Certificaciones de Débitos*, 1962 — Dirección General del Tesoro — 1963.

*Ferrocarriles y Tranvías* — Revista Industrial y Fabril — Vol. 29, N.<sup>o</sup> 334 — 1963/VI.

*Industrias Derivadas de la Pesca. Estadísticas Industriales*, 1962 — Instituto Nacional de Estadística — 1963.

*Información Comercial* — Dirección General de Comercio y Política Aduanera — N.<sup>o</sup> 366 — 1964/II.

*Información Estadística y Economía* — 1964/III.

*Presupuestos Generales del Estado*, 1964-65 — Ministerio de Hacienda — 1964.

*Revista Iberoamericana de Seguridad Social* — Instituto Nacional de Previsión — N.<sup>o</sup> 1 — 1964.

*Revista de Sanidad e Higiene Pública* — Dirección General de Sanidad — N.<sup>o</sup> 1/3 — 1964/I-III.

*Trabajo (El) Nacional* — Fomento del Trabajo Nacional — N.<sup>o</sup> 1734 — 1964/II.

*Trabajos de Estadística* — Departamento de Estadística del Consejo Superior de Investigaciones Científicas — Vol. 14, N.<sup>o</sup> 3 — 1963.

### ESTADOS UNIDOS DE AMÉRICA

*Africa (The 1964) and West Asia Agricultural Situation* — «ERS Foreign» n.<sup>o</sup> 75 — U. S. Department of Agriculture. Economic Research Service — 1964.

*Agricultural Statistics*, 1963 — Idem — 1963.

*Annals (The) of Mathematical Statistics* — Institute of Mathematical Statistics — Vol. 35, N.<sup>o</sup> 1, — 1964/III.

*British Guiana: Its Agriculture and Trade* — «ERS — Foreign» n.<sup>o</sup> 45 — U. S. Department of Agriculture. Economic Research Service — 1963.

*Cargill Crop Bulletin* — Cargill, Inc. — Vol. 39, N.<sup>o</sup> 2/3 — 1964/II-III.

*Coffee Intelligence* — George Gordon Paton — Vol. 27, N.<sup>o</sup> 4 — 1964/IV.

*Commercial Fisheries Review* — U. S. Department of Interior — Vol. 26, N.<sup>o</sup> 3 — 1964/III.

*Eastern (The 1964) Europe Agricultural Situation* — «ERS — Foreign» n.<sup>o</sup> 73 — U. S. Department of Agriculture. Economic Research Service — 1964.

*Economic Indicators* — Superintendent of Documents — 1964/III.

*Eugenics Quarterly* — American Eugenics Society, Inc. — Vol. 10, N.<sup>o</sup> 4 — 1963/XII.

*Far East (The 1964) Communist China, Oceania Agricultural Situation* — «ERS — Foreign» n.<sup>o</sup> 74 — U. S. Department of Agriculture. Economic Research Service — 1964.

*Federal Reserve Bulletin* — Federal Reserve System — Vol. 50, N.<sup>o</sup> 3 — 1964/III.

*Foreign Agricultural Trade Digest* — U. S. Department of Agriculture — 1964/IV.

*International Commerce* — U. S. Department of Commerce — Vol. 70, N.<sup>o</sup> 10 a 13 — 1964/III.

*Journal of the American Statistical Association* — Vol. 59, N.<sup>o</sup> 305 — 1964/III.

*Long-Range Cost Estimates for Old-age, Survivors, and Disability Insurance System*, 1963, por Robert J. Myers and Francisco Bayo — «Actuarial Study» n.<sup>o</sup> 58 — U. S. Department of Health, Education, and Welfare — 1963.

*Monthly Labor Review* — U. S. Department of Labor — Vol. 87 — N.<sup>o</sup> 2 — 1964/II.

*Monthly Report on the Labor Force* — Idem — 1964/II.

*Monthly Vital Statistics Report* — National Office of Vital Statistics — Vol. 12, N.<sup>o</sup> 12 — 1964/II.

*Raw Materials in the United States Economy*, 1960-61, por Vivian Eberle Spencer — «Working Paper» n.<sup>o</sup> 6 — Bureau of the Census. U. S. Department of Commerce — 1963.

*Salvador (El): Its Agriculture and Trade* — «ERS — Foreign» n.<sup>o</sup> 49 — U. S. Department of Agriculture. Economic Research Service — 1963.

*Social Security Bulletin* — Social Security Board — Vol. 27, N.<sup>o</sup> 3 — 1964/III.

*Statistical Bulletin of the Metropolitan Life Insurance Company* — Vol. 45 — 1964/1-II.

*Statistics on the European Economic Community*. Agricultural Production and Consumption. U. S. Department of Agriculture — Vol. 2 — 1963.

*Survey of Current Business* — U. S. Department of Commerce — Vol. 44, N.<sup>o</sup> 2 e 3 — 1964/II-III.

*United States Imports of Merchandise for Consumption. Commodity by Country of Origin* — Bureau of the Census — 1963/XII.

*Vital and Health Statistics* — National Office of Vital Statistics — Série 2, N.<sup>o</sup> 4 — 1964/II e Série 10, N.<sup>o</sup> 7 — 1964/III.

*Vital Statistics Special Reports* — Idem — Vol. 51, N.<sup>o</sup> 2 — 1963/XII.

*Vital Statistics of the United States* — Vol. 2, Section 5 — 1962.

*Vital Statistics of the United States. Mortality*, 1961/62 — U. S. Department of Health, Education, and Welfare — Vol. 2, Parte B — 1963.

*Western (The) Europe Agricultural Situation* — U. S. Department of Agriculture — 1964.

*Western (The) Hemisphere Agricultural Situation* — Idem — 1964.

### ETIÓPIA

*Import and Export Trade Statistics*, 1963 — Ministry of Finance.

### FILIPINAS

*Statistical (The) Reporter* — Vol. 6 — N.<sup>o</sup> 1, 3 e 4 — 1962/I, VII e X-XII e Vol. 7, N.<sup>o</sup> 2 — 1963/IV-VI.

### FINLÂNDIA

*Agriculture. Annual Statistics of Agriculture and Sampling Census of Agriculture*, 1960 — Official Statistics of Finland — 1963.

*Bank of Finland Monthly Bulletin* — Vol. 38, N.<sup>o</sup> 4 — 1964/IV.  
*Bulletin of Statistics* — Central Statistical Office — N.<sup>o</sup> 2 — 1964.  
*Foreign Trade Monthly Bulletin* — Statistical Bureau of the Board of Customs — 1963/XII.

### FRANÇA

*Bulletin de la Chambre Syndicale de la Sidérurgie Française. Statistiques Annuelles* — N.<sup>o</sup> 438 — 1963.  
*Idem. Statistiques Mensuelles* — N.<sup>o</sup> 200 — 1964/II.  
*Bulletin Hebdomadaire de Statistique* — I. N. S. E. E. — N.<sup>o</sup> 822 a 825 — 1964/III-IV.  
*Bulletin Mensuel de Statistique. Nouvelle Série* — Idem — N.<sup>o</sup> 3 — 1964/III.  
*Bulletin Régional de Statistique* — Idem — Direction Régionale de Marseille — N.<sup>o</sup> 4 — 1963.  
*Comptes Économiques de la Côte Française des Somalis*, 1959-60-61 — Idem.  
*Comptes Économiques de Saint-Pierre et Miquelon*, 1960-61 — Idem.  
*Documentation Économique* — Idem — N.<sup>o</sup> 95 e 96 — 1963/IX-XII.  
*Économique (L'). Techniques Modernes de l'Analyse Économique*, por Paul A. Samuelson — Librairie Armand Colin — 1964.  
*Études et Conjoncture* — I. N. S. E. E. — N.<sup>o</sup> 1/2 — 1964/I-II e Suplemento N.<sup>o</sup> 2 B — 1964.  
*Études Statistiques* — Idem — Supl. N.<sup>o</sup> 4 — 1963/X-XII.  
*Introduction aux Statistiques Démographiques*, por Norma McArthur — Dunod — 1964.  
*Journal de la Société de Statistique de Paris* — N.<sup>o</sup> 10/12 — 1963/X-XII.  
*Notes Rapides sur la Situation Économique* — I. N. S. E. E. — N.<sup>o</sup> 202 a 205 — 1964/III-IV.  
*Population* — Institut National d'Études Démographiques — N.<sup>o</sup> 1 — 1964/I-III.  
*Problèmes Économiques* — Direction de la Documentation et Direction de la Conjoncture et des Études Économiques — N.<sup>o</sup> 847 a 850 — 1964/III-IV.  
*Revue Économique* — N.<sup>o</sup> 1 e 2 — 1964/I-III.  
*Revue Française de l'Agriculture* — Ministère de l'Agriculture — N.<sup>o</sup> 1 — 1963.  
*Statistiques du Commerce Extérieur. Commentaires Mensuels* — Direction Générale des Douanes et Droits Indirects — 1964/II.  
*Idem. Commentaires Trimestriels* — Idem — 1963/IX-XII.  
*Statistiques du Commerce Extérieur*, 1963 — Idem — 1963.  
*Statistiques du Commerce Extérieur de la France, en Nomenclature C. T. I. C.*, 1963 — Idem — 1963.  
*Statistiques des Échanges Internationaux*, 1962 — Idem — 1963.  
*Statistiques et Études Financières* — Ministère des Finances — N.<sup>o</sup> 182 e 183 — 1964/II-III e Suplemento N.<sup>o</sup> 181 — 1964/I.  
*Statistiques du Travail et de la Sécurité Sociale* — Ministère du Travail et de la Sécurité Sociale — 1964/II.  
*Vie Sociale* — C. E. D. I. A. S. — N.<sup>o</sup> 3 — 1964.

### GRÉCIA

*Bulletin Mensuel de Statistique du Commerce Extérieur* — Statistique Nationale — N.<sup>o</sup> 11 — 1963/XI.  
*Monthly Statistical Bulletin* — Statistique Nationale de la Grèce — Vol. 9, N.<sup>o</sup> 2 — 1964/II.  
*Mouvement Naturel de la Population de la Grèce*, 1961 — Office National de Statistique — 1963.  
*Résultats du Recensement de la Population et des Habitations*, 1961 — Idem — Vol. 2, Fasc. 5: Épire — 1963.

### HOLANDA

*Economisch-Statistische Berichten* — Nederlandsch Economisch Instituut — N.<sup>o</sup> 2 432 a 2 435 — 1964/III-IV.  
*Jaarboek*, 1962/63 — Nederlandsche Economische Hoogeschool.  
*Monthly Bulletin* — Central Bureau of Statistics — 1964/III.  
*Monthly Bulletin of Vital and Health Statistics and Migration* — Idem — Vol. 12, N.<sup>o</sup> 2 — 1963/XI.  
*Monthly Statistical Bulletin of the Import, Export and Transit Trade, by Commodities* — Idem — Vol. 15, N.<sup>o</sup> 1 e 2 — 1964/I-II.  
*Nouvelles Agricoles* — Ministry of Agriculture, Fisheries and Food — 1964/III-IV.

### HUNGRIA

*Acta Agronomica* — Académie Hongroise des Sciences — Tome XII, N.<sup>o</sup> 3/4 — 1962.  
*Térületi Statisztikai Zsebkönyv*, 1964 — Központi Statisztikai Hivatal — 1964.

### INDIA

*Monthly Abstract of Statistics* — Central Statistical Organisation — Vol. 17, N.<sup>o</sup> 1 e 2 — 1964/I-II.

### INGLATERRA

*Accounts Relating to Trade and Navigation of the United Kingdom* — H. M. Stationery Office — 1964/II.  
*Bank of London & South America Limited Fortnightly Review* — Vol. 29, N.<sup>o</sup> 716 e 717 — 1964/III-IV.  
*Board of Trade Journal* — N.<sup>o</sup> 3 496 a 3 500 — 1964/III-IV.  
*Bulletin of the Oxford University Institute of Statistics* — Vol. 26, N.<sup>o</sup> 1 — 1964/I.  
*Census of England and Wales*, 1961 — County Report: Cambridgeshire — Her Majesty's Stationery Office — 1964.  
*Idem*, 1961 — Idem : Cornwall and the Isles of Scilly — Idem — 1964.  
*Idem*, 1961 — Idem : Devon — Idem — 1664.  
*Idem*, 1961 — Idem : Gloucestershire — Idem — 1964.  
*Idem*, 1961 — Idem : Huntingdonshire — Idem — 1664.  
*Idem*, 1961 — Idem : Isle of Ely — Idem — 1664.  
*Idem*, 1961 — Idem : Rutland — Idem — 1964.  
*Idem*, 1961 — Idem : Somerset — Idem — 1964.  
*Idem*, 1961 — Idem : Wiltsshire — Idem — 1964.  
*Commerce*, Journal of the London Chamber of Commerce — N.<sup>o</sup> 28 — 1964/IV.  
*Corn Trade News* — George Broomhall's — Vol. 38, N.<sup>o</sup> 12 a 16 — 1964/III-IV.  
*Economist (The)* — N.<sup>o</sup> 6 291 a 6 295 — 1964/III-IV.  
*Eugenics (The) Review* — The Eugenics Society — Vol. 56, N.<sup>o</sup> 1 — 1964/IV.  
*Infants at Risk* — Office of Health Economics — 1964.  
*Journal of the Royal Statistical Society. Series A (General)* — Vol. 127, Pt. 1 — 1964.  
*Meat*, 1963 — Commonwealth Economic Committee — Vol. 15 — 1964.  
*National (The) Farmer's Union Information Service* — Vol. 19, N.<sup>o</sup> 1 — 1964.  
*Ministry (The) of Labour Gazette* — N.<sup>o</sup> 3 — 1964/III.  
*Monthly Digest of Statistics* — Central Statistical Office — N.<sup>o</sup> 219 — 1964/III.  
*Population Studies* — Population Investigation Committee — Vol. 17, N.<sup>o</sup> 3 — 1964/III.  
*Report on the Census of Distribution and other Services*, 1961 — Her Majesty's Stationery Office — Partes 3, 7, 8, 10 — 1964.  
*Report on Overseas Trade* — Board of Trade — Vol. 15, N.<sup>o</sup> 3 — 1964/III.  
*Weekly Return for England and Wales Births and Deaths /.../* — General Register Office — N.<sup>o</sup> 11 a 15 — 1964/III-IV.  
*World Non-Ferrous Metal Statistics* — British Bureau of Non-Ferrous Metal Statistics — Vol. 17, N.<sup>o</sup> 2 — 1964/II.

### IRÃO

*National Census of Iran*, 1956. Number and Distribution of the Inhabitants for Iran and the Census Provinces — Department of Public Statistics Vol. 1 — 1961.  
*National Census of Iran*, 1956 — Idem — Vols. N.<sup>o</sup> 1, 25 (II), 29, 30, 32 (I-II), 34, 35, 36, 37, 39, 40, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53 (I-II), 54, 55, (I-II), 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64 (I-II), 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72 (I-II), 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87 (I-II), 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 110 — 1961.

### IRLANDA

*Census of Population*, 1961 — Central Statistics Office — Vol. 4 — 1964.  
*Trade Statistics* — Idem — 1964/1.

### ISRAEL

*Statistical Abstract of Israel*, 1963 — Central Bureau of Statistics — 1963.  
*Statistical Bulletin of Israel* — Idem — Vol. 15, N.<sup>o</sup> 1/2 — 1964/I-II.

## ITALIA

*Annuario delle Statistiche Culturali*, 1963 — Istituto Centrale di Statistica — Vol. 5 — 1963.  
*Annuario Statistico del Commercio Interno*, 1962 — Idem — Vol. 6 — 1963.  
*Bulletino Mensile di Statistica* (Nuova serie) — Idem — N.º 3 — 1964/III.  
*Bulletino Statistico* — Ufficio di Statistica e Censimento, Comune di Roma — N.º 3 e 4 — 1963/III-IV.  
*Censimento Generale dell'Agricoltura*, 1961 — Istituto Centrale di Statistica — Vol. 4 — 1963.  
*Censimento della Popolazione*, 1961 — Idem — Vol. 2 — 1963.  
*Congiuntura Economica* — Istituto per gli Studi di Economia — N.º 190 — 1964/III.  
*Informazioni per il Commercio Estero* — Istituto Nazionale per il Commercio Estero — N.º 12 a 15 — 1964/III-IV.  
*Note Statistiche sul Movimento Commerciale di Trieste* — Camera di Commercio, Industria e Agricoltura, Ufficio Provinciale di Statistica — 1964/II.  
*Notiziario Economico Finanziario*, 1962-63 — Banco de Sicilia — 1964.  
*Ricerche Economiche* — Servizio Studi Economici «A. de Pietri-Tonelli» — N.º 4 — 1963/XII.  
*Sintesi Economica* — Unione Italiana delle Camere di Commercio, Industria e Agricoltura — N.º 2 — 1964-II.  
*Situazione Economica a Trieste* — Idem — N.º 2 — 1964/II.  
*Statistica del Commercio e della Navigazione di Trieste*, 1963 — Idem — 1964.  
*Statistica Mensile del Commercio con l'Estero* — Istituto Centrale di Statistica — N.º 11 — 1963/XI.  
*Statistiche del Lavoro* — «Note e Relazioni», n.º 20 — Idem — 1963.

## JAPÃO

*Abstract of Statistics on Agriculture, Forestry, and Fisheries*, 1962 — Association of Agriculture, Forestry Statistics — 1963.  
*Hitotsubashi Journal of Economics* — Hitotsubashi University — Vol. 4, N.º 1/2 — 1964/II.  
*Japanese Economic Statistics* — Economic Planning Agency — N.º 58/60, 61 e 62 — 1963/VII-IX, X e XI.  
*Monthly Statistics* — Bureau of Statistics — N.º 31 — 1964/I.  
*Production Theory of International Trade*, por Hikoji Katano — Research Institute for Economics & Business Administration, Kobe University — 1963.

## JUGOSLÁVIA

*Indeks* — Institut Fédéral de Statistique — N.º 3 — 1964/III.  
*Interindustry Relations of the Yugoslav Economy*, 1958 — «Studije, Analize i Prikazi» n.º 15 — Savezni Zavod za Statistiku — 1962.  
*Privredno Statistički Presek Komuna Jugoslavije*, 1960 — «Idem», n.º 14 — Idem — 1962.

## LUXEMBURGO

*Bulletin Économique* — Ministère des Affaires Économiques — Vol. 10, N.º 2 — 1964/II.

## MÉXICO

*Compendio Estadístico de los Estados Unidos Mexicanos*, 1962 — Dirección General de Estadística — 1963.  
*Censo General de Población*, 1960. Estado de Mexico — Idem — 1963.  
Idem. Estado de Tabasco — Idem — Idem.  
*Examen de la Situación Económica de México* — Banco Nacional — Vol. 50, N.º 458 e 459 — 1964/1-II.  
*Resumen del Intercambio Comercial de México con los Países de la Asociación Latinoamericana de Libre Comercio* — 1962-63/1-VIII e 1962-63/1-X.  
*Revista de Estadística* — Dirección General de Estadística — 1963/XII.

## NORUEGA

*Electricity Statistics*, 1962 — Central Bureau of Statistics — 1964.  
*International Whaling Statistics* — Committee for Whaling Statistics — Vols. 51 e 52 — 1964.  
*Monthly Bulletin of External Trade* — Central Bureau of Statistics — N.º 1 — 1964/1.

*Monthly Bulletin of Statistics* — Idem — N.º 3 — 1964.

*Norway's Dairy Industry*, 1962 — Idem — 1964.

*Population Census*, 1960 — Idem — Vol. 3 — 1964.

*Population in Rural Districts and Towns*, 1963 — Idem — 1964.

## PANAMÁ

*Estadística Panameña* — Dirección General de Estadística y Censo — Série G, N.º 3 — 1963/IV-VI.

## PAQUISTÃO

*Statistical Bulletin* — Central Statistical Office — Vol. 12, N.º 2 e 3 — 1964/II-III.

## REPÚBLICA DA ÁFRICA DO SUL

*Agricultural Census*, 1959-60 — Bureau of Statistics — Fasc. 2, 3, 4 e 5 — 1963-64.

*Commerce & Industry* — Department of Commerce & Industries — Vol. 22, N.º 6 — 1964/II.

*Monthly Bulletin of Statistics* — Bureau of Census and Statistics — Vol. 43, N.º 2 — 1964/II.

*Retail Prices of Commodities and Services*, 1962-63 — «Special Report» n.º 262 — Bureau of Statistics — 1964.

## REPÚBLICA DO CONGO

*Bulletin Mensuel Rapide des Statistiques* — Direction du Service National de la Statistique des Études Démographiques et Économiques — N.º 8 — 1964/II.

## RODÉSIA

*Preliminary Report of the May/June*, 1963 — Census of Africans in Northern Rhodesia — Central Statistical Office — 1964.

## ROMÉNIA

*Bulletin d'Information de la Chambre de Commerce* — N.º 3 — 1964/III.

*Revista de Estatística* — Direction Centrale de Statistique — N.º 2 — 1964.

## SUÉCIA

*Census of the Population*, 1960 — Central Bureau of Statistics — Vol. 9 — 1964.

*Ekonomisk Tidskrift* — Royal University Library — N.º 1 — 1964/III.

*Monthly Bulletin of Foreign Trade* — Board of Trade — N.º 12 — 1963.

*Monthly Statistical Review* — Stockholm Office of Statistics — N.º 6 a 12 — 1963.

*Public (The) Sickness Funds*, 1962 — The National Social Insurance Board — 1964.

*Skandinaviska Banken Quarterly Review* — Statistical Department of the Skandinaviska Banken — N.º 1 — 1964.

*Statistik Tidskrift* — Central Bureau of Statistics — N.º 1 — 1964.

## SUÍÇA

*Coopératives (Les) d'Habitation* — Bureau International du Travail — 1964.

*Eidgenössische Volkszählung*, 1960 — Statistische Quellenwerke der Schweiz — Band 26: Kanton Zürich — 1963.

*Statistique Annuelle du Commerce Extérieur de la Suisse*, 1963 — Direction Générale des Douanes — Vol. 2 — 1964.

*Statistique Mensuelle du Commerce Extérieur* — Direction Générale des Douanes — N.º 2 — 1964/II.

*Tableaux Synoptiques Hebdomadiers Concernant les Prix de Certaines Denrées Alimentaires en Suisse* — Département Fédéral de l'Économie Publique — N.º 7 — 1964/IV.

*Vie (La) Économique* — Idem — N.º 3 — 1964/III.

*Zürcher Statistische Nachrichten* — Statistisches Amt der Stadt Zürich — N.º 3 — 1963.

## TUNÍSIA

*Bulletin Mensuel de Statistique* — Secretariat d'État au Plan et aux Finances — N.º 109 — 1963/XII.

## TURQUIA

*Monthly Bulletin of Statistics* — Central Statistical Office — 1963/VII-IX.

## URUGUAI

*Informe Estadístico Mensual. Morbilidad, Natalidad, Nupcialidad y Mortalidad*  
— Departamento de Estadística — N.º 9 — 1963/XI.

## VENEZUELA

*Revista de Hacienda* — Ministerio de Hacienda — N.º 44 — 1963/I-III.

## Publicações de organismos de carácter internacional

*Publications d'organismes à caractère international*

*Algodón*. Revista Mensual de la Situación Mundial — Comité Consultivo  
Internacional del Algodón — Vol. 17, N.º 8 — 1964/III.

*Annuaire Statistique des Produits Forestiers*, 1963 — F. A. O. — 1963.

*Automatic Editing of Individual Statistical Observations* — «Conference of  
European Statisticians. Statistical Standards and Studies» n.º 2 —  
United Nations — 1963.

*Bulletin Général de Statistiques* — Office Statistique des Communautés  
Européennes — N.º 3 — 1964.

*Bulletin Mensuel. Économie et Statistique Agricoles* — F. A. O. — Vol. 13,  
N.º 1 e 2 — 1964/I-II.

*Bulletin Mensuel de Statistique* — Bureau de Statistique des Nations Unies  
— Vol. 18, N.º 3 e 4 — 1964/III-IV.

*Bulletin Trimestriel de Statistiques de l'Énergie Électrique pour l'Europe* —  
C. E. E. — Vol. 8, N.º 4 — 1963.

*Économie (L') Européenne*, 1962 — Nations Unies — 1963.

*Compendio Estadístico. Transporte Aéreo* — I. C. A. O. — N.º 102 — 1962.

*Economic Bulletin for Asia and the Far East* — Vol. 14, N.º 3 — 1963/XII.

*E. F. T. A. Bulletin* — Economic Free Trade Association — Vol. 5 — N.º 3  
1964/III.

*Finances Publiques* — Vol. 19, N.º 1 — 1964.

*Industrie (L') Chimique*, 1962-63 — O. C. D. E. — 1964.

*Industrie (L') des Métaux non Ferreux*, 1962 — Idem — 1964.

*Informations Statistiques* — Office Statistique des Communautés Européennes  
— N.º 4 — 1963.

*International Affairs* — Royal Institute of International Affairs — Vol. 40,  
N.º 2 — 1964/IV.

*International Financial Statistics* — F. M. I. — Vol. 17, N.º 4 — 1964/IV.

*International (The) Year Book and Statesmen's who's*, 1964 — Burke's  
Peerage Limited — 1964.

*Irlande «Études Économiques de l'OCDE»* — O. C. D. E. — 1964.

*Note d'Information* — Communauté Européenne du Charbon et de l'Acier  
Vol. 2 — 1964.

*Oil World* — Internationale Statistische Agrarinformationen — Vol. 7, N.º 11,  
13 e 15 — 1964/III-IV.

*Petroleum Press Service* — Petroleum Press Bureau — Vol. 31, N.º 4 — 1964/IV.

*Questionários da O. C. D. E. sobre Contas Nacionais* — N.º 1 a 7 —  
Grécia — 1963/64.

*Rapport Épidémiologique et Démographique* — O. M. S. — Vol. 17, N.º 1 a 3  
— 1964.

*Resumé Statistique Mensuel du Charbon* — C. E. E. — N.º 186 — 1963/XII.

*Revue Internationale du Travail* — B. I. T. — Vol. 89, N.º 3 — 1964/III.

*Rubber Statistical Bulletin* — Secretariat of the Rubber Study Group —  
Vol. 18, N.º 6 — 1964/III.

*Statistical Bulletin* — International Sugar Council — Vol. 23, N.º 3 — 1964/III.

*Statistical Bulletin* — International Tin Council — Vol. 8, N.º 3 — 1964/III.

*Statistical Indicators of Short Term Economic Changes in ECE Countries* —  
C. E. E. — N.º 2 e 3 — 1964/II-III.

*Statistical Papers* — Bureau de Statistique des Nations Unies — Série D,  
— Vol. 13, N.º 10 e 11 — 1964 e Vol. 12, N.º 22 — 1962.

*Statistics of National Accounts*, 1950-61 — O. C. D. E. — 1964.

*Statistique Agricole* — Office Statistique des Communautés Européennes —  
N.º 6 — 1963.

*Statistique de Base de l'Energie*, 1951-62 — O. C. D. E.

*Statistiques Générales* — Idem — 1964/III.

*Statistiques Générales «Sources Statistiques des Études de Marchés»* n.º 3  
— Idem — 1964.

*Studies in Methods* — Bureau de Statistique des Nations Unies — Série F,  
N.º 2 — Rev. 2 — 1964.

*Suisse*, 1964 — Études Économiques de l'OCDE — O. C. D. E. — 1964.

*United Nations Review* — Vol. 2, N.º 3 — 1964/III.

## Publicações do Instituto Nacional de Estatística

*Publications de l'Institut National de Statistique*

*Boletim Mensal* — N.º 2 — 1964/II.

*Estado das Culturas* — N.º 3 — 1964/III.

# XI. — U L T R A M A R Outre-Mer

## SUMÁRIO

	Pág.
I — Demografia . . . . .	. . . . .
II — Produção e consumo . . . . .	2
III — Comércio :	
A — Comércio externo . . . . .	2
a) Comércio especial. Resumo geral das importações e exportações, por secções da pauta aduaneira . . . . .	2
b) Comércio especial. Resumo por países de origem e de consumo . . . . .	5
c) Comércio especial. Importação e exportação de algumas mercadorias . . . . .	10
d) Comércio especial. Importação, por origens, de algumas mercadorias . . . . .	16
e) Comércio especial. Exportação, por países de consumo, de algumas mercadorias	17
B — Preços . . . . .	19
C — Índices de preços de retalho . . . . .	20
IV — Transportes :	
A — Transportes terrestres . . . . .	. . . . .
B — Transportes marítimos . . . . .	. . . . .
C — Transportes aéreos . . . . .	. . . . .
V — Crédito e moeda . . . . .	. . . . .

## SINAIS CONVENCIONAIS

- O fenômeno não existe
- .. Resultado nulo
- Resultado inferior ao módulo adoptado
- ✗ Resultado ignorado
- Total não correspondendo à soma das parcelas indicadas

## SOMMAIRE

	Pag.
I — Démographie . . . . .	. . . . .
II — Production et consommation . . . . .	2
III — Commerce :	
A — Commerce extérieur . . . . .	2
a) Commerce spécial. Résumé général des importations et exportations, selon les sections du tarif douanier . . . . .	2
b) Commerce spécial. Résumé par pays d'origine et de consommation . . . . .	5
c) Commerce spécial. Importation et exportation de quelques marchandises . . . . .	10
d) Commerce spécial. Importation, selon leur origine, de quelques marchandises . . . . .	16
e) Commerce spécial. Exportation, selon les pays de consommation, de quelques marchandises . . . . .	17
B — Prix . . . . .	19
C — Indices de prix de détail . . . . .	20
IV — Transports :	
A — Transports terrestres . . . . .	. . . . .
B — Transports maritimes . . . . .	. . . . .
C — Transports aériens . . . . .	. . . . .
V — Crédit et monnaie . . . . .	. . . . .

## SIGNES CONVENTIONNELS

- Le phénomène n'existe pas
- .. Résultat nul
- Résultat inférieur à l'unité adoptée
- ✗ Résultat inconnu
- Le total ne correspond pas à l'addition des données indiquées

## II — PRODUÇÃO E CONSUMO — PRODUCTION ET CONSOMMATION

### Produções diversas — Productions diverses

#### MOÇAMBIQUE — MOZAMBIQUE

Classificação Internacional Tipo, por Actividades (CITA) Classification Internationale Type, par Industrie (CITA)	1962		1963		Classificação Internacional Tipo, por Actividades (CITA) Classification Internationale Type, par Industrie (CITA)	1962		1963		
	X a XII	I a XII	X a XII	I a XII		X a XII	I a XII	X a XII	I a XII	
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
4-40-400 — Construção — Construction (a) :										
Pedidos de licença para construção — Permis de construction.	Prédios (nº)-Immeubles Valor (1 000 ESC) — Valeur . . . . .	97 ×	448 259	91 ×	426 ×	Prédios construídos Valor (1 000 000 ESC) Superfície coberta (1'000 m²)	81 66 27	347 185 79	99 93 37	348 236 103

(a) Não inclui as construções efectuadas pelo Estado e Corpos Administrativos — Non compris les immeubles construits par l'Etat et les Corps Administratifs

## III — COMÉRCIO — COMMERCE

### A — Comércio externo — Commerce extérieur

#### a) Comércio especial. Resumo geral das importações e exportações, por secções da pauta aduaneira

Commerce spécial. Résumé général des importations et exportations, selon les sections du tarif douanier

#### GUINÉ — GUINNÉE

1961

Designação das mercadorias, agrupadas por secções da pauta aduaneira	Importação — Importation						Exportação — Exportation						Désignation des marchandises, selon les sections du tarif douanier	
	t			1 000 ESC			t			1 000 ESC				
	XI	XII	I a XII	XI	XII	I a XII	XI	XII	I a XII	XI	XII	I a XII		
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	
TOTAL . . . . .	3 858	3 440	30 820	25 204	39 468	292 103	2 936	5 590	80 585	6 326	11 102	211 191	TOTAL	
I — Animais vivos e produtos do reino animal . . . . .	39	50	440	646	841	7 651	0	0	1	2	5	35	I — Animaux vivants et produits du règne animal	
II — Produtos do reino vegetal . . . . .	205	332	2 382	901	1 308	10 113	2 135	3 556	57 417	5 210	9 232	176 581	II — Produits du règne végétal	
III — Gorduras (incl. alimentares preparadas), óleos gordos e ceras, animais ou vegetais, etc. . . . .	6	7	115	113	124	2 026	8	42	125	139	309	1 741	III — Graisses (alimentaires élaborées comprises), huiles et cires, animaux et végétaux, etc.	
IV — Produtos das indústrias alimentares; bebidas, líquidos alcoólicos e vinagres; tabacos . . . . .	556	657	4 669	6 730	7 599	56 89	5 4	251	2 369	325	206	1 822	IV — Produits des industries alimentaires; boissons, liquides alcooliques et vinaigres; tabacs	
V — Produtos minerais . . . . .	2 490	1 526	16 165	3 587	2 827	2 683	..	0	42	..	1	135	V — Produits minéraux	
VI — Produtos das indústrias químicas e outras conexas. . . . .	32	77	582	812	1 326	15 208	5	0	358	170	8	1 926	VI — Produits des industries chimiques et d'autres connexes	
VII — Matérias plásticas artificiais, resinas artificiais, borracha; suas obras	2	16	79	104	866	3 845	7	..	126	61	..	1 289	VII — Matières plastiques artificielles, résines artificielles, caoutchouc; leurs ouvrages	
VIII — Peles, couros, etc., e suas obras; tripa em obra . . . . .	3	7	36	95	133	750	14	50	417	218	408	4 280	VIII — Peaux, cuirs, etc., et leurs ouvrages; ouvrages en boyaux	
IX — Madeira e cortiça, suas obras; carvão vegetal, etc. . . . .	8	6	116	42	28	1 919	259	661	19 258	128	841	8 688	IX — Bois, liège et ouvrages en ces matières; charbon de bois, etc.	
X — Matérias-primas para o fabrico de papel; papel e suas obras . . . . .	14	8	130	255	148	2 302	..	..	5	..	..	274	X — Matières servant à la fabrication du papier; papier et ses applications	
XI — Matérias têxteis e respectivas obras	108	296	1 168	6 045	14 885	57 303	1	1	81	12	19	1 808	XI — Matières textiles et ouvrages en ces matières	
XII — Calçado, chapéus, flores artificiais; obras de cabelo, etc. . . . .	2	10	49	224	641	5 230	..	..	..	..	..	..	XII — Chaussures, coiffures, fleurs artificielles; ouvrages en cheveux, etc.	
XIII — Obras de pedra, gesso, etc.; produtos cerâmicos; vidro e suas obras . . . . .	50	37	973	374	219	3 150	..	..	2	..	..	13	XIII — Ouvrages en pierres, plâtre, etc.; produits céramiques; verre et ouvrages en verre	
XIV — Pérolas naturais, gemas, metais preciosos, etc.; respectivas obras; joalharia de fantasia; moedas . . .	0	0	3	34	16	257	..	..	..	..	..	..	XIV — Perles fines, gemmes, métaux précieux, etc., leurs ouvrages; bijouterie de fantaisie; monnaies	
XV — Metais comuns e respectivas obras	308	318	2 532	1 189	2 271	18 009	1	27	229	5	23	1 564	XV — Métaux communs et ouvrages en ces métaux	
XVI — Máquinas e aparelhos; material eléctrico . . . . .	15	36	342	881	3 066	18 336	1	..	15	30	..	1 722	XVI — Machines et appareils; matériel électrique	
XVII — Material de transporte . . . . .	54	46	616	2 783	2 551	29 996	1	5	121	6	50	8 390	XVII — Matériel de transport	
XVIII — Instrumentos e aparelhos de óptica, cirurgia, música, etc.; relojorios, etc. . . . .	1	1	8	196	233	1 892	..	..	9	..	..	775	XVIII — Instruments et appareils d'optique, chirurgie, musique, etc.; horlogerie, etc.	
XIX — Armas e munições . . . . .	4	2	319	47	154	3 752	..	..	0	..	..	12	XIX — Armes et munitions	
XX — Mercadorias e produtos diversos n. e. . . . .	2	8	96	147	232	2 342	..	..	10	..	..	146	XX — Marchandises et produits divers, non dénommés ni compris ailleurs	
XXI — Objectos de arte e de coleção; antiguidades . . . . .	0	..	0	1	..	1	..	..	..	..	..	..	XXI — Objects d'art, de collection et d'antiquité	
1960 . . . . .	1 632	×	95 290	23 165	×	821 766	1 287	×	48 024	3 675	×	125 893	1960	

a) Comércio especial. Resumo geral das importações e exportações, por secções da pauta aduaneira  
 (continuação — suite)

ANGOLA

1964

Designação das mercadorias, agrupadas por secções da pauta aduaneira	Importação		Exportação		Désignation des marchandises, selon les sections du tarif douanier
	t	1 000 ESC	t	1 000 ESC	
	I	I	I	I	
1	2	3	4	5	6
<b>TOTAL . . . . .</b>	<b>36 801</b>	<b>344 708</b>	<b>198 714</b>	<b>498 480</b>	<b>TOTAL</b>
I — Animais vivos e pro- dutos do reino animal	415	9 672	1 649	8 691	I — Animaux vivants et pro- duits du règne animal
II — Produtos do reino ve- getal . . . . .	1 485	7 456	25 088	318 639	II — Produits du règne végé- tal
III — Gorduras (incl. alimen- tares preparadas), óleos gordos e ceras, animais ou vegetais, etc. . . . .	263	4 561	1 351	7 981	III — Graisses (alimentai- res élaborées compri- ses), huiles et cires, animales et végétales, etc.
IV — Produtos das indústria- lidades; bebidas, lí- quidos alcoólicos e vi- nagres; tabacos . . . . .	4 632	31 495	9 807	30 568	IV — Produits des industries alimentaires ; boissons, liquides alcooliques et vinaigres ; tabacs
V — Produtos minerais . . . . .	15 936	13 855	143 411	40 393	V — Produits minéraux
VI — Produtos das indústria- s químicas e outras con- nexas . . . . .	4 075	30 052	10	122	VI — Produits des industries chimiques et d'autres connexes
VII — Matérias plásticas artifi- ciais, resinas artificiais, borracha; suas obras . . . . .	377	15 309	1	34	VII — Matières plastiques ar- tificielles, résines artificielles, caoutchouc ; leurs ouvrages
VIII — Peles, couros, etc., e suas obras; tripa em obra . . . . .	25	1 479	170	1 679	VIII — Peaux, cuirs, etc., et leurs ouvrages ; ouvr- ges en boyau
IX — Madeira e cortiça, suas obras; carvão vegetal, etc. . . . .	93	1 738	4 946	6 342	IX — Bois, liège et ouvrages en ces matières ; char- bon de bois, etc.
X — Matérias-primas para o fábrico de papel; papel e suas obras . . . . .	563	7 482	1 858	3 640	X — Matières servant à la fabrication du papier; papier et ses applica- tions
XI — Matérias têxteis e res- pectivas obras . . . . .	1 481	59 248	5 284	51 530	XI — Matières textiles et ou- vrages en ces matières
XII — Calçado, chapéus, flo- res artificiais; obras de cabelo, etc. . . . .	47	4 737	0	15	XII — Chaussures, coiffures, fleurs artificielles ; ou- vrages en cheveux, etc.
XIII — Obras de pedra, gesso, etc.; produtos cerâmi- cos; vidro e suas obras	791	7 124	1	3	XIII — Ouvrages en pierres, plâtre, etc. ; produits céramiques ; verre et ouvrages en verre
XIV — Pérolas naturais, gemas, metais preciosos, etc.; respectivas obras; joa- lharia de fantasia; moe- das . . . . .	1	816	0	28 070	XIV — Perles fines, gemmes, métals précieux, etc. ; leurs ouvrages ; bijou- terie de fantaisie ; mon- naies
XV — Metais comuns e res- pectivas obras . . . . .	2 911	34 455	132	538	XV — Métaux communs et ou- vrages en ces métaux
XVI — Máquinas e aparelhos; material eléctrico . . . . .	938	47 127	3	162	XVI — Machines et appareils ; matériel électrique
XVII — Material de transporte	1 155	56 732	3	67	XVII — Matériel de transport
XVIII — Instrumentos e aparel- hos de óptica, cirurgia, música, etc. ; relojoaria, etc. . . . .	24	5 767	0	3	XVIII — Instruments et appareils d'optique, chirurgie, musique, etc. ; horlo- gie, etc.
XIX — Armas e munições . . . . .	15	1 129	..	..	XIX — Armes et munitions
XX — Mercadorias e produtos diversos n. e. . . . .	74	4 463	0	1	XX — Marchandises et pro- duits divers, non dénom- més ni compris ailleurs
XXI — Objectos de arte e de coleção; antiguidades	0	6	0	2	XXI — Objets d'art, de col- lection et d'antiquité
<b>1963 . . . . .</b>	<b>26 817</b>	<b>291 856</b>	<b>140 908</b>	<b>442 633</b>	<b>1963</b>

a) Comércio especial. Resumo geral das importações e exportações, por secções da pauta aduaneira  
(continuação)

MOÇAMBIQUE — MOZAMBIQUE

1963

Designação das mercadorias, agrupadas por secções da pauta aduaneira	Importação				Exportação				Désignation des marchandises, selon les sections du tarif douanier	
	t		1 000 ESC		t		1 000 ESC			
	XII	I a XII	XII	I a XII	XII	I a XII	XII	I a XII		
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	
<b>TOTAL . . . . .</b>	<b>68 217</b>	<b>1 186 281</b>	<b>385 296</b>	<b>4 077 441</b>	<b>126 074</b>	<b>1 186 558</b>	<b>374 865</b>	<b>2 896 365</b>	<b>TOTAL</b>	
I — Animais vivos e pro- ductos do reino animal	1 057	13 209	12 145	162 462	17	1 327	2 664	20 395	I — Animaux vivants et pro- ducts du règne animal	
II — Produtos do reino ve- getal . . . . .	5 409	101 262	12 963	238 111	50 770	238 138	125 425	891 330	II — Produits du règne végé- tal	
III — Gorduras (incl. alimen- tares preparadas), óleos gordos e ceras, animais ou vegetais, etc. . . . .	97	2 620	1 325	37 927	2 010	15 218	18 540	118 023	III — Graisses (alimentai- res élaborées compri- ses), huiles et cires, animales et végétales, etc.	
IV — Produtos das indústria- res alimentares; bebidas, lí- quidos alcoólicos e vi- nagres; tabacos . . . . .	4 085	44 286	35 642	355 884	18 661	198 035	51 919	502 868	IV — Produits des industries alimentaires; boissons, liquides alcooliques et vinaigres; tabacs	
V — Produtos minerais . . . . .	44 406	813 679	22 760	355 333	50 931	492 434	28 685	296 813	V — Produits minéraux	
VI — Produtos das indústria- res químicas e outras co- nexas . . . . .	3 259	30 675	19 149	260 032	133	1 262	1 051	7 452	VI — Produits des industries chimiques et d'autres connexes	
VII — Matérias plásticas artifi- ciais, resinas artificiais, borracha; suas obras . . . . .	235	2 391	8 265	92 049	1	26	57	1 184	VII — Matières plastiques ar- tificielles, résines artifi- cielles, caoutchouc; leurs ouvrages	
VIII — Peles, couros, etc., e suas obras; tripa em obra . . . . .	45	292	4 515	19 639	181	865	1 989	15 047	VIII — Peaux, cuirs, etc., et leurs ouvrages; ouvrages en boyaux	
IX — Madeira e cortiça, suas obras; carvão vegetal, etc. . . . .	617	10 400	3 880	45 651	12 562	113 034	16 868	150 958	IX — Bois, liège et ouvrages en ces matières; char- bon de bœuf, etc.	
X — Matérias-primas para o fábrico de papel; papel e suas obras . . . . .	468	6 984	6 239	89 484	5	348	70	1 370	X — Matières servant à la fabrication du papier; papier et ses applica- tions	
XI — Matérias têxteis e res- pectivas obras . . . . .	1 629	18 345	75 973	726 817	8 562	63 401	123 116	824 972	XI — Matières textiles et ou- vrages en ces matières	
XII — Calçado, chapéus, flo- res artificiais; obras de cabelo, etc. . . . .	62	526	7 723	60 113	6	29	438	3 024	XII — Chaussures, coiffures, fleurs artificielles; ou- vrages en cheveux, etc.	
XIII — Obras de pedra, gesso, etc.; produtos cerâmi- cos; vidro e suas obras	423	8 664	6 514	70 622	1 710	6'247	2 138	18 052	XIII — Ouvrages en pierres, plâtre, etc.; produits céramiques; verre et ouvrages en verre	
XIV — Pérolas naturais, gemas, metais preciosos, etc.; respectivas obras; joa- lheria de fantasia; moe- das . . . . .	3	38	1 714	1' 882	0	17	0	1 791	XIV — Perles fines, gemmes, métaux précieux, etc.; leurs ouvrages; bijouterie de fantaisie; mon- naies	
XV — Metais comuns e res- pectivas obras . . . . .	4 351	57 248	38 143	443 737	413	5 613	825	10 559	XV — Métaux communs et ou- vrages en ces métaux	
XVI — Máquinas e aparelhos; material eléctrico . . . . .	488	9 509	29 506	512 362	15	267	663	20 467	XVI — Machines et appareils; matériel électrique	
XVII — Material de transporte	1 415	14 959	40 739	487 715	7	334	150	10 369	XVII — Matériel de transport	
XVIII — Instrumentos e apare- lhos de óptica, cirurgia, música, etc.; relógios, etc. . . . .	14	215	3 134	52 215	..	2	..	369	XVIII — Instruments et appareils d'optique, chirurgie, musique, etc.; horlo- gie, etc.	
XIX — Armas e munições . . . . .	13	108	485	7 400	1	8	56	417	XIX — Armes et munitions	
XX — Mercadorias e produtos diversos n. e. . . . .	71	871	4 481	47 609	7	33	211	770	XX — Marchandises et pro- duits divers, non déno- més ni compris ailleurs	
XXI — Objectos de arte e de coleção; antiguidades	0	0	1	127	..	0	..	125	XXI — Objects d'art, de col- lection et d'antiquité	
962 . . . . .	98 266	1 151 367	307 864	3 803 337	84 18	983 694	239 144	2 615 832	1962	

b) Comércio especial. Resumo por países de origem e de consumo

Commerce spécial. Résumé par pays d'origine et de consommation

GUINÉ — GUINÉE

Países — Pays	1960		1961		Países		1960		1961			
	Unidade: 1 000 ESC		Unidade: 1 000 ESC		Unidade: 1 000 ESC		I a XII		I a XII			
	I a XII	%	XI	XII	I a XII	%	9	10	XI	XII	I a XII	%
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	14
<b>Importação — Importation</b>												
<b>TOTAL . . . . .</b>	321 766	100,0	25 204	39 468	292 109	100,0	<b>Outros países—Autres pays</b>	65	..	..	..	..
Metrópole — Métropole . . . . .	164 401	51,1	19 571	27 095	201 965	89,1	Finlândia — Finlande	65	0	..	..	..
Ultramar — Outre-Mer . . . . .	7 726	2,4	726	850	6 892	2,9	Países e territ. associados — Pays et territ. associés	39	..	..	..	213 0,1
Cabo Verde-Cap Vert . . . . .	2 216	0,7	49	162	1 615	0,6	Britânicos — Britanniques : Gibraltar . . . . .	33	0	..	..	213 0,1
Angola . . . . .	3 960	1,2	677	688	4 008	1,4	Africa — Afrique . . . . .	11 194	9,5	1 834	1 578	14 095 4,8
Moçambique-Moram- bique . . . . .	75	0	..	..	202	0,1	Congo-Léo. (Rep) — Congo-Léo. (Rep) .	..	..	..	..	..
Índia — Inde . . . . .	466	0,2	..	..	107	0	Guiné (Rep) — Guinée (Rep) . . . . .	142	0,1	6	2	214 0,1
Macau — Macao . . . . .	970	0,3	..	..	750	0,2	Marrocos — Maroc .	211	0,1	..	..	268 0,1
Outros — Autres . . . . .	38	0	..	..	10	0	Rod. e Nissalândia (Fed.) — Rhod. et Nyssaland (Féd.) .	9 323	2,9	1 314	1 556	13 069 4,5
Estrangeiro — Etranger . . . . .	130 291	40,5	4 907	11 491	82 288	28,2	Senegal — Sénégal .	1 267	0,4	3	0	211 0,1
Total de países da O. C. D. E. (a) — Total des pays de l'O. C. D. E. . . . .	105 686	32,9	3 439	9 989	61 276	21,0	Rep. da África do Sul — Rép. Sud-Africaine	136	0	11	20	202 0
Países da C. E. E. (b) — Pays de la C. E. E. . . . .	24 040	7,5	573	1 898	18 298	6,2	Outros . . . . .	21	0	..	..	52 0
Países da E. F. T. A. (c) — Pays de l'E. F. T. A. . . . .	21 844	6,8	409	6 103	21 857	7,5	Países e territ. associados	94	0	..	..	37 0
Europa — Europe . . . . .	58 281	18,1	1 041	7 037	41 105	14,1	Britânicos : África Ocidental — Afrique Occidentale . . . . .	94	0	..	..	37 0
Países da O. C. D. E. — Pays de l'O. C. D. E. . . . .	46 680	14,5	1 004	7 004	40 289	13,8	América — Amérique . . . . .	60 420	18,8	2 509	2 988	26 043 8,8
Da C. E. E. — De la C. E. E.							América do Norte — Amérique du Nord . . . . .	69 106	18,4	2 429	2 385	20 988 7,2
Alemanha (Rep. Fed.) — Allemagne (Rep. Fed.) . . . . .	9 397	2,9	219	856	9 436	3,2	E. U. da América (*) — Etats-Unis d'Amérique . . . . .	57 740	18,0	2 053	2 359	19 633 6,7
Bélgica — Luxemburgo — Belgique-Luxembourg . . . . .							Canadá (*) — Canada	1 366	0,4	376	26	1 353 0,5
Frances — France . . . . .	1 364	0,4	9	..	953	0,3	América do Sul — Amérique du Sud . . . . .	1	0	..	..	0 0
Holanda — Pays-Bas . . . . .	8 701	2,7	55	513	4 014	1,4	Países e territ. associados	1 318	0,4	80	3	6 057 1,7
Itália — Itália . . . . .	2 704	0,9	289	392	2 753	0,9	Holandeses — Hollandais : Curaçao — Curaçao	1 313	0,4	2	3	503 0,2
Suiça — Suisse . . . . .	1 874	0,6	1	137	1 140	0,4	Outras Antilhas — Autres Antilles .	..	..	78	..	4 554 1,5
Da E. F. T. A. — De l'E. F. T. A.							Ásia — Asie . . . . .	446	0,1	23	488	1 045 0,4
Áustria — Autriche . . . . .	56	0	..	11	100	0	Japão — Japon . . . . .	264	0,1	2	488	848 0,3
Dinamarca — Danemark . . . . .	681	0,2	7	96	575	0,2	Outros . . . . .	63	0	..	..	.. ..
Noruega — Norvège . . . . .	329	0,1	41	72	573	0,2	Países e territ. associados	119	0	21	..	197 0,1
Reino Unido — Royaume-Uni . . . . .	18 172	5,7	244	4 821	18 936	6,5	Britânicos : Hong-Kong . . . . .	119	0	21	..	197 0,1
Suécia — Suède . . . . .	1 614	0,5	1	94	517	0,2	Diversos — Divers . . . . .	19 349	6,0	..	82	1 184 0,4
Suíça — Suisse . . . . .	992	0,3	116	9	1 156	0,4	Origens ignoradas — Origines ignorées . . . . .	19 349	6,0	..	32	1 184 0,4
Outros países da O.C.D.E. — Autres pays de l'O. C. D. E. . . . .	696	0,2	22	3	136	0,1						
Espanha — Espagne . . . . .	650	0,2	22	3	136	0,1						
Outros . . . . .	46	0	..	..	..							
Europa Oriental — Europe Orientale . . . . .	11 553	3,6	37	33	603	0,2						
Checoslováquia-Tcheco-Slováquia . . . . .	638	0,2	37	33	526	0,2						
Hungria — Hongrie . . . . .	18	0	..	..	77	0						
Polónia — Pologne . . . . .	10 897	3,4	..	..	..	..						

b) Comércio especial. Resumo por países de origem e de consumo (continuação — suite)

GUINÉ

Países Unidade: 1 000 ESC	1960		1961		Países Unidade: 1 000 ESC	1960		1961					
	I a XII	%	XI	XII		I a XII	%	I a XII	%				
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13
<b>Exportação — Exportation</b>													
TOTAL . . . . .	125 893	100,0	6 926	11 102	211 191	100,0	Europa Oriental . . . . .	..	..	..	..	1 214	0,6
Metrópole . . . . .	119 091	94,6	5 242	8 862	170 191	80,8	Checoslováquia . . . . .	..	..	..	..	1 214	0,6
Ultramar . . . . .	1 852	1,5	969	686	3 011	1,4	Africais . . . . .	46	0	..	24	291	0,1
Cabo Verde . . . . .	1 318	1,0	969	684	2 775	1,3	Argélia — Algérie . . . . .	..	..	..	..	70	0
Angola . . . . .	215	0,2	..	2	73	0	Serra Leoa — Sierra Leone . . . . .	..	..	..	..	197	0,1
Moçambique . . . . .	..	..	..	..	118	0,1	Outros . . . . .	46	0	..	..	..	..
Outros . . . . .	319	0,3	..	..	45	0	Países e territ. associados	..	..	..	24	24	0
Estrangeiro . . . . .	4 874	3,9	115	1 543	37 973	18,0	Brutânicos:						
Total de países da O.C.D.E. . . . .	4 757	3,9	115	1 610	36 243	17,2	África Ocidental . . . . .	..	..	..	24	24	0
Países da C. E. E. . . . .	1 445	1,2	56	1 610	22 054	10,5	América . . . . .	1 810	1,5	..	..	12 334	6,8
Países da E. F. T. A. . . . .	20	0	68	..	1 281	0,6	América do Norte . . . . .	1 810	1,5	..	..	12 284	6,8
Europa . . . . .	2 947	2,4	115	1 610	26 173	12,0	E. U. da América (+) . . . . .	1 810	1,5	..	..	12 284	5,8
Países da O. C. D. E. . . . .	2 947	2,4	115	1 610	23 959	11,4	Países e territ. associados	:	..	..	..	60	0
Da C. E. E. :							Brutânicos:						
Alemanha (Rep. Fed.) . . . . .	450	0,4	..	1 510	14 639	6,9	Gulana — Guyane . . . . .	..	..	..	..	50	0
Bélgica-Luxemburgo . . . . .	..	..	..	..	125	0,1	Ásia . . . . .	71	0	..	9	176	0,1
França . . . . .	993	0,8	56	..	487	0,2	Libano — Liban . . . . .	71	0	..	9	175	0,1
Holanda . . . . .	..	..	..	..	6 683	3,2	Diversos . . . . .	76	0	..	11	76	0
Itália . . . . .	2	0	..	..	120	0,1	Forneamento à navegação						
Da E. F. T. A. :							— Provisions de bord.	..	..	..	11	76	0
Reino Unido . . . . .	12	0	..	..	1 222	0,6	Áerea — Aérienne . . . . .	1	0	..	..	8	0
Outros . . . . .	8	0	59	..	59	0	Marítima — Maritime . . . . .	75	0	..	11	68	0
Outros países da O.C.D.E. . . . .	1 482	1,2	..	..	624	0,3							
Espanha . . . . .	1 482	1,2	..	..	619	0,3							
Grécia — Grèce . . . . .	..	..	..	..	5	0							

(z) Organização de Cooperação e Desenvolvimento Económicos — Organisation de Coopération et de Développement Économiques.

(b) Comunidade Económica Europeia — Communauté Économique Européenne.

(c) Associação Europeia de Comércio Livre — Association Européenne de Libre Échange.

(\*) Países pertencentes à O. C. D. E. — Pays appartenant à l'O. C. D. E.

ANGOLA

1964

Países	t	1 000 ESC			Países	t	1 000 ESC		
		1	1	%			1	1	%
	1	2	3	4		5	6	7	8
<b>Importação</b>									
TOTAL . . . . .	35 901	344 703	100,0		Europa . . . . .	7 782	128 864	37,4	
Metrópole . . . . .	10 439	144 014	41,3		Países da O. C. D. E. . . . .	7 659	127 752	37,1	
Ultramar . . . . .	9 830	19 042	5,5		Da C. E. E.				
Moçambique . . . . .	3 498	10 580	3,1		Alemanha (Rep. Fed.) . . . . .	1 492	25 161	7,3	
Macau . . . . .	151	8 258	2,4		Bélgica-Luxemburgo . . . . .	1 602	13 212	3,8	
Outros . . . . .	181	204	0		França . . . . .	521	10 401	3,0	
Estrangeiro . . . . .	21 031	181 636	52,7		Holanda . . . . .	269	4 710	1,4	
Total de países da O. C. D. E. . . . .	9 006	166 435	46,2		Itália . . . . .	1 744	11 662	3,4	
Países da C. E. E. . . . .	5 628	65 146	13,0		Da E. F. T. A.				
Países da E. F. T. A. . . . .	2 005	61 415	17,5		Austrália . . . . .	36	937	0,3	
					Dinamarca . . . . .	38	1 153	0,3	
					Noruega . . . . .	154	1 767	0,5	
					Reino Unido . . . . .	1 480	43 887	12,8	
					Suécia . . . . .	245	9 468	2,8	
					Suiça . . . . .	52	4 203	1,2	

b) Comércio especial. Resumo por países de origem e de consumo (continuação)

ANGOLA

1964

Países	t	1 000 ESC		Países	t	1 000 ESC	
	I	I	%		I	I	%
	1	2	3		5	6	7
<b>Importação (continuação)</b>							
Outros países da O.C.D.E.	36	1 191	0,3	Estrangeiro . . . . .	119 646	390 096	78,3
Espanha . . . . .	36	1 191	0,3	Total de países da O.C.D.E.	86 584	965 292	79,3
Europa Oriental . . . . .	50	987	0,8	Países da C. E. E. . . . .	72 724	100 956	20,8
Alemanha (Z. Oriental — <i>Allemagne (Zone Orientale)</i>	4	68	0	Países da E. F. T. A. . . . .	1 164	33 006	6,6
Checoslováquia . . . . .	44	850	0,3	Europa. . . . .	74 899	187 161	27,6
Hungria . . . . .	2	69	0	Países da O. C. D. E. . . . .	74 380	136 983	27,5
Outros países . . . . .	18	66	0	Da C. E. E.			
Finlândia . . . . .	13	65	0	Alemanha (Rep. Fed.)	65 783	30 755	6,2
África . . . . .	9 671	12 857	3,8	Bélgica-Luxemburgo	952	8 326	1,7
Congo-Léo. (Rep.) . . . . .	214	545	0,2	França . . . . .	542	1 752	0,3
Rod. e Niassalândia (Fed.) . . . . .	62	1 223	0,4	Holanda . . . . .	3 398	53 637	10,8
Rep. da África do Sul	9 395	11 146	3,2	Itália . . . . .	2 049	6 486	1,3
Outros . . . . .	0	43	0	Da E. F. T. A.			
América . . . . .	2 980	28 946	8,7	Austrália . . . . .	64	610	0,1
América do Norte . . . . .	1 837	27 683	8,1	Dinamarca . . . . .	127	543	0,1
E. U. da América (*)	1 322	27 498	8,0	Noruega . . . . .	62	1 077	0,2
Canadá (*) . . . . .	15	185	0,1	Reino Unido . . . . .	822	28 966	5,8
América Central — <i>Amérique Centrale</i> . . . . .	0	19	Suécia . . . . .	1	10	0	
América do Sul . . . . .	60	76	0	Suíça . . . . .	88	1 800	0,4
Brasil — <i>Brésil</i> . . . . .	0	23	0	Outros países da O.C.D.E.	492	3 021	0,6
Venezuela . . . . .	50	52	0	Espanha . . . . .	340	2 225	0,4
Países e territ. associados	1 589	2 168	0,6	Grécia . . . . .	152	796	0,2
Holandeses:				Outros países . . . . .	19	178	0
Curaçau . . . . .	1 330	1 736	0,5	Finlândia . . . . .	19	178	0
Outras Antilhas . . . . .	263	432	0,1	África . . . . .	6 297	12 812	2,6
Ásia . . . . .	648	9 930	2,8	Congo-Léo. (Rep.) . . . . .	2 336	3 472	0,7
Irão — <i>Iran</i> . . . . .	24	22	0	Costa do Marfim — <i>Côte d'Ivoire</i> . . . . .	120	1 163	0,3
Japão . . . . .	120	4 607	1,3	Rod. e Niassalândia (Fed.) . . . . .	237	235	0
Paquistão — <i>Pakistan</i> . . . . .	448	3 020	0,8	Rep. da África do Sul	1 159	4 515	0,9
Outros . . . . .	27	460	0,2	União Aduan. Equatorial — <i>Union Douan Equatoriale</i> . . . . .	1 445	3 427	0,7
Países e territ. associados	28	1 821	0,6	América . . . . .	12 204	228 249	45,8
Britânicos:				América do Norte . . . . .	12 204	228 249	45,8
Hong-Kong . . . . .	29	1 821	0,5	E. U. da América (*)	12 204	228 249	45,8
Diversos . . . . .	1	11	0	Ásia. . . . .	27 746	11 874	2,4
Origens ignoradas . . . . .	1	11	0	China Continental — <i>Chine Continental</i>	500	4 955	1,0
TOTAL . . . . .	193 714	498 480	100,0	Japão . . . . .	26 416	4 085	0,8
Metrópole . . . . .	69 679	90 788	18,2	Singapura — <i>Singapour</i>	594	1 998	0,4
Ultramar . . . . .	2 847	8 473	1,7	Malásia (Fed) — <i>Malaisie (Féd.)</i> . . . . .	198	653	0,2
Cabo Verde . . . . .	1 105	2 811	0,6	Outros . . . . .	37	171	0
Guiné — <i>Guinée</i> . . . . .	123	654	0,1	Países e territ. associados	1	12	0
S. Tomé Príncipe — <i>St. Thomas et Prince</i>	394	1 775	0,4	Adém — <i>Aden</i> . . . . .	1	12	0
Moçambique . . . . .	725	3 233	0,6	Diversos . . . . .	12 142	9 126	1,8
Exportação				Fornecimentos à navegação . . . . .	12 142	9 126	1,8
TOTAL . . . . .	193 714	498 480	100,0	Aérea . . . . .	692	1 296	0,3
Metrópole . . . . .	69 679	90 788	18,2	Marítima . . . . .	11 450	7 829	1,5
Ultramar . . . . .	2 847	8 473	1,7				
Cabo Verde . . . . .	1 105	2 811	0,6				
Guiné — <i>Guinée</i> . . . . .	123	654	0,1				
S. Tomé Príncipe — <i>St. Thomas et Prince</i>	394	1 775	0,4				
Moçambique . . . . .	725	3 233	0,6				

b) Comércio especial. Resumo por países de origem e de consumo (continuação)

MOÇAMBIQUE — MOZAMBIQUE

1963

Países	1 000 ESC					Países	1 000 ESC					
	t		1 000 ESC				t		1 000 ESC			
	XII	I a XII	XII	I a XII	%		XII	I a XII	XII	I a XII	%	
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	
<b>Importação</b>												
TOTAL . . . . .	68 217	1 136 281	886 296	4 077 441	100,0	Países e territ. associados	230	1 770	848	6 247	0,2	
Metrópole . . . . .	6 928	77 604	122 138	1 277 496	91,3	Brutânicos:						
Ultramar. . . . .	2 614	29 573	17 771	194 484	4,8	África Oriental— <i>Afrique Orientale</i>	230	1 770	648	6 247	0,2	
Cabo Verde . . . . .	897	2 983	581	1 823	0,1	América. . . . .	864	59 309	11 810	285 252	7,0	
Angola . . . . .	1 427	17 951	5 913	68 919	1,7	América do Norte . . . . .	742	57 029	11 926	274 916	8,7	
Macau . . . . .	184	2 442	11 182	122 249	3,0	E. U. da América (e). . . . .	349	46 793	10 054	245 763	6,0	
Outros . . . . .	6	197	95	1 493	0	Canadá (e) . . . . .	393	10 236	1 272	29 152	0,7	
Estrangeiro . . . . .	59 308	1 034 280	194 490	2 602 461	63,8	América Central . . . . .	..	0	..	83	0	
Total de países da O. C. D. E.	6 088	124 781	98 431	1 468 908	35,7	América do Sul . . . . .	116	1 146	465	6 649	0,2	
Países da C. E. E. . . . .	3 878	48 116	48 195	658 084	16,1	Brasil . . . . .	0	75	30	1 979	0,1	
Países da E. F. T. A. . . . .	1 469	19 918	38 552	521 156	12,8	Venezuela . . . . .	115	1 057	425	4 493	0,1	
Europa . . . . .	6 407	69 463	87 722	1 198 696	29,4	Outros . . . . .	..	17	..	77	0	
Países da O. C. D. E. . . . .	5 946	67 792	87 106	1 183 993	29,0	Países e territ. associados	7	1 185	29	3 695	0,1	
Da C. E. E.						Brutânicos . . . . .	..	119	..	178	0	
Alemanha (Rep. Fed.)	2 868	20 066	30 397	291 112	7,1	Holandeses:						
Bélgica-Luxemburgo	381	8 845	2 731	57 114	1,4	Curaçao . . . . .	7	877	29	3 408	0,1	
França . . . . .	202	3 648	6 652	90 678	2,2	Outras Antilhas . . . . .	..	139	..	109	0	
Holanda . . . . .	273	12 843	4 226	150 153	3,7	Arábia Saudita-Arabie Saoudite . . . . .	1 522	19 823	1 381	18 790	0,5	
Itália . . . . .	154	2 714	4 186	69 027	1,7	Marcin — Bahrein . . . . .	234	1 104	235	1 129	0	
Da E. F. T. A.						União Indiana-União Indienne . . . . .	20	346	292	3 684	0,1	
Áustria . . . . .	11	365	789	11 473	0,3	Irão . . . . .	2 660	23 255	2 823	26 446	0,6	
Dinamarca . . . . .	64	648	635	11 077	0,3	Iraque — Irak . . . . .	24 722	436 923	11 409	210 874	5,2	
Noruega . . . . .	66	1 849	1 166	27 592	0,7	Japão . . . . .	325	6 199	14 910	177 376	4,4	
Reino Unido. . . . .	1 203	14 741	30 269	400 295	9,8	Malásia (Fed.) . . . . .	15	276	237	4 322	0,1	
Suécia . . . . .	96	1 414	2 718	35 216	0,8	Pequim . . . . .	72	5 337	540	28 570	0,7	
Suiça . . . . .	19	301	2 975	35 502	0,9	Singapura . . . . .	3	188	53	2 497	0,1	
Outros países da O.C.D.E.	9	298	358	4 754	0,1	Tailândia — Thailande	458	1 422	2 530	8 703	0,2	
Espanha . . . . .	9	68	283	3 585	0,1	Outros . . . . .	29	281	254	1 588	0	
Grécia . . . . .	0	1	..	42	Países e territ. associados	196	1 192	3 690	26 895	0,6		
Irlanda — Irlande . . . . .	..	229	75	1 127	Brutânicos:							
Europa Oriental . . . . .	20	444	383	6 662	0,2	Acém . . . . .	71	522	57	542	0	
Checoslováquia . . . . .	15	364	300	5 578	0,2	Hong-Kong . . . . .	125	610	3 633	26 063	0,6	
Outros . . . . .	5	80	83	1 084	0	Occidental . . . . .	267	1 641	2 088	14 294	0,3	
Outros países . . . . .	41	1 293	234	7 941	0,2	Austrália — Australie Nova Zelândia — Nouvelle Zelande . . . . .	179	1 134	1 962	11 792	0,3	
Finlândia . . . . .	41	1 293	234	7 941	0,2	Origens ignoradas . . . . .	28	507	127	2 502	0	
Africa . . . . .	22 669	407 526	54 515	639 735	1,3		72	974	897	3 000	0,1	
Rod. e Niassalândia (Fed.) . . . . .	4 159	54 109	5 362	93 677	2,3		72	974	897	3 000	0,1	
Rep. da África do Sul . . . . .	18 180	351 601	48 505	493 460	12,1							
Outros . . . . .	0	45	0	351	0							

b) Comércio especial. Resumo por países de origem e de consumo (continuação)

MOÇAMBIQUE

1963

Países	t			1 000 ESC			Países	t			1 000 ESC		
	XII	I a XII	XII	I a XII	%			XII	I a XII	XII	I a XII	%	
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12		
<b>Exportação</b>													
TOTAL . . . . .	126 079	1 186 958	874 866	2 896 355	100,0	África . . . . .	35 411	469 095	33 618	470 284	16,2		
Metrópole . . . . .	48 492	249 988	167 456	1 030 463	35,6	Argélia . . . . .	..	2 142	..	657	o		
Ultramar . . . . .	1 909	16 720	10 826	126 162	4,3	Congo-Léo. (Rep.) . . .	..	333	..	2 598	0,1		
Cabo Verde . . . . .	2	172	29	1 075	o	Rod. e Niassalândia (Fed.) . . . . .	11 992	134 730	9 547	115 191	4,0		
Guiné . . . . .	27	56	961	3 506	0,1	Senegal . . . . .	..	19 305	..	5 923	0,2		
S. Tomé e Príncipe .	16	210	119	1 712	0,1	Somalis . . . . .	..	65 992	..	17 167	0,6		
Angola . . . . .	1 777	14 441	9 282	113 207	3,9	Rep. da África do Sul . . . . .	23 408	245 061	30 028	303 961	10,5		
Macau . . . . .	..	213	..	736	o	Outros . . . . .	..	344	o	7 891	0,2		
Timor . . . . .	87	628	434	5 916	0,2	Países e territ. associados . . . . .	11	1 128	44	16 898	0,6		
Estrangeiro . . . . .	70 639	768 834	198 811	1 678 789	57,9	Britânicos: África Oriental . . . . .	11	1 128	44	16 896	0,6		
Total de países da O. C. D. E. . . . .	9 472	156 050	54 311	766 655	26,1	América . . . . .	859	19 833	12 596	151 305	6,2		
Países da C. E. E. . . . .	5 205	84 171	28 845	290 845	10,0	América do Norte . . . . .	899	18 830	12 596	151 246	6,2		
Países da E. F. T. A. . . . .	3 128	47 922	19 844	265 068	8,8	E. U. da América (e). Canadá (e) . . . . .	874	12 690	12 416	142 740	4,9		
Europa . . . . .	8 673	142 461	41 715	610 557	21,1	América do Sul . . . . .	..	3	..	69	o		
Países da O. C. D. E. . . . .	8 579	142 220	41 715	605 409	20,9	Ásia . . . . .	26 739	183 903	104 839	442 387	16,3		
Da C. E. E.						União Indiana . . . . .	24 158	118 881	98 873	403 150	13,9		
Alemanha (Rep. Fed.) . . . . .	2 626	25 533	10 836	118 034	4,1	Israel — Israel . . . . .	1 050	3 910	5 046	18 363	0,6		
Bélgica-Luxemburgo . . . . .	397	1 838	3 080	11 733	0,4	Japão . . . . .	392	5 629	432	12 111	0,4		
França . . . . .	1 279	14 614	8 518	83 258	2,9	Malásia (Fed.) . . . . .	7	45	101	465	o		
Holanda . . . . .	565	34 817	2 294	42 205	1,4	Paquistão . . . . .	..	3 990	..	3 911	0,2		
Itália . . . . .	338	7 339	1 917	35 619	1,2	Singapura . . . . .	..	32	..	332	o		
Da E. F. T. A.						Outros . . . . .	o	2	o	18	o		
Áustria . . . . .	60	1 452	586	13 704	0,5	Países e territ. associados . . . . .	192	820	887	4 037	0,2		
Dinamarca . . . . .	202	11 025	1 966	45 472	1,6	Brutânicos:							
Noruega . . . . .	300	6 102	1 454	26 954	0,9	Adém . . . . .	18	442	86	2 663	0,1		
Reino Unido . . . . .	1 349	20 056	5 975	130 853	4,5	Hong-Kong . . . . .	114	378	301	1 374	0,1		
Suécia . . . . .	1 216	6 447	3 720	21 889	0,7	Oceania . . . . .	17	196	42	2 296	0,1		
Suíça . . . . .	1	2 240	143	16 186	0,6	Austrália . . . . .	17	191	42	2 162	0,1		
Outros países da O.C.D.E. . . . .	240	10 727	1 226	59 602	2,1	Nova Zelândia . . . . .	..	5	..	74	o		
Espanha . . . . .	166	9 352	941	51 400	1,8	Diversos . . . . .	13 039	118 115	7 778	62 981	2,2		
Grécia . . . . .	40	190	254	1 277	0,1	Fornecimentos à navegação . . . . .	13 039	118 115	7 778	62 981	2,2		
Irlanda . . . . .	34	1 185	31	6 825	0,2	Marítima . . . . .	13 039	118 115	7 723	62 981	2,2		
Europa Oriental . . . . .	..	180	..	4 584	0,2								
Checoslováquia . . . . .	..	180	..	1 896	0,1								
Rússia — Rússie . . . . .	..	10	..	2 688	0,1								
Outros países . . . . .	..	51	..	564	o								
Finlândia . . . . .	..	51	..	564	o								

c) Comércio especial. Importação e exportação de algumas mercadorias  
 Commerce spécial. Importation et exportation de quelques marchandises

GUINÉ — GUINÉE

1961

Mercadorias — Marchandises	t			1 000 ESC		
	XI	XII	I a XII	XI	XII	I a XII
	1	2	3	4	5	6
<b>Importação — Importation</b>						
• TOTAL . . . . .	3 899	3 440	30 820	26 204	99 468	242 109
<b>Secção I — Animais vivos e produtos do reino animal</b> — Section I — Animaux vivants et produits du Régne animal:						
Leite em pó, etc. (04.02.00.01) — Lait en poudre, etc. . . . .	7	6	80	188	155	2 158
<b>Secção II — Produtos do reino vegetal — Section II</b> — Produits du règne végétal:						
Batata para consumo (07.01.01.02) — Pommes de terre pour la consommation . . . . .	62	132	973	161	311	2 509
Farinha de trigo (11.01.01) — Farine de blé . . . . .	98	142	880	376	544	3 494
<b>Secção IV — Produtos das indústrias alimentares; bebidas, líquidos alcoólicos e vinagres; tabacos</b> — Section IV — Produits des industries alimentaires; boissons, liquides alcooliques et vinaigres; tabacs:						
Açúcar (17.01.01.01) — Sucre . . . . .	146	173	701	582	598	2 662
Cerveja (22.03.01) — Bière . . . . .	13	60	354	73	543	2 903
Vinhos comuns n. c., etc. (22.05.05) — Vins ordinaires n. m., etc.	193	125	2 085	1 157	1 291	11 515
Tabaco não manipulado, etc. (24.01.01) — Tabac brut . . . . .	54	60	528	1 314	1 556	13 141
Tabaco em cigarros (24.02.02) — Tabac en cigarettes . . . . .	19	20	162	2 411	2 245	16 730
<b>Secção V — Produtos minerais — Section V — Produits minéraux:</b>						
Sal comum, etc. (25.01.01) — Sel . . . . .	85	84	1 355	32	14	504
Cimentos, n. c. (25.23.03) — Ciments, n. m. . . . .	600	211	3 929	374	147	2 484
Gasolina (27.10.02) — Essence . . . . .	636	755	5 653	1 238	1 680	12 125
Óleos próprios para iluminação (27.10.05) — Huiles propres à l'éclairage . . . . .	244	34	1 163	409	219	1 989
Óleos combustíveis, n. c. (27.10.07.01) — Huiles combustibles . . . . .	856	290	3 437	1 233	314	5 102
<b>Secção VI — Produtos das indústrias químicas e outras conexas — Section VI — Produits des industries chimiques et d'autres connexes:</b>						
Medicamentos n. c. (30.03.02.99) — Médicaments n. m. . . . .	1	1	33	351	100	2 888
<b>Secção XI — Matérias têxteis e respectivas obras —</b> Section XI — Matières textiles et ouvrages en ces matières:						
Fio de algodão acondicionado para venda a retalho (55.06) — Fils de coton aconditionnés pour la vente au détail . . .	2	11	64	90	454	2 575
Tecidos de algodão n. c. — Tissus de coton, n. m.:						
Crús (55.09.02) — Ecrus . . . . .	10	15	202	394	1 827	8 299
Brancos (55.09.03) — Blanches . . . . .	6	22	62	297	1 366	3 559
Tintos (55.09.05) — Teints . . . . .	5	33	50	265	1 906	2 864
Cobertores e mantas de viagem, de algodão (62.01.01) — Couvertures de coton . . . . .	12	13	83	313	859	2 725
<b>Secção XV — Metais comuns e respectivas obras —</b> Section XV — Métaux communs et ouvrages en ces métaux:						
Tambores com bujões, etc. (73.23.01) — Tambours avec bouchons, etc. . . . .	265	171	1 816	745	716	7 187

c) Comércio especial. Importação e exportação de algumas mercadorias (continuação — suite)

GUINÉ

1961

Mercadorias Unidade: a tonelada, salvo outra indicação	t			1 000 ESC		
	XI	XII	I a XII	XI	XII	I a XII
	2	3	4	5	6	7
1						

Importação (continuação)

Secção XVII — Material de transporte — Section XVII  
— Matériel de transport :

Tractores, etc. (87.01.00.02) — Tracteurs, etc. . . . . { n° . . . . . t . . . . .	..	..	3	..	..	1 039
Automóveis para transporte de pessoas (87.02.08) — Voitures automobiles pour le transport des personnes, n. m. . . . . { n° . . . . . t . . . . .	9	16	107	572	630	4 658
Partes, peças separadas e acessórios de automóveis n. c. (87.06.06) — Parties, pièces détachées et accessoires des véhicules automobiles, n. m. . . . .	10	21	121			
Velocípedes sem motor, etc. (87.10) — Vélocipèdes sans moteur, etc. . . . . { n° . . . . . t . . . . .	1	4	26	93	273	2 044
	2	8	984	3	7	776
	0	0	15			

Exportação — Exportation

• TOTAL . . . . . 2 986 6 590 80 585 6 286 11 102 211 191

Secção II — Produtos do reino vegetal :

Arroz n. c. (10.06.02) — Riz, n. m. . . . .	334	169	604	1 089	554	1 970
Sementes e frutos oleaginosos — Grains et fruits oléagineux :						
De amendoim (12.01.01.01) — D'arachide . . . . .	..	1 078	40 007	..	3 382	126 263
De coconote (12.01.01.09) — De palmiste . . . . .	1 791	2 301	16 652	4 120	5 292	47 667
De gergelim (12.01.01.09) — De sésame . . . . .	..	..	149	..	..	657

Secção III — Gorduras (incl. alimentares preparadas), óleos gordos e óeras, animais ou vegetais, etc.  
— Section III — Graisses (alimentaires élaborées comprises), huiles et cires animales et végétales, etc.:

Cera de abelhas e de outros insectos, mesmo corada artificialmente (15.15) — Cires d'abeilles et d'autres insectes, même artificiellement colorées . . . . .	8	6	81	139	108	1 444
--	---	---	----	-----	-----	-------

Secção IV — Produtos das indústrias alimentares; bebidas, líquidos alcoólicos e vinagres; tabacos :

Sêmenas, farelos, etc. (23.02) — Semouilles, sôns, etc. . . . .	444	162	1 336	267	97	802
Bagaços de oleaginosas (23.04) — Résidus d'oleagineux . . . . .	70	92	1 026	59	107	944

Secção VII — Materiais plásticos artificiais, resinas artificiais, borracha; suas obras — Section VII — Matières plastiques artificielles, résines artificielles, caoutchouc; leurs ouvrages :

Borracha natural, em folhas, n. c. (10.01.03) — Caoutchouc naturel, en feuilles, n. m. . . . .	7	..	224	61	..	1 105
--	---	----	-----	----	----	-------

Secção VIII — Peles, couros, etc., e suas obras; tripa em obra — Section VIII — Peaux, cuirs, etc., et leurs ouvrages; ouvrages en boyaux :

Peles em bruto, etc. (41.01.01.09) — Peaux, brutes, etc. . . . .	6	0	39	139	5	943
Peles de bovinos, etc. (41.01.03.01) — Peaux de bovins, etc. . . . .	9	50	378	29	403	3 337

Secção IX — Madsira e cortiça, suas obras; carvão vegetal, etc. — Section IX — Bois, liège, et ouvrages en ces matières ; charbon de bois, etc. :

Madeira em bruto, etc., n. c., (14.03.03.19) — Bois brut, etc., n. m.	..	540	12 883	..	202	5 092
Madeira simplesmente serrada, etc. (44.05.03.28) — Bois simplement scié . . . . .	174	1 040	5 494	124	634	3 548

c) Comércio especial. Importação e exportação de algumas mercadorias (continuação)

ANGOLA

1964

Mercadorias Unidade: a tonelada, salvo outra indicação	t I	1 000 ESC 1	Mercadorias Unidade: a tonelada, salvo outra indicação	t I	1 000 ESC 1
4	2	3	4	5	6
<b>Importação</b>					
• TOTAL . . . . .	35 305	344 723	Óleos combustíveis, n. c. (27.10.07.01 e 02) . . . . .	1 050	999
Bacalhau seco (03.02.01) — Morue sec	146	2 911	Óleos lubrificantes (27.10.08 e 27.10.09) ... Huiles lubrifiantes . . . . .	668	3 678
Leite e nata, conservados, concentrados ou açucarados (04.02) — Lait et crème de lait conservés, concentrés ou sucrés . . . . .	136	3 396			
Manteiga (04.03) — Beurre . . . . .	16	573			
Queijo (04.04) — Fromage . . . . .	27	953			
<b>Secção I — Animais vivos e produtos do reino animal:</b>					
Frutas, n. c. (08.01 a 08.09 e 08.12) — Fruits, n. m. . . . .	71	895			
Farinha de trigo (11.01.01 e 11.01.04.01)	583	2 132			
Malte mesmo torrado (11.07) — Malt même torréfié . . . . .	200	955			
<b>Secção II — Produtos do reino vegetal:</b>					
Azeite para usos alimentares (15.07.01 e 15.07.02) — Huiles d'olive à usages alimentaires . . . . .	215	3 784			
<b>Secção III — Gorduras (incl. alimentares preparadas) óleos gordos e ceras, animais ou vegetais, etc.:</b>					
Preparados e conservas de peixe, etc. (16.04) — Préparations et conserves de poisson, etc. . . . .	45	770			
Vinhos e mosto de uvas abafado em álcool (22.05) (kl) — Vins et moûts de raisins traités mutés à l'alcool . . . . .	3 808	20 376			
Vinhos comuns (22.05.03, 22.05.04, 22.05.05.01 e 02 e 22.05.06.01 e 02) (kl) — Vins ordinaires . . . . .	9 778	19 678			
Aguardente simples e preparado (22.09.02.01) (1 000 l) — Eau-de-vie simples ou préparée . . . . .	18	428			
Tabaco manipulado (24.02.01 a 24.02.05) — Tabac manipulé . . . . .	58	2 456			
<b>Secção V — Produtos minerais:</b>					
Gasolina (27.10.02) . . . . .	1 300	1 861	Tecidos de seda ou de borra de seda (shape) (11.09) — Tissus de soie ou de coirre de soie (shape) . . . . .	20	3 539
Óleos próprios para Iluminação (27.10.05) . . . . .	787	830	Tecidos e fibras têxteis, sintéticas ou artificiais, etc. (51.04.02) — Tissus en fibres textiles synthétiques ou artificielles . . . . .	12	1 236

c) Comércio especial. Importação e exportação de algumas mercadorias (continuação)

1964

ANGOLA

Mercadorias	t	1 000 ESC	Mercadorias	t	ESC	
Unidade: a tonelada salvo outra indicação	I	t	Unidade: a tonelada, salvo outra indicação	I	I	
	1	2		4	5	6
<b>Importação (continuação)</b>						
<b>Secção XI — Matérias têxteis e respectivas obras (cont.)</b>			<b>Ferro ou aço, em obra (73.17 a 73.40)</b>			
Tecidos de lã ou de pelos finos (53.11) — <i>Tissus de laine ou de poils fins</i>	1	300	— <i>Fer ou acier, en ouvrage</i>	1 162	15 914	
Fio de algodão acondicionado para venda a retalho (55.06) — <i>Fils de coton aconditionnés pour la vente au détail</i>	13	1 256	Cobre em obra (74.07 a 74.19, 83.01.00.02, 83.02.02, 83.08.02, 83.09.02.02 e 83.10.02.02) — <i>Ouvrages en cuivre</i> . . .	17	1 360	
Tecidos de algodão, n. e. (55.09.03 a 55.09.05) . . . . .	395	24 281	Ferramentas (82.01 a 82.05, 82.09.01, 82.12.01, 82.13.01 e 02) — <i>Outils</i> . . .	104	2 974	
Vestuário e acessórios, n. e., de algodão (61.01.02.02, 61.02.02.02, 61.03.02.02, 61.04.02.02, 61.05.04.01, 61.06.04.01, 61.04.07.01, 61.08.05.01, 61.09.04.02 e 61.10.02.02) — <i>Vêtements et accessoires, n. m., en coton</i> . . . . .	13	1 684				
Cobertores e mantas de viagem, de algodão (62.01.01) . . . . .	108	3 096	<b>Secção XVI — Máquinas e aparelhos; material eléctrico —</b> <b>Section XVI — Machines et appareils; matériel électrique :</b>			
Sacos para acondicionamento de mercadorias (62.03) — <i>Sacs et sachets d'emballage</i> . . . . .	124	1 428	Máquinas, aparelhos e instrumentos agrícolas (84.24, 84.25. e 84.28) — <i>Machines, appareils et engins agricoles</i> . . . . .	98	2 292	
Roupa usada (63.01.00.01 e 02) — <i>Linge usagé</i> . . . . .	91	1 821	Máquinas de costura, etc., para uso doméstico (84.41.01) — <i>Machines à coudre, etc., pour usage domestique (nº)</i> . . . . .	183	568	
<b>Secção XII — Calçado; chapéus e artefactos de usos semelhantes; flores artificiais, obras de cabelo, etc. — Section XII — Chaussures; coiffures; para-pluies et parapluies; fleurs artificielles et ouvrages en cheveux, etc. :</b>			Geradores, conversores e motores, n. e. (85.01.12 a 85.01.14) — <i>Générateurs, convertisseurs et moteurs, n. m. (nº)</i> . . . . .	178	418	
Calçado, n. e., com sola de couro ou de couro com sola de borracha (64.02.03) (pares) — <i>Chaussure, n. m., avec semelle en cuir ou chaussure en cuir avec semelle en caoutchouc (paires)</i> . . . . .	22 548	2 386	Aparelhos receptores de radiodifusão (85.15.01) — <i>Appareils de réception pour la radiodiffusion (nº)</i> . . . . .	1 314	1 337	
<b>Secção XIII — Obras de pedra, gesso, etc.; produtos cerâmicos; vidro e suas obras — Section XIII — Ouvrages en pierres, plâtre, etc.; produits céramiques; verre et ouvrages en verre :</b>			Fios entrançados, cabos, etc., isolados para usos eléctricos (85.23) — <i>Fils, tresses, cables, etc., isolés pour l'électricité</i> . . . . .	28	711	
Vidro em obra (70.10 a 70.21) — <i>Ouvrages en verre</i> . . . . .	373	3 021				
<b>Secção XV — Metais comuns e respectivas obras :</b>			<b>Secção XVII — Material de transporte :</b>			
Ferro em bruto e semi-trabalhado (73.01 a 73.16) — <i>Fer ou acier bruts en demi-travaillé</i> . . . . .	1 319	5 989	Tractores, etc. (87.01) . . . . .	37 163	7 162	
			Automóveis para o transporte de pessoas ou de mercadorias, etc. — <i>Voitures automobiles pour le transport des personnes ou des marchandises, etc.:</i>			
			Com cabina para o condutor, etc., (87.02.01, 87.02.02 e 87.04) — <i>Avec cabine pour le conducteur, etc.</i> . . . . .	112		
			Para transporte de pessoas, n. e. (87.02.08) . . . . .	311 738 299 497 283	13 166 12 641	
			De carga, com caixa basculante, e de carga, n. e. (87.02.11 a 87.02.13) — <i>De charge, avec chasse basculant et de charge,</i> n. m. . . . .	106 167 96	3 821	
			Partes, peças separadas e acessórios de automóveis (87.06) — <i>Parties, pièces détachées et accessoires des véhicules automobiles</i> . . . . .	154	12 478	
			Partes e peças separadas de motocicletas e velocípedes (87.12.01 e 02.01 e 02) — <i>Parties et pièces détachées de motocycles et vélocypèdes</i> . . . . .	12	564	

c) Comércio especial. Importação e exportação de algumas mercadorias (continuação)

ANGOLA

1964

Mercadorias	t	1 000 ESC	Mercadorias	t	1 000 ESC
Unidade: a tonelada salvo outra indicação	I	I	Unidade: a tonelada salvo outra indicação	I	I
1	2	3	4	5	6
<b>Exportação</b>					
- TOTAL . . . . .	193 714	498 450			
<b>Secção I — Animais vivos e produtos do reino animal:</b>					
Carne de gado bovino, fresca, refrigerada ou congelada (02.01.01) — Viande de bœuf frais, fraîche, refroidie ou congelée . . . . .	52	451	Açúcar de cana, em ramas amarelas (17.01.01.02) — Sucre de canne, brut jauni . . . . .	2 000	4 660
Peixe fresco, n. c., refrigerado ou congelado (03.01.05) — Poissons frais, n. m., réfrigérés ou congelés . . .	421	841	Açúcar de cana, em ramas brancas (17.01.02.02) — Sucre de canne, brut blanc . . . . .	493	1 656
Peixe simplesmente salgado ou em salmoura ou fumado (03.02.03.09) — Poissons simplemente salés ou en saumure ou fumés . . . . .	1 085	6 731	Farinha de peixe (23.01.00.01) — Farine de poisson . . . . .	5 546	18 486
<b>Secção II — Produtos do reino vegetal:</b>			Bagázes de oleaginosas, etc. (23.04) . . . . .	546	1 070
Feijão (07.05.02) — Haricot . . . . .	121	338	Tubáco, em cigarros (24.02.02) — Tabac en cigarettes . . . . .	13	757
Raiz de mandioca (07.06.01) — Racines de manioc . . . . .	3 194	5 027			
Café em grão (09.01.02.01) — Café en grain . . . . .	15 672	297 930	<b>Secção V — Produtos minerais:</b>		
Milho (10.05) — Mais . . . . .	3 285	7 368	Sal comum, etc. (25.01.01) . . . . .	1 080	477
Arroz (10.06) . . . . .	183	601	Minérios de ferro (26.01.03.02) — Minéraux de fer . . . . .	87 478	17 193
Farinha de milho (11.01.02.01) — Farine de maïs . . . . .	601	917	Petróleo ou óleo de xistos, em bruto (27.09) — Huiles brutes de pétrole ou de schistes . . . . .	41 053	13 659
Sementes e frutos oleaginosos, etc. : De amendoim (12.01.01.02) . . . . .	17	62	Fuel-oil (27.10.07.02) . . . . .	10 884	6 189
De coco (12.01.01.04) . . . . .	991	3 790			
<b>Secção III — Gorduras (incl. alimentares preparadas), óleos gordos e ceras, animais ou vegetais, etc.:</b>					
Óleo de palma, em bruto (15.07.04 e 15.07.05) — Huile de palme, brut .	885	4 433	<b>Secção IX — Madeira e cortiça; suas obras; carvão vegetal, etc.:</b>		
Óleo de coco (15.07.14.02) — Huile de palmiste . . . . .	130	897	Madeira em bruto, etc., n. c. (44.03.03) . . . . .	3 590	3 964
Cera de abelhas e de outros insetos, mesmo corada artificialmente (15.15)	63	1 839	Madeira simplesmente serrada, etc. (44.05) . . . . .	1 116	1 120
<b>Secção IV — Produtos das indústrias alimentares; bebidas, líquidos alcoólicos e vinagres; tabacos:</b>					
Preparados e conservas de peixe, etc. (16.04) . . . . .	161	2 151	<b>Secção XI — Matérias têxteis e respectivas obras:</b>		
			Algodão em rama, não tinto (55.01.01) . . . . .		
			— Coto, brut, non teint . . . . .	302	4 188
			Sisal (57.01.03.01) . . . . .	4 820	46 585
			<b>Secção XIV — Pérolas naturais, gemas, metais preciosos, etc.; respectivas obras; joalharia de fantasia; moedas — Section XIV — Perles fines, gemmes, métaux précieux, etc.; leurs œuvres; bijouterie de fantaisie; monnaies:</b>		
			Diamantes (71.02.00.01) (1 000 quilates) . . . . .		
			— Diamants 1 000 carats . . . . .	47	28 070

c) Comércio especial. Importação e exportação de algumas mercadorias (continuação)

MOÇAMBIQUE — MOZAMBIQUE

1963

Mercadorias Unidade: a tonelada, salvo outra indicação	1		1 000 ESC		Mercadorias Unidade: a tonelada, salvo outra indicação	1		1 000 ESC	
	XII	I a XII	XII	I a XII		XII	I a XII	XII	I a XII
	1	2	3	4	5	6	7	8	9

**Importação**

<b>TOTAL</b>	68 217	1 186 281	385 286	4 077 441	<b>Secção X — Matérias-primas para o fabrico de papel; papel e suas obras:</b>				
<b>Secção I — Animais vivos e produtos do reino animal:</b>					Papel, n. e. (48.01.09) . . . . .	111	2 507	1 142	23 820
Peixe em salmoura, seco ou fumado (03.02)	555	5 455	4 117	49 804	<b>Secção XI — Matérias têxteis e respectivas obras:</b>				
— Poisson en saumure secé ou fumé . . . . .	61	1 298	1 250	25 518	Tecidos de fibras têxteis, sintéticas ou artificiais, etc. (51.01) . . . . .	80	1 288	6 309	79 641
Bacalhau seco (08.08.01) . . . . .					Tecidos de algodão, n. e. (55.09) . . . . .	584	5 144	37 715	338 474
Leite e nata, conservados, concentrados ou açucarados (04.02) . . . . .	263	4 635	3 075	51 752	Tintos ou estampados (55.09.04 a 55.09.06) — Tints ou imprimés . . . . .	622	4 678	84 755	808 806
Leite condensado (04.02.01) — Lait condensé . . . . .	232	4 169	2 888		Juta em bruto, etc., não fiada, etc. (57.03) — Jute brut, etc., non filé, etc. . . . .	515	6 477	2 735	33 629
Manteiga (04.03) . . . . .	54	502	1 458	14 039	Meiss, peúgas, etc., roupas interiores, etc. (60.03 a 60.05) — Bas, chaussettes, etc., sous-vêtements, etc. . . . .	48	387	7 190	57 014
Queijo (04.04) . . . . .	56	661	1 628	16 962	Vestuário n. e. (61.01 a 61.04) — Vêtements n. m. . . . .	74	605	10 449	81 210
<b>Secção II — Produtos do reino vegetal:</b>					<b>Secção XII — Calçado; chapéus e artefactos de usos semelhantes; flores artificiais, obras de cabelo, etc.:</b>				
Produtos hortícolas, frescos ou refrigerados (07.01) — Produits horticoles, frais ou réfrigérés . . . . .	63	8 931	134	24 581	Calçado, n. e., com sola de couro ou de couro com sola de borracha (64.02.03) (pares) . . . . .	52 061	387 815	5 543	40 186
Frutas, etc. (08.01 a 08.09) . . . . .	300	2 829	1 853	19 102	<b>Secção XV — Metais comuns e respectivas obras:</b>				
Trigo (10.01.00.01) — Blé . . . . .	..	46 621	..	102 971	Barras e perfis de ferro macio ou aço, etc. (73.10 e 73.11) — Barres et profilés en fer ou acier, etc. . . . .	151	10 205	677	36 292
Milho (10.05) . . . . .	4 672	34 952	7 599	218 657	Chapas de ferro macio ou aço, etc. (73.13) — Tôles de fer ou d'acier, etc. . . . .	417	7 721	1 673	35 038
<b>Secção III — Gorduras (incl. alimentares preparadas), óleos gordos e ceras, animais ou vegetais, etc.:</b>					Elementos da via férrea de ferro macio ou aço: carris (73.16) — Elements de voie ferrée en fer doux ou en acier : rails . . . . .	16	6 349	131	29 634
Azeite para usos alimentares (15.07.01 e 15.07.02) . . . . .	31	1 190	678	26 551	Ferro ou aço, em obra (73.17 a 73.40) . . . . .	2 973	19 649	22 358	185 883
<b>Secção IV — Produtos das indústrias alimentares; bebidas, líquidos alcoólicos e vinagres; tabacos:</b>					Tubos de ferro ou aço (73.17 e 73.18) — Tubes en fer ou acier . . . . .	1 981	10 527	11 709	65 827
Chouriços, salsichas, etc. (16.01) — Saucisses, saucissons, etc. . . . .	34	470	1 120	14 599	Tambores, latas, caixas próprias para taras (73.23 e 73.24) — Tambours, boîtes, caisses pour emballages . . . . .	373	3 534	2 207	25 618
Preparados e conservas de peixe (16.04) . . . . .	58	1 028	939	16 515	Cobre em bruto ou semi-trabalhado (74.01 a 74.04) — Cuivre brut ou demi-travaillé . . . . .	83	667	1 954	16 193
Vinhos e mosto de uvas abafado com álcool (22.05) (kl) . . . . .	3 284	35 443	20 805	204 096	Ferramentas (82.01 a 82.07) . . . . .	90	1 096	2 300	27 817
Vinhos comuns, brancos e tintos (22.05.04 e 22.05.06) — Vins ordinaires, blancs et rouges . . . . .	8 202	84 843	18 639						
<b>Secção V — Produtos minerais:</b>					<b>Secção XVI — Máquinas e aparelhos; material eléctrico:</b>				
Carvão mineral (27.01 a 27.04) — Charbon Huile (27.01.01.02) — Houille . . . . .	11 734	293 031	1 745	37 534	Motores de explosão ou de combustão (84.06) — Moteurs à explosion ou à combustion . . . . .	33	343	2 632	42 591
Petróleo ou óleo de xistos, em bruto (27.09)	24 681	436 820	11 357	210 728	Motores (84.06.01 a 84.06.08) — Moteurs (nº) . . . . .	116	669	1 411	19 148
Óleos próprios para iluminação (27.10.05) . . . . .	1 416	16 133	1 485	16 999	Partes e peças separadas (84.06.04 e 84.06.06) — Parties et pièces détachées . . . . .	16	168	1 821	28 448
Óleos combustíveis (27.10.07) . . . . .	1 824	18 669	1 574	16 520					
Óleos lubrificantes (27.10.08 e 27.10.09) . . . . .	527	6 591	2 301	29 182					
<b>Secção VI — Produtos das indústrias químicas e outras conexas:</b>									
Medicamentos para medicina humana ou veterinária (30.01) . . . . .	26	436	5 055	81 547					
Antibióticos 80.08.01/01 a 09 — Antibiotiques . . . . .	8	82	1 044	28 400					
Tintas preparadas (32.09.05) . . . . .	113	866	2 714	20 421					
Desinfectantes, insecticidas, fungicidas, etc., (38.11) . . . . .	101	1 262	1 239	19 148					
<b>Secção VII — Matérias plásticas artificiais, resinas artificiais, borracha; suas obras:</b>									
Pneumáticos (40.11.02 a 40.11.04) . . . . .	{ 11 746	260 460	3 905	47 249					
	78	993							

c) Comércio especial. Importação e exportação de algumas mercadorias (continuação)

MOÇAMBIQUE

1963

Mercadorias Unidade: a tonelada, salvo outra indicação	1 000 ESC				Mercadorias Unidade: a tonelada, salvo outra indicação	1 000 ESC			
	XII	I a XII	XII	I a XII		XII	I a XII	XII	I a XII
	1	2	3	4	5	6	7	8	9
<b>Importação (continuação)</b>									
<b>Secção XVI — Máquinas e aparelhos; material eléctrico (cont.)</b>									
Armários e outros móveis com aparelhos produtores de frio (84.15.02 e 84.15.03) — Armoires et autres meubles munis d'appareils producteurs de froid (nº) . . . . .	468	4 664	2 031	19 551	Sementes e frutos oleaginosos, etc. (12.01) — De algodão (12.01.01.01) . . . . . — De copra (12.01.01.08) — De coprah .	3 467	66 751	16 169	240 792
Máquinas e aparelhos para aterro, desaterro, etc. (84.23) — Machines et appareils pour remblais, déblais, etc. . . . .	38	656	1 793	25 839	Secção III — Gorduras (incl. alimenteras preparadas) óleos gordos e ceras, animais ou vegetais, etc.:				
Geradores, motores, conversores e bobinas (85.01) — Générateurs, moteurs, convertisseurs et bobines . . . . . Geradores, conversores e motores, n. e. (85.01.02 a 85.01.14) (nº). . . . .	25	647	1 718	37 029	Óleos gordos e gorduras, de origem vegetal, etc. (15.07) — Huiles grasses et matières grasses d'origine végétale, etc. . . . . De copra (15.07.09) . . . . . De amendoim (15.07.10) . . . . .	2 005	14 963	18 392	114 801
Aparelhos radioeléctricos emissores (85.15.03 01) — Appareils radioélectriques émetteurs (nº) . . . . .	76	1 444	964	22 000	Secção IV — Produtos das indústrias alimentares; bebidas, líquidos extractílos e vinagres; tabacos:				
Fios entrançados, cabos, isolados para usos eléctricos (85.23) (nº) . . . . .	16	295	161	16 457	Açúcar de cana, em rama, etc. (17.01) — Sucre de canne, brut, etc. . . . . Aveludado de castanha de caju (20.06.02.01) — Noix d'acajou . . . . . Sementes, faróis, etc. (23.02) . . . . . Bragas de oleaginosas, etc. (23.04) . . . . . Tabaco em folha (24.01) — Tabac en feuille .	15 173	124 896	37 091	327 531
<b>Secção XVII — Material de transporte:</b>									
Carruagens, furgões e ambulâncias (86.05) — Voitures, fourgons et ambulances . . . . .	..	674	..	21 728	Secção V — Produtos minerais:				
Partes e peças separadas de veículos para vias férreas (86.09) — Parties et pièces détachées de véhicules pour voies ferrées.	203	2 720	2 777	43 157	Minérios metalúrgicos (26.01) — Minerais métallurgiques . . . . . Gaudita (27.10.02) . . . . . Óxos combustíveis, n. e. (27.10.07) . . . . .	776	5 935	2 037	31 099
Automóveis para o transporte de pessoas ou de mercadorias, etc.:						7 823	84 208	7 663	88 111
Com cabina para o condutor, n.º . . . . . etc. (87.02.01, 87.02.02 e 87.04) { t . . . . .	41	611	3 914	35 945	329 570	17 573	161 302		
Para transporte de pessoas, n. e. { n.º . . . . . (87.02.08) . . . . . { t . . . . .	95	1 728	69 074						
De carga, com caixa basculante, n.º . . . . . e de carga, n. e. (87.02.11 a 87.02.13) . . . . . { t . . . . .	346	2 721	11 539						
Partes, peças separadas e acessórios de automóveis (87.06) . . . . .	306	2 399	95 981						
<b>Exportação</b>									
<b>* TOTAL . . . . .</b>									
Bananas verdes (08.01.00.02) — Bananes vertes . . . . .	1 641	19 420	1 710	21 745	Secção VI — Madeira e cortiça, suas obras; carvão vegetal, etc.:				
Castanha de caju (08.01.00.07) — Châtaigne d'acajou . . . . .	24 172	119 210	98 923	104 165	Madeira simplesmente serrada, etc. (44.05) — Madeira em travessas para vias férreas (44.07) — Bois en traverses de chemin de fer . . . . . Madeira planchada, chanfrada, etc., para sofá-rios (44.13.01) — Bois en planches, chanfrés, etc. pour parquets . . . . .	3 101	27 133	5 397	48 141
Chá (09.01) — Thé . . . . .	252	8 138	5 118	152 36		5 769	61 171	6 684	71 879
Arroz (10.06) . . . . .	3	7 285	18	27 85		3 547	23 145	3 595	23 104
<b>Secção II — Produtos do reino vegetal:</b>									
Bananas verdes (08.01.00.02) — Bananes vertes . . . . .					Secção XI — Matérias têxteis e respectivas obras:				
Castanha de caju (08.01.00.07) — Châtaigne d'acajou . . . . .					Algodão em rama, não tinto (55.01.01) . . . . . Tecidos de algodão, n. e., tintos (55.09.04 a 55.09.22) — Tissus de coton, n. m., teints . . . . . Sisa (55.11.03.01) . . . . .	5 945	31 564	96 789	523 230
Chá (09.01) — Thé . . . . .						23	482	1 190	30 220
Arroz (10.06) . . . . .						2 424	29 680	23 725	261 615

d) Comércio especial. Importação, por origens, de algumas mercadorias  
*Commerce spécial. Importation, selon leur origine, de quelques marchandises*

ANGOLA

Janeiro de 1964 – janvier 1964

<b>Bacalhau seco</b>		<b>Óleos lubrificantes</b>	<b>Tecidos de seda ou borra de seda (schappe)</b>	<b>Chapas de ferro macio ou aço, etc.</b>	<b>Automóveis para o transporte de pessoas ou mercadorias, etc., com cabina para o condutor, etc.</b>	
<i>Morue sec</i>		<i>Huiles lubrifiantes</i>	<i>Tissus de soie ou de bourre de soie (schappe)</i>	<i>Tôles de fer ou d'acier, etc.</i>	<i>Voitures automobiles pour le transport des personnes ou des marchandises, etc., avec cabine pour le conducteur, etc.</i>	
03.02.01	t 1 000 Metrópole .. 16 300 Noruega .. 49 1 099 Reino Unido .. 81 1 515 146 2 914	27.10.08 e 27.10.09 t Metrópole .. 27 147 Bélgica-Lux. .. 278 1 614 Reino Unido .. 166 788 E. U. América 196 1 122 Outras origens 1 7 668 3 678	1 000 ESC Metrópole .. 50.09 1 000 Bélgica-Lux. .. 278 1 614 Reino Unido .. 166 788 E. U. América 196 1 122 Outras origens 1 7 668 3 678	73.13.01 a 73.13.03 t Metrópole .. 8 66 Alemanha(Rep. Fed.) .. 101 487 Bélgica-Lux. .. 179 904 França .. 71 496 Outras origens 31 206 Bélgica-Lux. .. 3 204 Outras origens 1 92 20 9 539	1 000 ESC Metrópole .. 8 66 Alemanha(Rep. Fed.) .. 101 487 Bélgica-Lux. .. 179 904 França .. 71 496 Outras origens 31 206 Bélgica-Lux. .. 3 204 Outras origens 1 92 20 9 539	<i>Automóveis para o transporte de pessoas ou mercadorias, etc., com cabina para o condutor, etc.</i>
<b>Leite e nata, etc.</b>		<b>Medicamentos: antibióticos</b>	<b>Ferro ou aço em obra</b>			
<i>Lait et crème de lait, etc.</i>		<i>Médicaments: antibiotiques</i>	<i>Fer ou acier en ouvrage</i>			
04.02	t 1 000 Metrópole .. 113 3 099 Outras origens 23 297 196 3 396	30.01.01.01 a 09 kg Metrópole .. 3 996 1 139 Alemanha(Rep. Fed.) .. 82 602 Outras origens 316 468 4 424 2 209	1 000 ESC Metrópole .. 55.09.05 t 1 000 Bélgica-Lux. .. 202 2 109 Itália .. 35 723 Outras origens 2 223 378 23 104	73.17 a 73.40 t 1 000 Metrópole .. 511 7 231 S. Tomé e Príncipe .. 22 77 Moçambique. .. 17 110 Macau .. 58 988 Outras origens 2 223 378 23 104	1 000 ESC Metrópole .. 511 7 231 S. Tomé e Príncipe .. 22 77 Moçambique. .. 17 110 Macau .. 58 988 Outras origens 2 223 378 23 104	<i>Automóveis para o transporte de pessoas</i>
<b>Farinha de trigo</b>		<b>Medicamentos, n. 6.</b>	<b>Juta em bruto, etc., não fiada</b>		<i>Voitures automobiles pour le transport des personnes</i>	
<i>Farine de blé</i>		<i>Médicaments, n. m.</i>	<i>Jute brut, etc., non filé</i>			
11.01.01 e 11.01.04.01	t 1 000 Mocambique. 36 205 Alemanha(Rep. Fed.) .. 297 1 170 E. U. América 247 1 043 Outras origens 3 14 588 2 432	30.03.01.20 a 99 e 30.03.02.01 a 99 kg Metrópole .. 9 001 1 303 Alemanha(Rep. Fed.) .. 2 693 848 Reino Unido .. 9 176 799 Suíça .. 5 509 1 944 Rep. Áf. do Sul 1 260 382 Outras origens 3 424 780 91 063 6 046	1 000 ESC Metrópole .. 57.03 t 1 000 Paquistão .. 435 2 870 435 2 870	82.01 a 82.05 82.09.01, 82.12.01 e 82.13.01 a 82.13.02 t 1 000 Metrópole .. 86 1 836 Macau .. 3 32 Alemanha(Rep. Fed.) .. 10 689 Outras origens 5 399 104 2 976	1 000 ESC Metrópole .. 86 1 836 Macau .. 3 32 Alemanha(Rep. Fed.) .. 10 689 Outras origens 5 399 104 2 976	<i>Automóveis para o transporte de pessoas</i>
<b>Azeite para usos alimentares</b>		<b>Cobertores e mantas de viagem, de algodão</b>	<b>Ferramentas, n. 6.</b>		<i>Voitures automobiles pour le transport des marchandises</i>	
<i>Huile d'olive pour usages alimentaires</i>		<i>Couvertures de colon</i>	<i>Outils</i>			
15.07.01 e 15.07.02	t 1 000 Metrópole .. 215 3 784 Outras origens 0 0 215 3 784	62.01.01.01 e 02 t 1 000 Metrópole .. 103 2 913 Moçambique. .. 5 183 108 3 096	62.01.01.01 e 02 t 1 000 Metrópole .. 103 2 913 Moçambique. .. 5 183 108 3 096	82.01.11 a 82.02.13 n° 1 000 Metrópole .. 86 1 836 Macau .. 3 32 Alemanha(Rep. Fed.) .. 10 689 Outras origens 5 399 104 2 976	82.01.11 a 82.02.13 n° 1 000 Metrópole .. 86 1 836 Macau .. 3 32 Alemanha(Rep. Fed.) .. 10 689 Outras origens 5 399 104 2 976	<i>Automóveis de carga, etc.</i>
<b>Vinhos comuns</b>		<b>Tintas preparadas</b>	<b>Máquinas, aparelhos e instrumentos agrícolas</b>		<i>Voitures automobiles pour le transport des marchandises</i>	
<i>Vins ordinaires</i>		<i>Couleurs préparées</i>	<i>Machines, appareils et engins agricoles</i>			
22.05.03 a 22.05.06	kl 1 000 Metrópole .. 3 775 19 673 Outras origens 0 0 3 775 19 673	32.09.05.01 a 09 t 1 000 Metrópole .. 53 1 609 Moçambique. .. 5 95 Reino Unido .. 20 270 Outras origens 18 485 96 2 459	62.01.01.01 e 02 t 1 000 Metrópole .. 103 2 913 Moçambique. .. 5 183 108 3 096	84.24, 81.25 e 84.28 t 1 000 Metrópole .. 49 814 Reino Unido .. 20 527 Rep. Áf. do Sul 14 354 E. U. América 12 382 Outras origens 3 215 98 2 292	84.24, 81.25 e 84.28 t 1 000 Metrópole .. 49 814 Reino Unido .. 20 527 Rep. Áf. do Sul 14 354 E. U. América 12 382 Outras origens 3 215 98 2 292	<i>Automóveis de carga, etc.</i>
<b>Tabaco não manipulado</b>		<b>Pneumáticos</b>	<b>Tractores, etc.</b>		<i>Partes e peças separadas de automóveis, incluindo tractores</i>	
<i>Tabac non manipulé</i>		<i>Pneumatiques</i>	<i>Tracteurs, etc.</i>			
21.01.01 e 24.01.02	t 1 000 Reino Unido .. 4 215 Rod. e Niassa- lândia (Fed.) 30 977 E. U. América 24 1 264 58 2 456	40.11.02 1 000 40.11.03 1 02 n° 1 000 40.11.04 1 02 ESC Metrópole .. 2 586 5 695 Outras origens 32 58 2 618 6 753	64.02.03 Pares 1 000 Metrópole .. 17 466 1 905 Moçambique. .. 4 769 455 Macau .. 302 25 Outras origens 11 1 22 548 2 986	87.01 n° 1 000 Alemanha(Rep. Fed.) .. 2 289 Reino Unido .. 27 2 114 E. U. América 5 4 560 Outras origens 3 199 37 7 162	87.01 n° 1 000 Alemanha(Rep. Fed.) .. 2 289 Reino Unido .. 27 2 114 E. U. América 5 4 560 Outras origens 3 199 37 7 162	<i>Partes e peças separadas de automóveis, incluindo tractores</i>

e) **Comércio especial. Exportação, por países de consumo, de algumas mercadorias**  
*Commerce spécial. Exportation, selon les pays de consommation, de quelques marchandises*

## **ANGOLA**

Janeiro de 1964 — janvier 1964

## B — Preços — Prix

**Preços médios de retalho de alguns produtos empregados na alimentação, aquecimento, iluminação e higiene domésticas, nas capitais de algumas Províncias Ultramarinas**

*Prix moyens de détail de quelques denrées alimentaires et des produits employés pour le chauffage, l'éclairage et l'hygiène domestiques, dans les capitales de quelques Provinces d'Outre-Mer*

### PRAIA (Cabo Verde) — PRAIA (Cap Vert)

Produtos Products	Unidades Unités			Produtos	Unidades			1962		
		1962				1963		1963		
		X a XII	X a XII			X a XII	X a XII			
1	2	3	4	5	6	7	8			
Açúcar — Sucre . . . . .	kg	6\$60	6\$70	Fava — Fève . . . . .	1	4\$00	5\$00			
Aguardente — Eau-de-vie . . . . .	l	24\$00	20\$00	Feijão frade — Haricot «frade» . . . . .	•	11\$00	11\$25			
Amendoim — Arachide . . . . .	•	18\$95	18\$80	Feijão pedra — Haricot «pedra» . . . . .	•	3\$50	4\$00			
Arroz — Riz . . . . .	kg	8\$05	7\$90	Feijão seleccionado — Haricot «sélectif» . . . . .	•	×	6\$00			
Atum fresco — Thon «frais» . . . . .	•	4\$00	5\$00	Frangos — Poulets . . . . .	c	10\$00	14\$00			
Azeite — Huile d'olive . . . . .	l	28\$00	30\$00	Galinhas — Poules . . . . .	•	18\$00	18\$00			
Bacalhau — Morue . . . . .	kg	28\$00	29\$00	Grão-de-bico — Pois chiches . . . . .	kg	10\$00	12\$00			
Bananas — Bananes . . . . .	Dúzia	2\$00	2\$00	Leite condensado — Lait condensé . . . . .	Lata (395 gr)	6\$25	6\$25			
Banha de porco — Saindoux . . . . .	Douzaine	18\$00	16\$60	Leite em pó — Poudre de lait . . . . .	Lata (454 gr)	22\$50	20\$00			
Batata doce — Patate . . . . .	kg	×	2\$00	Leite fresco — Lait frais . . . . .	l	4\$00	3\$00			
Batatas — Pommes de terre . . . . .	•	4\$50	4\$75	Manteiga importada — Beurre importé . . . . .	kg	60\$00	60\$00			
Café da Província — Café de la Province.	•	48\$00	50\$00	Massas alimentícias — Pâtes alimentaires . . . . .	•	16\$50	14\$00			
Café de Angola . . . . .	•	×	20\$80	Milho — Maïs . . . . .	l	1\$95	2\$00			
Carne de carneiro — Viande de mouton . . . . .	•	10\$00	10\$00	Óleo de amendoim — Huile d'arachide . . . . .	•	17\$85	17\$40			
Carne de vaca — Viande de boeuf . . . . .	•	12\$80	14\$00	Ovos — Oeufs . . . . .	Dúzia	7\$20	8\$40			
Carne de porco — Viande de porc . . . . .	•	8\$50	9\$00	Pão — Pain . . . . .	kg	7\$10	7\$00			
Cebolas — Oignons . . . . .	•	8\$50	7\$30	Peixe fresco — Poisson frais . . . . .	•	5\$00	6\$00			
Cerveja — Bière . . . . .	Garrafa (0,75 l)	11\$00	12\$00	Queijo importado — Fromage importé . . . . .	•	55\$00	45\$00			
Chouriço — Saucisses . . . . .	Bouteille (0,75 l)	63\$30	60\$00	Sal — Sel . . . . .	l	3\$60	3\$60			
Chá de 1º — Thé de 1 <sup>er</sup> . . . . .	kg	162\$00	150\$00	Sardinhas — Sardines . . . . .	Lata (125 gr)	5\$85	5\$15			
Chá de 2º — Thé de 2 <sup>ème</sup> . . . . .	•	60\$00	70\$00	Toucinho — Lard . . . . .	kg	14\$00	18\$00			
Farinha de trigo — Farine de blé . . . . .	•	7\$00	7\$00	Vinho — Vin . . . . .	l	6\$00	5\$30			

### Produtos alimentares — Denrées alimentaires

Açúcar — Sucre . . . . .	kg	6\$60	6\$70	Fava — Fève . . . . .	1	4\$00	5\$00	
Aguardente — Eau-de-vie . . . . .	l	24\$00	20\$00	Feijão frade — Haricot «frade» . . . . .	•	11\$00	11\$25	
Amendoim — Arachide . . . . .	•	18\$95	18\$80	Feijão pedra — Haricot «pedra» . . . . .	•	3\$50	4\$00	
Arroz — Riz . . . . .	kg	8\$05	7\$90	Feijão seleccionado — Haricot «sélectif» . . . . .	•	×	6\$00	
Atum fresco — Thon «frais» . . . . .	•	4\$00	5\$00	Frangos — Poulets . . . . .	c	10\$00	14\$00	
Azeite — Huile d'olive . . . . .	l	28\$00	30\$00	Galinhas — Poules . . . . .	•	18\$00	18\$00	
Bacalhau — Morue . . . . .	kg	28\$00	29\$00	Grão-de-bico — Pois chiches . . . . .	kg	10\$00	12\$00	
Bananas — Bananes . . . . .	Dúzia	2\$00	2\$00	Leite condensado — Lait condensé . . . . .	Lata (395 gr)	6\$25	6\$25	
Banha de porco — Saindoux . . . . .	Douzaine	18\$00	16\$60	Leite em pó — Poudre de lait . . . . .	Lata (454 gr)	22\$50	20\$00	
Batata doce — Patate . . . . .	•	×	2\$00	Leite fresco — Lait frais . . . . .	l	4\$00	3\$00	
Batatas — Pommes de terre . . . . .	•	4\$50	4\$75	Manteiga importada — Beurre importé . . . . .	kg	60\$00	60\$00	
Café da Província — Café de la Province.	•	48\$00	50\$00	Massas alimentícias — Pâtes alimentaires . . . . .	•	16\$50	14\$00	
Café de Angola . . . . .	•	×	20\$80	Milho — Maïs . . . . .	l	1\$95	2\$00	
Carne de carneiro — Viande de mouton . . . . .	•	10\$00	10\$00	Óleo de amendoim — Huile d'arachide . . . . .	•	17\$85	17\$40	
Carne de vaca — Viande de boeuf . . . . .	•	12\$80	14\$00	Ovos — Oeufs . . . . .	Dúzia	7\$20	8\$40	
Carne de porco — Viande de porc . . . . .	•	8\$50	9\$00	Pão — Pain . . . . .	kg	7\$10	7\$00	
Cebolas — Oignons . . . . .	•	8\$50	7\$30	Peixe fresco — Poisson frais . . . . .	•	5\$00	6\$00	
Cerveja — Bière . . . . .	Garrafa (0,75 l)	11\$00	12\$00	Queijo importado — Fromage importé . . . . .	•	55\$00	45\$00	
Chouriço — Saucisses . . . . .	Bouteille (0,75 l)	63\$30	60\$00	Sal — Sel . . . . .	l	3\$60	3\$60	
Chá de 1º — Thé de 1 <sup>er</sup> . . . . .	kg	162\$00	150\$00	Sardinhas — Sardines . . . . .	Lata (125 gr)	5\$85	5\$15	
Chá de 2º — Thé de 2 <sup>ème</sup> . . . . .	•	60\$00	70\$00	Toucinho — Lard . . . . .	kg	14\$00	18\$00	
Farinha de trigo — Farine de blé . . . . .	•	7\$00	7\$00	Vinho — Vin . . . . .	l	6\$00	5\$30	

### Produtos empregados no aquecimento, iluminação e higiene domésticas

*Produits employés pour le chauffage, l'éclairage et l'hygiène domestiques*

Água — Eau . . . . .	m³	4\$00	5\$00	Lenha — Bois à brûler . . . . .	kg	\$40	\$40	
Carvão vegetal — Charbon végétal . . . . .	1	\$60	\$60	Petróleo — Pétrole . . . . .	l	3\$10	3\$10	
Electricidade — Electricité . . . . .	kWh	5\$00	5\$00	Sabão — Savon . . . . .	kg	12\$00	11\$00	
Gasolina — Essence . . . . .	l	5\$00	5\$50					

### BISSAU (GUINÉ) — BISSAU (GUINÉE)

Produtos	Unidades			Produtos	Unidades			1962		
		1962				1963		1963		
		I a XII	I a XII			I a XII	I a XII			
1	2	3	4	5	6	7	8			
Açúcar . . . . .	kg	5\$50	6\$03	Grão-de-bico . . . . .	1	9\$38	9\$72			
Arroz . . . . .	•	3\$81	4\$15	Leite . . . . .	•	4\$00	4\$00			
Azeite . . . . .	l	27\$37	28\$78	Manteiga . . . . .	kg	60\$00	60\$00			
Bacalhau . . . . .	kg	32\$16	32\$56	Massas alimentícias . . . . .	•	17\$88	17\$64			
Banha de porco . . . . .	•	23\$76	26\$65	Massa de tomate — Caulis de tomate . . . . .	•	13\$79	13\$12			
Batatas . . . . .	•	4\$68	5\$17	Ovos . . . . .	Dúzia	9\$00	9\$00			
Cacau — Cacao . . . . .	•	76\$05	77\$23	Peixe fresco . . . . .	kg	6\$50	6\$50			
Café . . . . .	•	46\$89	46\$28	Pimenta — Poivre . . . . .	•	252\$23	238\$51			
Carne de carneiro . . . . .	•	17\$50	20\$00	Presunto — Jambon . . . . .	•	69\$57	74\$07			
Carne de porco . . . . .	•	20\$00	20\$00	Queijo . . . . .	•	57\$24	56\$75			
Cebolas . . . . .	•	7\$45	6\$91	Sal . . . . .	•	1\$19	1\$03			
Chá . . . . .	•	132\$31	119\$65	Sardinhas em conserva — Sardines en conserve . . . . .	Lata	3\$96	4\$04			
Chouriço . . . . .	•	61\$84	61\$21	Toucinho . . . . .	kg	29\$99	29\$53			
Farinha de trigo . . . . .	•	7\$98	8\$00	Vinho . . . . .	l	8\$43	8\$17			

### Produtos empregados no aquecimento, iluminação e higiene domésticas

Água . . . . .	m³	4\$00	4\$00	Petróleo . . . . .	l	4\$00	4\$00	
Carvão vegetal . . . . .	kg	1\$00	1\$00	Potassa — Potasse . . . . .	kg	10\$00	10\$00	
Electricidade . . . . .	kWh	4\$00	4\$00	Sabão . . . . .	•	9\$56	9\$74	
Lenha . . . . .	kg	\$30	\$30					

C—Índices de preços de retalho — Indices des prix de détail

Índices de preços de retalho de alguns produtos empregados na alimentação, aquecimento, iluminação e higiene domésticas, nas capitais de algumas Províncias Ultramarinas

Indices des prix de détail de quelques denrées alimentaires et des produits employés pour le chauffage, l'éclairage et l'hygiène domestiques, dans les capitales de quelques Provinces d'Outre-Mer

PRAIA (Cabo Verde) — PRAIA (Cap Vert)

Base : 1950 = 100

Produtos	1962		1963		Produtos
	1 a XII	2	X a XII	3	
1					
<b>TOTAL</b>	122		131		<b>TOTAL</b>
Produtos alimentares de origem animal . . . . .	127		136		Denrées alimentaires d'origine animale
Produtos alimentares de origem vegetal . . . . .	137		110		Denrées alimentaires d'origine végétale
Produtos empregados no aquecimento, iluminação e higiene domésticas . . . . .	104		119		Produits employés pour le chauffage, l'éclairage et l'hygiène domestiques

BISSAU (GUINÉ) — BISSAU (GUINEE)

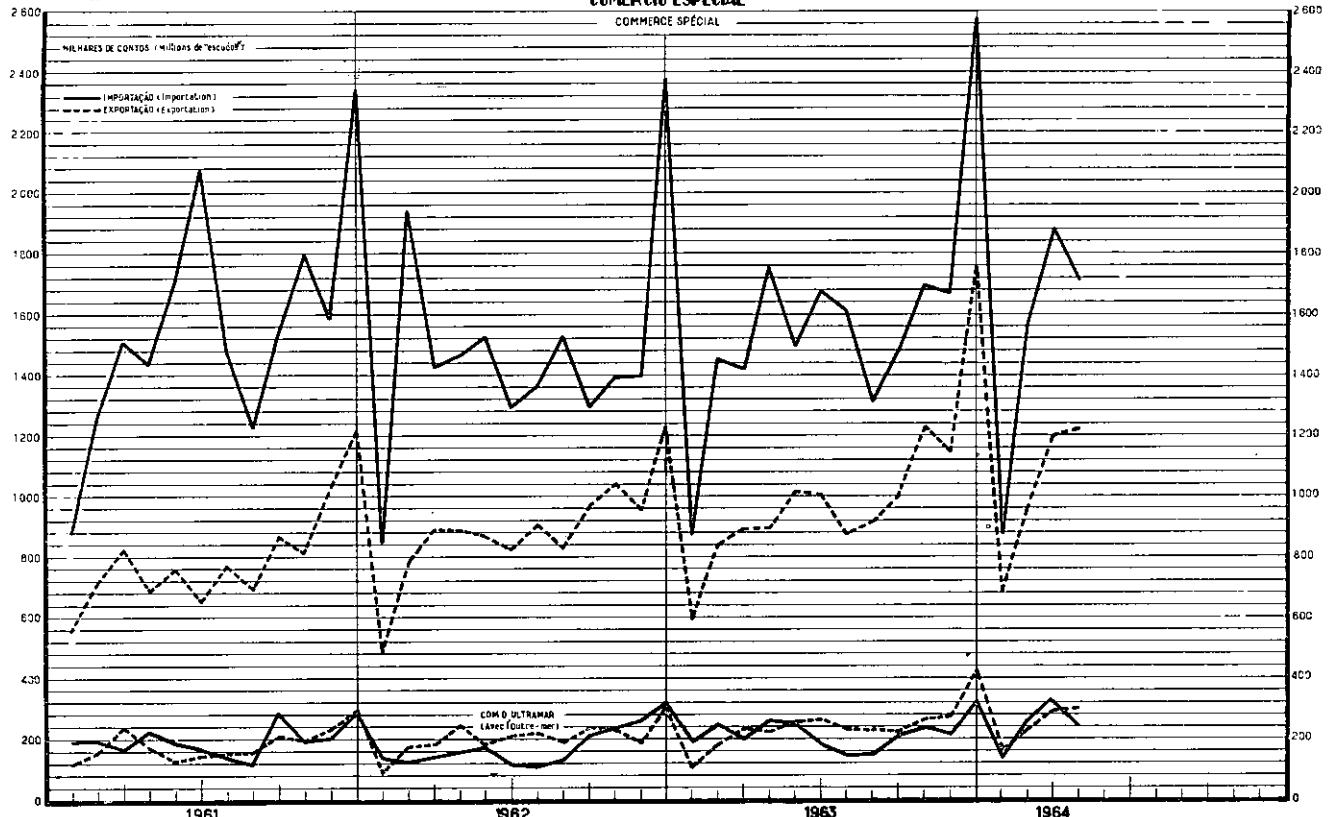
Base : 1950 = 100

Produtos	1962		1963		Produtos
	1 a XII	2	X a XII	3	
1					
<b>TOTAL</b>	108		107		<b>TOTAL</b>
Produtos alimentares de origem animal . . . . .	127		128		Denrées alimentaires d'origine animale
Produtos alimentares de origem vegetal . . . . .	109		106		Denrées alimentaires d'origine végétale
Produtos empregados no aquecimento, iluminação e higiene domésticas . . . . .	101		102		Produits employés pour le chauffage, l'éclairage et l'hygiène domestiques

**INSTITUTO NACIONAL DE ESTATÍSTICA**  
Nº 4 · ABRIL DE 1964

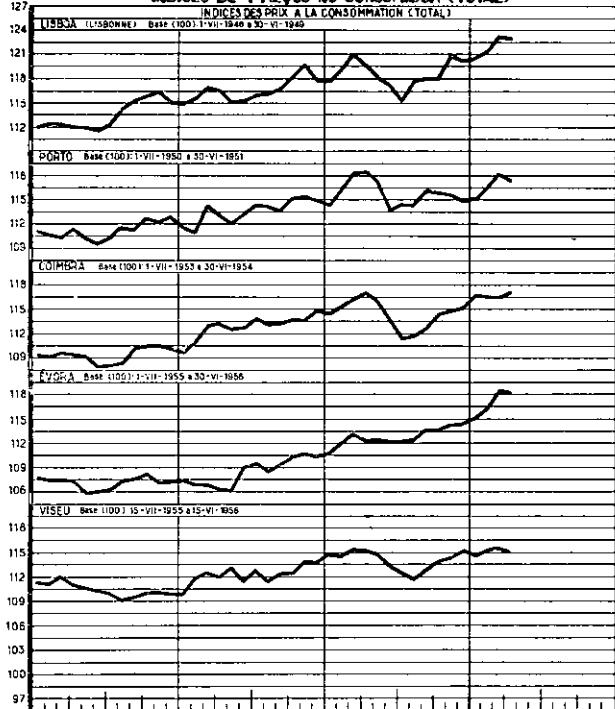
**COMÉRCIO ESPECIAL**

COMMERCE SPÉCIAL



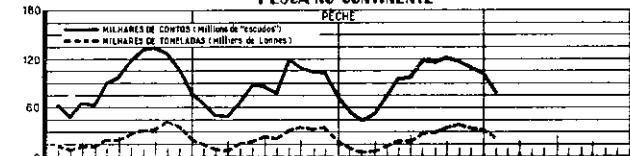
ÍNDICES DE PREÇOS NO CONSUMIDOR (TOTAL)

INDICES DES PRIX A LA CONSOMMATION (TOTAL)



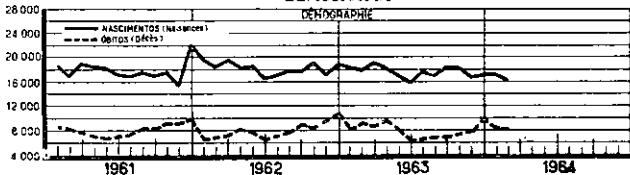
PESCA NO CONTINENTE

PECHE



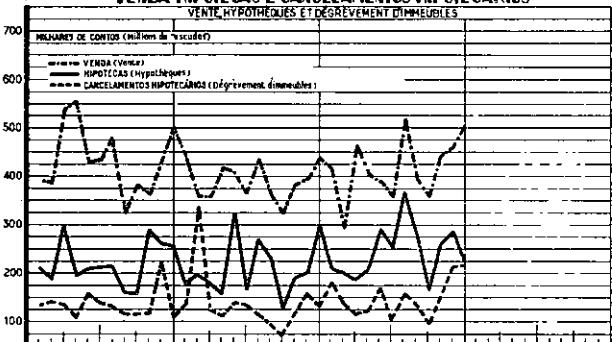
DEMOGRAFIA

DEMOGRAPHIE



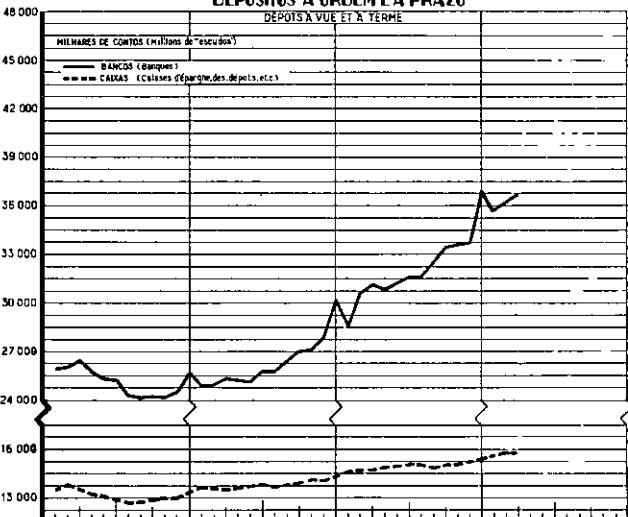
VENDA HIPOTECAS E CANCELAMENTOS HIPOTECÁRIOS

VENTE HYPOTHÉQUES ET DÉGRÈVEMENT D'HYPOTHÉQUES



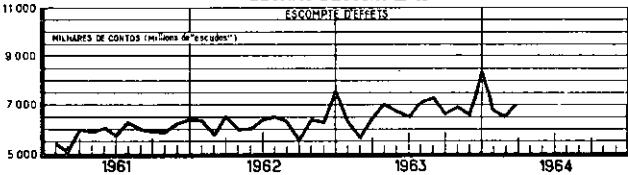
DEPÓSITOS À GRODÉM E A PRAZO

DEPOSITS A VUE ET A TERME



LETRAS DESCONTADAS

ESCOMPTE D'EFFECTS





**PROVÍNCIAS ULTRAMARINAS**  
 PROVINCES D'OUTRE-MER  
**COMÉRCIO ESPECIAL**  
 COMMERCE SPÉCIAL

MILHARES DE CONTOS  
 MILLIONS DE "ESCUDES"

— IMPORTAÇÃO IMPORTATION  
 - - - EXPORTAÇÃO EXPORTATION

